



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

Gestor atual: **MARTA CRISTINA GUIZELINI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO STABILE**

Gestor das Contas: **ELISANDRO PIRES FRIGO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)
- Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)
- Relatório do Controle Interno (02. AGENTEDECONTROLEINTERNO2024PRESTACAO)
- Parecer do Controle Interno (04. ANEXOIII DO TRIBUNAL DE CONTAS 190.2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas 2024 - SEAP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, através do(a) Representante Legal MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF 039.837.999-81**

Curitiba, 28 de março de 2025 15:55:49



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185179/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

Gestor atual: **MARTA CRISTINA GUIZELINI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO STABILE**

Gestor das Contas: **ELISANDRO PIRES FRIGO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)
- Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)
- Relatório do Controle Interno (02. AGENTEDECONTROLEINTERNO2024PRESTACAO)
- Parecer do Controle Interno (04. ANEXOIII DO TRIBUNAL DE CONTAS 190.2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas 2024 - SEAP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, através do(a) Representante Legal MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF 039.837.999-81**

Curitiba, 28 de março de 2025 15:56:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

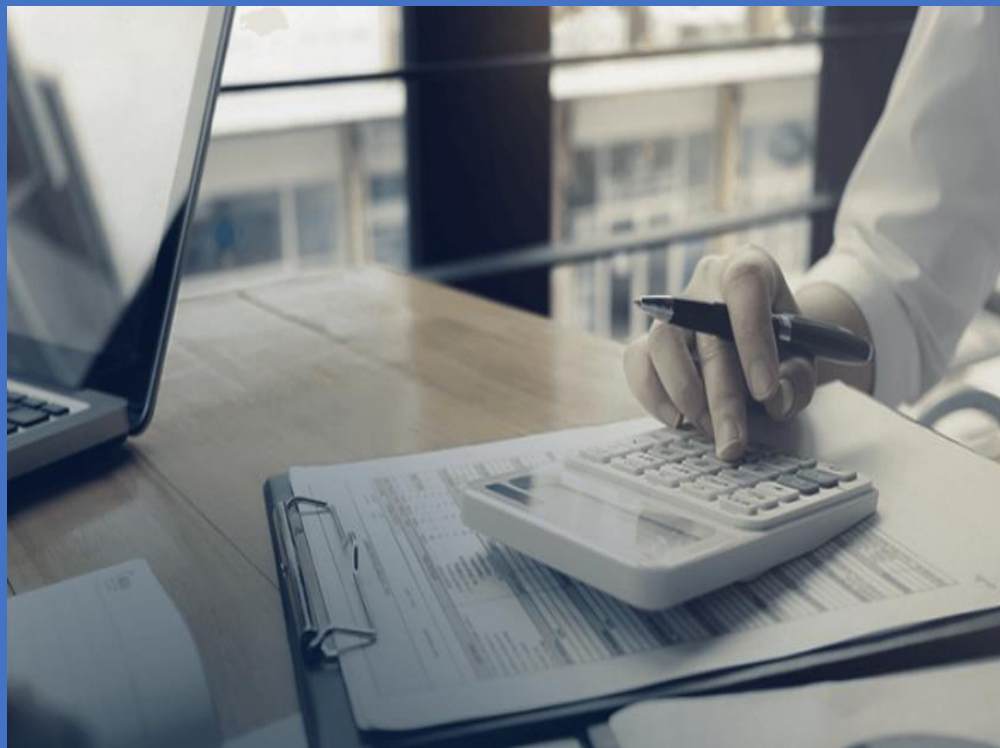
ANEXO I FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE Nome: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP CNPJ: 77.071.579/0001-08
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 a 31/05/2024 Ato de Nomeação: Decreto nº 0007/2023 Cargo: Secretário de Estado Nome Elisandro Pires Frigo CPF: 703.566.880-20
4.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/06/2024 a 17/02/2025 Ato de Nomeação: Decreto nº 5953/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Claudio Stabile CPF: 577.789.229-91
5.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto nº 8813/2025 Cargo: Secretária de Estado em exercício Nome: Marta Cristina Guizelini CPF: 039.837.999-81
6.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução SEAP nº 1.442/2023 Cargo: Controle Interno Nome: Bernadete Zeni Borges CPF: 639.905.209-20

	DECLARAÇÃO
7.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Curitiba, 24 de março de 2025) Marta Cristina Guizelini Secretária de Estado da Administração e da Previdência – em exercício

SEAP . PR

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS -
2024

SUMÁRIO

1. Introdução 2

2. Metodologia 4

3. Áreas Avaliadas 5

4. Avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual

PPA.....6

4.1 Ação 7018-Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação 7

4.2 Ação 8041-Gestão de Administração Geral.....17

4.3 Ação 8014-Gestão de Administração de Pessoal.....35

4.4 Ação 8104-Gestão de Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes....45

5. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão

orçamentária, financeira e Patrimonial.....51

5.1 Gestão Orçamentária 51

5.1.1 Avaliação quanto à EFICÁCIA 52

5.1.2 Avaliação quanto à EFICIÊNCIA.....58

5.1.3 Conclusão da Avaliação da Eficácia e Eficiência 66

5.2 Gestão Financeira 67

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira.....67

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira.....69

5.3 Gestão Patrimonial 71

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial.....71

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial.....72

6. Ações Pontuais do Agente de Controle Avaliativo 79

7. Relatório da Coordenadoria do Controle Interno 81

Prestação de Contas - 2024
Instrução Normativa nº. 03/2025 – CGE/PR
Instrução Normativa nº. 190/2024 TCE/PR
- EXERCÍCIO 2024 -

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 (pág. 35-39, mov. 8), onde dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos art. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno Avaliativo do exercício financeiro de 2024 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência SEAP.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado /CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.741/19 e as Instruções Normativas CGE nº. 01/2024 e nº. 02/2024. A primeira determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho anual, com base em suas atividades e competências, enquanto a segunda estabelece as diretrizes para a elaboração desse plano, incluindo os fluxos de trabalho e prazos, que nortearam a definição do Plano de Trabalho de 2024.

O relatório foi estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 9º da Instrução Normativa nº. 190/2024-TCE/PR:

art. 9º A prestação de contas anual das Secretarias de Estado, das Superintendências-Gerais, da Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral, da Casa Civil e da Casa Militar conterá os seguintes documentos:

(...)

III – Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo agente de controle interno designado pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas.

IV- Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

V- Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional, Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TCE/PR.

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação, a execução deste trabalho foi fundamentada em procedimentos e técnicas que incluíram análise de documentos, comparações entre previsão e execução, e entrevistas com chefes de unidades, visando obter informações para avaliar a adequação e suficiência dos controles existentes.

Para a realização das atividades, a Agente de Controle Interno da SEAP baseou-se nas iniciativas e ações com metas definidas para o exercício financeiro, sendo subsidiada por dados extraídos do Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027 (exercício de 2024) e do Demonstrativo das Metas Físicas do Orçamento, disponíveis no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), fornecidos pelo Núcleo de Planejamento Setorial – SEAP/NPS.

3. ÁREAS AVALIADAS

A definição dos departamentos seguiu os temas e atividades estabelecidos no Plano Anual de Trabalho do Agente de Controle Interno, nas demandas da Controladoria-Geral do Estado /CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno / CCI, no PPA 2024-2027 e na LOA do exercício de 2024. Entre os principais pontos destacados, estão:

- . Planejamento, Acompanhamento e Gestão;
- . Execução Orçamentária e financeira;
- . Gestão de Recursos Humanos;
- . Gestão Patrimonial;
- . Segurança e Saúde ocupacional;
- . Logística para contratações públicas.

Além dessas áreas, o Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, segue as orientações da Controladoria-Geral do Estado /CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno / CCI, em consonância com a legislação vigente, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades da SEAP.

4. Avaliação do Cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, nos termos da Lei Estadual nº 21.352/2023 e do Decreto Estadual nº 3.888/2020, aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, vigentes durante o exercício de 2024, tem como competência básica o exercício de atividades meio, necessárias ao funcionamento do Poder Executivo Estadual, que incluem:

- Gestão das atividades de recursos humanos e previdência;
- Políticas, programas e projetos relacionados à saúde do servidor;
- Logística para contratações públicas;
- Uniformização das atividades administrativas e serviços não inerentes à função pública;
- Gestão Centralizada do transporte oficial;
- Gestão Patrimônio imobiliário do Estado e mobiliário do Poder Executivo Estadual;
- Gestão e de documentos públicos de valor administrativo;
- Coordenação das atividades capacitação e formação de servidores públicos.

A performance das metas, bem como o andamento e execução das principais ações de cada programa foi objeto de análise pelas áreas responsáveis que apresentaram seus pareceres e justificativas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), os quais seguem transcritos neste relatório, nos campos de “**Justificativa**” e nas Tabelas “**Principais Entregas**”.

⇒ **4.1 Ação 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e**

Capacitação - Unidade Orçamentária: Diretoria Geral – DG – SEAP.

Finalidade: Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, menthoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

Eixo: 1 - Eficiência Administrativa

Programa: 12 - Paraná: Gestão Efetiva

Número de Ações Orçamentárias no Programa: 3 (três)

Responsável pela Informação no Órgão: Diretora da Escola de Gestão do Paraná – EGP.

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%

Justificativa 2024/SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Foi promovida uma Consulta Pública para modernização do AVA, com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando a contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, que é a etapa prevista para o ano de 2024, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE.

Situação: Atrasada.

. Parecer de Encerramento PPA 2024-Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME):

A Escola de Gestão do Paraná /EGP, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, é responsável pelo desenvolvimento de competências essenciais de gestão pública, alinhada à agenda estratégica de Estado e Governo, visando serviços de qualidade e resultados sociais, também participa das ações do Programa Paraná Eficiente, iniciando tratativas para o desenvolvimento das atividades que contribuem para o atingimento das metas propostas. No entanto, as medidas do Projeto 7018 dependem da implementação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) robusto e com suporte técnico contínuo, custeado pelo programa, o que não foi possível devido a questões de execução por parte da Celepar.

Diante disso, iniciaram-se os procedimentos para a aquisição de um fornecedor que atenda aos critérios necessários para o AVA, embora diversos fatores tenham dificultado o início das atividades, conforme o protocolo 21.747.787-5. Apesar disso, a Escola de Gestão do Paraná /EGP, segue realizando suas atividades com o uso de uma plataforma existente.

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
4. Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor – SAS.	0,67 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO O Banco Mundial requer alto grau de exigência nos seus projetos, o que demanda tempo, razão pela qual essa entrega não foi totalmente finalizada em 2024. Comentário: A entrega faz parte do Programa Paraná Eficiente, que conta com recursos do Banco Mundial. Em 2024, duas etapas foram concluídas: Etapa 1: Entrega do TR (Termo de Referência) e da Memória de Cálculo e Etapa 2: Obtenção da não objeção do Banco Mundial para o TR e a Memória de Cálculo. Atualmente, aguarda-se a publicação do edital.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
5. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, a Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
6. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
7. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, a Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
8. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, a Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
9. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, a Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
10. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram necessários ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Comentário: Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, a Escola de Gestão do Paraná está na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
11. Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Foi realizada uma Consulta Pública para modernização do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), sendo necessário ajustes no ETP e TR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando à contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. Comentário: O projeto, essencial para a Escola de Gestão do Paraná, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE, engloba a Plataforma, Banco de Talentos e Avaliação de Perfil. A integração ao AVA tem previsão de conclusão em 2025.		

Avaliação do Agente de Controle Interno Avaliativo:

A entrega, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE, em andamento as Etapas: "Criação realizada em 3 etapas: Ano 2024: Etapa 1 - Entrega do projeto; Etapa 2 - Entrega de software desenvolvido; Etapa 3 - Software integrado ao sistema da EGP (AVA)", não executadas.

A Escola de Gestão do Paraná (EGP), vinculada à SEAP, conforme o art. 25, inciso VIII, da Lei Estadual nº 21.352/2023, tem desenvolvido suas atividades com foco na coordenação e no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, visando à prestação de serviços de qualidade e a obtenção de bons resultados sociais, conforme as diretrizes da Gestão Estadual. Além disso, cumpre as competências descritas no art. 22 do Regulamento da SEAP (Decreto nº 3.888/2020).

A EGP também participa das ações do Programa Paraná Eficiente, iniciando tratativas para o desenvolvimento das atividades que contribuem para o atingimento das metas propostas. No entanto, as medidas do Projeto 7018 dependem da implementação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) robusto e com suporte técnico contínuo, custeado pelo programa, o que não foi possível devido a questões de execução por parte da CELEPAR.

Diante disso, iniciaram-se os procedimentos para a aquisição de um fornecedor que atenda aos critérios necessários para o AVA, embora diversos fatores tenham dificultado o início das atividades, conforme o protocolo 21.747.787-5. Apesar disso, a EGP segue realizando suas atividades com o uso de uma plataforma existente.

Portanto, mesmo sem a execução orçamentária prevista no Projeto 7018, as ações para atingir as metas foram iniciadas, e a capacitação dos servidores segue de forma contínua.

Tabela 2. Coeficientes da [Eficácia para cada ação](#) - **Ação 8041.**

Principais Entregas - Ação 8041:

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
1. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	4,45 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
2.Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,28 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
3. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial	4,48 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
4.Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,73 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
5. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,10 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
6.Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,43 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação de diversas parcerias com outros órgãos da administração, inclusive com atendimento aos municípios, tiveram uma boa aceitação do público-alvo o que aumentou o número de participantes nos cursos presenciais.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
7. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	5,80 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
8. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	11,39 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
9. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,91 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
10. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,24 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
11. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,38 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
12. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido.	5,54 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
15. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,46 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
16. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,68 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
19. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,80 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
20. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	9,12 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
21. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,62 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
22. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,41 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
23. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,90 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
24. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,69 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
27. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,51 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Nos meses de Janeiro, parte de Fevereiro, Julho e Dezembro o corpo docente da Secretaria de Educação esteve em recesso ou em férias, o que diminui o envio de atestados para avaliação pericial presencial. Além disso, na região de Cascavel, em 2024, houve grande fluxo de patologias epidemiológicas, como a dengue, que durou aproximadamente três meses. Nessas situações, os atestados médicos são avaliados de forma documental em Curitiba e o atendimento é registrado para essa região. Comentário: A base de cálculo para o quantitativo realizado é a quantidade de homologações realizadas, cujo relatório é emitido pelo sistema Meta4.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
28. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,41 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Nos meses de Janeiro, parte de Fevereiro, Julho e Dezembro o corpo docente da Secretaria de Educação esteve em recesso ou em férias, o que diminui o envio de atestados para avaliação pericial presencial. Além disso, na região de Londrina, em 2024, houve grande fluxo de patologias epidemiológicas, como a dengue, que durou aproximadamente três meses. Nessas situações, os atestados médicos são avaliados de forma documental em Curitiba e o atendimento é registrado para essa região. Comentário: A base de cálculo para o quantitativo realizado é a quantidade de homologações realizadas, cujo relatório é emitido pelo sistema Meta4.		

⇒ **4.3 AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal**

Unidade Orçamentária: Diretoria Geral – DG – SEAP.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8014 - Gestão de Administração Geral
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 12 - Paraná: Gestão Efetiva

Finalidade: Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
Capital	T	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
12. Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria.	4,50 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Cumpre inicialmente esclarecer que o quantitativo previsto foi de 19 contratos, o qual consta no PPA 2024-2027, mas que na LOA 2024 foi apresentada, equivocadamente, outra metodologia de cálculo. Foram formalizados 18 contratos, pois o contrato atual de serviços contínuos de TIC entre a SEAP e a CELEPAR foi excepcionalmente prorrogado. O novo contrato está em elaboração e será concluído em 2025, após revisão de escopo, valores e documentação. Destaque para o contrato nº 7627/2023, referente ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná - SIAFIC, no qual a SEAP atua em parceria com a SEFA para sua implantação. Além disso, o contrato nº 3401/2023 com a SOLO prevê o fornecimento de licenças de software AutoCAD por assinatura, atendendo às especificações do edital.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
18. Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado.	0,15 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Protocolo 22.197.721-1 em fase de contratação com a CELEPAR, para a continuidade dos demais serviços, inicialmente previstos para 2024. Comentário: Até o momento, foram executadas apenas as etapas 1 - Atualização e adequação de Adesão/Carona em atendimento a Lei nº 14.133/2020 e 12 - Automatização da Integração do Sistema GMS com o novo Sistema Financeiro do Estado do Paraná - SIAFIC.		

Obras - Projeto/Atividade 8014:

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
5. Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: O protocolo 19.788.275-1 trata da designação de equipe técnica composta por engenheiros e arquitetos para elaborar um Estudo Técnico Preliminar, analisando integralmente o imóvel e identificando todas as intervenções necessárias para seu uso como pátio de veículos. A elaboração desse estudo segue os princípios de planejamento, transparência e eficiência, exigindo tempo para validação conforme diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e assegurando conformidade legal. Comentário SIGAME: O ETP visa definir com precisão o escopo da contratação e assegurar clareza no objeto, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
15. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro"	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: Para a consecução desta meta são necessários estudos adicionais para a conclusão do Estudo de Viabilidade - EV e do Termo de Referência - TR. Após a aprovação do TR, a SECID conduzirá os procedimentos licitatórios, com previsão de contratação dos projetos de restauro em 2025. Comentário SIGAME: Dentre os elementos essenciais para a contratação dos projetos e da execução deste restauro, são necessárias as seguintes fases: Aprovação de Estudo Técnico Preliminar - ETP; Aprovação de Estudo de Viabilidade - EV; Aprovação de Termo de Referência - TR; Licitação de Projetos; Execução de Projetos; Licitação da Obra e Execução da Obra. Em 2023, o ETP foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE). Já em 2024, foram realizados levantamentos para a elaboração do TR, em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID).		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração Geral		
Obra m2	Execução	Situação
16. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: Para a consecução desta meta são necessários estudos adicionais para a conclusão do Estudo de Viabilidade - EV e do Termo de Referência - TR. Após a aprovação do TR, a SECID conduzirá os procedimentos licitatórios, com previsão de contratação dos projetos de restauro em 2025. Comentário SIGAME: Dentre os elementos essenciais para a contratação dos projetos e da execução deste restauro, são necessárias as seguintes fases: Aprovação de Estudo Técnico Preliminar - ETP; Aprovação de Estudo de Viabilidade - EV; Aprovação de Termo de Referência - TR; Licitação de Projetos; Execução de Projetos; Licitação da Obra e Execução da Obra. Em 2023, o ETP foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE). Já em 2024, foram realizados levantamentos para a elaboração do TR, em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID).		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração Geral		
Obra m2	Execução	Situação
19. Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO.	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: O protocolo 19.788.275-1 trata da designação de equipe técnica composta por engenheiros e arquitetos para elaborar um Estudo Técnico Preliminar, analisando integralmente o imóvel e identificando todas as intervenções necessárias para seu uso como pátio de veículos. A elaboração desse estudo segue os princípios de planejamento, transparência e eficiência, exigindo tempo para validação conforme diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e assegurando conformidade legal. Comentário SIGAME: O ETP visa definir com precisão o escopo da contratação e assegurar clareza no objeto, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO.		

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Programa do Governo : 11 – Bem Estar do Servidor Paranaense.

Projeto/Atividade 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes;
Projeto/Atividade 8402: Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações.
Projeto/Atividade 9003: Contribuições à Previdência Complementar.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027
Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA - Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual - Recursos em (R\$ 1,00)								
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %
Correntes	220.903.937	220.903.937	211.804.231	18.676.697	230.480.928	211.693.360,83	196.355.514,92	91,85%
Capital	529.087	529.087	139.860	389.227	529.087	109.079,95	10.079,95	20,62%
Total	221.433.024	221.433.024	211.944.091	19.065.924	231.010.015	211.802.440,78	196.365.594,87	91,69%

Avaliação do Controle interno Avaliativo:

A execução orçamentária e financeira das Obrigações Especiais ao final do exercício atingiu 91,69% do total orçamentário, refletindo um desempenho robusto e eficiente na alocação e utilização dos recursos destinados a essas obrigações. Essa porcentagem está dentro do limite estabelecido pelo orçamento programado, o que demonstra que a gestão financeira seguiu o planejamento previsto, sem comprometer os objetivos do exercício.

A execução eficiente indica que a administração foi capaz de cumprir suas metas financeiras de forma satisfatória, garantindo o atendimento das necessidades prioritárias e o cumprimento das obrigações, dentro do escopo orçamentário previamente estabelecido.

Esse resultado ressalta o compromisso da gestão pública com a boa administração dos recursos, o que contribui para a estabilidade fiscal e o alcance das metas estabelecidas.

⇒ **4.4 Ação 8104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes.**

Unidade 01: Orçamentária: Gabinete do Secretário – GS – SEAP.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário
Ação: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes
Função: 4 - Administração
Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Governo: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense

Finalidade: Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
Capital	T	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%

Tabela 4. Coeficientes da **Eficácia para cada ação: Ação 8104**

Entrega - Ação 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes:

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
1. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionista	1,02 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Curitiba.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
2. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	2,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Guarapuava.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
3. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,46 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Cascavel.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
4. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas.	1,09 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Maringá.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
5. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas.	1,11 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Londrina.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
6. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas.	1,70 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Ponta Grossa.		

6. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Agente de Controle Interno Avaliativo sobre os atos de gestão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, em atendimento às determinações legais e regulamentares subsidiado no relatório consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se. Acerca das entregas, em que pese constar inexecução do orçamento, verifica-se que a entrega foi amplamente justificada e está em andamento em um processo que pode ocorrer até 2027.

Desta forma, no decorrer do ano de 2024, em relação ao Ação 9003: Contribuições Previdenciária Complementar – SEAP, conforme o Comitê Gestor da Previdência Complementar – CGPC, ao longo dos trabalhos, que envolveram os departamentos de recursos humanos dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado, surgiu a necessidade de ajustes normativos prévios à efetiva implementação da Previdência Complementar, de modo que o Comitê Gestor deu início a expedientes administrativos relativos a projetos de Decretos e Lei, a seguir indicados:

- 1) Protocolo nº. 20.085.390-3, cadastrado em 16/02/2023, que versa sobre regulamentação da Lei 20.777/21 no que tange ao alcance da expressão “ingresso no serviço público” e para estabelecer medidas para que especificamente em relação aos servidores que ingressaram ou vierem a ingressar no serviço público no período compreendido entre a data de 22 de setembro de 2022 e a efetiva disponibilização do Plano de Benefícios de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, CNPB n 2021.0029-18, e cuja remuneração mensal for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, não sejam de alguma forma prejudicados;
- 2) Protocolo nº 20.132.452-1, cadastrado em 01/03/2023, que versa sobre o percentual de contribuição aplicável aos servidores inscritos automaticamente no plano de benefícios da previdência complementar de que trata o art. 13 da Lei no 20.777, de 16 de novembro de 2021; e,

3) Protocolo nº 20.323.793-6, cadastrado em 11/04/2023, que versa sobre alteração do artigo 18, da Lei 20.777/21 e alteração do artigo 2º, da Lei 20.740/21 e visa atualizar as tabelas de incentivo à migração para a Previdência Complementar do Estado do Paraná.

Destaca-se que os referidos protocolos estão em andamento, sendo que os de números 20.085.390-3 e 20.132.452-1, estão na Casa Civil, ambos aptos à deliberação governamental.

Ainda, o Comitê Gestor continua executando atividades para efetivação da execução do Convênio firmado para implementação e operacionalização da Previdência Complementar no Estado, realizando reuniões periódicas para discussão das temáticas envolvidas, interpelando e exigindo providências da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sendo o interlocutor entre os Poderes e Órgãos interessados e os entes envolvidos na contratação.

Conforme informação da Divisão de Seguridade Funcional / DRH, o pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias complementares começará a ocorrer a partir da análise da porcentagem da execução orçamentária do orçamento programado.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão orçamentária, financeira e Patrimonial.
5.1 Gestão Orçamentária

Para a avaliação da execução orçamentária, o Agente de Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

- 1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- 2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

Demonstrativo da execução orçamentária e financeira



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	539.210.611	503.370.738	24.295.768	527.666.506	502.775.105,84	480.136.167,38	479.814.180,58	95,28%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	539.210.611	503.370.738	24.295.768	527.666.506	502.775.105,84	480.136.167,38	479.814.180,58	95,28%
Capital	T	15.281.000	5.635.469	14.645.531	20.281.000	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	10,40%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	15.281.000	5.635.469	14.645.531	20.281.000	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	10,40%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	554.491.611	509.006.207	38.941.299	547.947.506	504.885.869,20	480.573.167,74	480.251.180,94	92,14%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	554.491.611	509.006.207	38.941.299	547.947.506	504.885.869,20	480.573.167,74	480.251.180,94	92,14%

5.1.1 Avaliação quanto à EFICÁCIA da Gestão Orçamentária.

A eficácia consiste no alcance dos objetivos previamente definidos, sendo mensurada pela relação entre o objetivo realizado e o objetivo previsto. A metodologia de cálculo e a classificação do resultado foram conduzidos conforme Anexo contido na Instrução Normativa CGE nº 03/2025.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Desta forma, determinou-se o **Coeficiente de Eficácia Individual – COI** e o **Coeficiente de Eficácia Global – CEG**. O resultado, por sua vez pode ser classificado em:

- EFICAZ:** CEG maior que 0,9
- PARCIALMENTE EFICAZ:** CEG maior que 0,5 e menor que 0,9
- INEFICAZ:** CEG menor que 0,5

Foram consideradas, para mensuração das ações, apenas as que possuem meta física. Ainda, para proceder a avaliação, foram analisados os dados constantes do Relatório de Execução Física e Financeira do Orçamento - LOA- 2024 e informações retiradas do sistema SIGAME.

Deste modo, foram identificadas entregas executadas pela Secretaria da Administração e da Previdência / SEAP, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Agente de Controle Interno adota como premissas:

Coeficiente de Eficácia Individual (COI)=

Meta Física realizada por Projeto Atividade

Meta Física prevista por Projeto Atividade

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8014: Gestão de Administração Geral.
Programa do Governo 12- Paraná Gestão Efetiva – Unidade 02: Diretoria Geral.

8014 – Gestão de Administração Geral . Obras nº. Da Ação / DescriçãoAção	Quantidade (UN)		Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Coeficiente de Eficácia Global (COG) %
	PREVISTA	REALIZADA		
1. Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração.	2	0	0,00	0,435
2. Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público.	2	0	0,00	
4. Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	1.250.000	36.981	0,03	
6. Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná.	4	4	1,00	
7. Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos.	800	676	0,85	
8. Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados.	4	0	0,00	
12. Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria.	4	18	4,50	
18. Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado.	13	2	0,15	
Obras				
5. Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	4.000	0	0,00	
15. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro"	718	0	0,00	
16. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.	3.500	0	0,00	
19. Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	2.500	0	0,00	
20. Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	5.000	0	0,00	
21. Reforma interna do Palácio das Araucárias.	15.840	0	0,00	
22. Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	5.606	0	0,00	
Resultado: Gestão Orçamentária - Ineficaz.				

Tabela 6. Coeficientes da Eficácia para cada ação:
Principais Entregas - Ação 7018: Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação.
Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense – Unidade: 02 - Diretoria Geral.

7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação nº. Da Ação / DescriçãoAção	Quantidade (UN)		Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Coeficiente de Eficácia Global (COG) %
	PREVISTA	REALIZADA		
1. Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado.	3	0	0,00	0,05
2. Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados.	1.302	0	0,00	
3. Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	3	0	0,00	
4. Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor – SAS.	3	2	0,67	
5. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	596	0	0,00	
6. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	2.047	0	0,00	
7. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense	127	0	0,00	
8. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	700	0	0,00	
9. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	573	0	0,00	
10. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	267	0	0,00	
11. Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná.	1	0	0,00	
12. Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná – EGP	3	0	0,00	
Adicional : A2. Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada.	0	0	0,00	
Resultado: Gestão Orçamentária -Ineficaz.				

Tabela 9. Coeficiente de Eficácia Global - COG.

Projeto Atividade	Coefficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
8014	0,435 %	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
7018	0,05 %	Gestão Orçamentária <u>Ineficaz</u>
8041	9,796 %	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
8104	1,40 %	Gestão Orçamentária <u>Eficaz</u>
Total Geral	617,45%	
Média P/A	308,73%	

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividade = 2,92%

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações das “Ações”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações das “Ações”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações das “Ações”, com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

A avaliação da Média da Eficácia Global demonstra uma gestão orçamentária excepcional, com um índice de **2,92%** do valor empenhado sobre o orçamento programado.

Esse resultado destaca uma execução orçamentária de excelente qualidade, evidenciando a competência e eficiência na alocação e utilização dos recursos. A gestão conseguiu não apenas cumprir suas metas, mas também otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo resultados extremamente positivos e refletindo um alto nível de responsabilidade e organização.

5.1.2 Avaliação quanto à EFICIÊNCIA – Gestão Orçamentária.

A eficiência consiste na otimização da utilização dos recursos empregados para realização dos objetivos. Também, a metodologia de cálculo e a classificação do resultado foram conduzidos conforme a Instrução Normativa nº. 03/2025.

Desta forma, determinou-se o Coeficiente de Eficiência Individual – CEI e o **Coeficiente de Eficiência Global-CEG**. O resultado, por sua vez pode ser classificado em:

EFICAZ: CEG maior que 0,9

PARCIALMENTE EFICAZ: CEG maior que 0,5 e menor que 0,9

INEFICAZ: CEG menor que 0,5

Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”).

Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as entregas de cada Ação constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \left[\frac{\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Despesa Fixada (Total Orçamentário)}} \right)} \right]$$

Tabela 10. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8014: Gestão de Administração Geral.
Programa do Governo 12- Paraná Gestão Efetiva – Unidade 02: Diretoria Geral.

8014 – Gestão de Administração Geral . Obras nº. Da Ação / DescriçãoAção	“Coeficiente de Eficiência Individual - CEI”. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. “CEI”			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficiência Individual (COI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração.	0,00	0,99	0,00	0,58%
2. Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público.	0,00	0,99	0,00	
4. Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	0,03	0,99	0,03	
6. Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná.	1,00	0,99	1,01	
7. Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos.	0,85	0,99	0,85	
8. Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados.	0,00	0,99	0,00	
12. Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria.	4,50	0,99	4,55	
18. Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado.	0,15	0,99	0,16	
Obras				
5. Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	0,00	0,99	0,00	
15. Restauro do Imóvel tombado denominado “Antigo Fórum de Castro”	0,00	0,99	0,00	
16. Restauro do Imóvel tombado denominado “Antigo Hospital Hypólito” na Lapa.	0,00	0,99	0,00	
19. Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	0,00	0,99	0,00	
20. Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	0,00	0,99	0,00	
21. Reforma interna do Palácio das Araucárias.	0,00	0,99	0,00	
22. Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	0,00	0,99	0,00	
Resultado: Gestão Orçamentária - Parcialmente Eficaz.				

Tabela 11. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 7018: Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação.

Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense – Unidade: 02 - Diretoria Geral.

7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação . nº. Da Ação / Descrição	“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. “CEI”			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado.	0,00	0,00	0,00	0,00%
2. Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados.	0,00	0,00	0,00	
3. Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	0,00	0,00	0,00	
4. Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor – SAS.	0,67	0,00	0,00	
5. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	0,00	0,00	0,00	
6. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	0,00	0,00	0,00	
7. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense	0,00	0,00	0,00	
8. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00	0,00	0,00	
9. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00	0,00	0,00	
10. Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo Paranaense.	0,00	0,00	0,00	
11. Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná.	0,00	0,00	0,00	
12. Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná – EGP	0,00	0,00	0,00	
Adicional :A2. Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada.	0,00	0,00	0,00	
Resultado: Gestão Orçamentária -Ineficaz.				

Tabela 12. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8041: Gestão de Administração Geral.
Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense – Unidade: 02 - Diretoria Geral.

8041 – Gestão de Administração de Pessoal nº. Da Ação / Descrição Ação	“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. “CEI”			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	4,45	0,82	5,43	11,95%
2. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,28	0,82	4,00	
3. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial	4,48	0,82	5,46	
4. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,73	0,82	4,55	
5. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,10	0,82	3,78	
6. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,43	0,82	4,18	
7. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	5,80	0,82	7,08	
8. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	11,39	0,82	13,89	
9. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,91	0,82	7,21	
10. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,24	0,82	6,38	
11. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,38	0,82	6,56	
12. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,54	0,82	6,76	
13. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,89	0,82	2,31	
14. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	2,96	0,82	3,61	
15. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,46	0,82	1,78	

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

16. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,68	0,82	2,05
17. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	1,62	0,82	1,98
18. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	2,08	0,82	2,54
19. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,80	0,82	5,85
20. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	9,12	0,82	11,12
21. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,52	0,82	5,51
22. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,41	0,82	5,38
23. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,90	0,82	5,98
24. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,69	0,82	5,72
25. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	2,12	0,82	2,59
26. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,84	0,82	1,02
27. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,51	0,82	0,62
28. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica	0,41	0,82	0,50
29. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,30	0,82	0,36
30. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,75	0,82	0,91
32. Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior.	0,00	0,82	0,00
33. Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho.	0,00	0,82	0,00
34. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes.	221,95	0,82	270,66
40. Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados.	0,33	0,82	0,41
Resultado: Gestão Orçamentária - Eficaz.			

Tabela 13. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes.

Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense –
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

8104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes. nº. Da Ação / Descrição	*Coeficiente de Eficiência Individual – CEI*. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. "CEI"			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionista.	1,02	1,00	1,02	1,52%
2. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	2,00	1,00	2,00	
3. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,46	1,00	1,46	
4. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,09	1,00	1,09	
5. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,11	1,00	1,11	
6. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,70	1,00	1,70	
Resultado: Gestão Orçamentária - Eficaz.				

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para cada “Ação”, obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de **14,05 %** do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma excelente execução.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Tabela 15. Coeficiente de Execução Orçamentária dos Programas.

1 - Como foi realizada a Execução Orçamentária dos Programas da Secretaria da Administração e da Previdência /SEAP:

Programa	Orçamento Atualizado	Despesas Empenhadas	%
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	231.010.015,00	211.802.440,78	91,69
12 - Paraná: Gestão Efetiva	78.969.661,00	55.418.632,99	70,18

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP:

⇒ atingiu o índice de 91,69 % do valor empenhado sobre o orçamento programado Atualizado, do Programa do Governo: 11 Bem Estar do Servidor Paranaense.

⇒ atingiu o índice de 70,18 % do valor empenhado sobre o orçamento programado Atualizado, do Programa do Governo: 12 Paraná Gestão Efetiva.

Após a análise dos dados considerando a boa execução apurada, recomendamos continuar com a técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.1.3 Conclusão da Avaliação da Eficácia e Eficiência

A execução orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP no exercício de 2024 atingiu um percentual significativo de 92,14% do total orçamentário destinado ao órgão para o período. Esse resultado reflete o comprometimento da Secretaria da Administração e da Previdência /SEAP em otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a aplicação eficiente e eficaz.

A alta taxa de execução demonstra a capacidade de gestão da Secretaria em atender às suas demandas e garantir a continuidade de suas atividades, com foco na realização das metas e na execução de projetos que visam à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Esse desempenho orçamentário destaca o trabalho da SEAP na implementação de suas ações, garantindo que os recursos fossem alocados de maneira estratégica e alinhada aos objetivos da Gestão Pública Estadual.

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 99,79% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 95,94% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 10,41% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após uma análise cuidadosa dos dados, foi observada uma execução satisfatória nas áreas de pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, o que demonstra um controle eficiente nessas áreas. No entanto, a baixa execução registrada em investimentos indica a necessidade de ajustes no processo de planejamento, a fim de melhorar a alocação de recursos e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

Nesse sentido, é recomendada a adoção de técnicas aprimoradas de planejamento, que visem aumentar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, priorizando as áreas de maior impacto para o desenvolvimento do Estado.

Adicionalmente, embora o desempenho tenha sido positivo em algumas áreas, é essencial que o foco na eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos seja mantido. Isso permitirá que os Programas de Governo sejam efetivamente alcançados, promovendo o avanço nas políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira considera diversos aspectos fundamentais, incluindo o controle rigoroso e a utilização adequada dos recursos financeiros.

Esse processo visa assegurar a conformidade com as disposições legais pertinentes, bem como garantir o reconhecimento oportuno das disponibilidades financeiras do Órgão.

Além disso, a avaliação foca na capacidade do Órgão em assumir compromissos financeiros de forma planejada e responsável, garantindo a alocação eficiente dos recursos de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pela gestão pública.

A gestão financeira se deu por meio dos controles internos que permitiram à Secretaria o conhecimento das suas disponibilidades e de seus compromissos financeiros tempestivamente, observando as disposições legais específicas. Sendo possível demonstrar sua eficiência como nos pontos a seguir:

- A realização dos pagamentos, conforme determinação da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecendo as fases da despesa. Todos os pagamentos foram precedidos pela autorização do ordenador de despesas, empenho e liquidação;
- O controle dos pagamentos via sistema e informados via eProtocolo, contendo os contratos cujos pagamentos são regulares, possuem todo seu faturamento anual, com todas as Notas Fiscais, empenhos, liquidações e Notas de Pagamento de um contrato, demonstrados em um único protocolo.
- Os Pagamentos foram realizados em observância à pontualidade dos prazos, evitando a ocorrência de multas/encargos;
- Os recursos vinculados disponíveis tiveram sua aplicação financeira automaticamente ao final do dia útil, ao ingressarem nas contas bancárias desta Pasta.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, destaco que:

- Quanto aos pagamentos do exercício de 2024, a SEAP, através de seu Núcleo Fazendário Setorial – NFS realizou conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases de pagamento, quais sejam, empenho, liquidação e pagamento em sua totalidade;
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos, uma vez que foram pagos em dia e acompanhados no Sistema SIAFIC;
- Houve pontualidade nos pagamentos encaminhados ao NFS, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc);
- Todos os recursos vinculados possuem aplicação financeira, conforme modalidade de cada conta bancária.

5.3 Gestão Patrimonial

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O planejamento e o gerenciamento do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado competem ao Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), o qual procura racionalizar e aperfeiçoar a utilização dos espaços públicos do estado com o intuito de promover a adequada e pertinente utilização do patrimônio. Neste sentido, a eficácia da gestão patrimonial se demonstra, entre outras, através das seguintes práticas e ações:

- a gestão permanente do Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis - GPI,
- a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de patrimônio Móvel – GPM, realização de inventários de bens móveis e imóveis e contra checagem com as informações do GPM;
- atualização do Portal de Transparência com informações referentes aos bens móveis e imóveis, como: bens por município, por ocupação e por proprietário, cessões de uso e doações.

O Núcleo Administrativo Setorial /NAS, responsável pela gestão do patrimônio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, possui um total de 9.585 bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM). Esses bens estão devidamente cadastrados em nome da SEAP e identificados com numeração única do Estado do Paraná, com etiquetas de código de barras, conforme as diretrizes e normas estabelecidas para o Patrimônio Estadual. A distribuição dos bens ocorre de forma organizada dentro do Órgão, garantindo o controle e a rastreabilidade de cada item.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial – Eficácia e Eficiência.

Conforme previsto na Lei nº 21.352/2023¹, compete a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, dentre outras coisas, a gestão centralizada do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual. Por sua vez, compete ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, conforme previsto no Decreto estadual nº 3.888/2020², dentre outros, o gerenciamento do patrimônio imobilizado estadual.

Dessa forma, buscando o compromisso formal de responsabilizar os órgãos integrantes da Administração Direta, usuários de imóveis estaduais, pela guarda, conservação, manutenção, despesas relacionadas ao bem e a sua regularização dos imóveis estaduais, foram gerados no exercício de 2024, 260 Termos de Vinculação e Responsabilidade de Imóveis. Ressalta-se que o domínio ou titularidade sobre o imóvel permanece sem alteração, ou seja, o proprietário continuará sendo, unicamente, o Estado do Paraná.

É de competência do DPE, também, a supervisão e orientação aos Núcleos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial. Dessa forma, em 2024, o DPE realizou diversos treinamentos para a utilização do Sistema de Gestão Patrimonial Móvel – GPM. Sendo que ao longo do ano foram realizados:

- **Curso Online "Gestão de Patrimônio Móvel – Utilização do Sistema GPM – 2024":** Este curso, promovido em parceria com a Escola de Gestão, capacitou 1.078 servidores. O objetivo é aprimorar a eficiência e a transparência na administração pública, equipando os participantes com as competências necessárias para gerenciar bens móveis do estado. O Sistema de Gestão Patrimonial Móvel (GPM) foi implantado em 2018 e serve como o sistema oficial para controle patrimonial

¹ Art. 25. À Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP compete:

VI - a gestão centralizada do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;

² Art. 20. Ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE compete:

VII – o gerenciamento do patrimônio imobilizado estadual, com foco na otimização e racionalização da ocupação;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169 | 3313.6373 [WWW.ADMINISTRACAO.PR.GOV.BR](http://www.administracao.pr.gov.br)

- **Oficinas Presenciais:** Foram realizadas oficinas presenciais sobre "Procedimentos Administrativos do Inventário de Bens Móveis" para 84 servidores da Fundepar e SEED. Além disso, outras oficinas focadas na "Realização do Inventário Anual" atenderam 85 servidores de diversos órgãos e entidades
- **Evento sobre "A Importância da Realização do inventário de Bens Móveis – 2024":** em parceria com a Escola de Gestão, o evento aconteceu de forma presencial e online com o objetivo de sensibilizar e orientar os órgãos sobre a importância do inventário. O evento contou com 325 inscrições de servidores.

Atualmente, restam pendentes de avaliação³, 70.705 bens incorporados anteriormente a 31/12/2018 e 1.875.347 bens incorporados após 31/12/2018, de montante total de 5.199.561 bens, avaliados em montante líquido de R\$ 20.976.827,496,91. Assim, após orientação deste DPE, a quantidade de bens nunca avaliados reduziu de 48.087 (que constava em 2023) para 43.772 em 2024, conforme registros constantes no Sistema de Gestão Patrimonial Móvel – GPM, proporcionando maior transparência do patrimônio público. Esse progresso reflete os esforços contínuos na melhoria do controle e da gestão dos bens públicos.

Ainda, o DPE, continuamente, e mais efetivamente a partir do ano de 2020, tem dado suporte para a regularização cartorial dos imóveis de propriedade do Estado do Paraná, que são ocupados por unidades escolares estadual, bem como dos demais órgãos da administração. Desde então, 192 imóveis foram regularizados, além do início dos trâmites junto à PGE de 29 processos de Usucapião em favor do Estado. Ainda, verifica-se o trâmite de 127 processos de regularização nos diversos órgãos.

³ Destaca-se que tanto o Sistema GPM quanto o Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI são flutuantes, uma vez que existem constantes incorporações e desincorporações de bens registrados.

Com o objetivo de acelerar este processo de regularização cartorial, a SEAP iniciou ação piloto para regularizar imóveis em massa (300 imóveis), em formato inovador, que tem por objetivo a contratação de empresas para a prestação de serviços de regularização documental de imóveis integrantes do patrimônio imobiliário estadual, localizados em todo o território do Estado do Paraná, e registrados em Transcrição das Transmissões, preferencialmente para aqueles sem ocupação definida, mediante as aprovações em Prefeituras e Cartórios de Registros de Imóveis paranaense, a fim de abertura de matrículas individualizadas. No dia 30/10/2024 foi realizada a abertura do Pregão Eletrônico n.º 1034/2024, tendo como participantes do processo 15 empresas do ramo, estando o processo, atualmente, na fase de análise da documentação de habilitação técnica.

Devido ao projeto ser piloto com caráter inovador, após avaliação dos resultados do contrato, serão estudadas possibilidades de contratação de regularização dos demais imóveis que precisam deste tipo de ação.

Buscando a desburocratização das regularizações das ocupações dos imóveis estaduais, ocupados por terceiros, foram aprovadas Minutas Padronizadas para Doação, Cessão de Uso Gratuita de Imóveis e para Permissão Precária de Uso de Imóveis, junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme descrito nas Resoluções da PGE nº 070/2024, nº 074/2024 nº 162/2024, respectivamente.

Considerando que no exercício de 2024 ocorreram eleições municipais, incide a vedação do art. 73, §10º da Lei Federal nº 9504/1997 sobre as doações ou transferências gratuitas de bens ou valores entre entes públicos. No entanto, a Procuradoria-Geral do estado – PGE, por meio do Parecer nº 02/2024-PGE concluiu que a vedação de transferência não afeta as transferências dentro da mesma esfera de governo e as transferências para outros entes públicos é vedada apenas nos três meses que antecedem a eleição. Dessa forma, consideradas as vedações, no exercício de 2024 foram viabilizados 13 Termos de Doação (Vigentes) e 8 Termos de Cessão de Uso (Vigentes) de imóveis estaduais.

Ainda, em relação as ações para alienação de bens desnecessários à Administração, foi realizado procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, atualmente em fase de sorteio para classificação dos 43 Leiloeiros habilitados. Destaca-se que a ação visa o atendimento às mudanças ocorridas na Lei de Licitações, que alteraram as modalidades de venda de bens imóveis para Leilão e ainda a busca por maior eficiência e efetividade nos procedimentos.

Informa-se que, o DPE visa promover alienações a partir de implantação de Sistema de Ações que contemplam: (i) a regularização de imóveis, por meio da abertura de Matrículas, conforme objeto do Pregão Eletrônico n.º 1034/2024, (ii) a viabilização de Avaliações Monetárias mediante adoção de Registros de Preços (em estruturação) e (iii) a viabilização da efetiva alienação, por meio dos Leiloeiros Credenciados.

Quanto ao uso oneroso de imóveis, foram elaboradas 71 Autorizações de Uso Oneroso de Imóveis de Propriedade Estadual, no exercício de 2024, resultando na arrecadação, até o presente momento, de **R\$ 138.655,37** (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pela sua utilização temporária de imóveis.

Com vistas a inovação de procedimentos e modernização das legislações e da máquina pública, realizou-se alteração no Decreto nº 10.086/2022 que regulamenta a Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Paraná, oportunizando a realização de permutas de imóveis estaduais ociosos ou subaproveitados por outros imóveis edificadas ou a edificar, visando a eficiência da gestão patrimonial e a celeridade na execução de obras por terceiros, tramitada por meio do Decreto nº 5.300/2024.

Com intuito de atender as premissas e diretrizes do Plano de Governo, “Pra Frente Paraná”, foi proposto pelo DPE contratação de consultoria para inventário e diagnóstico profundo de bens ocupados por unidades administrativas, com intuito de promover ações para a organização e otimização destes imóveis, com vistas a melhorar a eficiência na ocupação, reduzir custos e atender às metas de sustentabilidade alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, a consultoria deverá fornecer estudos para implantação de Centros Administrativo Regionais – CAR’s por Mesorregião, para a desestatização de imóveis, Planos de Ação e Manual de padronização para uso racional dos espaços, contemplando imóveis próprios, cedidos e locados. Houve análise do Banco Mundial

e solicitados ajustes por parte deste DPE para não objeção, encontrando-se atualmente nesta etapa.

Ainda quanto ao tema regularização de bens imóveis e modernização de legislações e procedimentos, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 – REURB foi desenvolvido pelo DPE o anteprojeto de Lei com o objetivo de instituir o **Programa Regulariza Paraná** (PROJETO DE LEI nº 916/2023), estabelecendo normas sobre a regularização fundiária de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado do Paraná. O Projeto de Lei foi aprovado em votação pela Assembleia Legislativa do Estado em 13/11/24, sendo publicada a **Lei nº 22.191 de 18 de novembro de 2024**, ainda pendente de regulamentação para definição dos procedimentos a serem adotados.

Ressalta-se que, embora exista previsão legal no âmbito estadual para utilização de imóveis públicos para fins de regularização fundiária, não havia legislação específica sobre a matéria, além do mais, a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu art. 98, determina que fica facultado ao Estado utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da Reurb-E, mas desde que regule o processo em legislação própria. A legalização promovida por essa iniciativa visa não apenas a inclusão social, mas também a geração de tributos e a atração de investimentos no setor imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado.

Por fim, informamos que foi realizada a locação de 1 (um) imóvel para **implantação do Centro Administrativo em Curitiba**, localizado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, Curitiba – PR. Verificou-se que diversas secretarias e órgãos do Estado do Paraná, localizados na cidade de Curitiba, operam em imóveis distintos e alugados. Essa dispersão geográfica não apenas implica em altos custos com locações diversas, como também dificulta a integração e a gestão eficiente das equipes. Em razão dessas condições, considerou-se fundamental a criação de um centro administrativo unificado, no caso, as seguintes entidades estaduais foram alocadas no imóvel para que possam desenvolver suas atividades de forma integrada e organizada: Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Justiça – SEJU, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEIC, Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros – SESP, Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar – SESP, Diretoria de Projetos da Polícia Militar – SESP e Junta Médica da Polícia Militar – SESP.

Com a criação de um centro administrativo estadual, espera-se obter ganhos significativos em termos de economicidade, integração entre as equipes, otimização do uso de recursos públicos e melhoria dos serviços prestados ao cidadão, fortalecendo, assim, a atuação do governo estadual de forma mais acessível e integrada. Ainda, observou-se a existência da prerrogativa presentes no Plano de Governo do Estado (Pra Frente Paraná), do Governador Carlos Massa Ratinho Junior para os anos de 2023-2026 sobre a criação de Centros Administrativos⁴.

Destaca-se que, os centros administrativos que abrigam serviços públicos são estruturas que centralizam diversas atividades governamentais em um único local, facilitando o acesso da população aos serviços e otimizando a gestão pública. Esses centros têm como principal objetivo melhorar a coordenação entre diferentes órgãos, promovendo maior eficiência na prestação de serviços, além de proporcionar uma administração mais integrada e coerente.

Neste interim, foi identificada a oportunidade de reduzir custas com locações e facilities⁵ por meio desta implantação que englobasse as unidades com valores elevados de locação na capital. Estima-se uma redução mensal de custos de aproximadamente R\$ 53.894,81 e anual de R\$ 646.737,72. A longo prazo, projetando a operação do centro administrativo por cinco anos, essa economia acumulada pode alcançar aproximadamente R\$ 3.233.688,60, reforçando a viabilidade econômica da centralização dos serviços públicos.

Ainda, com todos os serviços concentrados em um só imóvel, é possível otimizar recursos e contratos de manutenção, segurança, limpeza, entre outros, resultando em economia de escala. Essa unificação diminui a necessidade de múltiplos contratos e serviços duplicados, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica, além de simplificar o controle e monitoramento dos serviços, o que contribui para uma administração pública mais sustentável e racional no uso de recursos.

⁴ Centros Administrativos

Intensificar ações para implantação de Centros Administrativos, com ganhos em economia de recursos e eficiência na gestão do Estado.

⁵ *Facilities* refere-se ao conjunto de serviços e recursos que sustentam e facilitam o funcionamento de um edifício, complexo ou organização, focando na infraestrutura e no ambiente de trabalho. A gestão de *facilities* inclui todas as atividades necessárias para manter e operar um espaço físico de maneira eficiente e segura, assegurando que as necessidades dos ocupantes sejam atendidas.

Dessa forma, a constante análise de outras possibilidades de locação fortalece o compromisso do Estado com a economicidade e a eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhados às necessidades da administração.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

Atividade 3	Acompanhar as Demandas dos Controles Externos.	Objetivo: Monitoramento das demandas dos controles externos encaminhados à Controladoria-Geral do Estado – CGE, verificando a observância dos prazos e atendimento integral da demanda, bem como, manifestar-se quando necessário Acompanhar as Demandas dos Controles Externos.	CONCLUÍDO
i.		Cientificar-se das demandas recepcionadas.	
ii.		Acompanhar remessa de resposta.	
iii.		Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021.	
iv.		Encaminhar, mensalmente, à CGE/CCI as informações solicitadas no Art 1º. da Resolução CGE nº 08/2021.	
Atividade 4	Monitorar e avaliar o cumprimento das Recomendações, Ressalvas e Determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	Objetivo: Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para implementação de ações efetiva, corretivas sobre os apontamentos emanados pelo TCE/PR.	Andamento
i.		Acompanhar, diariamente, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;	
ii.		Atender as recomendações identificadas pela CGE/CCI, encaminhada por meio do Sistema e-protocolo;	
iii.		Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações.	
Atividade 5	Avaliação dos Controles Internos Administrativos.	Objetivo: Acompanhar e avaliar as medidas adotadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para implementação de ações efetiva, corretivas sobre os apontamentos emanados pelo TCE/PR.	Andamento
5.1	Auditoria no Sistema de Controle de Estoques e Suprimentos (Almoxarifado).	i. Descrever etapa 1 - Definir unidade setorial responsável: Núcleo Administrativo Setorial – NAS, a ser avaliado.	
5.2	Avaliar controles internos administrativos na área de suprimentos (por amostragem).	.Departamento de Aquisições e Logística.	
		ii. Descrever etapa 2 - Comunicar o responsável setorial e encaminhar formulário de avaliação de Almoxarifado;	
		.Realizar entrevista com Gestor e Fiscal sobre a auditoria do Almoxarifado, seguindo formulário de avaliação. Analisar, por amostragem, a utilização do Sistema Gestão de Materiais e Serviços – GMS, quanto ao controle de itens vencidos e como base para novas aquisições.	
		. Solicitar ao GAS a lista dos itens contidos no almoxarifado e vistoriar as informações impressas no local de armazenamento.	
		iii. Descrever etapa 3 - Concluir, juntar documentos comprobatórios;	
		.Reportar irregularidades e oportunidades de melhorias, se aplicável;	
		.Realizar follow-up das pendências das avaliações.	
		. Atestar a regularidade do almoxarifado do órgão.	

Cumpre relatar que as atividades com status “em andamento” serão monitoradas durante o exercício de 2024.

7. Relatório da Coordenadoria do Controle Interno

O relatório consolidado das avaliações e ações da Controladoria Geral do Estado, que tramitou através do Protocolo 23.721.221-5, segue em campo próprio da prestação de contas da SEAP, conforme definido pelo TCE/PR.

SEAP/NICS, (datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges

Agente de Controle Interno Avaliativo

RELATÓRIO 142/2025.

Documento: **PRESTACAODECONTASDE2024.....pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 17:30.

Inserido ao documento **1.368.670** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b8e05c6192ee7a16044ef1a49b66c6b.

Relatório

Agente de Controle Interno Avaliativo

Relatório



Exercício - 2024

SUMÁRIO

1. Introdução.....3

2. Metodologia 3

3. Área Avaliada 4

4. Cronograma Referencial das Atividades – 2024.....10

5. **Atividade 1 - Realização da Prestação de Contas** 11

 i. Verificar as orientações da prestação de contas na IN n.º 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).....10

 ii. Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN n.º. 190/2024.....10

 iii. Acompanhar envio da prestação de contas ao TCE/PR até 31 de março de 2025 e até 30 de abril de 2025, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN n.º 190/2024.....10

 iv. Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

6. **Atividade 2 - Atender as Demandas da Controladoria Geral do Estado / CGE - Art. 3º, IN CGE n.º. 03/2025.**.....12

Objetivo 1: Acompanhar e executar os formulários.

 i. Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de maio, e agosto, conforme prazos descritos no art. 4º da Instrução Normativa CGE n.º. 02/2024, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI.....12

 ii. Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2024.....12

Objetivo 2: Avaliar e encaminhar o Relatório da Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 e Transferências Voluntárias, se houver, e Movimentação de Pessoal.

 i. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.....25

 ii. Encaminhar à CGE o Relatório do Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027, para conhecimento.....25

 iii. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade o Relatório de Avaliação e Monitoramento das Transferências Voluntárias, se houver, e de Pessoal.....25

 iv. Encaminhar à CGE o Relatório de Avaliação e Monitoramento das Transferências Voluntárias, se houver, e de Pessoal, para conhecimento.....26

Objetivo 3: Analisar e encaminhar os registros dos atestados médicos.

 i. Analisar e enviar a planilha, devidamente, preenchida de acompanhamento dos afastamentos legais, conforme Resolução CGE n.º 05/2020.....27

 ii. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade, recomendação(ões) sobre eventuais desconformidades constatadas nos registros dos afastamentos legais.....27

7. **Atividade 3 - Acompanhar as Demandas dos Controles Externos**.....28

 i. Cientificar-se das demandas recepcionada.....28

 ii. Acompanhar remessa de resposta.....28

 iii. Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE n.º 08/202127.....28

 iv. Encaminhar, mensalmente, à CGE/CCI as informações solicitadas no Art 1º. da Resolução CGE n.º 08/202128

8. **Atividade 4 - Monitorar e avaliar o cumprimento das Recomendações, Ressalvas e Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.....**29

i. Acompanhar, diariamente, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.....29

ii. Atender as recomendações identificadas pela CGE/CCI, encaminhada por meio do Sistema e-protocolo.....29

iii. Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações.....30

9. **Atividade 5 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos.**

Auditoria no Sistema de Controle de Estoques e Suprimentos (Almoxarifado).....38

Avaliar controles internos administrativos na área de suprimentos (por amostragem) 38

10 **Disposições Finais**41

Relatório de Prestação de Contas 2024

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO -
EXERCÍCIO 2024 -

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 (pág. 35-39, mov. 8), onde dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos art. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno Avaliativo do exercício financeiro de 2024 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência SEAP.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual nº 2.741/2019, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos Arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação e os objetivos estabelecidos, a execução deste trabalho foi realizada com base em uma abordagem metodológica rigorosa, que incluiu a aplicação de procedimentos técnicos específicos. Esses procedimentos envolveram, primeiramente, a análise minuciosa de documentos pertinentes, com ênfase na comparação entre as previsões orçamentárias e as execuções financeiras realizadas. Adicionalmente, foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelas unidades, com o intuito de obter informações detalhadas e precisas sobre os processos e práticas adotadas em cada unidade, permitindo uma avaliação aprofundada dos controles existentes. O principal objetivo foi verificar a adequação e a suficiência desses controles, identificando eventuais lacunas ou necessidades de ajustes para garantir a eficiência e a conformidade das operações.

Para a realização dos trabalhos, o Agente de Controle Interno – SEAP adotou como base as metas e ações planejadas para o exercício financeiro, que foram previamente definidas em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual. Nesse contexto, o Agente se fundamentou em dados extraídos de fontes oficiais e atualizadas, como o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027, exercício 2024, e o Demonstrativo das Metas Físicas do Orçamento. Esses documentos, disponíveis no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), foram fornecidos pelo Núcleo de Planejamento Setorial – SEAP/NPS e serviram como base para o acompanhamento da execução orçamentária e da consecução das metas estabelecidas, oferecendo subsídios essenciais para a análise da eficácia das políticas públicas em andamento.

3.ÁREA AVALIADA.

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/CGE e as informações do protocolado nº. 22.759.031-9, que apontam a necessidade de contratação emergencial pela Divisão de Assistência à Saúde – DAS/DSS/SEAP para atendimento à Macrorregião de Maringá, devido à abertura de um PAAR contra a empresa Rede de Assistência à Saúde Metropolitana de Sarandi, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) solicita ao Agente de Controle Interno Avaliativo da SEAP/PR o monitoramento e a avaliação do Pregão Eletrônico nº. 22.596.923-0, referente à nova contratação.

A quantidade de vidas per capita adscrita à cada município componente da Macrorregião em tela, representativa da demanda estimada do serviço embasa-se no relatório tirado no SASW, programa que é alimentado pelo RH Paraná Meta4, software de recursos humanos utilizado de maneira oficial pelo governo do Paraná. Nele é possível emitir relatórios que refletem os números de beneficiários existentes em determinado mês, para cada região.

A assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes é obrigação do Estado do Paraná, conforme previsto no Estatuto dos Servidores (Lei Estadual nº 6.174/70). De forma a executar a lei, o Poder Executivo Estadual disponibiliza o Sistema de Assistência à Saúde – SAS, um benefício cujo plano de cobertura está regulamentado no Decreto Estadual nº 8.887/2010.

Importante salientar que já existe uma nova licitação em processo, cujo Protocolo 22.596.923-0, e que assim que tal licitação for concluída e o novo prestador iniciar seus serviços essa contratação emergencial será extinta. Ante a imprescindível manutenção da atenção médico-hospitalar aos beneficiários do SAS, especialmente aos que se encontram internados, gestantes e àqueles sob tratamento por patologias crônicas, pretende-se realizar este emergencial para contratar uma nova empresa com tal finalidade, de forma a não paralisar o atendimento à saúde dos beneficiários com a interrupção término do Contrato nº. 4928/2023.

A nova empresa contratada será Hospital Bom Samaritano, conforme a manifestação de interesse da mov. 9 (fls. 191 a 193, mov. 23), Maringá-PR, 18 de setembro de 2024. Ofício nº 058/2024 - DAS/SEAP - Protocolo: 22.741.631-9 (Hospital), conforme o Departamento de Saúde do Servidor / DSS - Divisão da Assistência a Saúde / DAS.

A justificativa para a contratação emergencial do Sistema de Assistência à Saúde (SAS) foi fundamentada nas necessidades urgentes de garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais, através de Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, conforme o modelo de capitação descrito no Termo de Referência Anexo I (fls. 92 a 122, mov. 29), Protocolo nº. 22.596.923-0 (Procedimento Licitatório).

Caso a execução do contrato seja comprometida, isso pode afetar a cobertura de serviços ambulatoriais, hospitalares, procedimentos clínicos, cirúrgicos e SADT, fundamentais para o atendimento do funcionalismo que se utiliza deste serviço.

Justificando o fato do serviço do Contrato nº 4928/2023 (data Início 01.11.2023 até data Fim 31.10.2024) do Processo Licitatório PE nº. 73/2023 para o atendimento do Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Macrorregião de Maringá, o qual foi o único hospital participante do certame licitatório. O hospital já vinha desde o ano de 2010 atendendo o SAS e em momento algum neste período apresentou qualquer problema no atendimento, segundo relato às fls. 188 a 190, mov. 22. Porém no início do mês de dezembro de 2023 os problemas começaram a aparecer em relação ao Contrato firmado com a Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, não estar cumprindo com suas obrigações contratuais.

A emergência contratual ocorreu devido à necessidade de adaptação rápida e eficaz do sistema de saúde /SAS, considerando fatores ou situações imprevistas que exijam uma resposta imediata. A não contratação emergencial comprometeria a oferta desses serviços essenciais, colocando em risco a saúde, especialmente em áreas geograficamente remotas ou com alta demanda.

Além disso, a urgência é justificada pela exigência de execução imediata da assistência, sem a possibilidade de esperar os prazos normais de Licitação, a fim de garantir que os beneficiários recebam o atendimento adequado. A implementação nas Macrorregiões e Mesorregiões exige uma organização eficiente e rápida, alinhada às necessidades de acesso e cobertura de saúde / SAS.

Portanto a justificativa para a contratação emergencial no contexto do Sistema de Assistência à Saúde – SAS, foi elaborada a partir da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais para os servidores, especialmente em situações de emergência.

A contratação emergencial será limitada ao período de emergência e se restringirá à área geográfica da Macrorregião especificada no contrato, sendo que todos os recursos financeiros necessários serão aplicados com a finalidade exclusiva de assegurar o atendimento de saúde de qualidade e contínuo. O prazo de execução será o mínimo necessário para garantir a cobertura de saúde até que a licitação regular possa ser efetivada, com a contratação definitiva dos prestadores de serviços.

Essa justificativa está baseada nos princípios da urgência, necessidade e imprevisibilidade que caracterizam situações emergenciais, com respaldo legal nas normas de licitações e contratos administrativos. Ela visa garantir que os serviços de saúde essenciais sejam mantidos sem interrupção e com qualidade, até que o processo licitatório normal possa ser realizado.

Para verificar se o processo foi devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e garantir a transparência e o controle da execução, verifiquei o referido processo e o mesmo encontra-se realmente registrado, conforme exigido pela legislação e normas internas da administração, através do número do processo referente à contratação emergencial do Sistema de Assistência à Saúde (SAS), onde está registrado, e o mesmo pode ser consultado em tempo real por qualquer servidor ou interessado autorizado.

A contratação emergencial não pode ser prorrogada indefinidamente, conforme já contextualizado da realização de Contrato por dispensa de licitação, pelo período improrrogável de até 01 (um) ano, podendo ser extinto a qualquer tempo nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo uma medida excepcional e temporária. Conforme análise realizada por este Controle Interno Avaliativo já foi estartado em 13/08/2024 com o Protocolo 22.596.923-0, com a justificativa da necessidade de realizar uma licitação regular após o término do contrato emergencial onde visa garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem as contratações públicas.

A licitação é o meio mais transparente e justo para a escolha da empresa ou prestador de serviços, permitindo a competição e a garantia de melhores condições de preço e qualidade.

Portanto, antes do término do período de emergência, a administração pública deve realizar uma licitação regular caso a necessidade de continuidade dos serviços persista, conforme as disposições das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

A licitação regular deve ocorrer em tempo hábil, garantindo a legalidade e a transparência no processo de contratação, além de assegurar a eficiência e o interesse público. A contratação emergencial não pode ser prorrogada indefinidamente, sendo uma medida excepcional e temporária.

Assim sendo a vigência da Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, cujo contrato se encerrará quando da conclusão do processo licitatório em curso para atendimento da mesma necessidade – Processo nº. 22.596.923-0 – ou ao fim do prazo fixado no subitem nº 8.1, o que ocorrer primeiro.

Outrossim, este Controle Interno Avaliativo levantou que na data de 13.11.2024 o referido Pregão Eletrônico nº 1358/2024 – Licitação SAS para a Região de Maringá – 2024 / 2025, encontra-se na Divisão de Assistência a Saúde, para Alterações no Termo de Referência conforme fls. 872, do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON.

Para garantir que o processo de contratação tenha seguido corretamente as exigências legais, foi necessário verificar a documentação que formalizou a designação tanto do Gestor quanto do Fiscal. As formas de verificação incluem:

Atos Administrativos / Portarias: A designação do Gestor e do Fiscal foi formalizada através da Portaria SEAP nº. 42/2023, Diário Oficial do Poder Executivo Estadual / 5ª feira | 05/Out/2023 - Edição nº 11517, fls 11. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todos os atos administrativos relevantes no processo de contratação pública, especialmente em situações emergenciais, devem ser publicamente acessíveis para garantir a transparência e permitir o controle social e a fiscalização. Os principais pontos a serem verificados incluem: Publicação no Diário Oficial: A designação de um gestor e fiscal do contrato, justificativa da contratação emergencial, contrato administrativo, garantindo o conhecimento público dos atos. Publicação no Portal da Transparência / PTE:

Além da publicação no Diário Oficial, os atos administrativos, como a contratação emergencial, sempre que aplicável. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige que as informações públicas sejam disponibilizadas de forma clara e acessível à sociedade, e o PTE é um dos meios para isso.

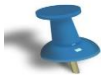
Assim sendo a vigência da Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, cujo contrato se encerrará quando da conclusão do processo licitatório em curso para atendimento da mesma necessidade – Processo nº. 22.596.923-0 – ou ao fim do prazo fixado no subitem nº 8.1, o que ocorrer primeiro.

. Processo de Execução: O processo de execução do contrato emergencial está sendo realizado conforme os termos estabelecidos. Conforme Memorando nº 60/2024 do Agente de Contratação (fls.450/456) o processo transcorreu dentro da legalidade, sendo que a empresa que apresentou o menor preço foi Hospital Bom Samaritano - CNPJ nº 23.876.304/0001-12 no valor total de R\$ 69,66 (sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Ainda asseverou que as ressalvas apontadas pela Procuradoria Geral do Estado foram atendidas.

. Cumprimento de Normas: Verificação do cumprimento das normas de contratação direta e transparência, como a publicação de extratos de contratos e pareceres. Conforme Informação nº. 152/2024 (fls. 699 a 700, mov. 90).



Conforme OF CIRC CEE/CC nº 21/24 todos os procedimentos visando contratações emergenciais deverão tramitar previamente junto ao Comitê de Governança Fiscal – CGF, antes da sua formalização, seguem esclarecimentos a respeito da contratação emergencial do SAS para a Macrorregião de Maringá. Informamos que o referido processo de dispensa de licitação não teve tempo hábil para tramitar antes no comitê dado a sua especificidade em que pacientes estão em tratamento de saúde, cirurgias estão sendo canceladas, tratamentos oncológicos paralisados além da transferência de pacientes acamados, internados e em unidades de tratamento Intensivo UTI, sendo um caso real de emergência.



Um Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR encontra-se aberto sob número 22.692.837-5 para que sejam apurados todos os fatos narrados e verificados da não prestação dos serviços de forma adequada e cumprindo as cláusulas contratuais. Justifica-se um novo processo Emergencial o fato do atual prestador de serviço do Contrato nº. 4928/2023, REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA, não estar cumprindo com suas obrigações contratuais. Este processo será instaurado em paralelo com uma nova Licitação sob Protocolo 22.596.923- 0.

considerando a Resolução no 060, de 04 de novembro de 2024, publicada no DIOE no 11783, em 06 de novembro de 2024,. Protocolado no 22.423.094-0. A Comissão de sindicância vem através deste protocolo informar a instauração de sindicância para apuração de indícios de irregularidade conforme protocolo no 22.423.094-0.

Por fim, considerando que o processo foi concluído e aprovado pelo Comitê de Governança Fiscal, foi realizada a atualização do cadastro do prestador no GMS (mov. 103 a 105) e o envio da garantia, conforme registrado no movimento 106. O contrato nº. 6644/2024 encontra-se integralmente inserido no sistema GMS, para execução.

Essa atividade é parte integrante da Prestação de Contas 2024 do Agente. O presente relatório foi submetido à Diretoria Geral para conhecimento e encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno – CCI/CGE, para análise.

A definição de áreas para análise foram realizadas em obediência a partir dos temas e atividades elencadas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, nas demandas da Coordenadoria de Controle Interno – CGE/CCI.

Atividade 1 - Realização da Prestação de Contas

O Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao exercício, foi elaborado pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, atendendo a Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025 e no inciso I, do art. 2º da Instrução Normativa CGE nº 01/2025.

O artigo 2º, da Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, que estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Agente de Controle Interno, a serem encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do órgão/entidade – referente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, predefiniu demandas mínimas a serem encaminhadas à CGE:

- i. Verificar as orientações da prestação de contas na IN n.º 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
- ii. Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº. 190/2024 para a prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, respectivamente. Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V - do art. 9º e do art. 10 da IN nº 190/2024 para a prestação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, respectivamente.

V - Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional;

- iii. Acompanhar envio da prestação de contas ao TCE/PR até 31 de março de 2025 e até 30 de abril de 2025, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 190/2024, respectivamente.

Art. 6º A prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2024 das entidades abrangidas por esta Instrução Normativa, deverá ser encaminhada dentro dos seguintes prazos:
I - até o dia 31 de março de 2025, para as entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e para o Ministério Público e Defensoria Pública;
II - até o dia 30 de abril de 2025, para os Fundos Especiais do Poder Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e para as entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as Autarquias, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e controladas, Empresas Públicas, Serviços Sociais Autônomos, Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

- iv. Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

Atividade 2 - Atender as Demandas da Controladoria Geral do Estado / CGE - Art. 3º, IN CGE nº. 03/2025.

O artigo 2º, da Instrução Normativa CGE nº. 03/2025, que estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a serem encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do órgão/entidade – referente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 6 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, predefiniu demandas mínimas a serem encaminhadas à CGE:

Objetivo 1: Acompanhar e executar os formulários.

i. Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de maio, e agosto, conforme prazos descritos no art. 4º da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI.

Preenchimento dos Formulários avaliativos enviados pelo Sistema E- CGE, cujas questões serão respondidas pelo Agente de Controle Interno com base em entrevistas com os servidores responsáveis e confirmados mediante a aplicação de testes amostrais analisando documentos, protocolos e sistemas. A previsão das áreas e serviços a serem avaliados e o período de realização, estão descritos no art. 4º da citada Instrução Normativa nº. 02/2024. Havendo algum achado (inconformidade detectada) quando da resposta dos formulários e posterior recomendação por parte da CCI/CGE, caberá ao Agente de Controle Interno obter plano de ação para enquadramento caso o Gestor acate, acompanhando a sua efetividade e cumprimento.

Sistema e-CGE.

A Coordenadoria de Controle Interno - CCI/CGE, com o objetivo de avaliar e monitorar os controles internos administrativos dos órgãos/entidades, encaminhou através do e-CGE, Sistema de tramitação de processos e tarefas da Controladoria, 02 (dois) formulários.

Estes formulários foram preenchidos com informações obtidas por meio de entrevistas e/ou manifestações escritas fornecidas pelos responsáveis pelos departamentos relacionados aos temas avaliados, conforme descrito a seguir:

Form_01_2024_01_02: foram enviados através do Protocolo 22.353.283-7, solicitação de respostas ao Formulário Form_01_2024_01_02, ao Núcleo Administrativo Setorial /NAS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 9361. e Protocolo 22.357.379-7, Núcleo Fazendário Setorial /NFS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 9361, no total geral de 69 (sessenta e nove) questões que abordaram principalmente os temas a seguir relacionados:

- ↳ **Sistema de Bens e Materiais –**
- ↳ **Inventário –**
- ↳ **Controle Patrimonial –**
- ↳ **Bens Móveis –**
- ↳ **Bens Intangíveis –**
- ↳ **Bens Imóveis –**
- ↳ **Veículos próprios -**

Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM – subárea: Administração de Materiais e Bens - O órgão/entidade utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM para registro e controle de bens móveis, há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade, A solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM são realizados por meio digital ao Administrador de Unidade, há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM, o "validador" confere e aprova os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso dos bens móveis da Unidade, o "validador" analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade.

Sistema de Bens e Materiais – subárea: Sistemas Transacionais – o órgão/entidade utiliza sistema próprio para Gestão de Patrimônio Móvel (exceto Sistema GPM) para registro e controle de bens móveis, os registros patrimoniais refletem de forma fidedigna as informações no Balanço Patrimonial, todas as informações dos bens móveis registrados no sistema próprio, estão devidamente informados no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM.

Inventário – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade realizou o inventário anual de 2023 de todos os bens móveis (incluindo as Unidades/Núcleos regionais, se for o caso, todos os bens móveis inventariados estão identificados de forma individualizada, com a numeração única e etiquetas com códigos de barras legíveis, conforme Decreto Estadual n.º 5.289/2009, por ocasião do inventário foi constatado ausência de bens móveis, o órgão/entidade adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, houve estorno/baixa de bens móveis realizado pelo Chefe Financeiro ou equivalente do órgão/entidade, há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, o cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM, os inventários realizados no órgão/entidade, são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis elabora, anualmente, cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos, a Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis elabora, anualmente, cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos, O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis é respeitado, a Comissão de Inventário/Inservibilidade possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identificou bens móveis para desincorporação a título de bens inservíveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predefinidos, O(s) relatório(s) da Comissão de Inventário/Inservibilidade é(são) encaminhado(s) ao Dirigente Máximo do órgão/entidade para as providências cabíveis, o relatório da Comissão de Inventário/Inservibilidade de bens suscetíveis de desincorporação é encaminhado à Unidade de Patrimônio ou equivalente do órgão/entidade, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identificou bens móveis que se encontram sem a plaqueta patrimonial ou outro tipo de etiqueta que identifique o patrimônio, a Comissão de Inventário/Inservibilidade relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial.

Controle Patrimonial – subárea: Administração de Materiais e Bens – as informações do registro patrimonial refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial, São realizadas, mensalmente, a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis, além dos valores, os bens móveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro, em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens móveis no sistema administrativo, foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos, as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, são investigadas e corrigidas no mês subsequente, a(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, são registradas nas Notas Explicativas, o órgão/entidade possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante, o controle analítico inclui informações como a descrição completa do bem, data de aquisição, valor original de aquisição, vida útil estimada, localização física e o responsável pela guarda e conservação, o controle analítico é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização, o controle analítico é utilizado para conciliar os saldos contábeis com os bens físicos, realizar inventários físicos dos bens e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens, Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, gerou "relatórios" de controle patrimonial contendo o movimento do mês, os "relatórios" de controle patrimonial foram gerados no Sistema GPM, o Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019, O órgão/entidade reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo, Na data da reavaliação, o ativo imobilizado corresponde ao seu valor justo, menos qualquer depreciação e perda por redução do valor recuperável, o órgão/entidade realiza mensalmente a depreciação dos bens móveis, as informações dos bens móveis depreciados estão devidamente registrados na contabilidade, Houve mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente no exercício de 2023 e 2024, Na mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente, são realizados um novo inventário dos bens patrimoniais para certificação das informações do inventário anterior, Foi(am) identificado(s) distorção(ões) entre os inventários realizados, o chefe do Núcleo Administrativo ou equivalente do órgão/entidade tomou as providências cabíveis quanto as distorções identificadas, o setor responsável pela guarda e conservação dos bens é diferente da unidade/departamento responsável pelo controle contábil, os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade, o órgão/entidade possui obra(s) (concluída(s), em andamento, paralisada(s), cancelada(s), etc.), as obras estão devidamente previstas na LOA, Há conciliação entre o controle patrimonial e o registro contábil dessa(s) obra(s),

Bens Móveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o Órgão/Entidade instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018,

Bens Intangíveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade possui em seus ativos bens considerados como intangíveis, foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis, houve a devida incorporação dos bens intangíveis no Sistema GPM.

Bens Imóveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade possui bens imóveis próprios, o(s) bem(ns) imóvel(is) do órgão/entidade está(ão) registrado(s) na contabilidade, o órgão/entidade utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI para registro e controle de bens imóveis, o(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial, além dos valores, os bens imóveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro, em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens imóveis no sistema administrativo.

Veículos próprios – subárea: Administração de Materiais e Bens – no período apurado houve a desincorporação por venda de veículo do órgão/entidade, o termo de desincorporação por venda foi devidamente preenchido, no momento da entrega do veículo, houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote, a observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP.

Form_02_2024_02_02: foram enviados através do Protocolo 22.976.851-4, solicitação de respostas ao Formulário Form_02_2024_01_02 - Núcleo Administrativo Setorial /NAS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 10205, com 42 (quarenta e duas) questões, que abordaram principalmente os temas a seguir relacionados:

↳ **Brigada de Incêndio –**

↳ **Segurança –**

↳ **Controle Interno –**

Brigada de Incêndio – subárea: Segurança do Trabalho – há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída, a Brigada de Incêndio e Emergência considerando a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos brigadistas, a Brigada de Incêndio e Emergência possui um responsável ou líder designado, As equipes estão devidamente distribuídas na planta do órgão/entidade, A brigada de incêndio e emergência está apta a lidar com situações de primeiros socorros, a Brigada de Incêndio e Emergência possui um plano de atuação documentado, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência inclui ações de prevenção, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência contempla evacuações, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência considera os riscos específicos do local, existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade, o plano de evacuação, instituído no órgão/entidade, é revisado regularmente, o plano de evacuação é periodicamente testado através de simulações, no plano de evacuação existe a previsão para evacuação específico para pessoas com mobilidade reduzida, o órgão/entidade normatizou um plano de prevenção de incêndios.

Segurança – subárea: Segurança do Trabalho - há treinamento e capacitação anual dos membros da Brigada de Incêndio e Emergência, é disponibilizado no órgão/entidade extintores de incêndio, os extintores de incêndio estão disponíveis em locais de fácil acesso, existe no órgão/entidade um plano para verificação periódica do vencimentos dos extintores de incêndio, a área onde os extintores de incêndio estão disponibilizados existe a devida marcação, de acordo com a legislação, existe no órgão/entidade a devida sinalização das saídas de emergência e rotas de fugas, a sinalização das saídas de emergência ou rotas de fugas estão claramente visível, O acesso ao órgão/entidade é realizada por escadas, existe no órgão/entidade portas corta fogo instaladas, As portas corta-fogo estão em bom estado, as escadas estão livres de obstruções e são adequadas para evacuação, existe no órgão/entidade acesso para viaturas de combate a incêndio, os acessos de viaturas de combate a incêndio estão desobstruídos, os equipamentos elétricos adquiridos pelo órgão/entidade seguem as normas de segurança...

há no órgão/entidade sistemas de ventilação e exaustão instalados e funcionando, os sistemas de ventilação e exaustão instalados no órgão/entidade são projetados para minimizar a propagação de fumaça, há no órgão/entidade sistema de detecção de incêndio instalado, os sistemas de detecção de incêndio estão instalados de acordo com as diretrizes vigentes, o sistema de alarme de incêndio está funcionando adequadamente, há no órgão/entidade armazenamento de materiais inflamáveis, os materiais Inflamáveis estão devidamente armazenados em local apropriado, Há no órgão/entidade instalação de sistemas fixos de combate a incêndio, como sprinklers, hidrantes, mangotinhos, o(s) sistema(s) fixo(s) de combate a incêndio estão devidamente sinalizados, o acesso ao sistema fixo de combate a incêndio está devidamente desobstruído, são realizadas manutenções preventivas, inspeções e testes nos equipamentos de combate a incêndio, o órgão/entidade possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - CVCB, devidamente atualizado, o órgão/entidade possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado.

Controle Interno – subárea: Sistemas de Controle de Ações e Metas – o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência aborda ações específicas para controle de pânico.

Recomendações do Formulário Form_01_2024_01

9865	1582	O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inscrivibilidade de Bens Móveis é respeitado?	Não - atualmente o setor não possui um cronograma, porém está sendo estudada a implantação do mesmo. O NAS está desenvolvendo o cronograma para realização do inventário.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislações vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.
9866	1583	A Comissão de Inventário/Inscrivibilidade possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis?	Sim - junto com o sistema GPM, segundo a chefia do Núcleo Administrativo Setorial / NAS, é utilizado as telas orientativas do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE, onde esta disponível manuais operacionais ou outros documentos que auxiliem na atividade. A Comissão de Inventário/Inscrivibilidade possui esta metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do trabalho. Segue em anexo um documento de evidência.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com objetivo de padronizar o processo, reduzir erros e falhas, e melhorar a eficiência operacional, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade crie uma metodologia e procedimentos estruturados e alinhados com normas e orientações para boa governança, para a realização de inventários.
9867	1586	A Comissão de Inventário / Inscrivibilidade elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predefinidos?	Sim - Há um Relatório gerado no Sistema de Patrimônio, relativo aos bens desincorporados, bem como uma lista de bens que foram levados para leilão, ambos conforme anexo. de bens móveis	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de assegurar que a Comissão de Inscrivibilidade produza um relatório detalhado e fundamentado sobre os bens suscetíveis de desincorporação, utilizando critérios objetivos e predefinidos, com encaminhamento à Unidade de Patrimônio e ao Dirigente Máximo e do órgão/entidade. Além disso, é essencial que a entidade evite a criação de setores não previstos no organograma oficial sem a devida justificativa e autorização do Gestor da Pasta. A criação de setores não autorizados pode comprometer a conformidade na gestão do inventário na avaliação dos bens patrimoniais, prejudicando a precisão e a transparência dos processos relacionados.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

9868	1590	A Comissão de Inventário/Inservibilidade relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial?	Sim - de acordo com o Chefe do Núcleo Administrativo Setorial - NAS, ainda estão iniciando o levantamento patrimonial, o setor não tem nenhum documento de evidência. Há levantamento desses bens que estão devidamente identificados, no entanto, com relação a alguns poucos bens que carecem de registro, são feitas duas verificações sequenciais de apuração. Verificação em curso.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário estabeleça uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado contendo a relação desses bens e encaminhá-lo ao setor responsável pela gestão patrimonial para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da situação, incluindo a atribuição de numeração única e a emissão de etiquetas com código de barras.
9869	1611	Foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis?	Sim - Não foi iniciado, no entanto, o Sistema GPM está preparado para a realização de inventário de bens intangíveis. Inclusive foram implementados cursos de capacitação "Oficinas Práticas quanto à realização do Inventário de Bens Móveis", "Utilização do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel", dentre outros	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é fundamental para garantir que todos os ativos intangíveis sejam devidamente controlados, avaliados e utilizados, além de assegurar a conformidade regulatória e a proteção dos direitos da organização.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169| 3313.6373 www.administracao.pr.gov.br

20 de 41

PARECER 002/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56. Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02**.



Form 01 2024 01 02:

Monitorar execução de Plano de Ação - DEMANDAS e.CGE

	Nº Quesito	Quesito / Formulário 14	Resposta da SEAP	Recomendação	Tipo de Atividade
9862	1576	O órgão/entidade adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 012018?	Não - Antes de instaurar o processo administrativo, está sendo feito o levantamento, bem como a busca dos bens móveis não encontrados. Ademais, foi realizada capacitação presencial de servidores para sensibilização e conscientização quanto à importância da realização do inventário de bem móveis.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades, em conformidade com o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 sejam devidamente implantados e que seja elaborado uma elaboração de um Plano de Ação que permita ao Agente de Controle Interno Avaliativo monitorar e avaliar de forma efetiva esses procedimentos. O plano deve incluir a definição clara das responsabilidades envolvidas, a estipulação de prazos, a descrição das etapas e dos procedimentos necessários para a investigação das ausências de bens e garantir um acompanhamento contínuo e detalhado do processo pelo Agente de Controle Interno Avaliativo. Esta abordagem assegurará que a apuração das responsabilidades seja realizada de maneira eficiente e transparente.	Execução do Plano de Ação.

Nº Questão	Questão / Formulário 20	Resposta da SEAP	Recomendação	Tipo de Atividade
9865	1562	☐ cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inseparabilidade de Bens Móveis é respeitão? Não - atualmente o setor não possui um cronograma, porém está sendo estudada a implantação do mesmo. O NAS está desenvolvendo o cronograma para realização do inventário.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugere-se que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislações vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.	Execução do Plano de Ação.

	Nº Questão	Questão / Formulário 24	Resposta da SEAP	Recomendação	Tipo de Atividade
9867	1586	A Comissão de Inventário / Inseparabilidade elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predeterminados?	Sim - Há um Relatório gerado no Sistema de Patrimônio, relativo aos bens desincorporados; bem como uma lista de bens que foram levados para leilão, ambos conforme anexo de bens móveis	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de assegurar que a Comissão de Inseparabilidade produza um relatório detalhado e fundamentado sobre os bens suscetíveis de desincorporação, utilizando critérios objetivos e predeterminados, com encaminhamento à Direção de Patrimônio e ao Dirigente Máximo e do órgão/entidade. Além disso, é essencial que a entidade exite a criação de setores não previstos no organograma oficial sem a devida justificativa e autorização do Gestor da Pasta. A criação de setores não autorizados pode comprometer a conformidade na gestão do inventário e na avaliação dos bens patrimoniais, prejudicando a precisão e a transparência dos processos relacionados.	Execução do Plano de Ação.

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

Nº Quesito	Quesito / Formulário 28	Resposta da SEAP	Recomendação	Tipo de Atividade
9868	1530 A Comissão de Inventário/Inservibilidade relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial?	Sim - de acordo com o Chefe do Núcleo Administrativo Setorial - NAS, ainda estão iniciando o levantamento patrimonial, o setor não tem nenhum documento de evidência. Há levantamento desses bens que estão devidamente identificados, no entanto, com relação a alguns poucos bens que carecem de registro, são feitas duas verificações sequenciais de apuração. Verificação em curso.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário estabeleça uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado contendo a relação desses bens e encaminhá-lo ao setor responsável pela gestão patrimonial para que sejam adotadas as medidas necessárias a regularização da situação, incluindo a atribuição de numeração única e a emissão de etiquetas com código de barras.	Execução do Plano de Ação.

Nº Quesito	Quesito / Formulário 53	Resposta da SEAP	Recomendação	Tipo de Atividade
9869	1611 Foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis?	Sim - Não foi iniciado, no entanto, o Sistema GPM está preparado para a realização de inventário de bens intangíveis. Inclusive foram implementados cursos de capacitação "Oficinas Práticas quanto à realização do Inventário de Bens Móveis", "Utilização do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel", dentre outros.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é fundamental para garantir que todos os ativos intangíveis sejam devidamente controlados, avaliados e utilizados, além de assegurar a conformidade regulatória e a proteção dos direitos da organização.	Execução do Plano de Ação.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169| 3313.6373 www.administracao.pr.gov.br

23 de 41

PARECER 002/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56. Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02**.

Objetivo 2: Avaliar e encaminhar o Relatório da Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 e Transferências Voluntárias, se houver, e Movimentação de Pessoal.

i. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.

Em 2024, não foi realizada a elaboração e o envio do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 para a ciência e providências do Gestor, nem o encaminhamento do referido relatório à CGE para conhecimento, conforme inicialmente previsto, conforme o Protocolado 22.407.655-0, através do ofício Circular nº 041/2024 – GS, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral / SEPL, iniciou-se a capacitação do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual / SIGAME, por meio da Coordenação de Monitoramento e Avaliação / CMA.

ii. Encaminhar à CGE o Relatório do Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027, para conhecimento.

Conforme mencionado acima em 2024, não foi realizada a elaboração e o envio do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 para a ciência e providências do Gestor, nem o encaminhamento do referido relatório à CGE para conhecimento, conforme inicialmente previsto.

iii. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade o Relatório de Avaliação e **Monitoramento das Transferências Voluntárias**, se houver, e de Pessoal.

Os relatórios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres foram protocolados por meio do Protocolo nº. 22.146.338-2, em conformidade com as determinações e prazos estabelecidos pela Resolução CGE nº. 02/2024 e pelo Ofício Circular nº 03/2022 – DG/CGE, datado de 19 de abril de 2023. A Instrução Normativa CGE nº 02/2024 estabelece as diretrizes para o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Dentre essas diretrizes, o artigo 13 da referida Instrução Normativa determina o encaminhamento à CGE do Relatório de Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal, matendo-o único para o exercício, observado os prazos estipulados no art. 13.

iv. Encaminhar à CGE o **Relatório de Avaliação e Monitoramento das Transferências Voluntárias**, se houver, e de Pessoal, para conhecimento.

Os relatórios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres foram protocolados por meio do Protocolo nº. 22.146.338-2, em conformidade com as determinações e prazos estabelecidos pela Resolução CGE nº 02/2024 e pelo Ofício Circular nº 03/2022 – DG/CGE, enviados a Controladoria Geral do Estado / CGE. A elaboração do referido relatório foi conduzida em conformidade com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, e embasada na Instrução Normativa mencionada, no Ofício Circular nº 04/2024-GAB/CGE (fl. 2, mov. 2) e no Despacho da Coordenadoria de Controle Interno.

Objetivo 3: Analisar e encaminhar os registros dos atestados médicos.

i. Analisar e enviar a planilha, devidamente, preenchida de acompanhamento dos afastamentos legais, conforme Resolução CGE nº 05/2020.

O monitoramento dos registros de atestados possibilitou a identificação de pontos que poderiam ser aprimorados no processo, levando o Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS/SEAP) a implementar ações corretivas. Entre as melhorias realizadas, incluem-se ajustes na interface de cadastro de justificativas do Ponto Eletrônico, além de sessões de orientação aos servidores sobre o preenchimento adequado das justificativas, conforme as instruções fornecidas no ano de 2022.

Em cumprimento às orientações estabelecidas, foram produzidos relatórios mensais de acompanhamento, que foram devidamente encaminhados à CGE e registrados nos seguintes protocolos:

Acompanhamento de Atestados Médicos

MÊS DE ENVIO	PROTOCOLO	DEMANDAS	STATUS
Janeiro	21.678.909-1	Acompanhamento de Atestados Médicos - Janeiro 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Fevereiro	21.801.558-1	Acompanhamento de Atestados Médicos - Fevereiro 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Março	21.950.419-5	Acompanhamento de Atestados Médicos - março 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Abril	22.092.826-8	Acompanhamento de Atestados Médicos - abril/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Maio	22.262.901-2	Acompanhamento de Atestados Médicos - maio/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Junho	22.395.936-9	Acompanhamento de Atestados Médicos - junho/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Julho	22.543.314-3	Acompanhamento de Atestados Médicos - julho/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Agosto	22.707.669-0	Acompanhamento de Atestados Médicos - agosto/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Setembro	22.842.354-8	Acompanhamento de Atestados Médicos - setembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Outubro	22.987.158-7	Acompanhamento de Atestados Médicos - outubro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Novembro	23.142.141-6	Acompanhamento de Atestados Médicos - novembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Dezembro	23.283.485-4	Acompanhamento de Atestados Médicos - dezembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS

ii. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade, recomendação(ões) sobre eventuais desconformidades constatadas nos registros dos afastamentos legais.

Sobre eventuais desconformidades constatadas nos registros de afastamentos legais, destacando que as correções necessárias foram realizadas e os registros devolvidos com as devidas correções implementadas.

Atividade 3 - Acompanhar as Demandas dos Controles Externos.

i. Cientificar-se das demandas recepcionada.

As demandas foram encaminhadas mensalmente à CGE, em cumprimento à Resolução CGE nº 08/2021, de 8 de fevereiro de 2021. As solicitações provenientes dos órgãos de controle externo, recebidas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, foram devidamente encaminhadas ao Agente de Controle Interno para ciência e, quando necessário, manifestação, com base nos dados e relatórios de controle interno administrativo elaborados pelos órgãos e entidades, conforme estabelecido na referida resolução da CGE, publicada no Diário Oficial nº 10.869, de 9 de fevereiro de 2021.

ii. Acompanhar remessa de resposta.

Importante ressaltar que as demandas de controle externo foram inicialmente tratadas pela Assessoria Técnica do Gabinete (AT/GS/SEAP). Após a confirmação do recebimento da resposta pela origem, as demandas e/ou protocolos foram encaminhados ao Agente de Controle Interno para ciência, em plena conformidade com a Resolução CGE nº. 08/2021.

iii. Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021.

Abaixo, apresenta-se a lista dos protocolos por meio dos quais foram encaminhadas à CGE as cópias das informações apresentadas aos órgãos de controle externo:

Demandas do Controle Externo

MÊS DE ENVIO	PROTOCOLO	DEMANDAS	STATUS
Janeiro	21.680.836-3	Demandas do Controle Externo - janeiro 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Fevereiro	21.802.021-6	Demandas do Controle Externo - fevereiro 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Março	21.950.175-7	Demandas do Controle Externo - março 2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Abril	22.092.303-7	Demandas do Controle Externo - abril/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Maior	22.260.494-0	Demandas do Controle Externo - maio/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Junho	22.398.205-0	Demandas do Controle Externo - junho/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Julho	22.561.310-9	Demandas do Controle Externo - julho/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Agosto	22.707.388-8	Demandas do Controle Externo - agosto/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Setembro	22.830.541-3	Demandas do Controle Externo - setembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Outubro	22.985.660-0	Demandas do Controle Externo - outubro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Novembro	23.141.537-8	Demandas do Controle Externo - novembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS
Dezembro	23.290.886-6	Demandas do Controle Externo - dezembro/2024	Arquivado no eProtocolo - local:SEAP/NICS

iv. Encaminhar, mensalmente, à CGE/CCI as informações solicitadas no Art 1º. da Resolução CGE nº 08/2021.

As Demandas de Controle Externo, foi realizada, mensalmente, a tarefa de encaminhar à CGE/CCI as informações solicitadas no Art. 1º da Resolução CGE nº 08/2021, em cumprimento às determinações estabelecidas pela referida resolução.

Atividade 4 - Monitorar e avaliar o cumprimento das Recomendações, Ressalvas e Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

i. Acompanhar, diariamente, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É realizado o acompanhamento diário do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de monitorar as publicações pertinentes, identificar informações relevantes e garantir que as ações e obrigações do órgão estejam em conformidade com as determinações do Tribunal.

ii. Atender as recomendações identificadas pela CGE/CCI, encaminhada por meio do Sistema e-protocolo.

São atendidas todas as recomendações encaminhadas pelo Sistema e-protocolo, recomendações solicitadas, as atividades deste agente de Controle Interno, sobretudo quanto ao monitoramento das demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

iii. Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações.

Do Plano de Ação proposto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) na manifestação de contraditório relativo às Ressalvas, Determinações e Recomendações oriundas de Acórdão, devido à complexidade ainda estão em execução tendo o seu andamento monitorado por este Agente de Controle Interno Avaliativo.

Protocolo	eContas	ASSUNTO	DESCRIÇÃO
22.521.140-0 E 22.522.224-0	520772/24	Representação com cautelar	Representação c/ pedido cautelar, interposta por RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A, em face do Edital de Pregão Presencial nº 05/2024
17.464.706-2	744412/20	Tomada de Contas Extraordinária	Pedido incidental proposto por Spacecomm Monitoramentos S/A, c/ cautelar determinado à SEAP e aos Srs. Marcel Michelieto e Coronel Rômulo Marinho Soares que imediatamente suspendam o Contrato nº 0506/20. Cumprimento de Cautelar
	405094/24	Recurso de Revista	Secretaria de Estado da Saúde+Secretaria da Segurança Pública
23.218.725-5		INTEGRA	Auditoria dos Bens Imóveis.

18.327.316-9	144353/22	Homologação de Recomendações	Recomendações governança das contratações - 238288-CACO
19.523.057-9	533718/22	Tomada de Contas Extraordinária	Integração das IEES – META4
	680580/23	Recurso de Revista	Ato de Pessoal. Paranaprevidência
	762113/24	Recurso de Revista	VEPER - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
20.403.158-4	674733/23 + 11 + 254548/23	Representação da Lei de Licitações	Alimentação presídio SESP Formação de Preço SEAP
22.349.978-3	434108/24	Representação Lei Licitações	SRP PE 116-23. Reprografia
23.132.450-0		Questionamentos 4ICE	Suspensão edital SEED sobrepreço do orçamento de computadores (deve ser respondido por INTEGRA)
22.980.397-2	41050/25	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Comicação ao TCE da Inabilitação de São Carlos do Ivaí
	137042/25	Recurso de Revista	RR da Representação 762309/21.
20.194.324-8	158646/23	Representação Lei Licitações	PE Monitores de Ressocialização DEPEN
	584857/20	Tomada de Contas Extraordinária	Pgto irregular a título de repactuação contratual pela SEAP, no Contrato nº 258/2015, referente ao exercício de 2018, em favor da empresa JMK Serviços S.A
18.722.333.4	762309/21	Representação	TELE COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

23.087.062-4	46019/25	Requerimento Externo (eContas aberto pelo SEAP)	Pagamento de Gratificação
	533563/18	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal
	810053/24	Homologação de Recomendações	SESP: SEAP recebe recomendação: Ajustar termo de cooperação com a SEAP/DETO em relação aos limites máximos de veículos para realização dos leilões, a fim de evitar fragmentação desnecessária do processo.
23.635.558-6	128760/25	Representação da Lei de Licitações	REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÃO COM PEDIDO LIMINAR, em face de certame em trâmite na SEAP, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da margem consignável e dos descontos facultativos, mediante disponibilização de sistema informatizado, integrado ao sistema de folha de pagamento dos servidores públicos estaduais: SAFE CONSIG
23.592.657-1		Questionamentos	Contratação de Assistentes Administrativos: SPE.
	843296/24	Requerimento Externo	a IIICE indica o servidor Paulo André Aragão Brito, Auditor de Controle Externo, Matrícula n.º 52.247-3, para realizar apresentação sobre o tema: Visão do Órgão de Controle Externo na gestão e fiscalização de contratos administrativos, em curso a ser realizado aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
23.574.335-3		Questionamentos	Fundação Parquetec Itaipu
20.219.012-0 e 22.453.355-4(RAT)	126809/23	Admissão de Pessoal	Edital 11-23. QPM-SEED. Inst.6588-24-CGE(pq.94)-prazo 26-06-2024
	596884/24	Recurso de Agravo	New Life, Produzerv sendo agravado o DECON
	642117/21	Recurso de Revista	PARANAPREVIDÊNCIA
	842982/24	Homologação de Recomendações	Relatório de Auditoria. 6.º ICE. Polícia Militar do Paraná. Gestão de Frota. Pela homologação.
	800801/23	Recurso de Revisão	
	830751/23	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal Complementar. Esclarecimentos SEAP
	28657/25	Aditivo de Convênio e Congêneres	SEAP e TCE Guarda de Documentos
	26740/13	Tomada de Contas Extraordinária	Redistribuição ao GCFSC

22.641.463-0	573418/24	Representação da Lei de Licitações	AUTO DEFESA BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS S/A
23.522.603-0	276788/19	Inabilitação	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público. Município de Marechal Cândido Rondon
23.245.114-9		Questionamentos	Informações e documentos para Planejamento de Fiscalização - e-protocolado nº 22.576.248-1.Ambulâncias
	815608/24	Requerimento de Análise Técnica	Ato de Pessoal ParanaPrevidência.
	146463/24	Convênio e Congêneres	Requerimento Interno TCE solicitando formalização do Termo de Execução Descentralizada entre esta Corte de Contas e a Secretaria estadual da Administração e Previdência, visando a descentralização do orçamento programado para execução de ações de interesse recíprocos referentes ao Sistema de Assistência à Saúde (SAS)
22.166.710-7	314668/24	Tomada de Contas Extraordinária	Ato de inativação eContas 71663/24, perda de aposentadoria acumulo ilegal
23.512.542-0		Questionamentos	Esclarecimentos acerca do PAAR PTI. Questionamentos 4 ICE
23.407.650-7		Questionamentos	Aquisição de Tubos IAT
22.355.486-7		Questionamentos TCE	4ICE questiona contratação PTle fim contrato Zetra. Gestão da Folha de consignados
22.326.731-1	700207/24	Representação da Lei de Licitações	Vigilância Patrimonial
22.431.631-7		INTEGRA	Demanda 303-24, Auditoria Financeira e de Conformidade. Bens Imóveis
	781366/22	Admissão de Pessoal	Dependência ao Processo nº 651972/17
23.298.897-5	343989/22	Inabilitação	Município de Pitangueiras
23.088.325-4		Inabilitação	Município de Marechal Cândido Rondon
22.735.145-1	333319/22	Requerimento de Análise Técnica	Ato de Pessoal. Diligência
23.341.134-5		CACD	Questionários de Avaliação Previdência

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

23.354.922-3		CACD	Questionários de Avaliação Previdência
23.069.393-3	767808/24	Representação	Master Vigilância Especializada
23.247.851-3		Questionamentos	Auditoria, Aquisição de Tubos de concreto,Contratação IAT
23.351.818-2	761176/24	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal
	210926/21	Representação da Lei de Licitações	Inexigibilidade de Licitação. - Representação. DEPEN. Tornozeleiras eletrônicas. Falhas graves no termo de referência.
	761176/24	Requerimento de Análise Técnica	Requerimento de Análise Técnica. Diligências à SEAP
21.670.448-7		Questionamentos	Auditoria, Licitação solicitada pela SECID, Aquisição de Caminhões. Informação CGE para Recomendação SEAP.
23.121.012-1		INTEGRA	Limpeza e Conservação. 07 Achados
23.232.022-2	727116/22	Inabilitação e Proibição de Contratar	
23.232.106-7	157750/15	Inabilitação e Proibição de Contratar	
	779601/22	Tomada de Contas Extraordinária	
23.091.188-6		Questionamentos 4ICE	informações sobre o Plano de Contratações para 2025
	430516/23	Recurso de Revista	UEL. Ato de pessoal
	767808/24	Representação da Lei de Licitações	Vigilância Master. GCAZ
22.843.203-2	668358/24	Denúncia	Denúncia com cautelar.Gestão da Folha de Pagamento.
21.394.642-0	489120/23	Representação Lei Licitações	Monitores de Ressocialização EMERGENCIAL Produserv
	217978/19	Representação da Lei de Licitações	RECEBIDO RECURSO DE REVISTA 762113/24
22.880.336-5		Questionamentos TCE	Ofício 4ICE. Solicitação informações Limpeza, asseio e conservação. PE 847/24

22.531.275-3		QUESTIONAMENTOS 4ICE	Questionamentos acerca do conhecimento de Registro de Preços realizados por outros órgãos
22.539.389-3		Representação da Lei de Licitações	New Life monitores. Contraditório
22.622.032.1	542458/24	Representação da Lei de Licitações	PRODUSERV. Cautelar Revogada. Pregão 05/2024. Monitores de Ressocialização.Distribuição por prevenção. Conexão com o Processo 520772/24
23.044.161-7	781366/22	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal.
22.567.304-7	531758/24	Denúncia	Denúncia, com pedido de liminar. Supostas irregularidades praticadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., que estaria atuando em conjunto empresas FITCARD, LINK e NEO, em relação ao contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, que tem por objetivo a prestação de serviços de gerenciamento no abastecimento de combustível da frota de veículos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná
22.399.717-3	249770/22	Admissão de Pessoal	Admissão de Pessoal Complementar. Concurso Junta Comercial 2018-20222
	112623/24	Representação	Universidade Estadual do Centro Oeste doo Paraná
22.222.286-9	324558/24	Tomada de Contas Extraordinária	ato de inativação eContas 71663/24, perda de aposentadoria acumulo ilegal
22.980.397.2	220142/18	Inabilitação exercício cargo comissão e proibição de contratar	Município de São Carlos do Ivaí
22.928.731.1	702743/24	Representação da Lei de Licitações	CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI. Apenamento aos autos de 700207/24
22.817.936-1	516457/24	Inabilitação exercício cargo comissão e Proibição de contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público. Cesar Augusto Calderaro
	372829/21	Recurso de Revista	PARANAPREVIDÊNCIA
22.009.556-8	294276/24	Impugnação à Homologação	Homologação de Recomendações. Processo n. 129674/24
22.522.156-8 22.521.140-0	519677/24	Representação daLei de Licitações	Representação interposta por New Life em face do Edital de Pregão Presencial nº 05/2024.C/ processo apensado (22.521.140-0)
20.199.168-4	141747/23	Representação	LOTTOPAR
	811277/23	Requerimento Externo	6 Câmara Cível de Curitiba. Ato de Pessoal

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

22.582.281-6		APA	APA 2ICE. Questiona avaliação do Colégio Estados Unidos Paranaçu
	34570/16	Ato de Inativação	Paranaprevidência.Negativa de Registro
22.658.316-5		Questionamentos 4ICE	Informações Quinzenais de Entradas de Processos
22.682.361-0		Questionamentos 4ICE	Limpeza, Asseio e Conservação
	78801/23	Recurso de Revisão	Ato de Pessoal. Paranaprevidência
20.313.342-1	462675/23	Representação	Colégio Estados Unidos da América
	615728/19	Tomada de Contas Extraordinária	Ato de Pessoal
22.604.385-3	660384/22	Tomada de Contas Extraordinária	Paranaprevidência.Apuração de responsabilidades e recomposição ao erário, em virtude de irregularidades detectadas no enquadramento de cargo, nos autos de Inativação n. 718728/18, do servidor José de Souza Oliveira.
21.433.326-0	764970/23	Representação Lei Licitações	FARDA PM
22.463.238-2	431705/24	Representação da Lei de Licitações	SRP PE 20/2024 Uniformes Escolares SEED 20.933.749-5
22.229.575-0	457043/24	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Solicitação de Acessibilidade. Prefeitura Municipal de Curitiba
22.003.556-8	795514/23795514/23	Homologação de Recomendações	Rel de Fiso Custos Tributários MDO -Impugnação eContas 294276-24
21.448.068-3	735514/23	Representação Lei Licitações	Cartão vale refeição CEDEC
22.408.110-3		eProtocolo aberto pela 4ICE	10ª SRP.PE-Limpeza, asseio e conservação
21.806.361-3	36670/19	Atos de Pessoal	Ato de Inativação
19.761.041-7	647233/22	Homologação de Recomendações	Relatório de Fiscalização da 5ª Inspeção de Controle Externo

21.320.147-8		APA 32246	PP 05-24_21.320.147-8_Monitores Pessoc
22.524.127-3		APA	6ª ICE. Suspensão do Pregão Presencial nº 05/2024. APA 32246/24
22.439.539-3	236224/12	Proibição de Contratar com o Poder Público	Ofício 714/24. Município de Guaratuba. Instituto Ellos.
22.500.233-9	244481/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial Unioeste. Relatório de Fiscalização.
22.423.013-6		INTEGRA	D328_AF669_A1476_Ofício Interno n 83/24-4aICE Fiscalização - Auditoria LGPD - Questionário
22.423.013-6		INTEGRA	D328_AF669_A1476_Ofício Interno n 83/24-4aICE Fiscalização - Auditoria LGPD - Questionário
22.421.302-6		INTEGRA	D310_AF647_Fiscalização SRP PE 1037-23_21.280.439-8_Licenças software BIM
22.328.454-0	115165/24	Prestação de Contas Anual	Prestação de Contas Anual SEAP 2023
22.263.385-0	244457/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial UEM. Relatório de Fiscalização.
22.253.381-6	244430/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achado. Gestão Patrimonial UEL. Relatório de Fiscalização.
22.261.537-6	210174/24	Proibição de Contratar com o Poder Público	Ofício nº 410/24. Instituto Confiancee. Proibição de Contratar com o Poder Público
	301762-CACO	CACO	Divulga Manual do Integra (arquivo pasta TCE)
22.214.880-4	244332/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achado. Gestão Patrimonial UEPG
22.192.134-8		eProtocolo aberto pela 4ICE	7ª Of. SRP 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.767.543-0 Limpeza, asseio e conservação
22.323.887-7		eProtocolo aberto pela 4ICE	7ª Of. 77-24-4ICE_SRP PE-Limpeza, asseio e conservação. Planilha
22.103.588-7		eProtocolo aberto pela 4ICE	Of. TCE - Credenciamento 17/24 leiloeiro DPE 21.825.306-7
22.096.556-2		eProtocolo aberto pela 4ICE	6ª Of. SRP 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.767.543-0 Limpeza, asseio e conservação
22.086.010-8		eProtocolo aberto pela 4ICE	2ª Of. TCE sobre Locação veículos Relatório de Auditoria (protocolo 21.929.488-3) envolvendo PE 146/2022, contido no protocolo 18.541.447-7

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

21.987.068-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Of 50-24-4ªICE-TCEPR Relação de servidores grupo 1 da CBD
22.015.018-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	4ª Of. - SRP PE-Limpeza, asseio
21.398.540-1	233277/24	Representação Lei Licitações	SRP PE 431/2023 - Gás de cozinha e para empilhadeira - 21.065.898-0
	231175-24 - TCE	Of. 63/24-OPD - 60934/23 eContas Acesso concedido - CNPJ 1701573000108	Prestação de Contas do Governador do Estado - 2022
	283437-24 - TCE	Acesso ao Prot. 21.013.928-1	
13.361.965-7	242601	CACO	Solicita balancete contábil
	683733/21	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada - Of.12/22 (pg10) - GMS e IEES
22.215.543-6	244376/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achado. Gestão Patrimonial UENP
18.634.815-0	273900/09	Admissão de Pessoal	Acórdão 5200/H3 - Recomenda regulamentação de admissão de estrangeiros
	581771/23	Tomada de Contas Extraordinária	Parceiro Escola PREDECAÇÃO
21.629.336-4		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Ofício 29/24 -4ªICE. Acesso aos autos e TODOS os demais correlacionados aos citados projetos "Tudo Aqui" e "Centrais de Atendimento ao Cidadão.
21.365.566-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	3ª Of. Solicita info acerca do cronograma de atos administrativos, no Sistema de Registro de Preços 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.767.543-0 asseio e conservação limpeza
21.381.728-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	3ª Ofício - SRP PE 09-24-Caminhões lixo-SECID - 21.880.483-7-prot enviado SECID 05-04-24
21.929.488-3		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE 146/2022-SEAP, Locação de Veículos 18.541.447-7
22.085.530-9	63629/22	Impedimento de contratação com o Poder Público	Ofício 203/24-TC. Pessoa Jurídica. Processo envolvendo CM de Cândoi
22.043.056-1		eProtocolo aberto pela 4ªICE	5ª Of. - SRP PE-Limpeza, asseio
21.036.205-3	636527/21	Representação Lei Licitações	Alimentação Presídios (17.913.839-5)

22.108.605-8	335763/15	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	Instituto Confianco e Município de Mandrituba
	830743/23	Atos de Pessoal	QPPE. Inst 3640-24 pg.44, prazo 15-04-24
	811064/23	Atos de Pessoal	Dispensa ADAPAR Assist Fiscal
21.658.740-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE 09-24-Caminhões lixo-SECID
20.361.896-6	100285/23	Representação	Reavaliação de Bens móveis
20.500.137-9	253871/23	Representação Lei Licitações	Lousa Digital
20.607.306-1 (principal) 21.133.234-7. (extra Tcc)	388560/23	Representação Lei Licitações	Monitores de Ressocialização SINEEPRES
21.160.045-4	724501/23	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Reclassificação de bens móveis - Material de Consumo
21.361.684-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP Inewig 0-23. Salas Multidisciplinares. Autismo. SEI
	108796/20	Atos de Pessoal	Edital 28-20. SEJUF
21.325.450-4	177346/24	Representação Lei Licitações	SRP PE 431/2023 - Gás de cozinha e para empilhadeira - 21.065.898-0
20.652.804-4	417609/23	Denúncia	DENUNCIA CONCURSO PM- CLAUSULA BARREIRA
18.876.572-6	8666/22	Homologação de Recomendações	Relatório n.º 16/2021, da 5ª Inspeção de Controle Externo
19.218.441-0	203166/22	Prestação de Contas SEAP	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
18.587.738-8	50020/22	Representação Lei Licitações	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS SEED PREGÃO 1.148/2020
19.021.310-0	244020 - CACO	Atender a demanda do acórdão 321/2022 - Processo 13811/22	

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
 Agente de Controle Interno Avaliativo

19.590.715-3	82756/16	Atoz de Pessoal	Admissão de Pessoal. CONCURSO 073/2016
	262540/08	Certidão Liberatória	Acórdão - 1085/2008 (DG)
19.397.883-5	243379 - CACO	Dados para prestação de Contas do Governador	
18.675.764-2	43236/22	Denúncia	DENUNCIAS CONCURSO
20.053.584-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Credenciamento das Apostas Esportivas - LOTOPAR
20.190.765-9		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Editais dos monitores de ressocialização
20.403.444-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos formação de preços - DOS
20.759.871-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos formação de preços DOS
20.806.804-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos Locação de Veículos
20.766.399-7		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos Lotepar
20.193.988-7		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Fruição e indenização licenças especiais
20.431.737-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Informações Contábeis
20.263.328-3		eProtocolo aberto pela 4ªICE	PE 52/2023 Projetores e Lousa SEED
20.618.021-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Sistemas e Assistência à Saúde do Servidor
20.273.829-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	relação de procedimentos de contratação
21.741.355-9		eProtocolo aberto pela 4ªICE	2ª Of. Questões sobre SRP em geral e SRP limpeza, asseio e conservação - 20.048.066-0 Audiência Pública 21.767.543-0
21.829.459-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	2ª Ofício - SRP PE 09-24-Caminhões Iiso-SECID
21.339.828-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Adesão do TCE ao eProtocolo

18.752.038-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	CACO 232822 - Fiscalização das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná (IEES)
21.584.778-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questiona abertura de novo protocolo
21.599.762-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questiona SRP PE 1037/23 - licenças de software BIM
21.253.806-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questionário Equilíbrio contas e Solvencia Prev
21.286.709-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Serviço telefônico fixo comutado STFC
21.584.761-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Solicita acesso ao 21.423.072-0
21.056.131-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP 315/2023 - PLAYGROUND parques infantis
21.633.713-1		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE-Limpeza, asseio e conservação. Adm Dir e Ind
21.361.684-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP. Inex. 02/2023. Salas Multidisciplinares
19.570.995-5	245470 - CACO	Esclarecimento quanto ao parâmetro de percentual Edital 1252/22	
21.870.548-0		Exclusão de Impedimento	Ofício encaminhado pelo TC
19.417.204-4	24503 - CACO	Folha de Pagamento	
21.973.193-0		Impedimento de contratação com o Poder Público	Ofício encaminhado pelo TC
19.537.299-3	245544- CACO	Inabilitação exercício cargo comissão - Elizângela Barp	
21.870.548-0	564256/09	Inabilitação/Proibição de Contratar	Exclusão de Impedimento para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.506.645-2	473722/09	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.506.735-1	6364/21	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
20.827.549-6	641880/15	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
20.596.878-4	28620/13	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

20.794.410-6	73250/15	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.973.193-0	752355/21	Inabilitação/Proibição de Contratar	
20.378.553-4	254308 - CACO	Informações sobre o Colégio Estadual Estados Unidos	
19.361.900-2	242583 - CACO	Monitoramento	Implementação das recomendações e correção dos achados decorrentes do Relatórios de Fiscalização 51ICE n°s 07/2021 e 08/2021 - Contas do Governador de 2020 (Acórdão n° 271/21, processo n° 249350/21)
18.300.442-7	236608-CACO	Pedido Leilão veículos	
	193639/19	Prestação de Contas	Acórdão – 3493/2021 (STP)
	193639/19	Prestação de Contas	Acórdão – 742/2020 (STP). Plano de Manutenção e Conservação do Palácio das Araucárias
20.145.670-3	251429 - CACO	Prestação de contas do Governador Série história de quantitativos e custo	
20.071.191-2	249721 - CACO	Prestação de Contas Governador - alocação de pessoal	
	193639/19	Prestação de Contas SEAP	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018
18.307.102-7	237508-CACO	Processo readaptação servidores + assédio	
18.875.952-1	240560- CACO	Proibição Contratar	
18.358.166-1	238752- CACO	Proibição de Contratar - Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira	Demanda aberta para responder Ofício 509/22
17.331.429-9	242402- CACO	Proibição de Contratar Claudia Gali e Rita Schmidt	Demanda para responder Ofício 54/2021
20018306-1	250397 -CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	Acórdão 5698/18
20.016.833-0	250401 - CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	PROCESSO 28522/13

20.171.614-4	252838 - CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público Walter Santana	
19.333.518-2	243421- CACO	proibição de contratar GÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRA	
19.843.135-7	243130 - CACO	Questionário referente à gestão de pessoas respondido pelo responsável pelo Departamento de Pessoal	
18.854.124-0	238288	CACO	Relatório de Contas do Governador
	186380/22	Representação	Alimentação jogos oficiais do paraná SRP PE 17-22
20.583.837-0	272040/23	Representação	Canivetes Ato da SEAP com o laudo de avaliação
21.122.632-3	615532/23	Representação	Empresa-Lousas Digitais
20.456.421-3	289880/23	Representação	Empresa-Tornezeleiras SRP PE 359/23
20.767.863-4	426836/23	Representação	Monitores de Ressocialização - Buriti
20.865.312-1	427817/23	Representação	Monitores de Ressocialização - FEACONSPAR
20.865.537-0	423852/23	Representação	Monitores de Ressocialização - LOGMANS
20.767.936-4	426330/23	Representação	Monitores de Ressocialização - RH Multi
20.709.992-9	416548/23	Representação	Monitores de Ressocialização SINEEPRES
18.653.186-0	757755/21	Representação	Pregão Eletrônico 1234/2021 - resíduos de saúde
19.392.951-8	12433/23	Representação	Prime Consultoria- Casa Militar
19.152.301-6	340408/22	Representação	Registro Pregos Materiais Didáticos PE 1886/2021
21.418.586-5	710562/21	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Cadastramento TCE no PrConsig

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
 Agente de Controle Interno Avaliativo

21.706.701-4	168556/24	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Resposta Ofício PrConsig aposentados e pensionista TCEPR
21.464.301-2	68093/24	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Revoga Decreto 2928-77. Comissão Obras no Centro Cívico
19.605.271-2	245763	CACO	Servidores responsáveis pelo GRHS
		Pendência Certidão liberatória	Sistema Integrado de Transferências - SIT - Transferência nº SIT: 48748 está com o bimestre 4/2021 em atraso.
		Pendência Certidão liberatória	Sistema Integrado de Transferências - SIT - Não há registro de Prestação de Contas para a Transferência nº. SIT 35394 que foi finalizada em 27/06/2018
20.050.393-5	243860	CACO	Solicita relatório de controle patrimonial bens imóveis
20.050.393-5	243861	CACO	Solicita relatório de controle patrimonial bens móveis
20.065.167-7	243974	CACO	Solicitação de Documentos Previdência
	240557	CACO	Suspensão da Inabilitação proibição de Contratar
19.843.135-7	243426	CACO	suspensão da inabilitação para cargo e proibição de contratar Alexandre Francisco Minetto Fredo
21.402.547-7		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Decisão TCU - FNDE
21.636.003-2		TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Of. MGI/FED TCU - teto constitucional servidor. Aposentadoria
19.860.333-2		Relatório de Fiscalização	Relatorio de Fiscalização. Cargos em Comissão
18.202.337-0		CACO	Governança das Contratações. APA 22444
22.548.272-1		APA Fiscalização 23/24	6 ICE propôs a publicidade dos questionamentos no portal da transparência. PP 05/2024
23.463.305-6		Acesso aos Protocolos	Servidor do GCMFRMS solicitou atualização de cadastro para acesso de processos
23.464.835-7		Acesso aos Protocolos	Servidor do GCMFRMS solicitou atualização de cadastro para acesso de processos
21.440.325-3		Representação Lei Licitações	Audiência Pública. Descomplica

Atividade 5 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

Auditoria no Sistema de Controle de Estoques e Suprimentos (Almoxarifado).

Avaliar controles internos administrativos na área de suprimentos (por amostragem).

Em conformidade com o Plano de atividades a ser desenvolvida pelo Agente de Controle Interno Avaliativo durante o exercício de 2024, cuja ações a qual estão descritas no quadro referencial e detalhadas no Plano de Trabalho de 2024.

O objetivo foi emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas.

Avaliando o controle de estoques e suprimentos, o controle da movimentação (entradas e saídas), analisar a segurança do local, armazenagem, efetuar conferência dos saldos físicos com os relatórios de controle e com a contabilidade, verificar o controle efetuado quanto ao estoque mínimo e máximo, verificar o controle de acesso de pessoas ao estoque, verificar a existência de normativos para o Setor e outros que forem identificados relevantes durante a execução dos trabalhos de auditoria.

A visita teve como intuito, comprovar a correta utilização dos materiais e compatibilidade do consumo dos materiais, observando-se o princípio da economicidade, guarda e conservação, bem como verificar a metodologia e os sistemas utilizados internamente para requisição de materiais.

Com o escopo da análise realizada no Setor de Almoxarifado desta Secretaria análise dos procedimentos internos relativos ao recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo, contemplando, principalmente, conforme procedimento definida pelo controle interno, as seguintes questões de análise:

- a) Como é feito no âmbito da Secretaria da Administração e da Previdência / SEAP a entrada e saída de materiais no almoxarifado,
- b) As quantidades de produtos constantes nas planilhas e sistemas conferem com as encontradas no estoque,

- c) Os produtos adquiridos são das mesmas marcas e qualidade constantes nas licitações,
- d) Quais as condições de acondicionamento e validade dos materiais constantes no estoque do almoxarifado,
- e) Como é o treinamento dos servidores do almoxarifado.

Constatamos durante a visita técnica que o setor / Almoxarifado conta com um Funcionário no local, o Senhor Gilberto Martins, que é Funcionário de carreira que fica neste local para organizar e adequar o estoque.

Observamos que o almoxarifado está informatizado e sendo alimentado, pelo servidor responsável por dar entrada no sistema informou que trabalham com o estoque mínimo e de que não há estoque excedente de itens.

A segregação de funções no Almoxarifado da pessoa que recebe as mercadorias, da guarda, separação e entrega, tal procedimento de fluxo de trabalho do almoxarifado.

No que se refere aos recursos humanos, foi informado pelo funcionário que não foi ofertado cursos de capacitação em técnicas para almoxarifado.

Ausência de cursos de capacitação para os servidores do setor de almoxarifado, principalmente, quando a matéria diz respeito ao manuseio de materiais, assim sendo recomendamos o oferecimento de cursos de capacitação específicos destinados a atender as demandas do setor de almoxarifado.

Ao conferirmos os bens no almoxarifado, foram escolhidos, mediante amostragens e relatórios do sistema GMS.

Esta atividade foi subsidiada através do Protocolo nº. 22.647.815-9, pelas informações e dados provenientes do envio através de e.mail, avaliado e respondido pelo Chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, juntamente com a Assistente Administrativo (almoxarifado).

Com base nos procedimentos e técnicas de controle aplicados na amostragem, que incluíram a análise de documentos, comparação entre previsões e execuções, e entrevistas com o chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEAP, buscou-se obter informações essenciais para avaliar a adequação e suficiência dos controles existentes.

Foi realizada uma abordagem completa dos tópicos necessários para a elaboração do Relatório do setor de almoxarifado da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, em plena conformidade com as diretrizes do Plano Anual de 2024, assim como com a legislação vigente.

Com relação aos controles administrativos do Almoxarifado, constatou-se que as ações corretivas estão em andamento. As vulnerabilidades identificadas estão sendo corrigidas pelo setor responsável, com o intuito de aprimorar a eficiência da Gestão Patrimonial e garantir a conformidade nos processos.

5 Disposições Finais.

Com o objetivo de proporcionar ao órgão os subsídios necessários para o aprimoramento contínuo dos controles internos administrativos, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade, este relatório foi estruturado com base nas demandas prioritárias, alinhadas às exigências legais e às orientações de Instruções Normativas da CGE, estabelecendo um referencial de atividades voltadas para o fortalecimento da gestão organizacional e o alcance de seus objetivos estratégicos.

As avaliações e monitoramentos conduzidos ao longo do ano visaram não apenas aferir a consistência, qualidade e suficiência dos controles internos, mas também identificar oportunidades para a otimização dos processos de gestão.

Dessa forma, o Controle Interno desempenhou um papel essencial, atuando de maneira orientativa e preventiva, com foco na assessoria à gestão e na melhoria contínua dos processos. As sugestões de melhorias, oriundas das análises detalhadas, contribuíram para um processo evolutivo que visa garantir maior segurança, transparência e conformidade nas operações do órgão.

É importante destacar que algumas análises ficaram limitadas devido à complexidade e à pluralidade dos temas abordados. Contudo, foi possível identificar vulnerabilidades, como o “acompanhamento de planos e ações propostas para melhorias, com prazos de conclusão excessivamente dilatados”.

Apesar disso, de forma geral, os processos avaliados demonstraram bom desempenho em relação aos requisitos abordados, e os métodos de controle implementados se mostraram adequados e eficazes, impulsionados pela constante evolução do sistema de gestão.

De maneira geral, os processos avaliados apresentaram um desempenho satisfatório em relação aos critérios analisados. Os métodos de controle implementados se mostraram adequados e eficazes, refletindo a constante evolução do sistema de gestão do órgão, que se adapta de forma dinâmica às demandas externas e internas, demonstrando compromisso com a transparência, a eficiência e o bom uso dos recursos públicos.

É o relatório.

SEAP/NICS, (datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges

Agente de Controle Interno Avaliativo

PARECER 002/2025.

Documento: **AGENTE DE CONTROLE INTERNO 2024 PRESTACA O DE CONTAS 2024...pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56.

Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02.

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Anexo III da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TC)
AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Agente de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **Regularidade**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de consistência no acompanhamento e monitoramento da gestão orçamentaria e das Entregas das Ações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, que resultaram em bom índice de eficácia e eficiência na execução das entregas das Ações.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

SEAP/NICS, datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges
Agente de Controle Interno Avaliativo

De acordo,

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Izabel Cristina Kravetz
Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

PARECER 003/2025.

Documento: **ANEXOIIIDOTRIBUNALDECONTAS190.2024PRESTACAODECONTASDE2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:59, **Izabel Cristina Kravetz (XXX.096.149-XX)** em 27/03/2025 17:01.

Inserido ao documento **1.368.645** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4ec0084a5ab3d3b9fcd20c265b99b31.

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 17/03/2025, às 09:52h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Bernadete Zeni Borges
E-mail: bernadete.borges@seap.pr.gov.br
Telefone: (41) 3313 - 6373
Ato de Designação: Resolução SEAP nº 1.442/2023 de 04/05/2023. DIOE nº 11420 de 17/05/2023. Protocolo nº 20.601.533-0.

Gestor

Thaiza Conceição Barbosa
E-mail: thaiza.barbosa@seap.pr.gov.br
Telefone: 41 3313-6155

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	18
Recomendações	18
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	10
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	8
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	08/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em 19/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	19/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	30/07/2024	07/08/2024 (concluído em 07/08/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	07/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	07/08/2024	15/08/2024 (concluído em 15/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	17/08/2024 (concluído em 15/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Por ocasião do inventário não foi constatado ausência de bens móveis.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, os Comunicados Bens Móveis DPG/DPE/SEAP e a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a adoção de procedimentos administrativos para apurar responsabilidades pelos bens ausentes e assegurar um acompanhamento contínuo e detalhado do processo.

Plano de Ação

Plano de Ação para Apuração de Responsabilidades

Prazo de Execução

175 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades, em conformidade com o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 sejam devidamente implantados e que seja elaborado uma elaboração de um Plano de Ação que permita ao Agente de Controle Interno Avaliativo monitorar e avaliar de forma efetiva esses procedimentos. O plano deve incluir a definição clara das responsabilidades envolvidas, a estipulação de prazos, a descrição das etapas e dos procedimentos necessários para a investigação das ausências de bens e garantir um acompanhamento contínuo e detalhado do processo pelo Agente de Controle Interno Avaliativo. Esta abordagem assegurará que a apuração das responsabilidades seja realizada de maneira eficiente e transparente.

Plano de Ação

Plano de Ação para Bens Móveis Não Localizados.

Prazo de Execução

175 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação

Cronograma para Levantamento de Bens Móveis

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação
Cronograma para Levantamento de Bens Móveis
Prazo de Execução
185 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não é respeitado
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.
Plano de Ação
Cronograma para Levantamento de Bens Móveis
Prazo de Execução
Não Realizado
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com objetivo de padronizar o processo, reduzir erros e falhas, e melhorar a eficiência operacional, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade crie uma metodologia e procedimentos estruturadas e alinhadas com normas e orientações para boa governança, para a realização de inventários.
Plano de Ação
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO 2024 E REMANESCENTES DE ANOS ANTERIORES
Prazo de Execução
175 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predefinidos.
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de assegurar que a Comissão de Inservibilidade produza um relatório detalhado e fundamentado sobre os bens suscetíveis de desincorporação, utilizando critérios objetivos e predefinidos, com encaminhamento à Unidade de Patrimônio e ao Dirigente Máximo e do órgão/entidade. Além disso, é essencial que a entidade evite a criação de setores não previstos no organograma oficial sem a devida justificativa e autorização do Gestor da Pasta. A criação de setores não autorizados pode comprometer a conformidade na gestão do inventário e na avaliação dos bens patrimoniais, prejudicando a precisão e a transparência dos processos relacionados.
Plano de Ação

Plano de Ação para Relatório de Bens Suscetíveis de Desincorporação

Prazo de Execução

84 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário estabeleça uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado contendo a relação desses bens e encaminhá-lo ao setor responsável pela gestão patrimonial para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da situação, incluindo a atribuição de numeração única e a emissão de etiquetas com código de barras.

Plano de Ação

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO 2024 E REMANESCENTES DE ANOS ANTERIORES

Prazo de Execução

175 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é fundamental para garantir que todos os ativos intangíveis sejam devidamente controlados, avaliados e utilizados, além de assegurar a conformidade regulatória e a proteção dos direitos da organização.

Plano de Ação

Plano de Ação para Estruturação de Bens Intangíveis

Prazo de Execução

84 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM. Esta medida visa garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações no sistema, assegurando a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente. Isso assegura a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de notas explicativas. Estas notas são essenciais para a contabilidade, pois fornecem informações adicionais e contextuais que esclarecem e detalham as demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e compreensão das informações apresentadas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI). Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma

agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernadete Zeni Borges - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Thaiza Conceição Barbosa - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)				DA PREVIDENCIA (SEAP)	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 09/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	09/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	09/12/2024	17/12/2024 (concluído em 17/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	17/12/2024	07/01/2025 (concluído em 19/12/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	19/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua formalmente os membros capacitados e qualificados como brigadista de incêndio na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

As ações (ação 1 e ação 2) visam o aperfeiçoamento da ação governamental voltada para a segurança, preservação do patrimônio público e a proteção da vida, as quais poderão ser encampadas pela SEAP em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil.

Prazo de Execução

105 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

As ações (ação 1 e ação 2) visam o aperfeiçoamento da ação governamental voltada para a segurança, preservação do patrimônio público e a proteção da vida, as quais poderão ser encampadas pela SEAP em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil.

Prazo de Execução

105 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernadete Zeni Borges - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Thaiza Conceição Barbosa - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)

RELATÓRIO 143/2025.

Documento: **RelatorioConsolidadoCGE1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 17:37.

Inserido ao documento **1.366.009** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5dd02c932089235d9d894b6a07f46df5.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			656.165.897,32
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.668.726,36	
90 - Aplicações Diretas	62.943.726,36		
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.320.337,85		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.289.925,25		
319013 - Obrigações Patronais	2.564.682,61		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.739.067,67		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.243,04		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	471.348,71		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.436.121,23		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.725.000,00		
319113 - Obrigações Patronais	7.725.000,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.497.170,96	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	38.870.000,00		
335041 - Contribuições	38.800.000,00		
335043 - Subvenções Sociais	70.000,00		
90 - Aplicações Diretas	368.862.590,26		
339007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000.000,00		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.825.801,01		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	208.242,80		
339030 - Material de Consumo	588.205,33		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	251.644,62		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339035 - Serviços de Consultoria	490.346,94		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	13.004.334,03		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.296.117,10		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.506.846,29		
339046 - Auxílio-Alimentação	2.199.254,31		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.073,95		
339049 - Auxílio-Transporte	17.235,91		
339059 - Pensões Especiais	9.270.699,48		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.387,81		
339093 - Indenizações e Restituições	1.400,68		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	177.764.580,70		
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.283,59		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.931,12		
339191 - Sentenças Judiciais			
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.910,42		
339193 - Indenizações e Restituições	4.627.784,23		
339197 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	172.754.671,34		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			2.110.763,36
4 - INVESTIMENTOS		2.110.763,36	
90 - Aplicações Diretas	2.110.763,36		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.110.763,36		
RESUMO GERAL			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			656.165.897,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.668.726,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.497.170,96
TOTAL DO GRUPO			656.165.897,32
DESPESAS DE CAPITAL			2.110.763,36
INVESTIMENTOS			2.110.763,36
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			2.110.763,36
DESPESA TOTAL			658.276.660,68

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	681.103.978,78	0,00	681.103.978,78	656.165.897,32	24.938.081,46
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.818.307,00	0,00	70.818.307,00	70.668.726,36	149.580,64
90 - Aplicações Diretas	63.093.307,00	0,00	63.093.307,00	62.943.726,36	149.580,64
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.371.000,00	0,00	2.371.000,00	2.320.337,85	50.662,15
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.289.926,00	0,00	50.289.926,00	50.289.925,25	0,75
13 - Obrigações Patronais	2.663.598,00	0,00	2.663.598,00	2.564.682,61	98.915,39
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.739.068,00	0,00	5.739.068,00	5.739.067,67	0,33
91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.244,00	0,00	122.244,00	122.243,04	0,96
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	471.349,00	0,00	471.349,00	471.348,71	0,29
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.436.122,00	0,00	1.436.122,00	1.436.121,23	0,77
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.725.000,00	0,00	7.725.000,00	7.725.000,00	0,00
13 - Obrigações Patronais	7.725.000,00	0,00	7.725.000,00	7.725.000,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	610.285.671,78	0,00	610.285.671,78	585.497.170,96	24.788.500,82
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	38.870.000,00	0,00	38.870.000,00	38.870.000,00	0,00
41 - Contribuições	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
43 - Subvenções Sociais	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	393.651.085,78	0,00	393.651.085,78	368.862.590,26	24.788.495,52
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.825.802,00	0,00	9.825.802,00	9.825.801,01	0,99



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
14 - Diárias - Pessoal Civil	208.243,00	0,00	208.243,00	208.242,80	0,20
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,33	0,00	0,33	0,00	0,33
30 - Material de Consumo	588.208,00	0,00	588.208,00	588.205,33	2,67
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	251.645,00	0,00	251.645,00	251.644,62	0,38
35 - Serviços de Consultoria	1.807.521,00	0,00	1.807.521,00	490.346,94	1.317.174,06
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
37 - Locação de Mão-de-Obra	13.004.336,00	0,00	13.004.336,00	13.004.334,03	1,97
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.035.505,45	0,00	307.035.505,45	285.296.117,10	21.739.388,35
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.986.398,00	0,00	46.986.398,00	45.506.846,29	1.479.551,71
46 - Auxílio-Alimentação	2.199.255,00	0,00	2.199.255,00	2.199.254,31	0,69
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.075,00	0,00	64.075,00	64.073,95	1,05
49 - Auxílio-Transporte	17.236,00	0,00	17.236,00	17.235,91	0,09
59 - Pensões Especiais	9.523.070,00	0,00	9.523.070,00	9.270.699,48	252.370,52
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.389,00	0,00	33.389,00	33.387,81	1,19
93 - Indenizações e Restituições	1.402,00	0,00	1.402,00	1.400,68	1,32
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	177.764.586,00	0,00	177.764.586,00	177.764.580,70	5,30
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.285,00	0,00	372.285,00	372.283,59	1,41
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.932,00	0,00	5.932,00	5.931,12	0,88
91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.911,00	0,00	3.911,00	3.910,42	0,58
93 - Indenizações e Restituições	4.627.786,00	0,00	4.627.786,00	4.627.784,23	1,77
97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	172.754.672,00	0,00	172.754.672,00	172.754.671,34	0,66
Total Despesas Correntes	681.103.978,78	0,00	681.103.978,78	656.165.897,32	24.938.081,46
4 - Despesas de Capital	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
4 - Investimentos	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
90 - Aplicações Diretas	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
51 - Obras e Instalações	13.906.304,00	0,00	13.906.304,00	0,00	13.906.304,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	6.374.696,00	0,00	6.374.696,00	2.110.763,36	4.263.932,64
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10
0301 - Tribunal de Contas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
500.0000.0.000000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0501 - Tribunal de Justiça	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
500.0000.0.000000	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
500.0000.0.000000	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
3 - DESPESAS CORRENTES	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
501.0000.1.000250	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
0901 - Ministério Público	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
500.0000.0.000000	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
1302 - Diretoria Geral	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
3 - DESPESAS CORRENTES	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
500.0000.0.000000	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
8039 - Ações do DETRAN	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
501.0000.1.000250	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
799.0000.1.000258	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
500.0000.0.000000	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
1602 - Diretoria Geral	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
CGE					
3 - DESPESAS CORRENTES	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
500.0000.0.000000	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
1901 - Procuradoria Geral do Estado	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
3 - DESPESAS CORRENTES	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
500.0000.0.000000	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
2102 - Diretoria Geral	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
8190 - Gestão Administrativa SECOM	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
3 - DESPESAS CORRENTES	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
500.0000.0.000000	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
2302 - Diretoria Geral	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
8033 - Gestão Administrativa SEPL	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
3 - DESPESAS CORRENTES	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
500.0000.0.000000	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
8035 - Gestão Administrativa IPARDES	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
3 - DESPESAS CORRENTES	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
500.0000.0.000000	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
2701 - Gabinete do Secretário	360.939.223,00	0,00	360.939.223,00	360.636.183,41	303.039,59
8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	120.971.393,00	0,00	120.971.393,00	120.971.387,98	5,02
3 - DESPESAS CORRENTES	120.971.393,00	0,00	120.971.393,00	120.971.387,98	5,02
500.0000.0.000000	113.168.200,00	0,00	113.168.200,00	113.168.195,59	4,41
501.0000.1.000101	7.803.193,00	0,00	7.803.193,00	7.803.192,39	0,61
8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9003 - Contribuições à Previdência Complementar	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
500.0000.0.000000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
3 - DESPESAS CORRENTES	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
500.0000.0.000000	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
3 - DESPESAS CORRENTES	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
500.0000.0.000000	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
9071 - Transferências ao Fundo Militar	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
3 - DESPESAS CORRENTES	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
500.0000.0.000000	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78
3 - DESPESAS CORRENTES	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78
9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
500.0000.0.000000	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
2702 - Diretoria Geral	186.571.170,87	0,00	186.571.170,87	143.923.598,43	42.647.572,44
7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00
3 - DESPESAS CORRENTES	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00
754.0000.1.006142	73.629,00	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00
754.0000.1.007142	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00
8014 - Gestão de Administração Geral	73.307.001,54	0,00	73.307.001,54	55.418.632,99	17.888.368,55
3 - DESPESAS CORRENTES	53.555.088,54	0,00	53.555.088,54	53.416.949,58	138.138,96
500.0000.0.000000	49.254.517,00	0,00	49.254.517,00	49.254.507,48	9,52
501.0000.1.000101	4.159.890,54	0,00	4.159.890,54	4.159.884,61	5,93
703.0000.1.000148	140.681,00	0,00	140.681,00	2.557,49	138.123,51
4 - DESPESAS DE CAPITAL	19.751.913,00	0,00	19.751.913,00	2.001.683,41	17.750.229,59
755.0000.1.000108	19.401.913,00	0,00	19.401.913,00	2.001.683,41	17.400.229,59
755.0000.1.000125	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
8041 - Gestão de Administração de Pessoal	107.708.147,33	0,00	107.708.147,33	88.504.965,44	19.203.181,89
3 - DESPESAS CORRENTES	107.179.060,33	0,00	107.179.060,33	88.395.885,49	18.783.174,84
500.0000.0.000000	85.509.659,33	0,00	85.509.659,33	85.410.731,55	98.927,78
501.0000.1.000101	1.192.704,00	0,00	1.192.704,00	1.192.698,13	5,87
799.0000.1.000136	20.476.697,00	0,00	20.476.697,00	1.792.455,81	18.684.241,19
4 - DESPESAS DE CAPITAL	529.087,00	0,00	529.087,00	109.079,95	420.007,05
755.0000.1.000108	529.087,00	0,00	529.087,00	109.079,95	420.007,05
2902 - Diretoria Geral	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
8050 - Gestão Administrativa	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
3 - DESPESAS CORRENTES	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
500.0000.0.000000	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
2930 - Receita Estadual do Paraná	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
8052 - Administração Tributária Estadual	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
500.0000.0.000000	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
3331 - Junta Comercial do Paraná	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
3 - DESPESAS CORRENTES	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
501.0000.1.000250	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
3702 - Diretoria Geral	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
8224 - Gestão Administrativa SETU	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
3 - DESPESAS CORRENTES	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
500.0000.0.000000	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
3902 - Diretoria Geral	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
8064 - Gestão Administrativa SESP	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
3 - DESPESAS CORRENTES	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
500.0000.0.000000	24.581.881,78	0,00	24.581.881,78	24.575.816,94	6.064,84
501.0000.1.000147	8.263.647,03	0,00	8.263.647,03	8.263.647,03	-0,00
4102 - Diretoria Geral	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
8090 - Gestão Administrativa SEED	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
3 - DESPESAS CORRENTES	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
500.1001.0.000000	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
4130 - Colégio Estadual do Paraná	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
3 - DESPESAS CORRENTES	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
500.1001.0.000000	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
4330 - Paraná Esporte	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
8359 - Gestão Administrativa PRESP	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
3 - DESPESAS CORRENTES	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
500.0000.0.000000	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4530 - Universidade Estadual de Londrina	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
3 - DESPESAS CORRENTES	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
500.0000.0.000000	1.660.231,81	0,00	1.660.231,81	1.660.169,62	62,19
500.1001.0.000000	4.334.680,85	0,00	4.334.680,85	4.334.680,85	0,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
3 - DESPESAS CORRENTES	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
500.0000.0.000000	504.066,40	0,00	504.066,40	503.410,83	655,57
500.1001.0.000000	1.647.465,84	0,00	1.647.465,84	1.627.465,83	20.000,01
4532 - Universidade Estadual de Maringá	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
3 - DESPESAS CORRENTES	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
500.0000.0.000000	1.367.631,49	0,00	1.367.631,49	1.367.512,47	119,02
500.1001.0.000000	4.175.279,91	0,00	4.175.279,91	4.175.275,80	4,11
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
3 - DESPESAS CORRENTES	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
500.0000.0.000000	346.350,00	0,00	346.350,00	346.035,35	314,65
500.1001.0.000000	960.722,00	0,00	960.722,00	960.720,42	1,58
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
3 - DESPESAS CORRENTES	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
500.0000.0.000000	2.180.200,49	0,00	2.180.200,49	2.180.197,78	2,71
500.1001.0.000000	582.656,00	0,00	582.656,00	582.655,41	0,59
4546 - Universidade Estadual do Paraná	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06
500.0000.0.000000	306.190,59	0,00	306.190,59	282.079,71	24.110,88
500.1001.0.000000	876.408,56	0,00	876.408,56	876.408,38	0,18
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
500.0000.0.000000	96.146,23	0,00	96.146,23	96.146,23	-0,00
500.1001.0.000000	299.312,73	0,00	299.312,73	299.312,73	0,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
3 - DESPESAS CORRENTES	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
501.0000.1.000250	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
4902 - Diretoria Geral	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
8180 - Gestão Administrativa SEJU	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
500.0000.0.000000	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
5102 - Diretoria Geral	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
8191 - Gestão Administrativa SEEC	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
500.0000.0.000000	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
8200 - Gestão Administrativa CCTG	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
3 - DESPESAS CORRENTES	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
501.0000.1.000250	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
5902 - Diretoria Geral	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
3 - DESPESAS CORRENTES	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
500.0000.0.000000	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
6102 - Diretoria Geral	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
8232 - Gestão Administrativa SEDEF	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
500.0000.0.000000	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
6302 - Diretoria Geral	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
3 - DESPESAS CORRENTES	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
500.0000.0.000000	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
6502 - Diretoria Geral	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
8253 - Gestão Administrativa SEAB	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
3 - DESPESAS CORRENTES	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
500.0000.0.000000	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
3 - DESPESAS CORRENTES	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
500.0000.0.000000	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
3 - DESPESAS CORRENTES	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
501.0000.1.000250	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
6702 - Diretoria Geral	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
8272 - Gestão Administrativa SECID	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
3 - DESPESAS CORRENTES	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
500.0000.0.000000	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
8276 - Gestão Administrativa AMEP	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
500.0000.0.000000	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
6902 - Diretoria Geral	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
8281 - Gestão Administrativa SEDEST	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28/03/25 12:21
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
6931 - Instituto Água e Terra	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
8286 - Gestão Administrativa IAT	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
3 - DESPESAS CORRENTES	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
500.0000.0.000000	254.646,48	0,00	254.646,48	254.646,48	0,00
501.0000.1.000250	671.056,01	0,00	671.056,01	671.008,95	47,06
7702 - Diretoria Geral	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
8300 - Gestão Administrativa SEIL	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
3 - DESPESAS CORRENTES	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
500.0000.0.000000	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
8309 - Gestão Administrativa - DER	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
3 - DESPESAS CORRENTES	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
500.0000.0.000000	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
Total	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:28

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados	0	0	0	0	0
Total Restos a Pagar	0	0	0	0	0

Valores Restituíveis	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247
Total Geral	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:33

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:33

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 28/03/25 12:37

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	2.500.977.527,66	116.397.991,40	95.909.548,42	2.521.465.970,64	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	4.189.986,20	19.516.546,75	20.094.442,77	3.612.090,18	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.002.338,30	18.865.553,02	19.441.340,58	3.426.550,74	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.002.338,30	8.260.976,50	11.964.011,28	299.303,52	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.002.338,30	8.260.976,50	11.964.011,28	299.303,52	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.002.338,30	7.836.498,23	11.539.533,01	299.303,52	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	4.002.338,30	7.836.498,23	11.539.533,01	299.303,52	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	10.604.576,52	7.477.329,30	3.127.247,22	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.604.576,52	7.477.329,30	3.127.247,22	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	9.774.554,14	6.773.484,18	3.001.069,96	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	830.022,38	703.845,12	126.177,26	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309,78	58.242,80	34.718,27	23.834,31	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	58.242,80	34.408,49	23.834,31	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	58.242,80	34.408,49	23.834,31	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	30.000,00	6.165,69	23.834,31	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	30.000,00	6.165,69	23.834,31	D
115000000 - ESTOQUES	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115600000 - ALMOXARIFADO	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	69.548,16	422.020,82	429.369,65	62.199,33	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	31.453,21	69.589,33	85.320,70	15.721,84	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	84.429,26	36.999,61	38.917,27	82.511,60	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.318,34	45,98	1.272,36	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.496.787.541,46	96.881.444,65	75.815.105,65	2.517.853.880,46	D
123000000 - IMOBILIZADO	2.496.455.699,23	96.511.311,68	75.443.557,30	2.517.523.453,61	D
123100000 - BENS MOVEIS	23.634.556,52	5.365.047,42	7.007.355,23	21.992.248,71	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.634.556,52	5.365.047,42	7.007.355,23	21.992.248,71	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.282.386,59	102.996,35	237.877,30	1.147.505,64	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.859,64	21.335,80	20.453,36	11.742,08	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.372,16	3.453,77	3.644,36	2.181,57	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	32.664,37	19.220,01	43.964,25	7.920,13	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.025,70	3.178,23	5.789,75	1.414,18	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	524.218,92	0,00	5.481,00	518.737,92	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.021,07	1.148,03	4.135,60	3.033,50	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	35.459,67	1.308,64	1.680,63	35.087,68	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	340.616,33	2.831,64	15.481,86	327.966,11	D
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	7.583,51	2.233,73	4.467,46	5.349,78	D
123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	47.497,01	2.921,00	5.842,00	44.576,01	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	87.024,01	0,00	0,00	87.024,01	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	122.044,20	45.365,50	64.937,03	102.472,67	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	2.704.856,30	1.056.263,06	1.666.945,10	2.094.174,26	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.704.856,30	1.056.263,06	1.666.945,10	2.094.174,26	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.075.484,18	643.072,93	570.940,07	1.147.617,04	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	74.176,69	34.734,07	68.694,74	40.216,02	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	222.498,61	6.563,70	14.993,26	214.069,05	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	778.808,88	601.775,16	487.252,07	893.331,97	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	229.186,61	124.380,16	157.941,96	195.624,81	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.885,95	596,20	1.810,25	5.671,90	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	220.799,66	123.783,96	154.630,71	189.952,91	D
123110500 - VEÍCULOS	18.342.642,84	3.438.334,92	4.373.650,80	17.407.326,96	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	18.276.260,84	3.426.558,97	4.355.103,85	17.347.715,96	D
123110506 - EMBARCAÇÕES	66.382,00	6.771,00	13.542,00	59.611,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	2.485.901.895,48	22.147.258,40	2.423.531,38	2.505.625.622,50	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.485.901.895,48	22.147.258,40	2.423.531,38	2.505.625.622,50	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	105.422.330,33	1.211.765,69	2.423.531,38	104.210.564,64	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	105.422.330,33	1.211.765,69	2.423.531,38	104.210.564,64	D
123210400 - BENS DOMINICAIS	2.380.479.565,15	20.935.492,71	0,00	2.401.415.057,86	D
123210499 - OUTROS BENS DOMINICAIS	2.380.479.565,15	20.935.492,71	0,00	2.401.415.057,86	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	13.080.752,77	68.999.005,86	66.012.670,69	10.094.417,60	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	13.080.752,77	68.999.005,86	66.012.670,69	10.094.417,60	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	11.723.519,83	68.999.005,86	65.678.833,61	8.403.347,58	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	579.555,05	3.669.096,65	3.690.230,00	600.688,40	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	666.008,99	2.701.807,28	2.833.165,29	797.367,00	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	417.786,98	1.867.537,81	1.848.721,77	398.970,94	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	66.079,18	79.590,37	17.454,43	3.943,24	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	9.994.089,63	60.677.351,88	57.285.640,25	6.602.378,00	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	1.357.232,94	0,00	333.837,08	1.691.070,02	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	422.830,35	0,00	280.029,07	702.859,42	C
123810202 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	934.402,59	0,00	53.808,01	988.210,60	C
124000000 - INTANGÍVEL	331.842,23	370.132,97	371.548,35	330.426,85	D
124100000 - SOFTWARES	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124110100 - SOFTWARES	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500.977.527,66	4.469.309.925,32	4.472.879.577,09	2.504.547.179,43	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	3.845.938,57	710.224.754,89	709.941.868,38	3.563.052,06	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.845.938,57	42.463.484,62	42.180.598,11	3.563.052,06	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.845.938,57	37.681.654,82	37.284.950,27	3.449.234,02	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.845.938,57	31.084.563,07	30.687.858,52	3.449.234,02	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	25.580.265,31	25.902.252,11	321.986,80	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	23.264,65	25.791,09	2.526,44	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	70.221,27	73.755,56	3.534,29	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	21.002,10	22.946,97	1.944,87	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.964.705,85	3.262.464,07	297.758,22	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	68.946,85	85.169,83	16.222,98	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	3.567.531,06	3.449.545,34	2.559.372,74	2.677.358,46	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.457.385,95	1.161.498,34	332.070,74	2.627.958,35	C
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.177.901,89	2.227.302,00	49.400,11	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	278.407,51	2.054.697,40	2.226.178,65	449.888,76	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	278.407,51	1.730.905,72	1.776.209,71	323.711,50	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	323.791,68	449.968,94	126.177,26	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.781.829,80	4.895.647,84	113.818,04	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.781.829,80	4.895.647,84	113.818,04	C
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	5.131,94	118.949,98	113.818,04	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.497.131.589,09	3.759.085.170,43	3.762.937.708,71	2.500.984.127,37	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	25.544,32	25.544,32	C
236110102 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	320.721,11	320.721,11	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	61.839,29	61.839,29	C
236110104 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	15.405,72	15.405,72	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
236110105 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	68.005,63	68.005,63	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.497.131.589,09	3.759.085.170,43	3.762.446.192,64	2.500.492.611,30	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.497.558.377,06	3.759.085.170,43	3.762.446.192,64	2.500.919.399,27	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.148.144.117,81	1.920.813.795,54	1.924.178.728,17	-7.144.779.185,18	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-9.068.781.192,11	0,00	1.920.637.074,30	-7.148.144.117,81	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	176.721,24	3.541.653,87	3.364.932,63	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.656.764.605,93	1.836.015.279,56	1.836.011.369,14	9.656.760.695,51	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.793.678.763,87	1.486.462.763,54	349.548.605,60	9.656.764.605,93	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.486.462.763,54	3.910,42	1.486.462.763,54	-3.910,42	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-10.985.215,24	2.214.412,64	2.214.412,64	-10.985.215,24	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.770.802,60	2.214.412,64	0,00	-10.985.215,24	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-76.895,82	41.682,69	41.682,69	-76.895,82	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-35.213,13	41.682,69	0,00	-76.895,82	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
237240000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
237240200 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	731.292.643,78	109.719.258,11	621.573.385,67	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	71.846.174,64	533.334,47	71.312.840,17	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	56.397.855,55	85.821,50	56.312.034,05	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	39.688.110,64	67.902,11	39.620.208,53	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.688.110,64	67.902,11	39.620.208,53	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	34.363.119,89	67.902,11	34.295.217,78	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	21.881.513,28	971,45	21.880.541,83	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	1.667.353,75	0,00	1.667.353,75	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	483.542,62	0,00	483.542,62	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	4.976.760,84	0,00	4.976.760,84	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.573.136,29	0,00	1.573.136,29	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	2.710.701,99	0,00	2.710.701,99	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.070.111,12	66.930,66	1.003.180,46	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	5.324.990,75	0,00	5.324.990,75	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	92.750,35	0,00	92.750,35	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	5.232.240,40	0,00	5.232.240,40	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	16.709.744,91	17.919,39	16.691.825,52	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.709.744,91	17.919,39	16.691.825,52	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	16.639.328,50	17.919,39	16.621.409,11	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	14.548.322,68	0,00	14.548.322,68	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	1.778.505,17	0,00	1.778.505,17	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	297.518,92	17.919,39	279.599,53	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	14.981,73	0,00	14.981,73	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	70.416,41	0,00	70.416,41	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	70.416,41	0,00	70.416,41	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	11.592.792,13	418.703,22	11.174.088,91	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
312519900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.216.490,22	0,00	2.216.490,22	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	18.272,16	0,00	18.272,16	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.272,16	0,00	18.272,16	D
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	3.995,22	0,00	3.995,22	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	14.276,94	0,00	14.276,94	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.639.036,74	28.809,75	1.610.226,99	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	1.167.688,03	28.809,75	1.138.878,28	D
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.649,85	8.508,46	59.141,39	D
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.649,85	8.508,46	59.141,39	D
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	387.323,04	9.170,59	378.152,45	D
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	387.323,04	9.170,59	378.152,45	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	712.715,14	11.130,70	701.584,44	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	712.715,14	11.130,70	701.584,44	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	22.256.368,54	1.122.571,33	21.133.797,21	D
321000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.289.666,73	0,00	2.289.666,73	D
321100000 - APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
321110000 - APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321119900 - OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321119903 - 13º SALÁRIO APOSENTADORIA	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321900000 - OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
321910000 - OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
321910100 - OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
322000000 - PENSÕES	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322900000 - OUTRAS PENSÕES	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322910000 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322910100 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.948.372,34	1.122.571,33	9.825.801,01	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	8.655.949,59	654.819,10	8.001.130,49	D
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.655.949,59	654.819,10	8.001.130,49	D
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	8.654.021,41	654.819,10	7.999.202,31	D
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	1.928,18	0,00	1.928,18	D
329300000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
329310000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
329310100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO MILITAR	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	381.125.466,89	72.395.187,04	308.730.279,85	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	76.304,83	5.674,55	70.630,28	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	128.132,96	6.989,30	121.143,66	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	34.828,61	1.422,20	33.406,41	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	45,98	0,00	45,98	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	1.093,50	0,00	1.093,50	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	12.315,24	998,39	11.316,85	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	155.955,62	47.059,37	108.896,25	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	135.175,09	1.350,00	133.825,09	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	134.293,18	0,00	134.293,18	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	22.191,60	104,27	22.087,33	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.135,25	227,76	1.907,49	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	2.890,60	0,00	2.890,60	D
331114500 - MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	8.598,33	0,00	8.598,33	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	500,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	325.033.991,22	17.492.189,79	307.541.801,43	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332100000 - DIÁRIAS	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	324.713.758,39	17.472.792,83	307.240.965,56	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	324.379.649,86	17.472.792,83	306.906.857,03	D
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	111.271,99	40.925,05	70.346,94	D
332310200 - PERICIAS	0,00	2.567.274,74	83.417,53	2.483.857,21	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	16.159,56	1.000,00	15.159,56	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	48.201,48	803,14	47.398,34	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.548.433,41	12.469,59	1.535.963,82	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	1.375.573,27	2.896,90	1.372.676,37	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	85.498,18	0,00	85.498,18	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	79.896,68	9.572,69	70.323,99	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	7.465,28	0,00	7.465,28	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	5.190,78	0,00	5.190,78	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	5.190,78	0,00	5.190,78	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	1.601.267,66	187.891,09	1.413.376,57	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.079.146,25	86.897,12	992.249,13	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	522.121,41	100.993,97	421.127,44	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	66.726,00	3.526,00	63.200,00	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	332.648,01	218.610,27	114.037,74	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	81.604,06	0,00	81.604,06	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	251.043,95	218.610,27	32.433,68	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.874.488,98	2.871.595,42	40.002.893,56	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	25.529,20	0,00	25.529,20	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	44.531,42	0,00	44.531,42	D
332312000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	20.388,60	0,00	20.388,60	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	95.662,00	0,00	95.662,00	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	5.693,82	181,08	5.512,74	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.750.172,00	960,00	1.749.212,00	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	261.142.865,66	13.527.968,23	247.614.897,43	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	241.339,41	115.585,75	125.753,66	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	84.173,34	0,00	84.173,34	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	91.914,00	20.650,00	71.264,00	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	42.470,00	0,00	42.470,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	11.090.399,22	374.029,53	10.716.369,69	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	240.289,76	0,00	240.289,76	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	332.558,82	13.180,15	319.378,67	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332321000 - LOCAÇÕES	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	D
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	55.375.124,88	54.839.171,41	535.953,47	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	55.039.872,42	54.839.171,41	200.701,01	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	333.837,08	0,00	333.837,08	D
333200000 - AMORTIZAÇÃO	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	238.860.235,05	28.292.722,82	210.567.512,23	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	201.107.097,77	28.292.722,82	172.814.374,95	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	58.963,91	0,00	58.963,91	D
351220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	966,80	227,10	739,70	D
351300000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320200 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320202 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353110100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.683.137,28	0,00	37.683.137,28	D
353110300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.094.011,71	2.850.794,30	5.243.217,41	D
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
361110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361110101 - REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	70.694,20	5.346,22	65.347,98	D
361110102 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	273.125,64	0,00	273.125,64	D
361110103 - REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	150.735,35	0,00	150.735,35	D
361110104 - REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	43.074,08	0,00	43.074,08	D
361110105 - REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	555.998,56	0,00	555.998,56	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	797,96	0,00	797,96	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	6.999.585,92	2.845.448,08	4.154.137,84	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	67.723,49	5.211,91	62.511,58	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	16.443,22	4.968,15	11.475,07	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	14.164,75	4.748,90	9.415,85	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.748,90	0,00	4.748,90	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	4.748,90	0,00	4.748,90	D
371150000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	4.666,95	0,00	4.666,95	D
371150500 - IPTU	0,00	4.666,95	0,00	4.666,95	D
371200000 - TAXAS	0,00	2.278,47	219,25	2.059,22	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.096,25	219,25	877,00	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.096,25	219,25	877,00	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	1.280,27	243,76	1.036,51	D
372139900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.523.407,22	180,00	4.523.227,22	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	4.523.407,22	180,00	4.523.227,22	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.530.781,28	643.022.958,16	638.492.176,88	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.489.457,98	620.398.910,50	615.909.452,52	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.485.454,11	620.394.906,63	615.909.452,52	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	21.988,00	23.497,82	1.509,82	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	6.425,23	6.425,23	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	41.323,30	22.592.774,91	22.551.451,61	C
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110202 - REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	1.657.282,20	1.615.958,90	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.777.179.106,40	415.608.673,81	1.361.570.432,59	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.777.179.106,40	415.608.673,81	1.361.570.432,59	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.777.038.425,40	415.608.673,81	1.361.429.751,59	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	894.660.629,00	346.713.123,00	547.947.506,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	554.491.611,00	0,00	554.491.611,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	554.491.611,00	0,00	554.491.611,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	121.836.435,00	0,00	121.836.435,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	121.836.435,00	0,00	121.836.435,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	11.880.527,00	0,00	11.880.527,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	11.880.527,00	0,00	11.880.527,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	53.396.981,00	133.790.591,00	-80.393.610,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	19.190.855,00	159.525.551,00	-140.334.696,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	0,00	86.937.715,00	-86.937.715,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	86.937.715,00	86.937.715,00	C
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	19.190.855,00	0,00	19.190.855,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	19.190.855,00	19.190.855,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	725.642.851,94	0,00	725.642.851,94	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	2.252,75	67.368.444,01	67.366.191,26	C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.360.611.914,12	5.722.182.346,71	1.361.570.432,59	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.360.611.914,12	5.722.182.346,71	1.361.570.432,59	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	163.362,41	304.043,41	140.681,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	154.226,60	149.816,81	-4.409,79	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	9.135,81	154.226,60	145.090,79	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.360.448.551,71	5.721.878.303,30	1.361.429.751,59	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	2.955.780.150,61	3.657.165.129,39	701.384.978,78	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.171.813.285,87	1.175.727.934,88	3.914.649,01	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	303.324.772,73	342.518.441,82	39.193.669,09	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	298.655.994,00	337.597.293,00	38.941.299,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	38.155.015,00	77.096.314,00	38.941.299,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	4.668.778,73	4.921.148,82	252.370,09	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	4.668.778,73	4.921.148,82	252.370,09	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	1.480.642.092,01	2.138.918.752,69	658.276.660,68	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	4.343.507,68	589.433.128,77	585.089.621,09	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	121.108,92	30.935.192,30	30.814.083,38	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.050.969,41	42.050.969,41	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	321.986,80	321.986,80	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	321.986,80	321.986,80	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	729.590.218,84	771.641.188,25	42.050.969,41	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	666.364.404,63	666.686.391,43	321.986,80	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	3.447.222.673,49	10.533.955.341,77	2.372.758.087,46	11.608.419.927,80	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	3.443.220.025,41	2.429.494.916,30	1.564.480.065,94	4.308.234.875,77	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.322.273.088,28	2.957.246,97	176.260.548,50	3.148.969.786,75	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	10.558.867,30	2.464.056,91	12.698.040,81	324.883,40	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	10.558.867,30	2.464.056,91	12.698.040,81	324.883,40	D
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	10.558.867,30	332.070,74	10.566.054,64	324.883,40	D
711110105 - CAUÇÕES	3.028.185,47	332.070,74	3.035.372,81	324.883,40	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
711950000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
711950100 - RESPONSÁVEIS POR BENS DO ESTADO	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	92.402,16	0,00	92.402,16	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	120.764.441,20	1.555.882.157,35	546.387.355,23	1.130.259.243,32	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	182.495,93	25.246.235,72	229.411,61	25.199.320,04	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	845.244.076,58	841.529.953,08	3.714.123,50	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.002.648,08	2.030.737.673,25	156.234.903,18	1.878.505.418,15	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.002.648,08	626.592.684,50	6.519.706,73	624.075.625,85	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.002.648,08	626.592.684,50	6.519.706,73	624.075.625,85	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	309,78	619.618.975,68	5.989.643,18	613.629.642,28	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	156.399,73	2.422.097,92	5.131,94	2.573.365,71	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.845.938,57	4.551.610,90	524.931,61	7.872.617,86	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	6.073.722.752,22	652.043.118,34	5.421.679.633,88	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	2.426.537.669,33	510.584.093,89	1.915.953.575,44	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	2.426.537.669,33	510.584.093,89	1.915.953.575,44	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	473.856,20	74.263,88	399.592,32	D
797110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	19.333,86	1.128,07	18.205,79	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.646.631.892,83	141.383.632,50	3.505.248.260,33	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	669.167.210,84	48.036.607,66	621.130.603,18	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	668.986.942,87	48.015.880,96	620.971.061,91	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	662.221.774,83	45.996.083,56	616.225.691,27	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	662.221.774,83	45.996.083,56	616.225.691,27	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	6.655.022,93	1.909.652,29	4.745.370,64	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.655.022,93	1.909.652,29	4.745.370,64	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.977.464.681,99	93.347.024,84	2.884.117.657,15	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.977.464.681,99	93.347.024,84	2.884.117.657,15	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	598.721.026,67	45.630.437,26	553.090.589,41	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	598.720.966,67	45.630.437,26	553.090.529,41	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	60,00	0,00	60,00	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.505.951.569,00	10.206.231,00	1.495.745.338,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.002.327.920,00	103.682,00	1.002.224.238,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	503.623.649,00	10.102.549,00	493.521.100,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	77.096.314,00	16.703.009,00	60.393.305,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	49.667.302,00	0,00	49.667.302,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	27.429.012,00	16.703.009,00	10.726.003,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	579.485.449,31	0,00	579.485.449,31	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	543.223.214,57	0,00	543.223.214,57	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	36.261.615,18	0,00	36.261.615,18	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	42.372.956,21	0,00	42.372.956,21	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	42.372.956,21	0,00	42.372.956,21	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	48.940,02	676,58	48.263,44	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	48.940,02	676,58	48.263,44	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	173.788.117,00	20.806.671,00	152.981.446,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	173.788.117,00	20.806.671,00	152.981.446,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	3.447.222.673,49	16.116.128.467,42	24.277.325.721,73	11.608.419.927,80	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	3.443.220.025,41	1.922.249.344,91	2.787.264.195,27	4.308.234.875,77	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.322.273.088,28	177.534.356,87	4.231.055,34	3.148.969.786,75	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	3.028.185,47	3.035.764,65	332.070,74	324.491,56	C
811110110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	391,84	391,84	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	169.876,13	473.856,20	303.980,07	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	1.128,07	114.946,11	113.818,04	C
811900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
811950000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
811950100 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	88.718,88	181.121,04	92.402,16	C
812310101 - CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR	0,00	88.537,80	92.583,24	4.045,44	C
812310102 - CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	0,00	181,08	5.693,82	5.512,74	C
812310106 - CONTRATOS DE SEGUROS EXPIRADOS	0,00	0,00	82.843,98	82.843,98	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	120.764.441,20	901.906.514,72	1.911.401.316,84	1.130.259.243,32	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	120.764.441,20	884.842.748,26	1.572.945.923,81	808.867.616,75	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	17.063.766,46	322.424.607,42	305.360.840,96	C
812310206 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXPIRADOS	0,00	0,00	16.030.785,61	16.030.785,61	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	182.495,93	649.100,05	25.665.924,16	25.199.320,04	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	182.495,93	615.086,73	25.280.249,04	24.847.658,24	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	34.013,32	385.675,12	351.661,80	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	841.997.856,87	845.711.980,37	3.714.123,50	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	841.994.987,66	845.246.945,79	3.251.958,13	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	2.869,21	300.029,50	297.160,29	C
812310406 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXPIRADOS	0,00	0,00	165.005,08	165.005,08	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.002.648,08	8.808.271.929,60	10.682.774.699,67	1.878.505.418,15	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.002.648,08	2.173.887.446,08	2.793.960.423,85	624.075.625,85	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.002.648,08	2.173.887.446,08	2.793.960.423,85	624.075.625,85	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	156.709,51	730.114.012,52	687.883.650,32	-42.073.652,69	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	156.709,51	730.114.012,52	687.883.650,32	-42.073.652,69	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	733.819.714,87	775.870.684,28	42.050.969,41	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	729.590.218,84	771.641.188,25	42.050.969,41	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.845.938,57	705.489.102,09	705.092.397,54	3.449.234,02	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	32.177.357,06	32.499.343,86	321.986,80	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	3.845.938,57	5.504.297,76	4.785.606,41	3.127.247,22	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	4.464.616,60	625.113.691,71	620.649.075,11	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	0,00	4.583.749,48	4.583.749,48	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	161.621,16	161.621,16	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	574.781.267,82	597.343.402,11	22.562.134,29	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	574.781.267,82	597.343.402,11	22.562.134,29	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	44.237.594,07	574.720.273,30	530.482.679,23	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	44.237.594,07	574.720.273,30	530.482.679,23	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.424.752.243,00	2.425.055.312,00	303.069,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.736.114.067,62	1.739.978.017,72	3.863.950,10	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	1.787.130.807,00	1.826.072.106,00	38.941.299,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	38.155.015,00	77.096.314,00	38.941.299,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	67.368.444,01	725.645.104,69	658.276.660,68	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.385.607.192,91	10.807.286.826,79	5.421.679.633,88	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	584,84	60.000,00	59.415,16	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	584,84	60.000,00	59.415,16	C
891210300 - ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	0,00	584,84	584,84	C
891210302 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS APROVADO	0,00	0,00	584,84	584,84	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	1.611.901.931,38	3.527.855.506,82	1.915.953.575,44	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	375.144.945,20	412.030.737,50	36.885.792,30	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	4.063.489,50	310.078.665,29	306.015.175,79	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	905.514.001,32	2.478.566.608,67	1.573.052.607,35	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	80.763,75	498.561,86	417.798,11	C
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	77.310,45	495.108,56	417.798,11	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.773.623.912,94	7.278.872.173,27	3.505.248.260,33	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.417.841.720,54	2.038.972.323,72	621.130.603,18	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	706.710,98	866.252,25	159.541,27	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	706.710,98	866.252,25	159.541,27	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	3.182,90	162.724,17	159.541,27	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.417.135.009,56	2.038.106.071,47	620.971.061,91	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.410.149.551,30	2.026.375.242,57	616.225.691,27	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	0,00	32.419.264,02	32.741.250,82	321.986,80	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	4.343.507,68	589.433.128,77	585.089.621,09	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	121.108,92	30.935.192,30	30.814.083,38	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	6.655.022,93	11.400.393,57	4.745.370,64	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	0,00	4.745.370,64	4.745.370,64	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.355.782.192,40	5.239.899.849,55	2.884.117.657,15	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.355.782.192,40	5.239.899.849,55	2.884.117.657,15	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	598.797.119,82	1.151.887.709,23	553.090.589,41	C
899991101 - COTA FINANCEIRA SOLICITADA	0,00	598.736.185,30	598.781.841,19	45.655,89	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	60.874,52	553.105.748,04	553.044.873,52	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	60,00	60,00	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.505.951.569,00	3.001.696.907,00	1.495.745.338,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	1.002.224.238,00	1.002.224.238,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	493.521.100,00	493.521.100,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	77.096.314,00	137.489.619,00	60.393.305,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	49.667.302,00	49.667.302,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	10.726.003,00	10.726.003,00	C
899992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	0,00	579.485.449,31	579.485.449,31	C
899992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	309,78	309,78	C
899992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	0,00	309,78	309,78	C
899992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	543.223.214,57	543.223.214,57	C
899992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	0,00	36.261.615,18	36.261.615,18	C
899996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	0,00	42.372.956,21	42.372.956,21	C
899996305 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.050.969,41	42.050.969,41	C
899996308 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	321.986,80	321.986,80	C
899997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	309,78	619,56	309,78	C
899997703 - Haveres Financeiros - Baixa	0,00	0,00	309,78	309,78	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	148.762,80	197.026,24	48.263,44	C
899998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO A UTILIZAR	0,00	49.681,38	49.681,56	0,18	C
899998002 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - EMPENHADO	0,00	48.943,02	49.807,94	864,92	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	48.964,58	49.375,30	410,72	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	1.173,82	48.161,44	46.987,62	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	173.788.117,00	326.769.563,00	152.981.446,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	152.981.446,00	152.981.446,00	C

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Núcleo de Recursos Humanos Setorial SEAP – NRHS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, no exercício de 2024, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, Elisandro Pires Frigo RG N. 10.459.330-5, Claudio Stabile RG N. 6.034.845-6, Luiza Cabel Corteletti RG N° 9.003.617-3 e Romulo Marinho Soares RG N° 9.770.164-4, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.249, de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2011, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 27 de março de 2025.

Eliana Ap. Lopes Garbo Oliveira
RG 4.821.258-1
Chefe do NRHS/SEAP

Eliana Aparecida Lopes Garbo Oliveira
Chefe do NRHS/SEAP

77.071.579/0001-08
PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.390,00	10.390,00	19.489,10	9.099,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	130.291,00	130.291,00	95.612,25	-34.678,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Déficit (VI)	0,00	0,00	658.131.569,89	658.131.569,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	140.681,00	140.681,00	658.276.660,68	658.135.979,68
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	539.210.611,00	681.103.978,78	656.165.897,32	615.788.690,91	615.466.704,11	24.938.081,46
Pessoal e Encargos Sociais	81.995.886,00	70.818.307,00	70.668.726,36	70.115.931,31	69.793.944,51	149.580,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	457.214.725,00	610.285.671,78	585.497.170,96	545.672.759,60	545.672.759,60	24.788.500,82
Despesas de Capital (IX)	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Investimentos	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	145.090,79	86.262,18
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	145.090,79	86.262,18
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	145.090,79	86.262,18
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	615.901.517,47	499.679.605,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	615.901.517,47	499.679.605,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Recebimentos Extra-orçamentários (IV)

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição em Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Recebimentos Extraorçamentários

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)

47.158.872,40

42.050.969,41

321.986,80

4.785.606,41

309,78

4.002.338,30

4.002.338,30

0,00

0,00

667.207.818,96

R\$ 1,00

36.043.609,17

0,00

0,00

36.043.299,39

309,78

11.231.825,70

3.731.825,70

0,00

7.500.000,00

547.041.302,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	658.276.660,68	474.766.924,44
Recursos Não Vinculados	654.320.954,57	465.566.243,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	3.955.706,11	9.200.680,72
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.557,49	84.891,09
Demais Vinculações Legais	3.953.148,62	9.115.789,63
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Pagamentos Extraorçamentários (X)

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Pagamentos Extraorçamentários

5.504.607,54

0,00

0,00

5.504.297,76

309,78

68.272.039,71

24.970.338,88

7.040.085,65

36.261.305,40

309,78

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

3.426.550,74

3.426.550,74

0,00

0,00

4.002.338,30

4.002.338,30

0,00

0,00

TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)

667.207.818,96

547.041.302,45

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:58

R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.426.550,74	4.002.338,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.834,31	309,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	161.705,13	187.338,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.612.090,18	4.189.986,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.517.523.453,61	2.496.455.699,23
Intangível	330.426,85	331.842,23
Total do Ativo Não Circulante	2.517.853.880,46	2.496.787.541,46
TOTAL DO ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.563.052,06	3.845.938,57
Total do Passivo Circulante	3.563.052,06	3.845.938,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	491.516,07	0,00
Resultados Acumulados	2.517.411.402,51	2.497.131.589,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.517.902.918,58	2.497.131.589,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.426.550,74	4.002.648,08
Ativo Permanente	2.518.039.419,90	2.496.974.879,58
Total do Ativo	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	45.500.203,43	3.845.938,57
Passivo Permanente	113.818,04	0,00
Total do Passivo	45.614.021,47	3.845.938,57
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.475.851.949,17	2.497.131.589,09

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	324.491,56	10.558.867,30
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	417.798,11	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.148.227.105,24	3.311.714.220,98
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.148.969.394,91	3.322.273.088,28

Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	836.971.278,56	120.946.937,13
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	836.971.278,56	120.946.937,13

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-40.691.312,29	309,78
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-38.041.538,84	307,78
501 - Outros Recursos não Vinculados	-2.649.773,45	2,00
Vinculada	-1.382.340,40	156.399,73
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	298.933,03	156.399,73
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-1.673.763,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	-7.510,43	0,00
Total	-42.073.652,69	156.709,51

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.283,31	16.666,55
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.283,31	16.666,55
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Intra Governamentais	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	22.551.451,61	2.271.960.684,71
Reavaliação de Ativos	20.935.492,71	2.269.263.591,38
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.615.958,90	2.693.911,85
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	3.181,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	638.492.176,88	2.771.726.552,29
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	71.312.840,17	202.305.180,67
Remuneração a Pessoal	56.312.034,05	51.262.918,43
Encargos Patronais	11.174.088,91	9.186.729,90
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.133.797,21	16.653.704,02
Aposentadoria e Reformas	2.289.666,73	1.356.997,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensões	9.018.329,47	7.244.432,09
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.825.801,01	8.052.274,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	308.730.279,85	234.927.194,84
Uso de Material de Consumo	652.524,95	376.192,66
Serviços	307.541.801,43	233.622.169,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	535.953,47	928.833,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	210.567.512,23	39.724.811,45
Transferências Intra Governamentais	172.814.374,95	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28	39.724.811,45
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.243.217,41	5.275.526,58
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.088.281,61	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	5.275.526,58
Tributárias	62.511,58	105.453,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.475,07	55.013,55
Contribuições	51.036,51	50.440,44
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.805.096,17
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	236.651,83
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.568.444,34



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	621.573.385,67	503.796.967,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	16.918.791,21	2.267.929.584,57

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	619.174.165,26	543.309.476,75
Receitas derivadas e originárias	49.478,54	86.262,18
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	19.489,10	16.666,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	29.989,44	69.595,63
Transferências recebidas	95.612,25	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	619.029.074,47	543.223.214,57
Desembolsos	619.312.952,46	540.941.769,37
Pessoal e demais despesas	392.520.405,34	314.682.683,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	222.946.298,77	189.997.470,78
Outros Desembolsos operacionais	3.846.248,35	36.261.615,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-138.787,20	2.367.707,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	437.000,36	2.097.194,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	437.000,36	2.097.194,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-437.000,36	-2.097.194,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-575.787,56	270.512,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.002.338,30	3.731.825,70
Caixa e Equivalente de caixa final	3.426.550,74	4.002.338,30

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**



**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2024**

**Secretária da Administração e da Previdência
(em exercício)**

Marta Cristina Guizelini

Diretora Geral

Marta Cristina Guizelini

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

Assessora Técnica do Núcleo Fazendário Setorial

Luzita Nery Gomes Montanheiro Rocha

Agente de Execução do Núcleo Fazendário Setorial

Elisa Helena Grub

Contador Responsável Técnico

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Este documento apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP) relativas ao exercício de 2024. Seu objetivo é detalhar as práticas e critérios contábeis adotados, além de fornecer esclarecimentos sobre os demonstrativos financeiros, incluindo o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, entre outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Sumário

Item 01-Informações Gerais - Contexto Operacional.....	6
Item 02-Políticas Contábeis	13
Item 03-Informações de Suporte e Detalhamento de Itens	15
Item 03.01-Notas do Balanço Patrimonial.....	15
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo	16
Nota 03 – Estoques	17
Nota 04 – Imobilizado	18
Nota 05 – Ativo Intangível.....	23
Nota 06 – Demais Obrigações.....	24
Nota 07 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	24
Nota 08 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar	26
Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	27
Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar.....	28
Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro.....	30
Item 03.02-Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	32
Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições	32
Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas	33
Nota 14 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	35
Nota 15 – Pessoal e Encargos Sociais.....	36
Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	38
Nota 18 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	43
Nota 19 – Resultado Patrimonial	43
Item 03.03-Notas do Balanço Orçamentário.....	44
Nota 20 – Receita Orçamentária	44
Nota 21 – Despesa Orçamentária	46
Nota 22 – Resultado Orçamentário	48
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar	48
Item 03.04-Notas do Balanço Financeiro.....	48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 24 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	48
Nota 25 – Inscrição de Restos a Pagar	49
Item 03.05-Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa	50
Nota 26 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro	50
Item 04-Regras de Integridade.....	50
Nota 27 - Regras de Integridade de D.D.R.....	51
Nota 28 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro	51
Nota 29 - Regras de Integridade do Empenho	52
Nota 30 - Regras de Integridade da Liquidação	52
Nota 31 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01	Informações Gerais - Contexto Operacional

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.071.579/0001-08, situada à Rua Jacy Loureiro Campos, S/N, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, nos termos da Lei 21.352/2023 e do Decreto 3.888/2020, tem como competência básica o exercício das atividades-meios necessárias ao funcionamento do Poder Executivo Estadual.

A partir da reforma administrativa, implementada pela Lei 21.352/2023, a SEAP passou a ter como competência a definição de políticas públicas e a macrogestão estratégica das seguintes grandes áreas do Estado: recursos humanos e previdência; saúde do servidor; logística para contratações públicas; uniformização das atividades administrativas não inerentes à função pública; transporte oficial; patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário do Poder Executivo Estadual; preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo; gestão do sistema de tramitação de processos digitais do Poder Executivo do Estado do Paraná e organização dos respectivos arquivos do Estado e capacitação de servidores públicos e articulação dos demais centros de formação. Para cada uma dessas áreas, descritas nos incisos dos artigos 12, 13 e 25 da Lei 21.352/2023, corresponde a atribuição de um Departamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP).

Nesse contexto, a partir da reforma administrativa promovida no ano de 2019, o Departamento Estadual de Arquivo Público (DEAP) foi extinto como órgão de regime especial e foram transferidas “suas competências, servidores, dotações orçamentárias, contratos e obrigações à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP” (art. 30, § 2º da Lei 19.848/19). Assim, no regramento atualmente vigente (Lei 21.352/2023 e suas alterações), o DEAP foi incorporado como um departamento interno da SEAP.

Nesse sentido, através da reforma administrativa ocorrida em 2023 (Lei 21.352/2023) e suas alterações, especialmente a Lei 22.108/2024, promoveu durante o exercício de 2024, a desvinculação do serviço público de loterias do Estado do Paraná como competência da SEAP, inaugurando assim a Loteria do Estado do Paraná – Lotepar,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

dotando-a de personalidade jurídica própria, na qualidade de autarquia vinculada à Casa Civil.

De modo que facilite a compreensão funcional quanto a organização administrativa, ilustra-se a seguir, por meio do organograma institucional, a estrutura administrativa da SEAP.

Figura 01 – Organograma



Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A identidade e o propósito da SEAP estão fundamentados em três pilares essenciais: Missão, Visão e Valores. Esses elementos orientam a estratégia corporativa, influenciam a cultura organizacional e sustentam a tomada de decisões em todos os níveis da Secretaria.

Missão: promover a gestão administrativa do Estado do Paraná, aumentando a eficiência e eficácia da administração pública através da melhoria e otimização de processos.

Visão: ser referência na construção integrada de soluções em gestão, gerando excelência em resultados com foco no bem-estar do servidor público, contribuindo para a efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Valores: foco no servidor e no cidadão, colaboração e respeito, eficiência, eficácia e efetividade, transparência e comprometimento.

A SEAP adotou, a partir do exercício financeiro de 2024, o novo sistema financeiro do Estado, em conformidade com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (Siafic). Essa implementação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), visou aprimorar a escrituração contábil e o registro das movimentações financeiras e orçamentárias. A SEAP está cadastrada sob o código de Unidade Gestora (UG) 270000, e Unidade Orçamentária (UO) 2701 e 2702.

A Lei nº 21.862 de 18 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (LOA 2024), traz o detalhamento das Ações da SEAP, conforme as descrições abaixo. Os valores de execução foram extraídos dos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) disponibilizados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (Siafic), tendo como referência o mês 12/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 01 - Gestão De Administração Geral

Ação:	2702.04.122.12.8014 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa de Governo:	12 – PARANÁ: GESTÃO EFETIVA			
Finalidade:	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8014	60.294.877,00	73.413.639,00	55.418.632,99	47.443.611,05

Fonte: Siafic-PR

Tabela 02 - Gestão De Administração De Pessoal

Ação:	2702.04.122.11.8041 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8041	99.840.446,00	108.038.622,00	88.504.965,44	83.862.325,73

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 03 - Gestão Eficiente Patrimonial, De Recursos Humanos E Capacitação

Ação:	2702.04.128.12.7018 - GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa de Governo:	12 – PARANÁ: GESTÃO EFETIVA			
Finalidade:	Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
7018	5.482.393,00	5.556.022,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR

Tabela 04 - Gestão Da Saúde Dos Servidores Inativos E Seus Dependentes

Ação:	2701.04.302.11.8104 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8104	97.828.678,00	120.971.393,00	120.971.387,98	111.361.846,18

Fonte: Siafic-PR

Tabela 05 - Provimento De Cargos E Funções E Reestruturação De Cargos, Carreiras E Revisão De Remunerações

Ação:	2701.04.122.11.8402 - PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8402	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR

Tabela 06 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações

Ação:	2701.28.846.99.9057 - ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9057	24.770.000,00	21.787.943,00	21.484.910,16	21.484.910,16

Fonte: Siafic-PR

Tabela 07 - Transferências ao Fundo Financeiro

Ação:	2701.04.272.99.9070- TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9070	520.000,00	162.123,00	162.122,80	162.122,80

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 08 - Transferências ao Fundo Militar

Ação:	2701.04.272.99.9071 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9071	3.500.000,00	3.386.227,00	3.386.226,25	3.280.268,56

Fonte: Siafic-PR

Tabela 09 - Transferências ao Fundo De Previdência

Ação:	2701.04.272.99.9089 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9089	172.069.317,00	173.831.537,00	173.831.536,22	173.831.536,22

Fonte: Siafic-PR

Tabela 10 - Pensões e Aposentadorias dos Serventuários Da Justiça

Ação:	2701.28.845.99.9105 – PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paraná Previdência.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9105	66.422.000,00	38.800.000,00	38.800.000,00	37.683.137,28

Fonte: Siafic-PR

Tabela 11 – Contribuições à Previdência Complementar

Ação:	2701.04.273.11.9003 – CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9003	15.475.900,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.139.958,40

Fonte: Siafic-PR

Tabela 12 – Orçamento Total

	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
TOTAL	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27

Fonte: Siafic-PR

Item 02	Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (Siafic), em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As contabilizações seguem as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná (DCG/SEFA), mediante regras sistêmicas de integridade, bem como por meio de Orientações Técnicas Contábeis, Comunicados Técnicos Contábeis e Notas Técnicas Contábeis emitidas periodicamente pela DCG/SEFA. Os valores são apresentados em moeda nacional (Real) e não contemplam arredondamentos.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com base em informações extraídas de sistemas estruturantes e gerenciais próprios e oficiais do Estado, utilizados para a execução patrimonial. Esses sistemas incluem o Gestão do Patrimônio Móvel (GPM) e o Gestão do Patrimônio Imóvel (GPI), ambos geridos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por meio do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE), além do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), sob a gestão do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON).

Os bens móveis e imóveis são inicialmente registrados pelo custo de aquisição e posteriormente ajustados com base em avaliações a preço justo. O controle e a atualização dessas informações são de responsabilidade conjunta do Núcleo Administrativo Setorial da Pasta (NAS/SEAP) e do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), que realizam os registros e definem os parâmetros das variações e reavaliações patrimoniais por meio desses sistemas.

A política de depreciação dos bens públicos no Estado do Paraná é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8955, de 6 de março de 2018, que aprova o "Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis". Esse decreto institui a obrigatoriedade de aplicação desses procedimentos pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, incluindo os Serviços Sociais Autônomos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Item 03.01 Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem ao somatório dos valores disponíveis em Caixa, Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Esses recursos representam disponibilidades imediatas e de alta liquidez, sendo mensurados pelo valor de realização.

Tabela 13 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	299.303,52	8,7348	4.002.338,30	100,0000	-92,52
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	3.127.247,22	91,2652	0,00	0,0000	0,00
Total	3.426.550,74	100,0000	4.002.338,30	100,0000	-14,39

Fonte: Siafic-PR

O saldo total registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de dezembro de 2024 foi de R\$ 3.426.550,74, representando uma redução de 14,39% em relação ao saldo do ano anterior (R\$ 4.002.338,30).

A conta Bancos Conta Movimento - Demais Bancos apresentou uma redução significativa de 92,52%, passando de R\$ 4.002.338,30 em 2023 para R\$ 299.303,52 em 2024. O montante classificado como Valores Restituíveis e Vinculados, no valor de R\$ 3.127.247,22, representou 91,27% do total de disponibilidades em 2024, enquanto no ano anterior não havia saldo registrado nessa conta.

A significativa variação entre os saldos das contas Bancos Conta Movimento - Demais Bancos e Valores Restituíveis e Vinculados ocorreu em razão da atualização das diretrizes contábeis estabelecidas pela Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DCG/SEFA), conforme determinado na Orientação Técnica Contábil nº 004/2024 e no Comunicado Técnico Contábil nº 015/2024. Essa alteração foi motivada pela

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

reclassificação dos saldos bancários de depósitos em caução para a execução de contratos, os quais passaram a ser contabilizados na conta Valores Restituíveis e Vinculados. Com isso, houve um deslocamento de recursos anteriormente registrados em Bancos Conta Movimento - Demais Bancos para essa nova classificação contábil, impactando diretamente os saldos apresentados.

A demonstração segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), garantindo a conformidade com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público e a transparência na apresentação das informações financeiras.

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 14 – Demais créditos e valores a curto prazo

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	23.834,31	100,0000	0,00	0,0000	100,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	309,78	100,0000	-100,00
Total	23.834,31	100,0000	309,78	100,0000	7.593,95
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	23.834,31	100,0000	309,78	100,0000	7.593,95

Fonte: Siafic-PR

O saldo total de créditos a receber de curto prazo apresentou um aumento significativo, passando de R\$ 309,78 em 2023 para R\$ 23.834,31 em 2024, representando uma variação de 7.593,95%.

Esse crescimento ocorreu exclusivamente na conta Adiantamentos Concedidos, que passou a representar 100% do saldo total da categoria em 2024.

O valor de R\$ 23.834,31 refere-se ao saldo de recursos de adiantamento concedidos a departamentos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), destinados à utilização na modalidade de conta de pronto pagamento e pagamentos emergenciais, nos termos da Lei Estadual nº 16.949/2011 e do Decreto nº 5.006/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A conta Outros Créditos a Receber a Curto Prazo, que possuía um saldo de R\$ 309,78, registrado em 2023, referia-se a um haver financeiro remanescente de exercícios anteriores. Durante o exercício de 2024, foi realizada a verificação contábil, constatando-se a inexistência do saldo a receber, resultando na baixa definitiva do valor.

Nota 03 – Estoques

Os estoques referem-se aos materiais mantidos em almoxarifado para suporte à execução das atividades da SEAP. Esses itens são utilizados no desempenho das atribuições do órgão, garantindo o adequado funcionamento de suas operações administrativas e logísticas. A composição dos estoques está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 15 – Almoxarifado – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Material de Consumo	62.199,33	38,4647	69.548,16	37,1244	-10,57
Gêneros Alimentícios	15.721,84	9,7225	31.453,21	16,7895	-50,02
Medicamentos e Materiais hospitalares	0,00	0,0000	1.907,49	1,0182	-100,00
Material de Expediente	82.511,60	51,0260	84.429,26	45,0678	-2,27
Material de Processamento de Dados	1.272,36	0,7868	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	161.705,13	100,0000	187.338,12	100,0000	-13,68
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	161.705,13	100,0000	187.338,12	100,0000	-13,68

Fonte: Siafic-PR

O saldo total dos materiais em almoxarifado da SEAP ao final de dezembro de 2024 perfaz R\$ 161.705,13, representando uma redução de 13,68% em relação ao saldo do ano anterior (R\$ 187.338,12).

De modo geral, não houve diferenças significativas nas posições de estoque em relação ao período anterior. As variações observadas refletem a necessidade específica de cada item, considerando o consumo registrado ao longo do exercício e a aquisição de novos materiais para atender às demandas da SEAP.

Os valores contábeis apresentados foram registrados com base em informações extraídas do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), sistema estruturante oficial utilizado pelo Estado do Paraná para o controle do almoxarifado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A gestão e o controle dessas informações estão sob a responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial (NAS/SEAP), que assegura a correta contabilização dos materiais estocados, garantindo conformidade com as normas e diretrizes de gestão patrimonial.

A utilização do GMS permite maior precisão no acompanhamento dos estoques, assegurando a transparência na administração dos recursos e atendendo aos princípios contábeis estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Nota 04 – Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis destinados ao suporte das atividades da SEAP. Esses bens são utilizados na execução das atribuições do órgão, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos. A composição detalhada do imobilizado está demonstrada nas tabelas a seguir:

Tabela 16 – Imobilizado – bens móveis – composição

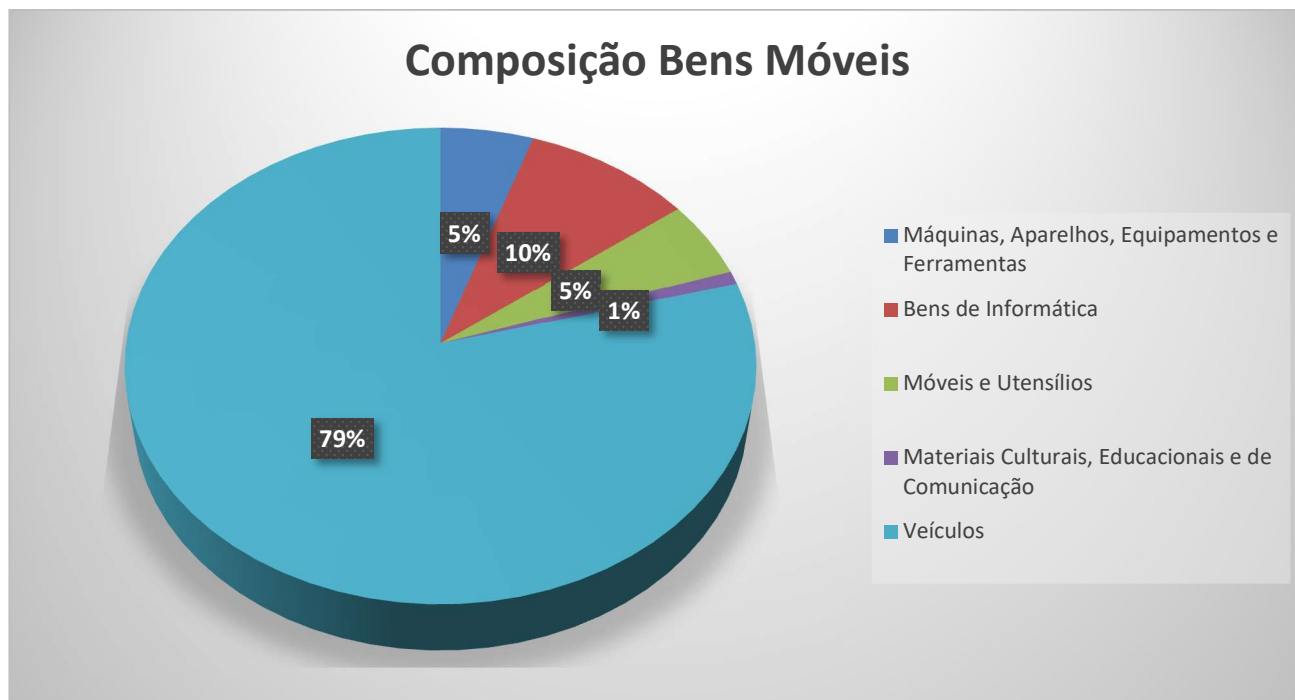
	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.147.505,64	5,2178	1.282.386,59	5,4259	-10,52
Bens de Informática	2.094.174,26	9,5223	2.704.856,30	11,4445	-22,58
Móveis e Utensílios	1.147.617,04	5,2183	1.075.484,18	4,5505	6,71
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	195.624,81	0,8895	229.186,61	0,9697	-14,64
Veículos	17.407.326,96	79,1521	18.342.642,84	77,6094	-5,10
Demais Bens Móveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	21.992.248,71	100,0000	23.634.556,52	100,0000	-6,95
(-) Depreciação Acumulada	-8.403.347,58	-38,2105	-11.723.519,83	-49,6033	-28,32
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	13.588.901,13	61,7895	11.911.036,69	50,3967	14,09

Fonte: Siafic-PR

A figura abaixo destaca os principais itens dos bens móveis, conforme sua participação percentual total:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Figura 02 – Composição dos Bens Móveis



Fonte: Própria

O gráfico apresenta a composição dos bens móveis, destacando a predominância da categoria "Veículos", que representa a maior parte do total. Esse percentual elevado se deve ao fato de que o Departamento de Soluções para Gestão do Transporte Oficial (DETO), integrante da SEAP, é o responsável pela administração de grande parte da frota de veículos oficiais do Estado. Além disso, as variações observadas em relação ao exercício anterior refletem, em grande medida, a transferência de bens para outras unidades, por meio de termos de doação ou empréstimos a outros órgãos do Poder Executivo. Essas movimentações visam otimizar a utilização dos recursos públicos, garantindo que os bens sejam alocados de forma estratégica para atender às necessidades governamentais e aprimorar a prestação de serviços à população, em conformidade com os propósitos da SEAP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 17 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	104.210.564,64	4,1591	105.422.330,33	4,2408	-1,15
Bens Dominicais	2.401.415.057,86	95,8409	2.380.479.565,15	95,7592	0,88
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Instalações	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	2.505.625.622,50	100,0000	2.485.901.895,48	100,0000	0,79
(-) Depreciação Acumulada	-1.691.070,02	-0,0675	-1.357.232,94	-0,0546	24,60
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	2.503.934.552,48	99,9325	2.484.544.662,54	99,9454	0,78

Fonte: Siafic-PR

Os valores dos bens imóveis apresentados na posição de dezembro de 2024 (12/2024) refletem a situação patrimonial com data-base em 31/10/2024 (outubro de 2024). Os valores dos bens imóveis estão apresentados com data-base em outubro, considerando a necessidade de garantir a fidedignidade das informações patrimoniais. A contabilização com data-base em 31/12/2024 não foi realizada devido a registros não verificáveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel (GPI), os quais demandaram conciliação e validação para assegurar a consistência dos dados.

Diante das inconsistências verificadas nos registros, e em conformidade com o princípio da verificabilidade e objetividade da informação, a contabilização foi postergada até que os dados sejam devidamente conciliados e validados. Essa medida tem como objetivo assegurar a precisão e a fidedignidade das informações patrimoniais, garantindo que os registros contábeis reflitam adequadamente a realidade do patrimônio imobiliário da SEAP.

Os valores contabilizados na rubrica "Bens de Uso Especial" referem-se aos imóveis em utilização pela Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP). Esses bens pertencem a uma categoria específica do patrimônio público, caracterizada pelo vínculo direto à prestação de serviços públicos e ao funcionamento das atividades estatais. Sua destinação é estritamente voltada ao atendimento de interesses coletivos, garantindo sua afetação ao uso público. Por se tratarem de bens essenciais ao desempenho das funções

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

governamentais, sua administração e utilização seguem normas especiais, visando assegurar sua adequada manutenção e conservação.

Os bens registrados na conta "Bens Dominicais" correspondem àqueles de propriedade do Estado ou de entidades públicas, mas que não possuem destinação específica para uso público ou prestação de serviços. Diferentemente dos bens de uso especial, os bens dominicais podem ser alienados (vendidos, doados, cedidos ou permutados) ou utilizados para fins econômicos, sem restrições legais específicas, desde que respeitadas as normativas vigentes. O detalhamento individualizado desses imóveis encontra-se disponível para consulta no relatório do sistema GPI, gerido pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), conforme normativas aplicáveis à gestão patrimonial.

Ainda quanto aos "Bens Dominicais", houve registro referente a reavaliação positiva no exercício de 2024 diretamente nas contas de resultado, gerando um acréscimo de R\$ 20.935.492,71. O referido procedimento foi realizado desta forma devido aos parâmetros e limitações no sistema Siafic. Contudo, após a identificação da situação, foi encaminhada consulta à SEFA em relação ao procedimento para ajuste no próximo exercício, por meio do protocolo 23.719.067-0.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) possui em seu patrimônio, imóveis cedidos ou ocupados por terceiros, incluindo prefeituras, pessoas físicas, empresas, a União e outras entidades. Embora as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) recomendem a contabilização desses bens no ativo patrimonial, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – Estrutura Conceitual (NBC TG – Estrutura Conceitual), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define o conceito de ativo como: “O ativo representa recursos controlados pela entidade, resultantes de eventos passados, dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros para a entidade.” Essa definição gera margem para diferentes interpretações quanto à contabilização desses imóveis no ativo, possibilitando a adoção de distintos critérios. Isso porque, pela aplicação do princípio contábil da prudência, e a expectativa predominante de que tais bens sejam

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

objeto de doação definitiva no futuro, tornando questionável sua inclusão como ativo da SEAP.

Diante do valor expressivo desses imóveis, que totalizam, na data-base de 31 de outubro de 2024, o montante de R\$ 3.148.227.105,24 (três bilhões, cento e quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), o tema encontra-se em deliberação entre o Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), a Diretoria de Contabilidade Geral (DCG/SEFA) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Atualmente, esse valor não foi reconhecido como ativo patrimonial, mas encontra-se registrado em contas de controle, especificamente na conta contábil 711950100 – Responsáveis por Bens do Estado, assegurando a rastreabilidade e o acompanhamento adequado desses bens até que haja um entendimento definitivo sobre sua contabilização.

Tabela 18 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado

A tabela a seguir, apresenta os valores contábeis brutos, a depreciação acumulada e o percentual de depreciação acumulada aplicável aos bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP).

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	21.992.248,71	-8.403.347,58	38,21
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.147.505,64	-600.688,40	52,35
Bens de Informática	2.094.174,26	-797.367,00	38,08
Móveis e Utensílios	1.147.617,04	-398.970,94	34,77
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	195.624,81	-3.943,24	2,02
Veículos	17.407.326,96	-6.602.378,00	37,93
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Imóveis	2.505.625.622,50	-1.691.070,02	0,07
Bens de Uso Especial	104.210.564,64	-702.859,42	0,67
Bens Dominicais	2.401.415.057,86	-988.210,60	0,04
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	2.527.617.871,21	-10.094.417,60	0,40

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os bens móveis contabilizados totalizam um valor contábil bruto de R\$ 21.992.248,71, com depreciação acumulada de R\$ 8.403.347,58, resultando em um percentual médio de depreciação de 38,21%. Um indicador relevante na avaliação do imobilizado é o grau de depreciação individual dos itens, conforme demonstrado na tabela. Observa-se que a maioria dos bens ainda conserva mais da metade de sua vida útil, indicando que, no momento, não há necessidade iminente de substituição desses ativos. Esse fator reforça a eficiência na gestão patrimonial, garantindo a continuidade das operações sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Os imóveis contabilizados totalizam um valor contábil bruto de R\$ 2.505.625.622,50, com depreciação acumulada de R\$ 1.691.070,02, resultando em um percentual médio de depreciação acumulada de 0,07%. A baixa taxa de depreciação acumulada observada reflete a natureza dos imóveis, que possuem longa vida útil e, em muitos casos, são utilizados de forma contínua sem necessidade de substituição ou reavaliação frequente.

Nota 05 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 19 – Ativo Intangível – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	370.132,97	100,0000	370.132,97	100,0000	0,00
Softwares em Desenvolvimento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Bruto	370.132,97	100,0000	370.132,97	100,0000	0,00
(-) Amortização Acumulada	-39.706,12	-10,7275	-38.290,74	-10,3451	3,70
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	330.426,85	89,2725	331.842,23	89,6549	-0,43

Fonte: Siafic-PR

A tabela apresenta os valores contábeis dos softwares registrados no patrimônio da entidade e contabilizados com base no sistema estruturante de Gestão do Patrimônio Imóvel (GPI). O valor contábil bruto manteve-se em R\$ 370.132,97 entre dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

e 2024, sem aquisições ou baixas. A amortização acumulada aumentou 3,70%, passando de R\$ 38.290,74 para R\$ 39.706,12, reduzindo o valor contábil líquido para R\$ 330.426,85.

Nota 06 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações apresentaram uma redução de 7,36% no período, refletindo uma diminuição em sua composição geral, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20 – Demais Obrigações – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Valores Restituíveis	3.449.234,02	3.845.938,57	-10,31
Outras Obrigações a Curto Prazo	113.818,04	0,00	100
Total	3.563.052,06	3.845.938,57	-7,36

Fonte: Siafic-PR

Os valores restituíveis totalizaram R\$ 3.449.234,02 em 2024, registrando uma redução de 10,31% em relação ao exercício anterior (R\$ 3.845.938,57). Já as outras obrigações a curto prazo apresentaram um acréscimo de R\$ 113.818,04, sem registros no ano anterior, resultando em um aumento de 100%.

Os valores restituíveis são compostos principalmente por depósitos em caução para a execução dos contratos da SEAP. De forma secundária, incluem valores retidos em folha de pagamento para repasses judiciais e recursos restituíveis ao Tesouro do Estado, como adiantamentos para a Central de Viagens, destinada à compra de passagens e diárias para deslocamento de servidores, e também a conta de adiantamento para despesas emergenciais de pequeno valor.

Nas outras obrigações a curto prazo, estão contabilizados os recursos provenientes de convênios recebidos, destinados à custódia de documentos arquivísticos sob responsabilidade do DEAP.

Nota 07 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2024, foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 3.364.932,63 que tratam de despesas e receitas de anos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

anteriores e que foram reconhecidos no exercício atual, decorrentes de ajustes, omissões ou erros cometidos, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 21 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição

Detalhamento	Fundamento	31/12/2024	AV (%)
Haver financeiro desreconhecido. INSS a compensar ou restituir, originado no exercício de 2019.	Artigo 168 do CTN.	-309,78	-0,01
Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), relativos a exercícios anteriores.	Despesa com pessoal reconhecida, relativo a exercício anterior.	-130.277,33	-3,87
Despesas relativas a condomínio que não foram reconhecidas à época própria.	Reconhecimento de dívida, empenho não programado em exercício anterior.	-17.829,60	-0,53
Restituição de depósito em caução do contrato 001/2009.	Reconhecimento de dívida, referente a depósito em caução anteriormente restituído indevidamente ao Tesouro do Estado.	-7.523,92	-0,22
Desreconhecimento de depreciação acumulada.	Desreconhecimento de depreciação acumulada de bens móveis, conforme relatório GPM.	3.520.873,26	104,63
Total		3.364.932,63	100

Fonte: Própria

O montante de R\$ 309,78, registrado como haver financeiro e originado no exercício de 2019, foi desreconhecido em razão da previsão contida no Artigo 168 do Código Tributário Nacional (CTN). Esse dispositivo estabelece que o contribuinte tem o direito de pleitear a restituição de tributos pagos indevidamente dentro do prazo decadencial de cinco anos, contados a partir da data do pagamento. Diante do transcurso do prazo legal e da consequente impossibilidade de restituição, o valor foi desreconhecido.

No exercício de 2024, foram reconhecidas despesas no montante de R\$ 130.277,33, referentes a obrigações com pessoal de exercícios anteriores. Esse valor decorre da apuração da folha de pagamento, realizada pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) e pelo Departamento de Recursos Humanos do Estado (DRH), visando a regularização de passivos remanescentes.

Durante o exercício, foi reconhecida uma dívida no valor de R\$ 17.729,60, referente a despesas condominiais do imóvel onde está situada a Divisão de Perícia Médica, na cidade de Ponta Grossa. O montante corresponde ao período de agosto a dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Como não houve programação de empenho prévio para cobertura dessa despesa, seu reconhecimento ocorreu no exercício seguinte.

Foi reconhecida uma dívida no valor de R\$ 7.523,92 em favor da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, referente ao resgate da caução do contrato nº 001/2009, firmado com o DEAP. O reconhecimento está amparado no despacho 4946/2023-DTE/DCMF da Secretaria da Fazenda, que indicou o retorno dos valores ao Tesouro Estadual. Para evitar eventual enriquecimento sem causa por parte do Erário, o montante foi considerado devido e reconhecido no exercício de 2024.

No exercício de 2024, foi contabilizado o montante de R\$ 3.520.873,26 como ajuste de depreciação acumulada de bens móveis, com base nas informações extraídas do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM). Cabe destacar que, ao longo do período, o sistema apresentou inconsistências e falhas, exigindo a realização desse desreconhecimento como ajuste, conforme os dados mensais reportados pelo Núcleo Administrativo Setorial. A maior parte dos ajustes decorreu de diferenças na depreciação de veículos, categoria que representa a maior parcela dos bens móveis, conforme evidenciado na Figura 2 da Nota Explicativa 04.

Nota 08 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar

Trata das execuções de cauções relativos a garantias contratuais, conforme composição abaixo:

Tabela 22 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caução a Executar	2.634.459,37	3.028.185,47	-13,00
Total	2.634.459,37	3.028.185,47	-13,00

Fonte: Própria

O saldo de Caução a Executar em 31/12/2024 totalizou R\$ 2.634.459,37, representando uma redução de 13% em relação ao saldo registrado em 31/12/2023, que era de R\$ 3.028.185,47. A variação decorre da liberação de cauções vinculadas a contratos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

finalizados ou revisados no período. Esses valores referem-se a garantias exigidas em contratos administrativos, as quais são restituídas ou executadas conforme o cumprimento das obrigações contratuais.

O saldo registrado na conta contábil 218810401 - Depósitos e Cauções totaliza R\$ 2.627.958,35, enquanto o valor real é R\$ 2.634.459,37. A diferença de R\$ 6.501,02 ocorreu porque esse lançamento foi realizado em outra conta contábil, 218819901 - Outros Depósitos Restituíveis. Esclarece-se que não se trata de um lançamento indevido, apenas de uma classificação distinta, cujo parâmetro será ajustado no próximo exercício.

Adicionalmente, a conta contábil 811110109 - Cauções a Executar apresenta um saldo de R\$ 324.491,56, porém o valor correto é de R\$ 2.634.459,37. A divergência resulta do desconhecimento de saldo anterior, que não discriminava corretamente os credores. Devido a limitações técnicas do sistema Siafic, não foi possível regularizar o saldo em 2024, contudo o ajuste está em tratativas com o suporte do sistema e deve ser realizado no exercício seguinte.

Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Tabela 23 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Direitos Conveniados	417.798,11	0,00	100,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	417.798,11	0,00	100,00

Fonte: Siafic-PR

O montante de R\$ 417.798,11, registrado como Direitos Conveniados, refere-se a convênios formalizados entre o Departamento de Arquivo Público (DEAP) e os órgãos Paraná Previdência e Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Esses convênios têm como objeto a custódia de documentos físicos arquivados no DEAP, garantindo a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

preservação e a gestão documental desses órgãos. Não houve registros desse valor no exercício anterior, resultando em uma variação de 100% na análise horizontal.

Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar

A SEAP possuía, ao final do exercício, um saldo de R\$ 836.971.278,56 em obrigações contratuais, representando parcelas de contratos que poderão ser executadas nos próximos exercícios. A tabela a seguir detalha a segregação dessas obrigações conforme a natureza dos respectivos contratos, proporcionando maior transparência sobre os compromissos financeiros futuros.

Esse montante reflete o limite contratual disponível, ou seja, valores que podem ou não ser executados, de acordo com as cláusulas e prazos estabelecidos em cada contrato vigente. Ressalta-se que a assinatura de um contrato não implica execução total obrigatória, ficando a critério da administração sua efetivação total ou parcial, conforme as necessidades e a disponibilidade orçamentária do período.

Tabela 24 – Obrigações Contratuais – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	4.045,44	0,00	100,00
Serviços	808.867.616,75	120.764.441,20	569,79
Aluguéis	24.847.658,24	182.495,93	13.515,46
Fornecimento de Bens	3.251.958,13	0,00	100,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Total	836.971.278,56	120.946.937,13	592,02

Fonte: Siafic-PR

Ao final do exercício, as obrigações contratuais da SEAP totalizavam R\$ 836.971.278,56, representando um aumento de 592,02% em relação ao exercício anterior (R\$ 120.946.937,13).

A maior parte dessas obrigações está relacionada à prestação de serviços, que somam R\$ 808.867.616,75, refletindo a centralização, pela SEAP, das despesas com a assistência à saúde dos servidores de todo o Estado. A variação em relação a 2023 decorre principalmente da celebração de novos contratos e da renovação de contratos já existentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Destaca-se também a significativa variação nos contratos de aluguéis, que passaram de R\$ 182.495,93 em 2023 para R\$ 24.847.658,24 em 2024. Esse aumento significativo deve-se, praticamente, à assinatura do contrato do Centro Administrativo no bairro Hauer, no valor total de R\$ 24.000.000,00, com vigência até 29/11/2029. Esse espaço deverá abrigar diversos órgãos ligados à administração estadual, incluindo: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), setores específicos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Secretaria de Estado da Inovação (SEI), Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC).

Inicialmente, o contrato ficou sob responsabilidade da SEAP, com a perspectiva de descentralização após a instalação dos órgãos no novo centro administrativo. Essa medida busca, entre outros objetivos, ganhos em economia de recursos públicos e maior eficiência na gestão do Estado.

A conta contábil Fornecimento de Bens, que não registrava saldo em 2023, passou a contabilizar um montante de R\$ 3.251.958,13 em 2024. Esse acréscimo deve-se, principalmente, à assinatura de contratos para aquisição de bens essenciais à modernização e manutenção da infraestrutura administrativa da SEAP, incluindo: sistemas de arquivos deslizantes para o Departamento de Arquivo Público (DEAP), visando a melhoria da organização e conservação de documentos físicos; novos equipamentos de informática, adquiridos para substituir e atualizar a infraestrutura tecnológica da instituição; e peças para manutenção de elevadores prediais, garantindo segurança e funcionamento adequado dos edifícios administrativos.

Esses investimentos refletem a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa e operacional, assegurando maior eficiência na gestão documental, atualização tecnológica e manutenção dos espaços físicos utilizados pelos órgãos da administração pública estadual.

Em seguida, são elencadas as entidades contratadas com valores mais expressivos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 25 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante

Entidade	31/12/2024	AV (%)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	243.433.150,13	29,09
Irmandade da Santa Casa de Londrina	137.398.450,10	16,42
Beneficência Camiliana do Sul	64.564.569,81	7,71
Hospital Bom Samaritano de Maringá	30.212.726,22	3,61
Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados	23.638.331,88	2,82
Demais Contratos a Executar	337.724.050,42	40,35
Total	836.971.278,56	100,00

Fonte: Própria

A tabela apresentada evidencia a concentração dos contratos de serviços médicos com algumas entidades específicas. As três principais instituições contratadas – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Irmandade da Santa Casa de Londrina e Beneficência Camiliana do Sul – representam 53,22% do total de contratos a executar pela SEAP em 31/12/2024.

Os contratos firmados referem-se ao atendimento médico de servidores no âmbito estadual, sendo a SEAP responsável pela centralização das contratações. No entanto, a execução da despesa ocorre por meio de descentralização orçamentária, permitindo que cada órgão utilize seus próprios recursos para cobrir os custos dos atendimentos prestados aos seus respectivos servidores. Essa estrutura visa garantir eficiência na gestão dos contratos e otimização dos recursos públicos.

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 42.073.652,69, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 26 – Superávit/Déficit Financeiro

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	40.369.325,49	-40.369.325,49
Vinculado	299.303,52	2.003.630,72	-1.704.327,20
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	1.673.763,00	-1.673.763,00
Vinculações Decorrentes de Transferências	299.303,52	370,49	298.933,03
Demais Vinculações	0,00	329.497,23	-329.497,23
Recursos Extra orçamentários	3.127.247,22	3.127.247,22	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	204.678,71	204.678,71	0,00
Outros Recursos Extra orçamentários	2.922.568,51	2.922.568,51	0,00
Total	3.426.550,74	45.500.203,43	-42.073.652,69

Fonte: Siafic-PR

Os recursos ordinários representam valores de livre aplicação, enquanto os recursos vinculados possuem destinação específica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O déficit financeiro nos recursos ordinários decorre do modelo de gestão orçamentária adotado, no qual as Fontes Orçamentárias pertencentes ao Tesouro do Estado mantêm seus saldos contabilizados diretamente no próprio Tesouro. Como consequência, os registros financeiros na SEAP registram R\$ 0,00, refletindo a indisponibilidade direta de recursos financeiros na Secretaria.

Importante destacar que esse modelo não implica a ausência de recursos, mas sim uma descentralização na contabilização financeira. Em outras palavras, embora a SEAP possua orçamento próprio, os recursos financeiros são geridos e contabilizados pelo Tesouro do Estado, garantindo o fluxo necessário para execução das despesas, conforme as necessidades da Secretaria.

O registro de Vinculações Decorrentes de Transferências, no valor de R\$ 299.303,52, representa a disponibilidade financeira nas contas bancárias mantidas exclusivamente para receber recursos dos convênios do DEAP, relacionados à custódia de documentos. Esses valores são classificados na fonte orçamentária 703, com detalhamento na fonte 148 - Receita de Convênio ou Outras Transferências.

As despesas relacionadas a essa fonte correspondem principalmente à arrecadação do PASEP, que incide à alíquota de 1% (um por cento) do valor arrecadado, conforme determina a Lei nº 9.715/1998.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os recursos financeiros extra orçamentários são compostos, em sua maioria, por depósitos em caução e por recursos do Tesouro do Estado utilizados na modalidade de adiantamento.

Os depósitos em caução são mantidos durante a execução e vigência dos contratos, garantindo a correta execução das obrigações pactuadas.

Já os recursos do Tesouro do Estado, utilizados na modalidade de adiantamento, são aplicados conforme a demanda da Secretaria. Um exemplo dessa utilização é a Conta Central de Viagens, mantida especificamente para a compra de passagens e o pagamento de diárias de viagem e deslocamento de servidores. Importante destacar que esses valores foram restituídos no início do exercício seguinte, ao Tesouro do Estado, em conformidade com os termos da Resolução de Encerramento de Exercício da SEFA nº 1096/2024.

Item 03.02 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela 27 – Impostos, Taxas e Contribuições

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Impostos	9.415,85	100
Outros Impostos	4.748,90	50,44
IPTU	4.666,95	49,56
Taxas	2.059,22	100
Taxa pela Prestação de Serviços	877,00	42,59
Taxa Anual de Licenciamento de Veículos	1.182,22	57,41
Contribuições	51.036,51	100
Contribuições Sociais	1.036,51	2,03
Outras Contribuições Sociais	50.000,00	97,97
Total	62.511,58	100

Fonte: Própria

A tabela apresentada detalha as Variações Patrimoniais Diminutivas relacionadas a Impostos, Taxas e Contribuições, evidenciando os valores registrados no exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Dentre os destaques, observa-se o montante de R\$ 50.000,00 classificado como Outras Contribuições Sociais, o qual se refere ao pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As Contribuições Sociais, no valor de R\$ 1.036,51, correspondem às despesas com PASEP, vinculadas às receitas obtidas por meio dos convênios celebrados com o DEAP para a custódia de documentos.

No que tange às taxas, estas são compostas pelo licenciamento anual de veículos e pelo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), evidenciando o cumprimento das obrigações legais e regulamentares da entidade.

No exercício de 2024, foi identificado que o valor de R\$ 4.666,95, referente a taxas de coleta de lixo, foi contabilizado na conta destinada ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Essa classificação ocorreu devido ao empenho das despesas na dotação 3.3.90.47.04, que corresponde ao IPTU. Contudo, a classificação correta para taxas de coleta de lixo seria na dotação 3.3.90.47.21, específica para "Taxa de Limpeza Pública Municipal". Embora tenha ocorrido um equívoco na classificação orçamentária, é importante ressaltar que ambas as dotações pertencem à mesma natureza de despesa, diferenciando-se apenas quanto ao sub elemento da despesa. Após a identificação desse equívoco, medidas corretivas foram adotadas para corrigir a classificação no próximo exercício financeiro, assegurando a conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Esta nota tem como objetivo esclarecer a origem das transferências de recursos, garantindo transparência na gestão pública. A correta identificação das fontes de financiamento e sua destinação permite um acompanhamento mais preciso da execução orçamentária e financeira.

Para mais informações sobre a aplicação desses valores, recomenda-se a consulta aos demais registros contábeis e ao Portal da Transparência do exercício de 2024, onde é

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

possível verificar detalhadamente a alocação dos recursos, os pagamentos efetuados e demais informações relevantes à gestão fiscal.

A tabela a seguir detalha as Transferências Intra Orçamentárias recebidas e concedidas pela SEAP no exercício de 2024:

Tabela 28 – Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Intraorçamentárias Recebidas	615.909.452,52	100
Repasso recebido	615.901.517,47	99,99871
Transferências Recebidas de Bens Móveis	1.509,82	0,00025
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas	6.425,23	0,00104
Transferências Intraorçamentárias Concedidas	172.814.374,95	100
Transferências Concedidas de Bens Móveis	58.963,91	0,03412
Outras Transferências Não Financeiras Concedidas	739,70	0,00043
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	172.754.671,34	99,96545
Valor Líquido das Transferências Intragovernamentais	443.095.077,57	100

Fonte: Própria

O valor de R\$ 615.901.517,47, registrado na rubrica de Repasse Recebido, representa quase a totalidade das transferências intraorçamentárias, sendo oriundo dos repasses do Tesouro do Estado. Esse montante reflete a característica do orçamento da SEAP, que é majoritariamente mantido por esses recursos.

A conta Transferências Recebidas de Bens Móveis registra o valor correspondente ao recebimento de bens móveis provenientes de outros órgãos da administração estadual. Da mesma forma, a rubrica Outras Transferências Não Financeiras Recebidas representa a movimentação de materiais de almoxarifado entre órgãos da administração direta.

No que se refere às Transferências Intraorçamentárias Concedidas, a maior parte dos valores está alocada na rubrica Recursos Para Cobertura do Déficit Atuarial, conforme previsto no Art. 4º da Lei nº 19.790/2018.

As demais Transferências Concedidas referem-se a transações envolvendo bens móveis e materiais de almoxarifado para outros órgãos da administração estadual, refletindo a movimentação patrimonial e logística dentro do próprio governo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A tabela a seguir detalha as Transferências Inter Orçamentárias recebidas e concedidas pela SEAP no exercício de 2024:

Tabela 29 – Transferências Intergovernamentais Recebidas e Concedidas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Intergovernamentais Recebidas	0,00	100
Outras Transferências Recebidas	0,00	100
Transferências Intergovernamentais Concedidas	37.753.137,28	100
Contribuições	37.683.137,28	99,81
Subvenções Sociais	70.000,00	0,19
Valor Líquido das Transferências Intergovernamentais	-37.753.137,28	100

Fonte: Própria

O montante registrado na rubrica Contribuições, no valor de R\$ 37.683.137,28, refere-se aos repasses realizados aos Serventuários da Justiça, por meio da Paraná Previdência, em conformidade com as obrigações estabelecidas no orçamento estadual.

Além disso, as Subvenções Sociais somam R\$ 70.000,00, valor repassado ao Coral Paraná, entidade de caráter cultural e beneficente, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 7.702/1983. Esse repasse tem como finalidade a continuidade do Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral, instituído pela Lei Estadual nº 16.707/2010, cujo objetivo é incentivar as atividades descritas no Art. 2º da referida legislação.

Nota 14 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Tabela 30 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação De Passivos

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Reavaliação de Bens Imóveis	20.935.492,71	92,83
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	1.032.513,93	4,58
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	583.444,97	2,59
Desincorporação de Passivos	0,00	0
Total	22.551.451,61	100

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) refletem a valorização e os ganhos obtidos com ativos, contribuindo para a correta mensuração do patrimônio público. No contexto apresentado, destaca-se a Reavaliação de Bens Imóveis, realizada no mês 10/2024, cujo valor expressivo, de R\$ 20.935.492,71, resulta da grande quantidade de imóveis sob gestão da SEAP. Esse tema foi abordado anteriormente na Nota Explicativa 04, Tabela 17.

Os valores registrados como Ganhos com Descobertas de Ativos e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos referem-se principalmente à catalogação de veículos que anteriormente não estavam relacionados na frota da SEAP. Esses bens móveis estão sob gestão do Núcleo Administrativo Setorial (NAS/SEAP) e, mensalmente, são informados para que o Núcleo Fazendário Setorial (NFS/SEAP) realize a conciliação contábil conforme os registros no sistema estruturante de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM). O valor expressivo dessa incorporação ocorre devido à quantidade de veículos sob posse da SEAP, que detém uma grande parte da frota de veículos oficiais do Estado, tema tratado anteriormente na Nota Explicativa 04, Tabela 16.

Nota 15 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme demonstrado na tabela a seguir, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com Pessoal e Encargos apresentaram uma redução de 64,75% em 2024 em relação a 2023. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à atualização do quadro de servidores, incluindo exonerações, novas contratações e transformações de cargos, refletindo a adequação da estrutura de pessoal às necessidades institucionais.

Tabela 31 – Pessoal e Encargos Sociais

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	34.295.217,78	32.219.071,79	6,44
Vencimentos e Salários	21.880.541,83	20.255.453,06	8,02
Abono Permanência	1.667.353,75	1.711.212,38	-2,56
Gratificação por Exercício de Funções	483.542,62	548.761,53	-11,88
Gratificação de Tempo de Serviço	4.976.760,84	4.897.778,56	1,61
Gratificações Especiais	1.573.136,29	824.450,56	90,81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

13º Salário	2.710.701,99	3.028.550,07	-10,50
Férias - Abono Constitucional	1.003.180,46	805.481,61	24,54
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	147.384,02	-100,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	5.324.990,75	4.256.636,48	25,10
Substituições	92.750,35	14.511,73	539,14
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	5.232.240,40	4.242.124,75	23,34
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	16.621.409,11	14.752.007,23	12,67
Vencimentos e Salários	14.548.322,68	890.285,49	1.534,12
Gratificações Especiais	0,00	3.122.915,02	-100,00
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	4.621,97	-100,00
13º Salário	1.778.505,17	1.134.368,97	56,78
Férias - Abono Constitucional	279.599,53	267.383,55	4,57
Representação Mensal	0,00	1.183.403,22	-100,00
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	14.981,73	8.149.029,01	-99,82
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	70.416,41	35.202,93	100,03
Substituições	70.416,41	35.202,93	100,03
Encargos	11.174.088,91	9.186.729,90	21,63
Patronais - RPPS	7.541.914,40	7.022.757,70	7,39
Patronais - RGPS	2.492.216,11	2.163.972,20	15,17
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.139.958,40	0,00	100,00
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07	23,48
Auxílio Transporte - RPPS	2.958,97	18.212,45	-83,75
Auxílio Alimentação - RGPS	3.995,22	0,00	100,00
Auxílio Transporte - RGPS	14.276,94	6.212,70	129,80
Auxílio Alimentação - Militar	2.195.259,09	1.770.652,92	23,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27	-98,85
Indenizações e Restituições trabalhistas	471.348,71	591.496,12	-20,31
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	1.138.878,28	1.283.506,75	-11,27
Outras VPDs de Pessoal e Encargos	0,00	138.185.451,40	-100,00
Total	71.312.840,17	202.305.180,67	-64,75

Fonte: Siafic-PR

Alguns itens registraram quedas expressivas, como Gratificações Especiais, que sofreram uma redução de 100%, e Representação Mensal, que também foi eliminada totalmente em 2024. Essas variações estão associadas a revisões e reestruturações no quadro de cargos, conforme proposto pela Lei 21.851/2023. É importante destacar que essas reduções não representam necessariamente cortes de custos, mas sim reclassificações dentro da estrutura de pessoal, seguindo as adequações e reestruturações de salários e vencimentos estabelecidas pela Lei 21.851/2023. Esse fator também explica a grande variação na rubrica de Vencimentos e Salários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Destaca-se que as remunerações individuais dos servidores da SEAP podem ser consultadas no Portal da Transparência do Estado do Paraná, garantindo acesso à informação e transparência na gestão pública.

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As Variações Patrimoniais Diminutivas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R\$ 21.133.797,21 no exercício de 2024, apresentaram aumento de 26,90% em relação a 2023.

Tabela 32 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Aposentadoria e Reformas	2.289.666,73	100,00	1.356.997,20	100,00	68,73
Aposentadorias - RPPS	148.554,98	6,49	0,00	0,00	100,00
Outras Aposentadorias	2.141.111,75	93,51	1.356.997,20	100,00	57,78
Pensões	9.018.329,47	100,00	7.244.432,09	100,00	86,39
Outras Pensões	9.018.329,47	100,00	7.244.432,09	100,00	24,49
Outros Benefícios Assistenciais	9.825.801,01	100,00	8.052.274,73	100,00	22,03
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	8.001.130,49	81,43	6.490.633,18	80,61	23,27
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	1.824.670,52	18,57	1.561.641,55	19,39	16,84
Total	21.133.797,21	100,0000	16.653.704,02	100,0000	26,90

Fonte: Siafic-PR

Importante destacar que os benefícios previdenciários representam, atualmente, aproximadamente 30% da folha de pessoal de ativos, o que demonstra uma situação razoável de comprometimento entre a força de trabalho e os inativos.

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

No exercício de 2024, as despesas registraram um aumento moderado em relação ao exercício de 2023, com um crescimento total aproximado de 32% no Valor Total Líquido, evoluindo de R\$ 233.998.361,83 para R\$ 308.194.326,38. Esse aumento reflete o crescimento em geral, mas também a redução ou reclassificação em algumas rubricas, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 33 – Serviços de Terceiros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Consumo de Material	652.524,95	376.192,66	73,45
Combustíveis e Lubrificantes automotivos	70.630,28	57.080,46	23,74
Gêneros de Alimentação	121.143,66	94.525,42	28,16
Material de Expediente	33.406,41	28.592,72	16,84
Material de Processamento de Dados	45,98	10.473,59	-99,56
Material de Acondicionamento e Embalagem	1.093,50	4.197,24	-73,95
Material de Copa e Cozinha	11.316,85	20.010,66	-43,45
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	108.896,25	90.101,82	20,86
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.890,00	0,00	100,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	133.825,09	0,00	100,00
Material para Manutenção de Bens	134.293,18	53.209,50	152,39
Material Elétrico e Eletrônico	22.087,33	2.214,57	897,36
Material de Proteção e Segurança	0,00	5.646,88	-100,00
Material Hospitalar	1.907,49	2.263,11	-15,71
Material para Manutenção de Veículos	0,00	750,00	-100,00
Ferramentas	2.890,60	1.917,23	50,77
Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	1.076,00	-100,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	8.598,33	3.633,46	136,64
Outros Materiais de Consumo	500,00	500,00	0,00
Diárias	208.242,80	206.660,91	0,77
Diárias - Pessoal Civil	208.242,80	206.660,91	0,77
Serviços de Terceiros - PF	92.593,07	16.840.977,65	-99,45
Estagiários	92.593,07	148.785,74	-37,77
Locações	0,00	66.899,32	-100,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	16.625.292,59	-100,00
Serviços de Terceiros - PJ	307.240.965,56	216.574.530,61	41,86
Consultoria e Assessoria	70.346,94	3.250.000,00	-97,84
Perícias	2.483.857,21	2.139.622,65	16,09
Comunicação	17.159,56	11.020,68	55,70
Publicidade	47.398,34	54.532,86	-13,08
Manutenção e Conservação	1.535.963,82	525.196,93	192,45
Serviços de Apoio	5.190,78	0,00	100,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	1.413.376,57	1.252.864,63	12,81
Serviços de Alimentação	63.200,00	17.312,50	265,05
Locações	446.146,27	1.377.068,29	-67,60
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	40.002.893,56	39.420.004,46	1,48
Serviços de Transporte	25.529,20	44.053,80	-42,05
Condomínios	44.531,42	28.722,64	55,04
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	20.388,60	8.900,80	129,06
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	95.662,00	72.700,00	31,58
Seguros em Geral	5.512,74	9.967,20	-44,69
Seleção e Treinamento	1.749.212,00	8.422.040,00	-79,23
Serv. Médico-Hospitalar, odontol. Laboratoriais	247.614.897,43	0,00	100,00
Serviços Bancários	125.753,66	213.356,88	-41,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	84.173,34	83.486,05	0,82
Serviços Gráficos e Editoriais	71.264,00	47.548,84	49,88
Serviços Técnicos Profissionais	42.470,00	911.762,83	-95,34
Locação de Mão de Obra	10.716.369,69	9.351.880,87	14,59
Passagens e Despesas com Locomoção	240.289,76	255.333,96	-5,89
Outros Serviços de Terceiros - PJ	319.378,67	149.077.153,74	-99,79
Total	308.730.279,85	234.927.194,84	31,42
Ajustes	535.953,47	928.833,01	-42,30
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	535.953,47	928.833,01	-42,30
Valor Total Líquido	308.194.326,38	233.998.361,83	31,71

Fonte: Siafic-PR

O consumo total de materiais aumentou significativamente em 2024, passando de R\$ 376.192,66 para R\$ 652.524,95, representando uma variação positiva de 73,45%. Algumas categorias merecem destaque:

Material Elétrico e Eletrônico: houve um aumento expressivo de 897,36%, saltando de R\$ 2.214,57 para R\$ 22.087,33. Esse crescimento está associado a investimentos em infraestrutura ou manutenção de equipamentos;

Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações: Esta categoria foi incluída em 2024, com um valor de R\$ 133.825,09, indicando projetos de manutenção ou reformas.

As diárias para pessoal civil apresentaram uma variação mínima, aumentando apenas 0,77%, de R\$ 206.660,91 para R\$ 208.242,80. Essa estabilidade sugere que não houve grandes alterações nas políticas de viagens ou deslocamentos.

A tabela apresenta uma redução expressiva de 99,45% na rubrica Serviços de Terceiros - Pessoa Física. No entanto, esse declínio é influenciado por uma classificação contábil e sistêmica incorreta, ocorrida em 02/2023, no valor de R\$ 16.625.292,59, quando o sistema anterior (Novo SIAF) alocou erroneamente despesas relacionadas ao Departamento de Saúde do Servidor nessa rubrica. Desconsiderando esse equívoco, o valor correto para Serviços de Terceiros – PF, em 2023, seria R\$ 215.685,06, o que resulta em uma variação real de -57,07% para o exercício de 2024. Esse declínio reflete a inexistência de locações de imóveis de pessoas físicas em 2024, pois, no ano anterior, eram locados imóveis para abrigar juntas de perícias médicas, necessidade que foi eliminada em 2024 com a terceirização desses serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: apesar da queda em algumas subcategorias, houve um aumento de 41,86% no geral, atingindo em 2024 o valor de R\$ 307.240.965,56. Destacam-se:

Consultoria e Assessoria: O percentual de execução reduziu 97,84%, indicando que a maior parte dos contratos planejados foi realizada no exercício anterior;

Manutenção e Conservação: crescimento de 192,45%, indicando maior investimento em conservação de ativos;

Locações: Redução de 67,60%, indicando a substituição de contratos de locação de imóveis, antes utilizados para abrigar as Divisões de Perícias Médicas nos municípios, pela terceirização desses serviços;

A ausência de valores registrados para Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais no ano anterior não significa que tais despesas não ocorreram em 2023. Esse valor inexistente indicado na tabela, decorre de reclassificação contábil, resultado de parâmetros sistêmicos adotados na transição do sistema de administração financeira, do Novo SIAF para o SIAFIC. As despesas dessa natureza são vinculadas ao Departamento de Saúde do Servidor e continuam sendo realizadas normalmente. O mesmo ocorre com a rubrica Outros Serviços de Terceiros - PJ, que também foi impactada pela reclassificação contábil, sem que isso represente a inexistência da despesa no período anterior.

O valor ajustado para depreciação, amortização e exaustão diminuiu 42,30%, de R\$ 928.833,01 para R\$ 535.953,47. Essa redução pode estar associada a bens que atingiram o seu valor residual.

Tabela 34 – Depreciação e Amortização

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Depreciação Bens Móveis	200.701,01	37,45
Depreciação Bens Imóveis	333.837,08	62,29
Amortização do Intangível	1.415,38	0,26
Total	535.953,47	100

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O valor total de depreciação, amortização e exaustão para o exercício de 2024 foi de R\$ 535.953,47, distribuído conforme descrito acima. Este valor deve ser considerado nas demonstrações financeiras para adequar o valor contábil dos ativos e refletir seu consumo ao longo do tempo.

A análise revela que a depreciação de bens imóveis é o componente mais relevante, seguida pela depreciação de bens móveis, enquanto a amortização de intangíveis tem contribuição mínima. Esses dados são fundamentais para avaliar a saúde financeira e patrimonial da organização, bem como para planejar investimentos futuros e revisar políticas de manutenção e substituição de ativos.

A política de depreciação, exaustão e amortização dos bens patrimoniais é definida pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP) em conjunto com a Diretoria Geral de Contabilidade do Estado (DCG/SEFA), conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 8955/2018. Este decreto normatiza os procedimentos contábeis patrimoniais e define as metodologias para avaliação e alocação sistemática dos custos dos ativos ao longo de sua vida útil.

Para os imóveis, é utilizado o Método de Depreciação de Ross-Heidecke, que considera critérios como classe, tipo de edificação, padrão de construção, idade real aparente, estado de conservação e coeficiente de depreciação. Os terrenos não são depreciados, sendo seu valor registrado separadamente das edificações.

A amortização segue o Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04/2010 (CPC 04/2010), utilizando o método linear para ativos intangíveis com vida útil definida. A amortização é iniciada quando o ativo estiver disponível para uso.

A política garante transparência e uniformidade na gestão patrimonial, alinhando-se às normas contábeis e técnicas aplicáveis. O desenvolvimento de módulos específicos, como o de exaustão no GPI, demonstra o compromisso do DPE e da DCG/SEFA em modernizar e adequar os sistemas à legislação vigente, consoante ao Decreto nº 8955/2018 e Nota Informativa nº 04/2025 do DPE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 18 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, a VPD com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de 0,61% em relação ao exercício anterior.

Tabela 35 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	1.088.281,61	20,76	0,00	0,00	100,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	79,24	5.275.526,58	100,00	-21,24
Total	5.243.217,41	100,00	5.275.526,58	100,00	-0,61

Fonte: Siafic-PR

A desincorporação de ativos foi responsável por R\$ 4.154.935,80 no exercício de 2024, representando 79,24% do total. Esse valor é menor em comparação ao exercício anterior, quando a desincorporação totalizou R\$ 5.275.526,58. A redução de 21,24% (AH%) indica que menos ativos foram retirados do patrimônio neste período, refletindo possivelmente uma estratégia de manutenção ou otimização do portfólio de ativos.

A reavaliação de bens móveis registrou no exercício de 2024, o valor de R\$ 1.088.281,61, correspondendo a 20,76% do total. Isso reflete uma atualização dos valores contábeis desses ativos, decorrente de mudanças nas condições de mercado ou na vida útil estimada. No exercício anterior, essa reavaliação não havia sido realizada.

Nota 19 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela a seguir, o Resultado Patrimonial apurado no exercício perfaz R\$ 16.918.791,21, uma variação de 99,25% no período.

Tabela 36 – Resultado Patrimonial

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Variações Patrimoniais Aumentativas	638.492.176,88	2.771.726.552,29	-76,96
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	621.573.385,67	503.796.967,72	23,38
Resultado Patrimonial	16.918.791,21	2.267.929.584,57	-99,25

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Esse desempenho reflete fatores como a forte redução nas variações patrimoniais aumentativas e ganhos extraordinários, que impactaram o resultado. Contudo, é importante destacar que as variações patrimoniais aumentativas ainda superaram as diminutivas no exercício de 2024, resultando em um saldo positivo no resultado patrimonial.

O exercício de 2023 apresentou um impacto significativo pela variação do reconhecimento de bens que anteriormente não haviam sido registrados, o que elevou substancialmente as variações patrimoniais aumentativas naquele período. Esse evento extraordinário explica, em parte, a diferença percentual acentuada observada na comparação entre os anos de 2023 e 2024, uma vez que tal reconhecimento não se repetiu no último exercício.

A variação registrada deve-se à contratação no exercício anterior, de empresa especializada para a atualização cadastral de 1.430 imóveis do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP. O serviço abrange identificação, vistoria, levantamentos físico e fotográfico, confecção de plantas, avaliação monetária, regularização cartorial e inserção dos dados no sistema GPI, conforme detalhado no Protocolo nº 15.730.529-8.

Embora o acumulado do ano (AH%) tenha registrado queda relevante, o resultado patrimonial positivo evidencia que a entidade ainda conseguiu preservar um saldo favorável no exercício de 2024, mesmo sem o efeito do reconhecimento atípico ocorrido em 2023.

Item 03.03 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 20 – Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto R\$ 140.681,00, foi arrecadado R\$ 145.090,79, o que representa 103,13% e gerou um excesso de arrecadação de R\$ 4.409,79, conforme é detalhado na tabela a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 37 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79
RECEITAS CORRENTES	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79
RECEITA PATRIMONIAL	10.390,00	10.390,00	2.515,25	24,21	19.489,10	187,58	-9.099,10
Valores Mobiliários	10.390,00	10.390,00	2.515,25	24,21	19.489,10	187,58	-9.099,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.291,00	130.291,00	29.761,72	22,84	95.612,25	73,38	34.678,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	29.761,72	0,00	95.612,25	0,00	-95.612,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.291,00	130.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	29.989,44	0,00	-29.989,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.989,44	0,00	-29.989,44
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79

Fonte: Siafic-PR

A receita da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) tem origem nos convênios celebrados entre o Departamento de Arquivo Público (DEAP) e outros órgãos estaduais, visando à custódia e gestão do acervo arquivístico sob responsabilidade do DEAP/SEAP.

No período analisado, verificou-se um excesso de arrecadação, conforme demonstrado na tabela, resultado do aumento da quantidade de documentos arquivados. Esse crescimento não havia sido inicialmente previsto na estimativa orçamentária, impactando positivamente a receita realizada.

A arrecadação proveniente desse serviço é proporcional ao volume de documentos armazenados e ao espaço ocupado no acervo arquivístico. Dessa forma, a variação observada reflete a maior demanda dos órgãos pela guarda documental junto ao DEAP, evidenciando a relevância e expansão desse serviço no período analisado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Nota 21 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, com uma dotação inicial de despesa na ordem de R\$ 554.491.611,00. Houve a abertura de créditos adicionais (suplementar e especial) no montante de R\$ 146.893.367,78. Com isso, o orçamento passou ao valor atualizado de R\$ 701.384.978,78.

No exercício de 2024, foi criada a Superintendência de Governança de Serviços e Dados (SGSD), vinculada à Casa Civil, por meio do Decreto nº 5866/2024. Para viabilizar sua implantação como Unidade Orçamentária, conforme estabelecido pela Lei nº 22.105/2024, houve a necessidade de transferência de recursos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) para a Casa Civil, no montante de R\$ 41.516.454,00.

Essa realocação de recursos ocorreu porque o Projeto Descomplica Paraná, originalmente previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) sob gestão da SEAP, contemplava a execução de serviços de consultoria para a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de contratar empresa especializada para a implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão em diversos municípios do Estado do Paraná. Dessa forma, a utilização dos recursos da SEAP para a criação da SGSD está alinhada ao planejamento inicial do Projeto Descomplica Paraná, garantindo a continuidade e execução dos serviços previstos.

Outro fato relevante na execução orçamentária da SEAP em 2024 foi a transferência de R\$ 77.641.460,00 para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), referente a recursos não utilizados.

A análise das causas da inexecução orçamentária apontou dois fatores principais: a superestimação das previsões de despesas pelos departamentos envolvidos e entraves burocráticos que impactaram o andamento dos processos administrativos. Esse cenário resultou em uma disponibilidade orçamentária superior ao necessário para a execução efetiva das despesas planejadas, levando à restituição orçamentária à SEFA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Essa restituição reforça a importância do aprimoramento dos mecanismos de planejamento orçamentário e da redução de entraves administrativos, visando maior eficiência na execução dos recursos públicos.

A execução orçamentária demonstrada na tabela abaixo evidencia um alto grau de comprometimento e pagamento das despesas da SEAP no período. Do montante da dotação atualizada, que totalizou R\$ 701.384.978,78, foram empenhados R\$ 658.276.660,68, representando 93,85% do total disponível.

Dessa despesa empenhada, R\$ 616.225.691,27 foram liquidados, o que equivale a 93,61%, demonstrando que a maior parte das obrigações assumidas foi devidamente reconhecida e atestada como prestação efetiva de serviços ou entrega de bens.

Por fim, o valor total da despesa paga alcançou R\$ 615.903.704,47, correspondendo a 99,95% das despesas liquidadas, evidenciando um fluxo eficiente de pagamentos e cumprimento dos compromissos financeiros da SEAP.

A análise por categoria indica que as Despesas Correntes, principalmente com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, representaram a maior parte da execução orçamentária, com índices próximos a 100% de empenho, liquidação e pagamento. Já as Despesas de Capital, que incluem investimentos, apresentaram uma execução mais restrita, com um percentual de liquidação inferior em relação ao total empenhado, refletindo a complexidade de processos ligados a investimentos e infraestrutura.

Tabela 38 – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	681.103.978,78	656.165.897,32	96,34	615.788.690,91	93,85	615.466.704,11	99,95
Pessoal e Encargos Sociais	70.818.307,00	70.668.726,36	99,79	70.115.931,31	99,22	69.793.944,51	99,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	610.285.671,78	585.497.170,96	95,94	545.672.759,60	93,20	545.672.759,60	100,00
Despesas de Capital	20.281.000,00	2.110.763,36	10,41	437.000,36	20,70	437.000,36	100,00
Investimentos	20.281.000,00	2.110.763,36	10,41	437.000,36	20,70	437.000,36	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	701.384.978,78	658.276.660,68	93,85	616.225.691,27	93,61	615.903.704,47	99,95

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O elevado índice de execução demonstra um planejamento orçamentário eficiente, garantindo que os recursos alocados foram devidamente utilizados para a manutenção e desenvolvimento das atividades da SEAP.

Nota 22 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário de 2024 apresentou um déficit de R\$ 658.131.569,89, refletindo a execução das despesas necessárias para a implementação e manutenção das políticas da SEAP. Esse montante representa a diferença entre receitas e despesas no exercício e evidencia a dependência de transferências financeiras de recursos do Tesouro Estadual para garantir a continuidade das ações e programas sob responsabilidade da SEAP.

Tabela 39 – Resultado Orçamentário

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	145.090,79	86.262,18	68,20
(-) Despesas Empenhadas	658.276.660,68	474.766.924,44	38,65
(=) Resultado Orçamentário	-658.131.569,89	-474.680.662,26	38,65

Fonte: Siafic-PR

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

No exercício de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar para execução, referente ao exercício de 2023. Essa situação foi atípica e está relacionada à transição do sistema de administração financeira e orçamentária, do Novo SIAF para o SIAFIC, o que impactou os procedimentos de encerramento do exercício.

Item 03.04 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 24 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 615.909.452,52, com destaque para transferências intragovernamentais, oriundas do Tesouro do Estado, destinadas à cobertura orçamentária da SEAP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Por outro lado, as Transferências Financeiras Concedidas totalizaram R\$ 210.567.512,23, sendo majoritariamente intragovernamentais, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13.

Tabela 40 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	615.909.452,52
Transferências Intragovernamentais	615.909.452,52
CONCEDIDAS	210.567.512,23
Transferências Intragovernamentais	172.814.374,95
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28

Fonte: Siafic-PR

Nota 25 – Inscrição de Restos a Pagar

Conforme evidenciado na tabela abaixo, foram inscritos Restos a Pagar no montante de R\$ 42.372.956,21 referente ao exercício de 2024, sendo R\$ 42.050.969,41 referentes a despesas não processadas e R\$ 321.986,80 a despesas processadas.

Os Restos a Pagar Não Processados, que representam 99,24% do total, estão compostos majoritariamente por despesas correntes (R\$ 40.377.206,41), com destaque para Outras Despesas Correntes (R\$ 39.824.411,36), além de valores menores para Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 552.795,05) e Investimentos (R\$ 1.673.763,00).

Já os Restos a Pagar Processados, que somam R\$ 321.986,80, referem-se exclusivamente a Pessoal e Encargos Sociais.

Destaca-se que não houve restos a pagar inscritos no exercício de 2023.

Tabela 41 – Inscrição de Restos a Pagar

	Restos a Pagar Inscritos 2024	Restos a Pagar Inscritos 2023
Restos a Pagar Não Processados	42.050.969,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.377.206,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.824.411,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.795,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.673.763,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.673.763,00	0,00
Restos a Pagar Processados	321.986,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	321.986,80	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.986,80	0,00
Total	42.372.956,21	0,00

Fonte: Siafic-PR

Item 03.05 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 26 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 42 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	12/2024	12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.002.338,30	3.731.825,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.426.550,74	4.002.338,30
Total	575.787,56	270.512,60

Fonte: Própria

Conforme evidenciado na tabela acima, no exercício de 2024 ocorreu um déficit na geração de caixa de R\$ 575.787,56 em especial gerado no Fluxo das Atividades de Investimento, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 43 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	-138.787,20	2.367.707,38
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-437.000,36	-2.097.194,78
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	-575.787,56	270.512,60

Fonte: Própria

Item 04 | Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 27 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundos da execução orçamentária.

Tabela 44 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	3.426.550,74
II	Passivo Financeiro	45.500.203,43
III	Execução Orçamentária	658.726.660,68
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	700.350.313,37
V	82111 - DDR	-42.073.652,69
VI = IV - V	Diferença	658.276.660,68

Fonte: Própria

Nota 28 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 45 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	613.629.642,28
II	72112000000	2.573.365,71
III	72113000000	7.872.617,86
IV = (I+II+III)	TOTAL	624.075.625,85
V	82114000000	620.649.075,11
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 7211x x 8211x	3.426.550,74
VIII	Ativo Financeiro	3.426.550,74
IX = VIII - VII	Diferença	0,00

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 29 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 46 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor
I	622130500	42.050.969,41
II	622130101	
III	631710000	
IV	631100000	
V	821120100	42.050.969,41
V = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Própria

Nota 30 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 47 - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor
I	622130700	321.986,80
II	622130301	0,00
III	631300000	0,00
IV	632100000	0,00
V	632700000	0,00
VI	8211301 + 8211302	321.986,80
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Própria

Nota 31 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 48 - Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor
I	2188100	3.449.234,02
II	21882 + 21883	0,00
III	21884 + 21885	0,00
IV	821130200	321.986,80
V	821130300	3.127.247,22
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	3.449.234,02
VII = IV + V	TOTAL 82213	3.449.234,02
VIII = VI - VII		0,00

Fonte: Própria

Curitiba – PR, 24 de março de 2025.

Elisa Helena Grub

Agente de Execução do NFS/SEAP

Luzita Nery Gomes Montanheiro Rocha

Assessora Técnica do NFS/SEAP

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

Contador do NFS/SEAP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1951/2025

Processo Nº: 185179/25

Data e hora da distribuição: 28/03/2025 15:58:46

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Interessado: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, MARTA CRISTINA GUIZELINI

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril de 2025

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:

Janeiro a dezembro de 2024

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

OBJETIVO:

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE	5
ORGANOGRAMA\COMPETÊNCIAS.....	6
PRINCIPAIS LEIS\NORMATIVOS	6
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES.....	7
i. Das Diretrizes	7
ii. Da Metodologia Aplicada.....	7
MATRIZ DE ACHADOS	9
CONCLUSÃO.....	15

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de fiscalização realizada na **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** elaborado pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, no exercício financeiro de 2024, foram identificados os seguintes Achados de Fiscalização referentes ao Edital SEAP-DETO n.º 146/2022 (Locação de veículos para utilização por órgãos da Administração Pública Estadual):

1. Incorreção da formação do preço máximo nos lotes 28 e 16, por impropriedades e no Mapa de Preços;
2. Excesso de especificações do lote 32 e aceite de proposta com veículo que não atendia as especificações mínimas do Termo de Referência.

Os detalhes destes Achados de Fiscalização estão contidos na seção “Matriz de Achado” deste relatório.

Além disto, foram realizadas fiscalizações do Pregão Eletrônico n.º 1037/23 da SEAP/SEPL, cujo objeto foi o “registro de preços para futura e eventual subscrição (assinatura) das licenças de software para elaboração de

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2022/5/pdf/00365632.pdf>



projetos com metodologia *Building Information Modeling* (BIM)²³, e do Edital n.º 1031/2023-DECON-SEAP, E-Protocolo 20.163.309-5, contratação para Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Desktop e monitor 21 polegadas, notebook (chromebooks) e monitores⁴; Pregão 009/2024, tipo menor preço, visando convênios para aquisição de caminhões pelos municípios paranaenses, Registro por preço, por inexigibilidade, para futura e eventual aquisição de salas multidisciplinares e procedimento licitatório visando à aquisição e instalação de equipamentos denominados Parques Infantis (*playground*), sendo dividido em LOTE 1 – previsão de 200 parques infantis temáticos em formato de barco e LOTE 2 – previsão de 200 parques infantis temáticos em formato de barco com componentes adicionais, quais sejam: balanço inclusivo duplo, carrossel, escalada de corda torcida colorida, estação multiexercitadora infantil e mini barco a vela de mola (e-protocolo 20.687.311-6).

Nestes casos acima não foi necessária a abertura de procedimento administrativo, em razão da correção das impropriedades identificadas por parte do jurisdicionado.

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Administração Pública Direta
CNPJ	77.071.579/0001-08
Gestor	Luizão Goulart
Cargo	Secretário
Responsável técnico	Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske (Diretora geral)
Endereço	Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Térreo e 3º andar - Centro Cívico

² E-Protocolo n.º 21.280.439-8

³ Demanda Integra 310

⁴ Demanda Integra 388

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



DIREÇÃO SUPERIOR E DECISÃO

ASSESSORIA

GERÊNCIA

SISTÊMICA

EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SETORIAL

DESCENTRALIZADA

Secretário de Estado

Gabinete do Secretário GS

Assessoria Técnica AT

Director Geral DG

Grupo Administrativo Setorial GAS

Grupo Recursos Humanos Setorial GRHS

Grupo Planejamento e Projetos Setorial GPPS

Núcleo de Planejamento Setorial NPS

Núcleo de Integridade e Controle Setorial NICS

Núcleo de Comunicação Social Setorial NCS

Departamento de Arquivo Público DEAP

Escola de Gestão do Paraná EGP

Departamento de Recursos Humanos e Previdência DRH

Departamento de Saúde do Servidor DSS

Divisão de Assistência à Saúde DAS

Divisão de Saúde Pública DPH

Divisão de Controle de Rec. Humanos DCRH

Divisão de Cargos e Salários DCSA

Divisão de Recrutamento e Seleção de RH DSRH

Div. de Gestão da Informação do RH DIRH

Divisão de Seguridade Funcional DSF

Divisão de Estágio DE

GRHS CC

GRHS PGE

GRHS CGE

GRHS SEPL

GRHS SECC

GRHS SEAP

GRHS SEFA

GRHS SEAB

GRHS SEDEST

GRHS SEDU

GRHS SEIL

GRHS SESE

GRHS SEJUF

GRHS SEED

GRHS SESA

Junta Comercial do Paraná JUCEPAR

PARANÁ PREVIDÊNCIA Serviço Social Autônomo (Ente de cooperação)

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná IPEM

Departamento de Logística para Contratações Públicas DECON

Departamento de Patrimônio do Estado DPE

Divisão Planejamento DP

Divisão de Licitação DL

Div. Suporte do Sistema de Gestão de Mat. DS

Divisão de Bem Móvel DMH

Divisão de Bem Imóvel DBI

Divisão de Regularização e Alienação DBI DRA

Departamento de Operações e Serviços DOS

Departamento de Gestão do Transporte Oficial DETO

Divisão de Viagens Oficiais DVO

Divisão de Documentação DD

Divisão de Abastecimento DA

Divisão de Manutenção DM

Divisão de Gestão de Veículos DOV

Divisão de Coordenação Administrativo DCA

Divisão de Gestão de Contratos DGC

Divisão de TI Comunicação e Sistemas GAS

GAS CC

GAS PGE

GAS CGE

GAS SEPL

GAS SECC

GAS SEAP

GAS SEFA

GAS SEAB

GAS SEDEST

GAS SEDU

GAS SEIL

GAS SESE

GAS SEJUF

GAS SEED

GAS SESA

- Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. – Reforma Administrativa do Estado do Paraná;
- Decreto 3.888, de 21 de janeiro de 2020 – Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;



PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspecção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR⁵, especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR⁶, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020⁷ que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU⁸, além da Resolução n.º 72/2019⁹ – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspecção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da

⁵ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47>

⁷ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>

⁸ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

⁹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspecção, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco”¹⁰ cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade¹¹ e impacto¹² – fornecem uma ordenação racional acerca dos “potenciais” riscos identificados nas entidades.

¹⁰ Quando elaboradas, as “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspecção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

¹¹ Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

¹² Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



MATRIZ DE ACHADOS

⇒ **Editais SEAP-DETO n.º 146/2022: Locação de veículos para utilização por órgãos da Administração Pública Estadual:**

ACHADO 01	INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS
Condição	Constatou-se que, na fase interna do processo licitatório, em dois momentos foram tomados orçamentos para estimar o preço máximo em mapas de preço. Considerando risco, materialidade e escopo de auditoria, foi avaliada a forma de precificação dos Lotes, assim como identificadas inconsistências na formulação do preço máximo da licitação. Ao se comparar os dois Mapas (primeira e segunda cotações) verificaram-se mudanças que impactaram diretamente no preço máximo da licitação, como a supressão dos preços das licitações de outras entidades e de sites de locadores; revalidação com o acréscimo de até 300% em preço de item cotado pela empresa COTRANS Locação de Veículos Ltda.; além de inconsistências nos preços registradas no Mapas de Preços quando comparados aos orçamentos fornecidos para os Lotes 16 e 28. Não se observou motivos para a supressão dos preços das licitações de outras entidades. Mesmo que esses preços contratados pudessem ter alguma defasagem temporal, entende-se que a falta dessa linha de orçamentação superestimou os preços máximos dos lotes da licitação. Soma-se a isto o fato de que – quando da análise minuciosa do 2º Mapa de Preços que serviu como parâmetro da definição dos preços máximos da licitação – verificou-se inconsistência na formação de preços dos Lotes 16 e 28 conforme dito anteriormente. O erro foi percebido quando se comparou estes lotes com outros semelhantes (mesmos veículos e mesmos itens acessórios). O Lote 28 tinha como seu paradigma o Lote 27, que tratava de locação de veículo tipo Crossover adaptado para viatura caracterizada da Polícia Militar do Paraná, com cela traseira (tipo camburão) ou com cela (tipo habitáculo). Já o Lote 16 tinha seu paradigma o Lote 17 e tratava de locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Simples, sendo com plotagem do tipo Simples ou plotagem específica para Universidade Estadual de Londrina – UEL. Considerando que houve mudanças no ordenamento nos lotes e quantitativos, para o Lote 27 do 2º Mapa de Preços, houve a retirada do valor do Item 1 do Antigo Lote 13. Porém, para extrair o preço para o Lote 28, ao invés de utilizar o preço do Item 2 do antigo Lote 13 acima, utilizou-se incorretamente o preço do Lote 14, que nem correspondia a veículo destinado à PMPR. Portanto, utilizou-se preço do veículo tipo caminhonete para transporte de cadáveres no lugar do preço do veículo tipo Crossover com cela tipo habitáculo para PMPR. Essa mudança alterou o preço máximo do Item veículo de R\$ 13.760,66 para R\$ 18.927,33 e resultou um acréscimo no valor máximo da licitação de R\$ 7.750.005,00. Também se verificou inconsistência na formação de preço máximo do Lote 16 e consequente distorção no preço máximo da licitação. Assim como o Lote 17, ambos traziam veículos com as mesmas especificações e itens acessórios (plotagem e rastreamento). Conforme consta no Mapa de Preços definitivo, a empresa CS Brasil, apresentou os preços de R\$ 8.672,30 e R\$ 3.672,30, para os Lotes 16 e 17,



ACHADO 01 INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS	
	respectivamente, apesar de corresponderem ao mesmo veículo, ou seja, em tese, se não tivesse ocorrido a falha na orçamentação ora apresentada, os valores deveriam ser R\$ 3.672,30 para ambos, pois a especificação na orçamentação era a mesma, resultando em um potencial erro que distorceu o valor máximo da licitação em R\$ 4.749.981,00. Para evidenciar o equívoco, buscou-se comparar a pesquisa da empresa CS Brasil com o registrado no Mapa de Preços. Conforme figura abaixo, aparentemente houve um erro na transcrição do documento, uma vez que no orçamento não havia qualquer diferenciação de preço entre lotes. Ainda, constatou-se que inconsistências na elaboração da planilha “Mapa de Preços” trouxeram um acréscimo global de R\$ 12.499.986,00 no valor máximo da licitação (lotes 16 e 28), o que, em tese, poderia ter gerado risco de contratação superfaturada.
Evidências	- Processo e-protocolo nº 18.541.447-7
Fonte do Critério e Critério	- Resolução SEAP nº 14.568/2018; - Resolução SEAP nº 2.893/2019; - Resolução SEAP nº 16.402/2022; - Resolução SEAP nº 1.226/2023; - Resolução SEAP nº 3.120/2023; - Resolução Contran nº 970/2022; - Decreto Estadual nº 15.608/2007; - Decreto Estadual nº 4.993/2016; - Decreto Estadual nº 10.656/2018; - Decreto Estadual nº 3.888/2020; - Decreto Estadual nº 10.086/2022; - Decreto Estadual nº 11.420/2022; - Decreto Estadual nº 2.819/2023; - Lei Federal nº 8.666/1993; - Lei Federal nº 9.503/1997; - Lei Complementar nº 123/2006; - Lei Federal nº 12.232/2010; - Lei Federal nº 12.846/2013; - Lei Federal nº 13.303/2016; - Lei Federal nº 14.133/2021; - Constituição Federal, art. 37
Possíveis Causas	Grande volume de trabalho para confecção do documento (Mapa de Preço) e pela falta de controles administrativos e gerenciais associados a essa tarefa
Possíveis Efeitos	Alteração no valor máximo da licitação e a diferença impactou em 29,90% o preço máximo do Lote 28, e 37,03% para o Lote 16. O equívoco trouxe uma diferença de R\$ 12.499.986,00 no valor global da licitação.
Comentários do Gestor	Foi reconhecido pelo DECON o erro na transcrição dos documentos quando da elaboração do Mapa de Preços para os Lotes 16 e 28. Sendo que para o Lote 16 houve um erro de digitação “8” no lugar de “3” para o Item Veículo do Tipo Caminhonete Cabine Simples. Para o Lote 28, houve um equívoco



ACHADO 01 INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS	
	na fonte dos dados contidos na “Pesquisa de Preço”, onde utilizou-se incorretamente o preço orçado de Lote diverso para o preenchimento do “Mapa de Preço” correspondente ao Item Veículo tipo crossover caracterizado como viatura policial com cela Habitáculo. A SEAP informou implementar novos controles gerenciais como a “Lista de verificação ou <i>checklist</i>”, assim como estabeleceu controles administrativos e gerenciais com a finalidade de reduzir riscos e cumprir fielmente o estabelecido no Manual de Instrução de Procedimentos Licitatórios do DECON, em especial as recomendações para a elaboração das pesquisas de preço na fase interna das licitações
Proposta de Encaminhamento	Os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes. Ainda foi proposta Representação (processo n.º 71.090-3/24) quanto a impropriedades no recebimento de veículos em desacordo com especificações do edital e proposta de preço – deficiências nos controles operacionais no recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, cujo Edital de Licitação (n.º 146/2022) foi publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.

ACHADO 02 EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Condição	Pelo edital, o Lote 32 tratava da locação de dez veículos do tipo caminhonete cabine dupla para emprego na subunidade de Comandos e Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná – PMPR, com preço máximo de R\$ 16.401,30. Por meio do Ofício nº 25/23 – 4ª ICE, questionou-se à SEAP a respeito das especificações do Lote 32. Como resposta houve a alegação de que alterações foram realizadas a fim de corrigir erros grosseiros e ampliar as opções de marcas/modelos a serem oferecidos. Como exemplo forneceu uma tabela dos possíveis modelos disponíveis por lote da licitação. Destaca-se que, para o Lote 32, segundo a SEAP, existiam 3 modelos que atenderiam as especificações do edital. A equipe de auditoria realizou levantamento junto aos fabricantes de carros disponíveis no mercado nacional para constatar se houve ou não restrição à competitividade. Como resultado, verificou-se que não existiam veículos no mercado nacional que atendiam a todas as especificações do edital conforme tabela resumida abaixo: Tabela 01 – Possíveis modelos no mercado nacional para o Lote 32 por especificação do TR.



ACHADO 02

EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modelos	Especificações*															
	Potência mínima 100cv (diesel ou gasolina ou flex)	Cor (Sólida) preta	Relação peso/potência 12 kg/cv	Relação peso/torque 48 kg/kgfm	Sem uso de Arla 32	Altura mínima do eixo 200 mm	Cabine Metálica ou Alumínio com 6 Marchas	Tração 4x2 traseira, 4x4 e 4x4 reduzida com BSC	Ar Condicionado	Dirigido Eletro-Hidráulico ou Elétrico	Freio a disco nas 4 rodas com ABS e ESP, estacionamento com alavanca	Diâmetro de eixo 13,5 mm	Eixo e eixo entre 1000 e 1300 mm	Roda de 18" largura mínima 235 perfil 60%	Suspensão independente, traseira com mola torçã ou ligante	Manutenção controlada, Sensor de estacionamento, Câmera de ré
Fiat Toro	170	Metalico	OK	OK	OK	OK	OK	4x4 LOW	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2592	225	OK	OK
Ford Ranger Limited 3.2 4x4 AT	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
Ford Maverick	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	AVD sem reduçã	OK	OK	Estacionamento Eletrônico	OK	OK	17"	OK	OK
GM S10 LTZ CD 4x4	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
GM Montana 3.2 Turbo CD	133	OK	OK	62,38	OK	369	OK	Não	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2810	35"	OK	OK
Nissan Frontier XE 4x4	OK	OK	OK	OK	Arla	OK	OK	OK	OK	Hidráulica	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Renault Grand Tour 1.3 Interpase	170	OK	OK	52,07	OK	OK	OK	Não	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2629	35"	OK	OK
Mitsubishi L200 Triton Sport HPE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Hidráulica	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
Toyota Hilux SRV	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
VW Amarok V6 Highline*	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4Motion sem reduçã	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Portanto, como demonstrado, 100% dos veículos não atendiam as especificações do edital, ou seja, claramente havia uma dificuldade em encontrar um veículo que se adequasse a todos os limitantes do Termo de Referência, o que, de plano, pode se configurar em um excesso nesta especificação.

Ainda se verificou que algumas das exigências já eliminariam quase todos os modelos de veículos, como a exigência de freio a disco nas quatro rodas, com freio de mão do tipo alavanca que desclassificaria 80% das caminhonetes, ou a exigência de Tração 4x2 traseira, 4x4 e 4x4 com reduzida, que desclassificaria 50% das caminhonetes.

Ressalta-se que a Administração pode e deve especificar um bem de acordo com sua necessidade, sendo totalmente compreensível o uso limitante de uma potência de motor ou de uma relação peso/torque mínimos ou até mesmo uma distância entre eixos, para que busque veículos com o mínimo de desempenho para a atividade a ser realizada, desde que minimamente justificada, no caso concreto, para o policiamento ostensivo.

Não parece razoável limitar o veículo de uso policial, por exemplo, pelo tipo de freio (disco nas quatro rodas) em veículos de carga como as caminhonetes que, usualmente, no mercado brasileiro são equipadas com freio traseiro do tipo tambor.

Além disso, também não parece ser razoável, por exemplo, uma contratação de locação limitar a modelos de veículos que a própria força policial possui em sua frota. Conforme levantamento da equipe de auditoria, a frota própria da PMPR possui modelos de veículos que neste lote seriam desclassificados

Claramente o edital pecou no excesso, por exigir características que não utiliza (sem justificativa) ou por exigir características que ainda não estão presentes em veículos de carga como das caminhonetes cabines duplas do mercado brasileiro.

A especificação deve ser muito bem justificada, especialmente quando restringe demasiadamente o objeto. Para evitar esse erro, a Administração deve recorrer a um simples controle por planilha, com o detalhamento das especificações por modelo comparando com os modelos existentes no mercado.

Não bastasse o excesso na restrição do edital – limitando a competitividade do Lote 32 – verificou-se também que a proposta vencedora apresentada pela Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. trazia o veículo VW Amarok V6 Highline.



ACHADO 02 EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	
	Assim, a vencedora do Lote 32 não demonstrou, em momento algum ou de forma minuciosa e pormenorizada, as especificações do veículo oferecido. No processo não há qualquer catálogo que demonstre as características da VW Amarok V6 <i>Highline</i> que permitiria ao pregoeiro avaliar se houve ou não o cumprimento das especificações. Também não houve diligência, no processo, do pregoeiro para sanar a inconsistência. Como já evidenciado, o Lote 32 restringia em excesso, porém o fato de haver restrição não deveria permitir que o pregoeiro aceitasse uma proposta que não cumpria todos os requisitos técnicos especificados. Portanto, considerando o conjunto probatório coletado na auditoria envolvendo o excesso na especificação técnica do Lote 32, considerando, ainda, que a despeito deste fato, houve a adjudicação deste Lote de licitação para proponente que apresentou veículo com especificações técnicas em desconformidade ao exigido pelo Termo de Referência
Evidências	- Processo e-protocolo nº 18.541.447-7
Fonte do Critério e Critério	- Resolução SEAP nº 14.568/2018; - Resolução SEAP nº 2.893/2019; - Resolução SEAP nº 16.402/2022; - Resolução SEAP nº 1.226/2023; - Resolução SEAP nº 3.120/2023; - Resolução Contran nº 970/2022; - Decreto Estadual nº 15.608/2007; - Decreto Estadual nº 4.993/2016; - Decreto Estadual nº 10.656/2018; - Decreto Estadual nº 3.888/2020; - Decreto Estadual nº 10.086/2022; - Decreto Estadual nº 11.420/2022; - Decreto Estadual nº 2.819/2023; - Lei Federal nº 8.666/1993; - Lei Federal nº 9.503/1997; - Lei Complementar nº 123/2006; - Lei Federal nº 12.232/2010; - Lei Federal nº 12.846/2013; - Lei Federal nº 13.303/2016; - Lei Federal nº 14.133/2021; - Constituição Federal, art. 37
Possíveis Causas	- Falta de padronização nas especificações dos veículos oficiais. - Excesso da especificação do Lote 32
Possíveis Efeitos	- Restrição à competitividade



ACHADO 02

EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**Comentários do Gestor**

O DETO informou que com o objetivo de padronizar as especificações técnicas dos veículos oficiais a serem contratados pelo Poder Executivo Estadual, em agosto de 2023 foi inaugurado o protocolado 20.889.014-0, que trata do processo para padronização de Veículos no Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná - e-CAT.

Segundo o DETO, o referido catálogo, além de padronizar o descritivo técnico dos veículos, atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.086/2022, que institui o Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná (e-CAT) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Assim, com os trabalhos de padronização, foi elaborada proposta contendo especificações técnicas para os veículos oficiais, contemplando inicialmente 11 (onze) modelos de veículos.

O descritivo proposto, foi apresentado em audiência pública, aberta a participação dos vários atores, a exemplo dos representantes de montadoras e concessionárias, bem como dos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. A audiência pública foi autorizada pela Secretária em exercício, por meio do Despacho nº 0043/2024, com integrantes designados por meio da Resolução SEAP nº 4125/2024, publicada na Edição nº 11579 do Diário Oficial do Executivo.

De acordo com a SEAP, a audiência pública foi realizada às 10h do dia 02/02/2024, qual oportunizou aos interessados, a apresentação de questionamentos, sugestões e contribuições. Após o encerramento, as demandas recebidas foram analisadas e os descritivos revisados.

Após, foi proposta a padronização de 15 (quinze) modelos de veículos, contemplando veículos a exemplo de Hatch, Sedan, SUV, Furgão e Picapes, para uso em atividades voltadas a prestação de serviço e para uso por autoridades em atividades de representação.

Destaca-se que a entidade procurou da simplificação do descritivo técnico, sendo estabelecido apenas os itens essenciais para aquisição dos veículos, de forma a evitar a inclusão de exigências que impliquem em eventuais restrições excessivas. Assim, quando houver a necessidade da contratação de veículos, os órgãos e entidades deverão utilizar a padronização constante no e-CAT. No caso de necessidade de ajustes ou modificações no padrão estabelecido, o solicitante deverá consignar no respectivo protocolado a justificativa para as alterações.

Complementarmente, com o intuito de estabelecer controles administrativos e gerenciais, informou-se que os procedimentos para contratação de veículos deverão ser instruídos com planilha de controle, com o detalhamento das especificações, indicando os modelos existentes no mercado que atendem o descritivo.

Também, foi relatado que a Ata de Registro de Preços em questão está vencida, o que anula completamente qualquer possibilidade de realização de novos contratos do referido lote.

Especificamente sobre o Lote 32, foi identificado um contrato vigente, de nº 6958/2023, emitido pela PMPR-CGPM – Comando Geral da Polícia Militar e a fim de solicitar anulação do Contrato, foi aberto o e-protocolo 21.993.541-2.

Reiterou-se que, para o referido lote não houve questionamentos ou impugnações durante o certame, a fim de questionar a especificação exigida para o objeto, além disso, o departamento técnico também não identificou a



ACHADO 02	EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA
	questão levantada pelo Tribunal de Contas, tampouco a empresa arrematante. Dessa forma, para SEAP, entendeu-se que não houve má-fé ou algum tipo de direcionamento, porém, tendo em vista que não há veículo disponível no mercado para o especificado para o Lote 32, tornou-se a contratação indevida.
Proposta de Encaminhamento	Os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes. Ainda foi proposta Representação (processo n.º 71.090-3/24) quanto a impropriedades no recebimento de veículos em desacordo com especificações do edital e proposta de preço – deficiências nos controles operacionais no recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, cujo Edital de Licitação (n.º 146/2022) foi publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná

CONCLUSÃO

Além dos Achados de Fiscalização identificados acima, esta Inspeção, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** em consonância com o art. 9, § 1¹³ da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR¹⁴.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

¹³ Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

¹⁴ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.



FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN

Gerentes de Fiscalização

(em ordem alfabética)

assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização

assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle

assinatura digital



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO N.º 277/2025 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ELISANDRO PIRES FRIGO	Secretário Estadual	01/01/24	31/05/24
CLAUDIO STABILE	Secretário Estadual	01/06/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA - CONTADOR - CRC:07075109

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) tem as seguintes competências, conforme a Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023:

I - Coordenar e gerir recursos humanos e previdência. II - Coordenar políticas de saúde para servidores públicos. III - Gerenciar a logística de contratação de bens e serviços e promover inovações tecnológicas nas compras públicas. IV - Uniformizar atividades administrativas e serviços especializados. V - Gerir o transporte oficial de forma centralizada. VI - Gerir o patrimônio imobiliário e mobiliário do Estado do Paraná. VII - Preservar documentos públicos de valor histórico ou administrativo. VIII - Coordenar capacitação e desenvolvimento de servidores públicos. IX - Gerir o sistema de tramitação de processos digitais e organizar arquivos do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	554.491.611,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	133.790.591,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	19.190.855,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	159.525.551,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-6.544.105,00
11	Orçamento Final = (1+10)	547.947.506,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	11.880.527,00
2	Excesso de Arrecadação	73.629,00
3	Superávit Financeiro	121.836.435,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	19.190.855,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	152.981.446,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.390,00	10.390,00	19.489,10	9.099,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	130.291,00	130.291,00	95.612,25	-34.678,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Déficit (VI)	554.350.930,00	701.244.297,78	658.131.569,89	43.103.908,31
TOTAL (VII) = (V + VI)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	539.210.611,00	681.103.978,78	656.165.897,32	615.788.690,91	615.466.704,11	24.938.081,46
Pessoal e Encargos Sociais	81.995.886,00	70.818.307,00	70.668.726,36	70.115.931,31	69.793.944,51	149.580,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	457.214.725,00	610.285.671,78	585.497.170,96	545.672.759,60	545.672.759,60	24.788.500,82
Despesas de Capital (IX)	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Investimentos	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
<u>Estado do Paraná</u>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Até o Mês:	12
Ano:	2024
BALANÇO PATRIMONIAL	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
ATIVO CIRCULANTE	3.612.090,18	4.189.986,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.426.550,74	4.002.338,30
Créditos a Curto Prazo	23.834,31	309,78
Estoques	161.705,13	187.338,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.517.853.880,46	2.496.787.541,46
Imobilizado	2.517.523.453,61	2.496.455.699,23
Intangível	330.426,85	331.842,23
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
PASSIVO CIRCULANTE	3.563.052,06	3.845.938,57
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.563.052,06	3.845.938,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.517.902.918,58	2.497.131.589,09
Demais Reservas	491.516,07	0,00
Resultados Acumulados	2.517.411.402,51	2.497.131.589,09
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.426.550,74	4.002.648,08
Ativo Permanente	2.518.039.419,90	2.496.974.879,58
TOTAL DO ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	45.500.203,43	3.845.938,57
Passivo Permanente	113.818,04	0,00
TOTAL DO PASSIVO	45.614.021,47	3.845.938,57
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.475.851.949,17	2.497.131.589,09
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	324.491,56	10.558.867,30
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	417.798,11	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.148.227.105,24	3.311.714.220,98
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.148.969.394,91	3.322.273.088,28
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	836.971.278,56	120.946.937,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	836.971.278,56	120.946.937,13

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<u>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</u> <u>Estado do Paraná</u>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Ano:	2024
Até o Mês:	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	638.492.176,88	2.771.726.552,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.283,31	16.666,55
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.283,31	16.666,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Intragovernamentais	615.909.452,52	499.679.605,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.551.451,61	2.271.960.684,71
Reavaliação de Ativos	20.935.492,71	2.269.263.591,38
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.615.958,90	2.693.911,85
Desincorporação de Passivos	0,00	3.181,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.989,44	69.595,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	621.573.385,67	503.796.967,72
PESSOAL E ENCARGOS	71.312.840,17	202.305.180,67
Remuneração a Pessoal	56.312.034,05	51.262.918,43
Encargos Patronais	11.174.088,91	9.186.729,90
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	21.133.797,21	16.653.704,02
Aposentadorias e Reformas	2.289.666,73	1.356.997,20
Pensões	9.018.329,47	7.244.432,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.825.801,01	8.052.274,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	308.730.279,85	234.927.194,84
Uso de Material de Consumo	652.524,95	376.192,66
Serviços	307.541.801,43	233.622.169,17
Depreciação, Amortização de Exaustão	535.953,47	928.833,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	210.567.512,23	39.724.811,45
Transferências Intragovernamentais	172.814.374,95	0,00
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28	39.724.811,45
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.243.217,41	5.275.526,58
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	1.088.281,61	0,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	5.275.526,58
TRIBUTÁRIAS	62.511,58	105.453,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.475,07	55.013,55
Contribuições	51.036,51	50.440,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.523.227,22	4.805.096,17
Incentivos	0,00	236.651,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.568.444,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.918.791,21	2.267.929.584,57

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.090,79	0,02
Ordinária	0,00	-
Vinculada	145.090,79	-
Transferências Financeiras Recebidas	615.901.517,47	92,31
Recebimentos Extra-Orçamentários	47.158.872,40	7,07
Saldo do Exercício Anterior	4.002.338,30	0,60
Total dos Ingressos	667.207.818,96	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	658.276.660,68	108,41
Ordinária	654.320.957,57	-
Vinculada	3.955.706,11	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	5.504.607,54	0,91
Saldo para o Exercício Seguinte	3.426.550,74	0,56
Total dos Dispendios	607.207.818,96	109,88

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	145.090,79
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	615.901.517,47
(-) Despesa Realizada	658.276.660,68
(=) Resultado Superávit / Déficit	-42.230.052,42
(%) Resultado	-6,42

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 42.230.052,42, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A - 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	R\$	30.000,00	30.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	R\$	150.000,00	150.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	R\$	500.000,00	500.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	R\$	61.132,92	40.895,56	66,90%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	R\$	71.000,00	71.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	R\$	96.728,39	93.559,45	96,72%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8039 - Ações do DETRAN	R\$	1.181.370,42	1.181.369,10	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	R\$	49.929,45	49.929,45	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	R\$	3.914,80	3.914,80	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CG	R\$	54.265,59	54.265,59	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica CG	R\$	625.453,22	625.344,20	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A - 8190 - Gestão Administrativa SECOM	R\$	61.961,85	61.331,37	98,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8033 - Gestão Administrativa SEPL	R\$	87.011,10	83.217,82	95,64%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8035 - Gestão Administrativa IPARDES	R\$	46.828,48	45.394,31	96,94%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8104 Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependente	R\$	120.971.393,00	120.971.387,98	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	Vidas Ativas	141.900	76.916	54,20%	Andamento Normal
P/A - 8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	R\$	0	0	0,00%	Sem Execução
P/A - 9003 - Contribuições à Previdência Complementar	R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9057 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	R\$	21.787.943,00	21.484.910,16	98,61%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9070- Transferências ao Fundo Financeiro	R\$	162.123,00	162.122,80	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9071 - Transferências ao Fundo Militar	R\$	3.386.227,00	3.386.226,25	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	R\$	173.831.537,00	173.831.536,22	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à ParanaPrevidência	R\$	38.800.000,00	38.800.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Ações / Entregas 2024					
P/A - 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	R\$	5.556.022,00	0,00	0,00%	
Ações / Entregas 2024					
Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP	Está Concluída	1	0	0,00%	Atrasada - Foi promovida uma Consulta Pública para modernização do AVA, com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando a contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, que é a etapa prevista para o ano de 2024, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE.
Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná	Certificado Emitido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	Certificado Emitido	4.033	0	0,00%	Atrasada - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring	Certificado Emitido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados	Certificado Emitido	1.302	0	0,00%	Não iniciada - Identificou-se a necessidade de alterar o escopo do projeto original, pois o sistema de gestão de frota, essencial para processar os dados de rastreamento, mostrou-se inadequado para essa função. Essa limitação foi evidenciada ao incorporar o rastreamento nos contratos de locação de veículos, onde a ausência de um sistema eficaz e a baixa adesão tornaram o serviço ineficiente. Assim, propôs-se a inclusão do aprimoramento do sistema de gestão de frota no escopo, com o objetivo de otimizar recursos, maximizar investimentos e assegurar resultados sustentáveis. O início está previsto para abril de 2026, com estudos de contratação, e conclusão do projeto-piloto em outubro de 2027.
Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS	Certificado Emitido	3	2	66,67%	Andamento Normal - A entrega faz parte do Programa Paraná Eficiente, que conta com recursos do Banco Mundial. Até o momento, duas etapas foram concluídas: Etapa 1: Entrega do TdR (Termo de Referência) e da Memória de Cálculo e Etapa 2: Obtenção da não objeção do Banco Mundial para o TdR e a Memória de Cálculo. Atualmente, aguarda-se a Publicação do Edital.
Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná	Certificado Emitido	1	0	0,00%	Atrasada - Foi realizada uma Consulta Pública para modernização do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando à contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, essencial para a Escola de Gestão do Paraná, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE, prevê três etapas em 2024: (1) entrega do projeto, (2) desenvolvimento do software e (3) integração ao AVA, com previsão de conclusão em 2025.
Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	Estudo Entregue	3	0	0,00%	Atrasada - A meta para o Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos no Paraná será realizada por meio da contratação de empresa especializada, vinculada ao Programa Paraná Eficiente. Em 2024, a SEPL analisou e aprovou o Termo de Referência (TR), que foi encaminhado ao Banco Mundial para análise. Em 13/01/25, o TR retornou ao DPE com apontamentos para revisão. Após os ajustes necessários para obter a não objeção, será realizado o certame licitatório conforme as regras da instituição financiadora. A versão final do TR será enviada à SEPL até fevereiro de 2025.
Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	Etapa Concluída	3	0	0,00%	Paralisada - Sistema GPI - Não há previsão para conclusão das etapas de Estudo Técnico Preliminar e Termo Referência. O projeto deverá ser alinhado novamente com SEPL, Casa Civil e SEFA, tendo em vista privatização da Celepar. Observa-se que ainda há uma outra frente junto à SEFA para estruturação do GPI por meio de contratação direta com a empresa Logus com recursos do Profisco. Nos próximos dias a Diretoria da Logus irá informar a SEFA quanto ao interesse ou não no desenvolvimento do GPI, nos moldes propostos por este DPE.
P/A - 8014 - Gestão de Administração Geral	R\$	73.307.001,54	55.418.632,99	75,60%	
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração	Lote Alienado-	2	0	0,00%	Atrasada - O Processo 21.825.306-7, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 017/2024, ainda não resultou em alienação de imóveis. Devido à transição da legislação de licitações (Lei 8666/93 para Lei 14.133/2021), a modalidade de venda foi alterada para Leilão, demandando reestruturação dos procedimentos do Departamento de Patrimônio do Estado. O credenciamento de 43 Leiloeiros está em fase de sorteio, previsto para 22/01/2025. O DPE planeja alienações mediante regularização de imóveis (Pregão Eletrônico nº 1034/2024), avaliações monetárias (em estruturação) e atuação de Leiloeiros credenciados.
Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos	Veículo leiloado	800	676	84,50%	Andamento Normal
Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	M2	0	0	0,00%	Andamento Normal - O protocolo 19.788.275-1 trata da demanda que exige a designação de uma equipe técnica de engenheiros e arquitetos para planejar a contratação, elaborando um Estudo Técnico Preliminar. Esse estudo avalia integralmente o imóvel, identificando todas as intervenções necessárias para seu funcionamento como pátio de veículos. A preparação desses estudos garante planejamento, transparência e eficiência, assegurando que os serviços contratados atendam às necessidades do DETO. A validação e aprovação desses documentos exigem tempo, pois devem seguir diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e garantindo conformidade legal
Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	Página Digitalizada	1.250.000	36.981	2,96%	Atrasada - Em 2024, a meta de digitalização foi parcialmente atingida pela Seção de Preservação de Documentos (SPD) devido a limitações dos equipamentos. Para ampliar a capacidade, a SEAP iniciou parceria com a SETI e a Fundação Araucária, via NAPI - Conectando Memórias, que fornecerão ao Arquivo Público equipamentos de alta velocidade e residentes técnicos da UEL. Os equipamentos serão importados e os residentes, selecionados via edital em fev/2025. Espera-se aumentar significativamente a digitalização até o 1º semestre de 2025.
Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná	Exposição Realizada	4	4	100,00%	Andamento Normal
Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	Imóvel Regularizado	57	0	0,00%	Atrasada - O Protocolo nº 21.855.547-0 refere-se à contratação de empresa para a regularização documental de imóveis, por meio do Pregão Eletrônico nº 1034/2024 - SEAP/DECON. O lote foi arrematado pela empresa PR1 ENGENHARIA LTDA e encontra-se no DPE para avaliação dos documentos técnicos apresentados, conforme o Termo de Referência (TR) e o Edital. O contrato prevê execução em 36 meses, com a regularização de 300 imóveis, conforme cronograma definido no TR.
Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	M2	5.606	0	0,00%	Cancelada - Em conformidade com a Lei nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024, anexo I, a entrega foi unificada com a entrega reforma interna e da fachada do Palácio das Araucárias 3, uma vez que a entrega será realizada por meio de uma única contratação.
Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	M2	4.000	0	0,00%	Atrasada - O protocolo 19.788.275-1 trata da designação de equipe técnica composta por engenheiros e arquitetos para elaborar um Estudo Técnico Preliminar, analisando integralmente o imóvel e identificando todas as intervenções necessárias para seu uso como pátio de veículos. O estudo visa definir com precisão o escopo da contratação e assegurar clareza no objeto, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do DETO. A elaboração segue os princípios de planejamento, transparência e eficiência, exigindo tempo para validação conforme



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

					diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e assegurando conformidade legal.
Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados	Etapa Concluída	4	0	0,00%	Atrasada - Em 2023, diversos estudos para a reforma do Palácio das Araucárias foram reunidos para viabilizar um restauro integrado, considerando a complexidade das disciplinas envolvidas. As metas incluem serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do Palácio das Araucárias, além da reforma interna, da fachada e análises estruturais do edifício sede do Departamento de Arquivo Público, realizados simultaneamente. O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE) em 2023. Em 2024, levantamentos para o Termo de Referência (TR) foram elaborados e estão em análise na SECID. A licitação será conduzida pela SECID, com previsão de contratação em 2025
Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público	Etapa Concluída	2	0	0,00%	Atrasada - A meta prevista para 2024 não foi alcançada devido às exigências legais e técnicas para instrução do processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022. Documentos como o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência estão em elaboração para garantir clareza e conformidade da contratação. A validação desses documentos é essencial, exigindo tempo para atender às normas. O processo licitatório está previsto para 2025, alinhado aos objetivos institucionais e legais.
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizada	Etapa Concluída	13	2	15,38%	Atrasada - Até o momento, foram executadas apenas Atualização e adequação de Adesão/Carona em atendimento a Lei nº 14.133/2020 e Automatização da Integração do Sistema GMS com o novo Sistema Financeiro do Estado do Paraná - SIAFIC previstas para o ano de 2024, devido aos seguintes motivos: Aguardamos a finalização da contratação da CELEPAR, por meio de Dispensa de Licitação, conforme protocolo 22.197.721-1 (Continuidade do Contrato de Modernização do Sistema GMS).
Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	Contrato Formalizado	19	18	94,74%	Andamento Normal
P/A 8041 - - Gestão de Administração de Pessoal	R\$	107.708.147,33	88.504.965,44	82,17%	
Ações / Entregas 2024					
Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho	Servidor Atendido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Está em andamento o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, por meio do Pregão Eletrônico n. 1138/2024, com previsão de contratação para AGO/2025. Deste modo, conforme a meta estipulada para o ano de 2024, não houve quantitativo realizado
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	Vidas Ativas	212.177	117.631	55,44%	Andamento Normal - O andamento do processo está dentro do previsto; além disso, foram aplicados novos filtros no sistema SASW para garantir maior eficiência e precisão nas análises realizadas.
Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresença	Certificado Emitido	3.376	13.302	394,02%	Andamento Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	Certificado Emitido	740	4.101	554,19%	Andamento Normal
Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados	Concurso Realizado	6	2	33,33%	Atrasada - No primeiro semestre de 2024, foram publicados os editais nº 001/2024 (Concurso ADAPAR) e nº 002/2024 (Concurso QPPE). Outros três concursos autorizados encontravam-se em diferentes fases: um com contrato assinado em 03/12/2024, aguardando a publicação do edital; outro com comissão designada, em fase de análise das propostas para escolha da banca; e um terceiro com cargo/quadro em reformulação, aguardando a aprovação de um Projeto de Lei para prosseguir. Um quarto concurso foi solicitado, mas permanece em tramitação para autorização, impossibilitando sua abertura em 2024.
Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	Certificado Emitido	4.000	27.149	678,73%	Andamento Normal
Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	Certificado Emitido	380	1.124	295,79%	Andamento Normal
Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica	Perícia Realizada	22.893	48.574	212,18%	Andamento Normal
Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior	Sistema Implantado	5	0	0,00%	Atrasada - Com previsão ajustada para finalização em dezembro de 2025, sua efetivação prática apresenta desafios devido ao grande volume de atividades e à complexidade envolvida. A implementação foi dividida em três fases: Cálculo da Folha, Histórico e APIs (Interface de Programação de Aplicações). Com a conclusão dessas etapas, todas as IEES terão o sistema implantado no prazo estimado. No entanto, as etapas já realizadas mostram que intercorrências não previstas são comuns, demandando novas soluções tecnológicas e técnicas, além de ajustes nos cronogramas. Esses fatores impactaram o andamento e impossibilitaram a entrega no ano de 2024.
P/A 8050 - - Gestão de Administração-SEFA	R\$	84.248,24	80.592,60	95,66%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8052 - Administração Tributária Estadual	R\$	972.639,53	972.639,53	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	R\$	125.592,06	94.718,03	75,42%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8224 - Gestão Administrativa SETU	R\$	13.311,17	13.310,38	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8064 - Gestão Administrativa SESP	R\$	32.845.528,81	32.839.463,97	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8090 - Gestão Administrativa SEED	R\$	79.079.474,02	79.079.473,27	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	R\$	377.211,64	362.717,46	96,16%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8359 - Gestão Administrativa PRESP	R\$	25.779,28	25.379,08	98,45%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	R\$	5.994.912,66	5.994.850,47	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	R\$	2.151.532,24	2.130.876,66	99,04%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	R\$	5.542.911,40	5.542.788,27	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	R\$	1.307.072,00	1.306.755,77	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	R\$	2.762.856,49	2.762.853,19	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	R\$	1.182.599,15	1.158.488,09	97,96%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	R\$	395.458,96	395.458,96	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	R\$	9.969.940,14	9.969.333,79	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8180 - Gestão Administrativa SEJU	R\$	2.140.973,31	2.140.973,31	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8191 - Gestão Administrativa SEEC	R\$	78.045,71	78.045,71	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8200 - Gestão Administrativa CCTG	R\$	130.364,80	111.290,35	85,37%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	R\$	8.296,00	5.917,92	71,33%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A 8232 - Gestão Administrativa SEDEF	R\$	181.683,12	181.522,66	99,91%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	R\$	25.634,28	25.156,44	98,14%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8253 - Gestão Administrativa SEAB	R\$	330.960,11	330.815,09	99,96%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	R\$	2.036.120,06	2.035.974,59	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	R\$	1.074.129,91	1.074.129,86	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8272 - Gestão Administrativa SECID	R\$	119.148,87	116.011,34	97,37%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8276 - Gestão Administrativa AMEP	R\$	5.536,96	5.536,96	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8281 - Gestão Administrativa SEDEST	R\$	16.144,86	16.144,86	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8286 - Gestão Administrativa IAT	R\$	925.702,49	925.655,43	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8300 - Gestão Administrativa SEIL	R\$	33.725,34	32.329,57	95,86%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8309 - Gestão Administrativa - DER	R\$	917.455,08	917.453,58	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
TOTAL DA ENTIDADE	R\$	701.384.978,78	658.276.660,68	93,85%	

Fonte: Relatório_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.521.465.970,64	2.521.465.970,64	0,00
Ativo Circulante	3.612.090,18	3.612.090,18	0,00
Ativo Não Circulante	2.517.853.880,46	2.517.853.880,46	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.521.465.970,64	0,00
Passivo Circulante	3.563.052,06	3.563.052,06	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.517.902.918,58	2.517.902.918,58	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	638.492.176,88	638.492.176,88	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.283,31	1.283,31	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	615.909.452,52	615.909.452,52	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	22.551.451,61	22.551.451,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	29.989,44	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	621.573.385,67	621.573.385,67	0,00
Pessoal e Encargos	71.312.840,17	71.312.840,17	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.133.797,21	21.133.797,21	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	308.730.279,85	308.730.279,85	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	210.567.512,23	210.567.512,23	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.243.217,41	5.243.217,41	0,00
Tributárias	62.511,58	62.511,58	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.523.227,22	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.918.791,21	16.918.791,21	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.090,79	145.090,79	0,00
Receitas Correntes	145.090,79	145.090,79	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	658.276.660,68	658.276.660,68	0,00
Despesas Correntes	656.165.897,32	656.165.897,32	0,00
Despesas de Capital	2.110.763,36	2.110.763,36	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se os seguintes quesitos não acatados, que constam como “Elaboração do Plano de Ação pendente”, e que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tabela Form_01_2024_01_02

ITEM	QUESITO	RECOMENDAÇÃO
1	Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM. Esta medida visa garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações no sistema, assegurando a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade.
2	Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.
3	Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.
4	Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente. Isso assegura a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis do (a) órgão/entidade.
5	Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

	contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas	diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de notas explicativas. Estas notas são essenciais para a contabilidade, pois fornecem informações adicionais e contextuais que esclarecem e detalham as demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e compreensão das informações apresentadas.
6	Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).
7	Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI). Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do órgão/entidade.
8	Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.
9	Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.
10	Achado: A observação a ser incluída no campo do	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

	Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP	Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP

O exame do Relatório do Controle Interno (peça 5) não identificou justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Anexo III da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TC)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Agente de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **Regularidade**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de consistência no acompanhamento e monitoramento da gestão orçamentaria e das Entregas das Ações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, que resultaram em bom índice de eficácia e eficiência na execução das entregas das Ações.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), sendo 10 quesitos não acatados na Tabela *Form_01_2024_01_02* (peça 7, fls. 9 a 12), que constam como “*Elaboração do Plano de Ação pendente*”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

(...)

CONCLUSÃO

Além dos Achados de Fiscalização identificados acima, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** em consonância com o art. 9, §1 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.

Verifica-se na Matriz de Achados constantes no Relatório (fls. 9 a 15) a informação de que *“os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes”*.

Foi proposta uma Representação (processo n.º 71.090-3/24) sobre impropriedades no recebimento de veículos que não atendiam às especificações do edital e à proposta de preço. As deficiências foram identificadas nos controles operacionais do recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, relacionadas ao Edital de Licitação n.º 146/2022, publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	175765/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4251/2024	Regular com ressalvas com recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	4363/25	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	25387/23	322/24	Arquivado - DP
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	129674/24	737/2024	Homologação de Recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	177946/24	-	Arquivado - DP
DENÚNCIA	233277/24	-	Arquivado - DP
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	314668/24	4095/2024	Regularidade das contas
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	324558/24	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO	396419/24	-	Em poder - 4ICE
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	434108/24	1067/2025	Conhecimento e improcedência
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	491705/24	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	519677/24	2748/2024	Homologação de Cautelar
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	520772/24	2749/2024	Homologação de Cautelar
DENÚNCIA	531758/24	807/2025	Conhecimento e procedência com recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	542458/24	-	Fechado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	573418/24	260/2025	Conhecimento e improcedência
REPRESENTAÇÃO	628867/24	-	Fechado - DP
DENÚNCIA	668958/24	-	Em poder - 4ICE
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	700207/24	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	702749/24	-	Fechado - DP
REPRESENTAÇÃO	732117/24	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	767808/24	-	Em poder - GCAZ
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	128760/25	-	Em poder - GCMRMS
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	163027/25	-	Em poder - GCDA
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	213008/25	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	249118/25	-	Em poder - GCDA
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	277510/25	-	Em poder - DP
DENÚNCIA	279025/25	-	Em poder - GCAZ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 163/2023, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao(s) seguinte(s) Gestor(es) das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ELISANDRO PIRES FRIGO	703.566.880-20	Secretário Estadual
CLAUDIO STABILE	577.789.229-91	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 26 de maio de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais - Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual - Matrícula nº 512397



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 185179/25
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA CRISTINA GUIZELINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 33/25 - CGE

Por delegação do Conselheiro Augustinho Zucchi, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 163/23, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 277/2025-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado, CPF: 703.566.880-20

b) Claudio Stabile, Secretário de Estado, CPF: 577.789.229-91

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 277/2025-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 26 de maio de 2025.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 185179/25
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Gestor atual	- LUIZ GOULARTE ALVES
Gestor das Contas	- CLAUDIO STABILE
Gestor das Contas	- ELISANDRO PIRES FRIGO
Ex-Gestor	- MARTA CRISTINA GUIZELINI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2173/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 33/2025, foi disponibilizada no dia 29/05/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**.

Diretoria de Protocolo, em 29/05/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 33/2025 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3452, do dia 29/05/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/05/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES
RELATOR: AUGUSTINHO ZUCCHI

Ofício nº 1350/25-OCN-DP

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 33/2025, fica CITADO o Sr. **ELISANDRO PIRES FRIGO** (CPF nº 703.566.880-20), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **185179/25**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **703.566.880-20**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor

ELISANDRO PIRES FRIGO

Rua Euzébio da Motta, 889 Ap. 62

CURITIBA-PR

CEP 80.530-260



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES
RELATOR: AUGUSTINHO ZUCCHI

Ofício nº 1351/25-OCN-DP

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 33/2025, fica CITADO o Sr. **CLAUDIO STABILE** (CPF nº 577.789.229-91), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **185179/25**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **577.789.229-91**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor

CLAUDIO STABILE

Rua Flávio Dallegrove, 1580 Ap. 44 Bloco B

CURITIBA-PR

CEP 80.045-315



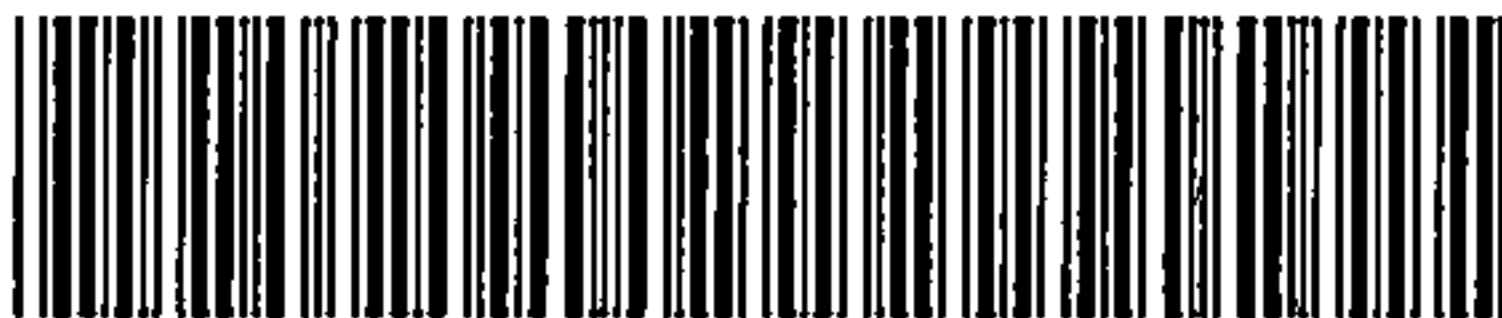
Digital

CDIP CWB
Data: 09/06/2025
Lote: 1907

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO:
ELISANDRO PIRES FRIGO
R EUZEBIO DA MOTTA 889 AP 62
JUVEVE
80530-260 - CURITIBA - PR

AR726281885ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
185179/25 - 1350/2025

ASSINATURA DO RECEBEDOR

2. Haldane's test

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912359285/2014-SE/PR
TCE-PR

1° 16/06/ 13:25h

2° / / : h

3^a / / : h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se

2 Endereço Insuficiente

3 Não Existe o Número

4 Desconhecido

9 Outros

5 Recusado

6 Não Procurado

7 Ausente

8 Falecido

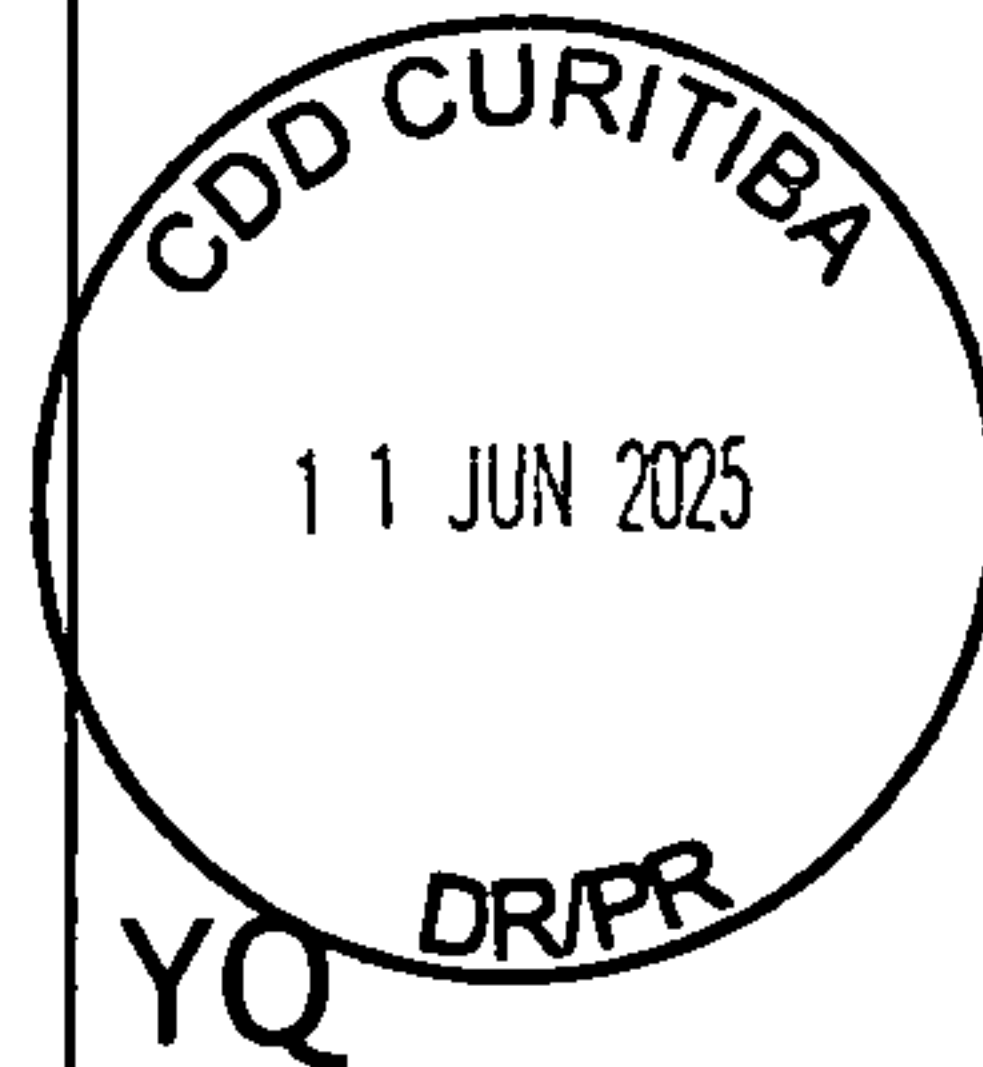
DATA DE ENTREGA

11,06,25

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

2 4422 2215

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Karen Greici Cruz
Ag. Correios-Al. Dist/Col
Matricula 8.567.302-1

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

Digital

CDIP CWB
Data: 09/06/2025
Lote: 1907

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega
do objeto, que poderão ser utilizados para fins de
comprovação da prestação do serviço.

DESTINATÁRIO:
CLAUDIO STABILE
RUA FLAVIO DALLEGRAVE 1580 AP 44 BLOCO B
ALTO DA XV
80045-315 - CURITIBA - PR

AR726281894ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
185179/25 - 1351/2025

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

9912359285/2014-SE/PR
TCE-PR

1ª ____/____/____ : ____h

2ª ____/____/____ : ____h

3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

☐ 1 Mudou-se

☐ 2 Endereço Insuficiente

☐ 3 Não Existe o Número

☐ 4 Desconhecido

☐ 9 Outros _____

☐ 5 Recusado

☐ 6 Não Procurado

☐ 7 Ausente

☐ 8 Falecido

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

10 JUN 2025

YQ

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

ARTON ROBERTO PLETSCH
Agente de Correios
8.966/902-4

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 399373/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta TCE Claudio Stabile)
- Outros Documentos (ArquivoFinal)

PETICIONÁRIO: **CLAUDIO STABILE**, CPF 577.789.229-91, em seu próprio nome.

Email: **claudio.stabile@fomento.pr.gov.br**

Curitiba, 26 de junho de 2025 17:23:59

Conforme enviado por este Tribunal de Contas, a prestação de contas referente ao ano de 2024 da Secretaria de Administração do Estado do Paraná, incluída ao Extrato de Autuação nº185179/25, com devidas orientações voltadas á melhoria da gestão da secretaria e maior transparência, informo que:

As devidas medidas e planos de ação voltados aos achados do Controle Interno devem ser acatados e incluídos pela nova gestão da Seap, tendo em vista que o término de minha gestão ocorreu em 16 de fevereiro de 2025;

Referente ao achado 9: No momento da entrega do veículo, houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote?

Conforme resposta elaborada pelo DETO/SEAP “Informa-se que no período de 01/01/2024 a 30/04/2024 ocorreu o Leilão Eletrônico nº 002/2023 – SEAP/DETO, com processo tramitado sob o protocolo nº 20.144.035-1, encerrado em 05/02/2024.

Esclarece-se que o referido leilão foi conduzido pelo agente de contratação/leiloeiro administrativo Edson Silveira Filho, nos termos da Resolução SEAP nº 519/2023”. Ainda o mesmo informou que todas as guias se encontram devidamente assinadas. Vale ainda ressaltar que o período de vigência de minha gestão na SEAP ocorreu de 03 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

E por fim, referente ao achado 10- A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP?

Destaca-se novamente o esclarecimento fornecido pelo DETO/SEAP de que os leilões podem ocorrer de duas maneiras:

1- Leilão conduzido por leiloeiro público oficial credenciado, nessa modalidade toda documentação em tramitação final é encaminhada ao órgão demandante, para que este possa proceder com a desincorporação no Sistema GPM, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 2.819/2023, especialmente em seu artigo 18, § 7º;

2- Leilão conduzido por servidor público na função de agente de contratação (leiloeiro administrativo), nessa modalidade identificou-se que essa funcionalidade automática não gera, no GPM, um processo de desincorporação com as informações necessárias ao pleno acompanhamento por parte do órgão solicitante da alienação.

Em reuniões feitas junto a Celepar, a mesma orientou o departamento a abrir um Mantis para os devidos ajustes necessários. Este Mantis nº 0101187, encontra-se aberto aguardando as devidas ações da Celepar desde agosto de 2024.

Me coloco à disposição para mais informações que se julguem necessárias.

Claudio Stábile

Curitiba, 26 de junho de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 185179/25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (02. AGENTEDECONTROLEINTERNO2024PRESTACAO)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (04. ANEXOIII DO TRIBUNAL DE CONTAS 190.2)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
9. 009 - Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)
15. 015 - Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
25. 025 - Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas 2024 - SEAP)
26. 026 - Termo de Distribuição
27. 027 - Relatório_SEAP_2024
28. 028 - Instrução
29. 029 - Despacho
30. 030 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
31. 031 - Certidão de Publicação DETC
32. 032 - Ofício de contraditório
33. 033 - Ofício de contraditório

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

Gestor atual: **MARTA CRISTINA GUIZELINI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO STABILE**

Gestor das Contas: **ELISANDRO PIRES FRIGO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)
- Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)
- Relatório do Controle Interno (02. AGENTEDECONTROLEINTERNO2024PRESTACAO)
- Parecer do Controle Interno (04. ANEXOIII DO TRIBUNAL DE CONTAS 190.2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas 2024 - SEAP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, através do(a) Representante Legal MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF 039.837.999-81**

Curitiba, 28 de março de 2025 15:55:49

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185179/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2024

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

Gestor atual: **MARTA CRISTINA GUIZELINI**

Gestor das Contas: **CLAUDIO STABILE**

Gestor das Contas: **ELISANDRO PIRES FRIGO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)
- Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)
- Relatório do Controle Interno (02. AGENTEDECONTROLEINTERNO2024PRESTACAO)
- Parecer do Controle Interno (04. ANEXOIII DO TRIBUNAL DE CONTAS 190.2)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)
- Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)
- Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)
- Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (Notas Explicativas 2024 - SEAP)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, através do(a) Representante Legal MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF 039.837.999-81**

Curitiba, 28 de março de 2025 15:56:52

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Fomulario de Dados)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2024
2.	ENTIDADE Nome: Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP CNPJ: 77.071.579/0001-08
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 a 31/05/2024 Ato de Nomeação: Decreto nº 0007/2023 Cargo: Secretário de Estado Nome Elisandro Pires Frigo CPF: 703.566.880-20
4.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/06/2024 a 17/02/2025 Ato de Nomeação: Decreto nº 5953/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Claudio Stabile CPF: 577.789.229-91
5.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto nº 8813/2025 Cargo: Secretária de Estado em exercício Nome: Marta Cristina Guizelini CPF: 039.837.999-81
6.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução SEAP nº 1.442/2023 Cargo: Controle Interno Nome: Bernadete Zeni Borges CPF: 639.905.209-20

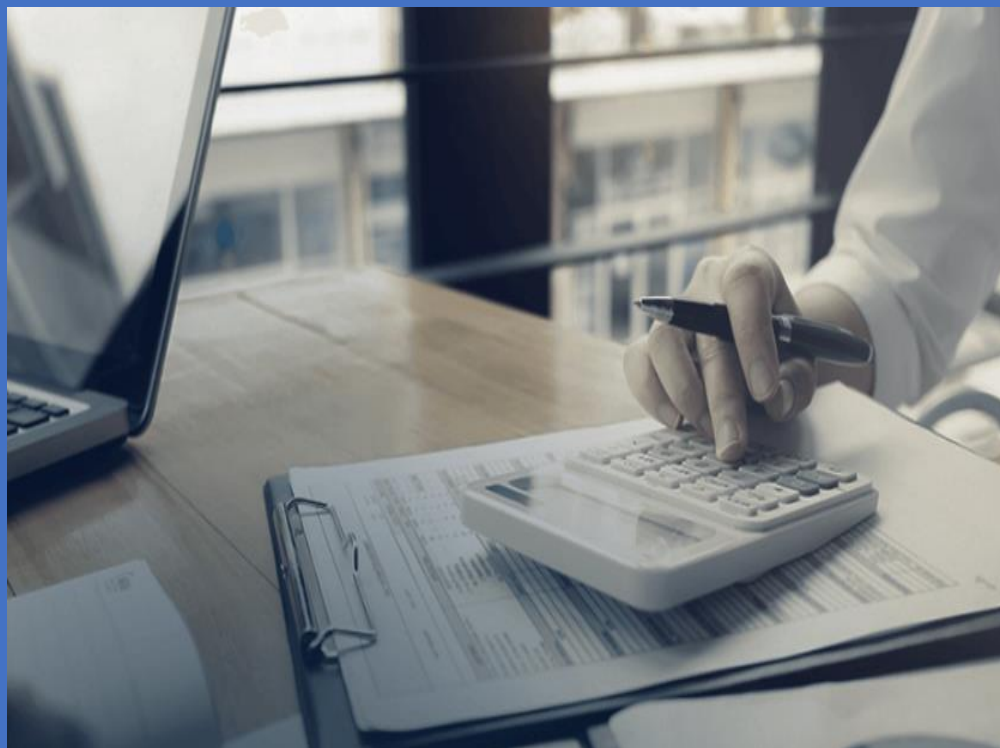
	DECLARAÇÃO
7.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 190/2024 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Curitiba, 24 de março de 2025) Marta Cristina Guizelini Secretária de Estado da Administração e da Previdência – em exercício

4. 004 - Relatório de Gestão (01. PRESTACAODECONTASDE2024. assinado.)

SEAP . PR

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RELATÓRIO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS -
2024



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169 | 3313.6373 www.administracao.pr.gov.br

RELATÓRIO 142/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 17:30. Inserido ao documento **1.368.670** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 17:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2b8e05c6192ee7a16044ef1a49b66c6b**.

1. Introdução 2

2. Metodologia 4

3. Áreas Avaliadas 5

4. Avaliação do Cumprimento das Metas previstas no Plano Plurianual

PPA.....6

4.1 Ação 7018-Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação 7

4.2 Ação 8041-Gestão de Administração Geral.....17

4.3 Ação 8014-Gestão de Administração de Pessoal.....35

4.4 Ação 8104-Gestão de Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes....45

5. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão

orçamentária, financeira e Patrimonial.....51

5.1 Gestão Orçamentária 51

5.1.1 Avaliação quanto à EFICÁCIA 52

5.1.2 Avaliação quanto à EFICIÊNCIA.....58

5.1.3 Conclusão da Avaliação da Eficácia e Eficiência 66

5.2 Gestão Financeira 67

5.2.1 Eficácia da Gestão Financeira.....67

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira.....69

5.3 Gestão Patrimonial 71

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial.....71

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial.....72

6. Ações Pontuais do Agente de Controle Avaliativo 79

7. Relatório da Coordenadoria do Controle Interno 81

O relatório foi estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 9º da Instrução Normativa nº. 190/2024-TCE/PR:

art. 9º A prestação de contas anual das Secretarias de Estado, das Superintendências-Gerais, da Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral, da Casa Civil e da Casa Militar conterà os seguintes documentos:

(...)

III – Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo agente de controle interno designado pela entidade, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas.

IV- Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

V- Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional, Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TCE/PR.

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação, a execução deste trabalho foi fundamentada em procedimentos e técnicas que incluíram análise de documentos, comparações entre previsão e execução, e entrevistas com chefes de unidades, visando obter informações para avaliar a adequação e suficiência dos controles existentes.

Para a realização das atividades, a Agente de Controle Interno da SEAP baseou-se nas iniciativas e ações com metas definidas para o exercício financeiro, sendo subsidiada por dados extraídos do Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027 (exercício de 2024) e do Demonstrativo das Metas Físicas do Orçamento, disponíveis no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), fornecidos pelo Núcleo de Planejamento Setorial – SEAP/NPS.

3. ÁREAS AVALIADAS

A definição dos departamentos seguiu os temas e atividades estabelecidos no Plano Anual de Trabalho do Agente de Controle Interno, nas demandas da Controladoria-Geral do Estado /CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno / CCI, no PPA 2024-2027 e na LOA do exercício de 2024. Entre os principais pontos destacados, estão:

- . Planejamento, Acompanhamento e Gestão;
- . Execução Orçamentária e financeira;
- . Gestão de Recursos Humanos;
- . Gestão Patrimonial;
- . Segurança e Saúde ocupacional;
- . Logística para contratações públicas.

Além dessas áreas, o Agente de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, segue as orientações da Controladoria-Geral do Estado /CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno / CCI, em consonância com a legislação vigente, com o objetivo de acompanhar e avaliar as atividades da SEAP.

4. Avaliação do Cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, nos termos da Lei Estadual nº 21.352/2023 e do Decreto Estadual nº 3.888/2020, aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, vigentes durante o exercício de 2024, tem como competência básica o exercício de atividades meio, necessárias ao funcionamento do Poder Executivo Estadual, que incluem:

- Gestão das atividades de recursos humanos e previdência;
- Políticas, programas e projetos relacionados à saúde do servidor;
- Logística para contratações públicas;
- Uniformização das atividades administrativas e serviços não inerentes à função pública;
- Gestão Centralizada do transporte oficial;
- Gestão Patrimônio imobiliário do Estado e mobiliário do Poder Executivo Estadual;
- Gestão e de documentos públicos de valor administrativo;
- Coordenação das atividades capacitação e formação de servidores públicos.

A performance das metas, bem como o andamento e execução das principais ações de cada programa foi objeto de análise pelas áreas responsáveis que apresentaram seus pareceres e justificativas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), os quais seguem transcritos neste relatório, nos campos de “**Justificativa**” e nas Tabelas “**Principais Entregas**”.

⇒ 4.1 Ação 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e

Capacitação - Unidade Orçamentária: Diretoria Geral – DG – SEAP.

Finalidade: Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, menthoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).

Eixo: 1 - Eficiência Administrativa

Programa: 12 - Paraná: Gestão Efetiva

Número de Ações Orçamentárias no Programa: 3 (três)

Responsável pela Informação no Órgão: Diretora da Escola de Gestão do Paraná – EGP.

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	5.482.393	73.629	5.482.393	5.556.022	0,00	0,00	0,00	0,00%

Justificativa 2024/SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Foi promovida uma Consulta Pública para modernização do AVA, com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando a contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, que é a etapa prevista para o ano de 2024, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE.

Situação: Atrasada.

. Parecer de Encerramento PPA 2024-Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME):

A Escola de Gestão do Paraná /EGP, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, é responsável pelo desenvolvimento de competências essenciais de gestão pública, alinhada à agenda estratégica de Estado e Governo, visando serviços de qualidade e resultados sociais, também participa das ações do Programa Paraná Eficiente, iniciando tratativas para o desenvolvimento das atividades que contribuem para o atingimento das metas propostas. No entanto, as medidas do Projeto 7018 dependem da implementação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) robusto e com suporte técnico contínuo, custeado pelo programa, o que não foi possível devido a questões de execução por parte da Celepar.

Diante disso, iniciaram-se os procedimentos para a aquisição de um fornecedor que atenda aos critérios necessários para o AVA, embora diversos fatores tenham dificultado o início das atividades, conforme o protocolo 21.747.787-5. Apesar disso, a Escola de Gestão do Paraná /EGP, segue realizando suas atividades com o uso de uma plataforma existente.

Deste modo, foram identificados 04 (quatro) Ações, entregas executadas pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Agente de Controle Interno adota como premissas:

Coeficiente de Eficácia Individual (COI)=

Meta Física realizada por Projeto Atividade

Meta Física prevista por Projeto Atividade

Tabela 1. Coeficientes da Eficácia para cada ação - Ação 7018

Principais Entregas - Ação 7018:

PRINCIPAIS ENTREGA		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
1.Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Em 2024, a SEPL analisou e aprovou o Termo de Referência (TR), que foi encaminhado ao Banco Mundial para análise. Em 13/01/25, o TR retornou ao DPE com apontamentos para revisão. Após os ajustes necessários para obter a não objeção, será realizado o certame licitatório conforme as regras da instituição financiadora.		
Comentário: A previsão para entrega da versão final do TR, que será enviada à SEPL, é até fevereiro de 2025.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
2. Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Identificou-se a necessidade de alterar o escopo do projeto original, pois o sistema de gestão de frota, essencial para processar os dados de rastreamento, mostrou-se inadequado para essa função. Essa limitação foi evidenciada ao incorporar o rastreamento nos contratos de locação de veículos, onde a ausência de um sistema eficaz e a baixa adesão tornaram o serviço ineficiente. Comentário: Com o intuito de corrigir a inadequação do sistema, propôs-se a inclusão do aprimoramento do sistema de gestão de frota, com o objetivo de otimizar recursos, maximizar investimentos e assegurar resultados sustentáveis. O início está previsto para abril de 2026, com estudos de contratação, e conclusão do projeto-piloto em outubro de 2027.		

PRINCIPAIS ENTREGAS		
Ação 7018 – Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação		
Entrega	Execução	Situação
3. Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado.	0,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
O Processo nº 19.687.172-1, referente ao Projeto de Reestruturação do Sistema GPI, iniciou em novembro/2022 com a elaboração do Termo de Referência (TR). Com a mudança na Lei de Licitações, foi necessário readequar o processo às novas regras, incluindo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ajustes no TR. Comentário: O valor cotado para a execução pela CELEPAR, na ordem de R\$ 3.408.365,70, excedeu em R\$ 719.615,70 do valor inicial, mas foi aprovado pelo Projeto Paraná Eficiente. Após reunião em julho/2024 entre DPE e CELEPAR, o protocolo retornou ao DPE em novembro/2024 e está na etapa de elaboração conjunta de ETP e TR com o Departamento de Operações e Serviços (DOS/SEAP).		

Avaliação do Agente de Controle Interno Avaliativo:

A entrega, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE, em andamento as Etapas: "Criação realizada em 3 etapas: Ano 2024: Etapa 1 - Entrega do projeto; Etapa 2 - Entrega de software desenvolvido; Etapa 3 - Software integrado ao sistema da EGP (AVA)", não executadas.

A Escola de Gestão do Paraná (EGP), vinculada à SEAP, conforme o art. 25, inciso VIII, da Lei Estadual nº 21.352/2023, tem desenvolvido suas atividades com foco na coordenação e no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, visando à prestação de serviços de qualidade e a obtenção de bons resultados sociais, conforme as diretrizes da Gestão Estadual. Além disso, cumpre as competências descritas no art. 22 do Regulamento da SEAP (Decreto nº 3.888/2020).

A EGP também participa das ações do Programa Paraná Eficiente, iniciando tratativas para o desenvolvimento das atividades que contribuem para o atingimento das metas propostas. No entanto, as medidas do Projeto 7018 dependem da implementação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) robusto e com suporte técnico contínuo, custeado pelo programa, o que não foi possível devido a questões de execução por parte da CELEPAR.

Diante disso, iniciaram-se os procedimentos para a aquisição de um fornecedor que atenda aos critérios necessários para o AVA, embora diversos fatores tenham dificultado o início das atividades, conforme o protocolo 21.747.787-5. Apesar disso, a EGP segue realizando suas atividades com o uso de uma plataforma existente.

Portanto, mesmo sem a execução orçamentária prevista no Projeto 7018, as ações para atingir as metas foram iniciadas, e a capacitação dos servidores segue de forma contínua.

⇒ 4.2 Ação 8041 – Gestão de Administração Geral

Unidade Orçamentária: Diretoria Geral – DG – SEAP.

Finalidade: Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Execução Orçamentária e Financeira:

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	99.311.359	88.832.838	18.676.697	107.509.535	88.721.972,85	84.175.697,14	83.853.710,34	82,52%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	99.311.359	88.832.838	18.676.697	107.509.535	88.721.972,85	84.175.697,14	83.853.710,34	82,52%
Capital	T	529.087	139.860	389.227	529.087	109.079,95	10.079,95	10.079,95	20,61%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	529.087	139.860	389.227	529.087	109.079,95	10.079,95	10.079,95	20,61%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	99.840.446	88.972.698	19.065.924	108.038.622	88.831.052,80	84.185.777,09	83.863.790,29	82,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	99.840.446	88.972.698	19.065.924	108.038.622	88.831.052,80	84.185.777,09	83.863.790,29	82,22%

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
9. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,91 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
10. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,24 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
11. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,38 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
12. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido.	5,54 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: O aumento significativo na realização de cursos nas modalidades de ensino a distância e no híbrido ocorreu em razão de vários fatores: fomento de diversas parcerias com os órgãos da administração pública; desenvolvimento de diversas temáticas; inclusão de municípios; aumento na aceitação do público-alvo e do número de participantes nos cursos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
19. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,80 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
20. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	9,12 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
21. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,62 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
22. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,41 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
23. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	4,90 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
24. Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores.	4,69 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: A implementação do Estúdio e o fomento de parcerias com órgãos da administração, foram produzidos diversos eventos sobre temas diversos e estratégicos, o que serviu para incrementar este número.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
25. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	2,12 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Esta entrega mostra a eficácia do atendimento prestado tanto pela perícia médica própria como pela contratada. A base de cálculo é a quantidade de homologações realizadas e o relatório é subtraído do sistema Meta4.		

PRINCIPAIS ENTREGAS Ação 8041 – Gestão de Administração Geral		
Entrega	Execução	Situação
26. Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica.	0,84 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Esta entrega mostra a eficácia do atendimento prestado pela perícia médica contratada. A base de cálculo é a quantidade de homologações realizadas e o relatório é subtraído do sistema Meta4.		

⇒ 4.3 AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal

Unidade Orçamentária: Diretoria Geral – DG – SEAP.

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Ação: 8014 - Gestão de Administração Geral
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 12 - Paraná: Gestão Efetiva

Finalidade: Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
Capital	T	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada Ação - Ação 8014
Principais Entregas – Ação 8014:

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
1.Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração.	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Devido à transição da legislação de licitações (Lei 8666/93 para Lei 14.133/2021), a modalidade de venda foi alterada para Leilão, demandando reestruturação dos procedimentos do Departamento de Patrimônio do Estado. Comentário: Até o momento, não foi realizada a alienação de nenhum imóvel. O Processo 21.825.306-7, referente ao Edital de Chamamento Público nº 017/2024, credenciou 43 leiloeiros oficiais, o qual encontra-se na fase de sorteio. O DPE planeja alienações mediante regularização de imóveis (Pregão Eletrônico nº 1034/2024), avaliações monetárias (em estruturação) e atuação de Leiloeiros credenciados.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
2.Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público.	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
A meta prevista para 2024 não foi alcançada devido às exigências legais e técnicas para instrução do processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022. Documentos como o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência estão em elaboração para garantir clareza e conformidade da contratação. A validação desses documentos é essencial, exigindo tempo para atender às normas. Comentário: O processo licitatório para contratação dos serviços está previsto para ocorrer em 2025.		

Obras - Projeto/Atividade 8014:

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
5. Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: O protocolo 19.788.275-1 trata da designação de equipe técnica composta por engenheiros e arquitetos para elaborar um Estudo Técnico Preliminar, analisando integralmente o imóvel e identificando todas as intervenções necessárias para seu uso como pátio de veículos. A elaboração desse estudo segue os princípios de planejamento, transparência e eficiência, exigindo tempo para validação conforme diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e assegurando conformidade legal. Comentário SIGAME: O ETP visa definir com precisão o escopo da contratação e assegurar clareza no objeto, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
15. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro"	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: Para a consecução desta meta são necessários estudos adicionais para a conclusão do Estudo de Viabilidade - EV e do Termo de Referência - TR. Após a aprovação do TR, a SECID conduzirá os procedimentos licitatórios, com previsão de contratação dos projetos de restauro em 2025. Comentário SIGAME: Dentre os elementos essenciais para a contratação dos projetos e da execução deste restauro, são necessárias as seguintes fases: Aprovação de Estudo Técnico Preliminar - ETP; Aprovação de Estudo de Viabilidade - EV; Aprovação de Termo de Referência - TR; Licitação de Projetos; Execução de Projetos; Licitação da Obra e Execução da Obra. Em 2023, o ETP foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE). Já em 2024, foram realizados levantamentos para a elaboração do TR, em parceria com a Secretaria de Estado das Cidades (SECID).		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração Geral		
Obra m2	Execução	Situação
20. Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: A meta prevista para 2024 não foi alcançada porque os projetos necessários para balizar a contratação da obra ainda não foram elaborados. Comentário SIGAME: Atualmente, está em andamento a preparação da documentação técnica para o processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022. Laudos técnicos estruturais, de patologias e projetos de engenharia e arquitetura são essenciais para definir o escopo, garantir a precisão do orçamento e assegurar conformidade técnica e legal. A contratação da obra será viabilizada após a conclusão, entrega e aceite desses documentos.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração Geral		
Obra m2	Execução	Situação
21. Reforma interna do Palácio das Araucárias.	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: Em 2023, diversos estudos para a reforma do Palácio das Araucárias foram reunidos para viabilizar um restauro integrado, considerando a complexidade da obra. As metas incluem serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do Palácio das Araucárias, além da reforma interna e da fachada. Comentário SIGAME: O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE) em 2023. Em 2024, levantamentos para o Termo de Referência (TR) foram elaborados e estão em análise na SECID. A licitação será conduzida pela SECID, com previsão de contratação em 2025.		

PRINCIPAIS ENTREGAS AÇÃO 8014 – Gestão de Administração Geral		
Obra m2	Execução	Situação
22. Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	0,00 %	Atrasada
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Justificativa: Em 2023, diversos estudos para a reforma do Palácio das Araucárias foram reunidos para viabilizar um restauro integrado, considerando a complexidade da obra. As metas incluem serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do Palácio das Araucárias, além da reforma interna e da fachada. Comentário SIGAME: O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE) em 2023. Em 2024, levantamentos para o Termo de Referência (TR) foram elaborados e estão em análise na SECID. A licitação será conduzida pela SECID, com previsão de contratação em 2025.		

Unidade 01 – Gabinete do Secretário

Programa do Governo : 11 – Bem Estar do Servidor Paranaense.

Projeto/Atividade 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes;

Projeto/Atividade 8402: Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações.

Projeto/Atividade 9003: Contribuições à Previdência Complementar.

PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO PARANÁ 2024 - 2027

Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA - Exercício 2024 - 2º semestre/exercício anual - Recursos em (R\$ 1,00)								
Categoria Econômica	Lei PPA	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Empenhado	Pago	Desempenho %
Correntes	220.903.937	220.903.937	211.804.231	18.676.697	230.480.928	211.693.360,83	196.355.514,92	91,85%
Capital	529.087	529.087	139.860	389.227	529.087	109.079,95	10.079,95	20,62%
Total	221.433.024	221.433.024	211.944.091	19.065.924	231.010.015	211.802.440,78	196.365.594,87	91,69%

Avaliação do Controle interno Avaliativo:

A execução orçamentária e financeira das Obrigações Especiais ao final do exercício atingiu 91,69% do total orçamentário, refletindo um desempenho robusto e eficiente na alocação e utilização dos recursos destinados a essas obrigações. Essa porcentagem está dentro do limite estabelecido pelo orçamento programado, o que demonstra que a gestão financeira seguiu o planejamento previsto, sem comprometer os objetivos do exercício.

A execução eficiente indica que a administração foi capaz de cumprir suas metas financeiras de forma satisfatória, garantindo o atendimento das necessidades prioritárias e o cumprimento das obrigações, dentro do escopo orçamentário previamente estabelecido.

Esse resultado ressalta o compromisso da gestão pública com a boa administração dos recursos, o que contribui para a estabilidade fiscal e o alcance das metas estabelecidas.

⇒ **4.4 Ação 8104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes.**

Unidade 01: Orçamentária: Gabinete do Secretário – GS – SEAP.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário
Ação: 8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes
Função: 4 - Administração
Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa de Governo: 11 - Bem-estar do Servidor Paranaense

Finalidade: Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. O SAS é um benefício concedido pelo Governo do Estado, sem qualquer contrapartida financeira do servidor, garantindo uma cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, em todo o Estado do Paraná, ao servidor público, bem como para seus dependentes e pensionistas. As coberturas estão descritas conforme Decreto nº 8.887/2010 e disponíveis para atendimento em todas as Regiões Intermediárias do Estado

Execução Orçamentária e Financeira:

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	45.542.964	53.525.048	136.678	53.661.726	53.416.949,58	47.016.690,64	47.016.690,64	99,54%
Capital	T	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	14.751.913	5.495.609	14.256.304	19.751.913	2.001.683,41	426.920,41	426.920,41	10,13%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	60.294.877	59.020.657	14.392.982	73.413.639	55.418.632,99	47.443.611,05	47.443.611,05	75,48%

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação: Ação 8104

Entrega - Ação 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus dependentes:

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
1. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionista	1,02 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Curitiba.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
2. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	2,00 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Guarapuava.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
3. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,46 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Cascavel.		

PRINCIPAIS ENTREGA AÇÃO 8104 – Gestão de Administração de Pessoal		
Entrega	Execução	Situação
4. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas.	1,09 %	Andamento Normal
JUSTIFICATIVA/PARECER - COMENTÁRIO		
Comentário: Os dados são obtidos através do SASW, ferramenta de gestão do Sistema de Assistência à Saúde SAS, que é alimentado diariamente com o número de atendimentos, comparecimentos, agendamentos, internamentos, ou seja, toda ação que o hospital tem com um beneficiário do SAS. Apresenta 100% de precisão e o filtro utilizado para o levantamento do quantitativo realizado foram os comparecimentos na região de Maringá.		

6. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Agente de Controle Interno Avaliativo sobre os atos de gestão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, em atendimento às determinações legais e regulamentares subsidiado no relatório consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se. Acerca das entregas, em que pese constar inexecução do orçamento, verifica-se que a entrega foi amplamente justificada e está em andamento em um processo que pode ocorrer até 2027.

Desta forma, no decorrer do ano de 2024, em relação ao Ação 9003: Contribuições Previdenciária Complementar – SEAP, conforme o Comitê Gestor da Previdência Complementar – CGPC, ao longo dos trabalhos, que envolveram os departamentos de recursos humanos dos Poderes e Órgãos autônomos do Estado, surgiu a necessidade de ajustes normativos prévios à efetiva implementação da Previdência Complementar, de modo que o Comitê Gestor deu início a expedientes administrativos relativos a projetos de Decretos e Lei, a seguir indicados:

- 1) Protocolo nº. 20.085.390-3, cadastrado em 16/02/2023, que versa sobre regulamentação da Lei 20.777/21 no que tange ao alcance da expressão “ingressado no serviço público” e para estabelecer medidas para que especificamente em relação aos servidores que ingressaram ou vierem a ingressar no serviço público no período compreendido entre a data de 22 de setembro de 2022 e a efetiva disponibilização do Plano de Benefícios de Contribuição Definida dos Servidores do Brasil, CNPB n 2021.0029-18, e cuja remuneração mensal for superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, não sejam de alguma forma prejudicados;
- 2) Protocolo nº 20.132.452-1, cadastrado em 01/03/2023, que versa sobre o percentual de contribuição aplicável aos servidores inscritos automaticamente no plano de benefícios da previdência complementar de que trata o art. 13 da Lei no 20.777, de 16 de novembro de 2021; e,

3) Protocolo nº 20.323.793-6, cadastrado em 11/04/2023, que versa sobre alteração do artigo 18, da Lei 20.777/21 e alteração do artigo 2º, da Lei 20.740/21 e visa atualizar as tabelas de incentivo à migração para a Previdência Complementar do Estado do Paraná.

Destaca-se que os referidos protocolos estão em andamento, sendo que os de números 20.085.390-3 e 20.132.452-1, estão na Casa Civil, ambos aptos à deliberação governamental.

Ainda, o Comitê Gestor continua executando atividades para efetivação da execução do Convênio firmado para implementação e operacionalização da Previdência Complementar no Estado, realizando reuniões periódicas para discussão das temáticas envolvidas, interpelando e exigindo providências da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sendo o interlocutor entre os Poderes e Órgãos interessados e os entes envolvidos na contratação.

Conforme informação da Divisão de Seguridade Funcional / DRH, o pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias complementares começará a ocorrer a partir da análise da porcentagem da execução orçamentária do orçamento programado.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão orçamentária, financeira e Patrimonial.

5.1 Gestão Orçamentária

Para a avaliação da execução orçamentária, o Agente de Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

- 1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.
- 2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

Demonstrativo da execução orçamentária e financeira

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2024

ÓRGÃO: 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência									
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2024 - Total do Órgão (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	539.210.611	503.370.738	24.295.768	527.666.506	502.775.105,84	480.136.167,38	479.814.180,58	95,28%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	539.210.611	503.370.738	24.295.768	527.666.506	502.775.105,84	480.136.167,38	479.814.180,58	95,28%
Capital	T	15.281.000	5.635.469	14.645.531	20.281.000	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	10,40%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	15.281.000	5.635.469	14.645.531	20.281.000	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	10,40%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	554.491.611	509.006.207	38.941.299	547.947.506	504.885.869,20	480.573.167,74	480.251.180,94	92,14%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	554.491.611	509.006.207	38.941.299	547.947.506	504.885.869,20	480.573.167,74	480.251.180,94	92,14%

5.1.1 Avaliação quanto à EFICÁCIA da Gestão Orçamentária.

A eficácia consiste no alcance dos objetivos previamente definidos, sendo mensurada pela relação entre o objetivo realizado e o objetivo previsto. A metodologia de cálculo e a classificação do resultado foram conduzidos conforme Anexo contido na Instrução Normativa CGE nº 03/2025.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA (calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento).

Desta forma, determinou-se o **Coefficiente de Eficácia Individual – COI** e o **Coefficiente de Eficácia Global – CEG**. O resultado, por sua vez pode ser classificado em:

- EFICAZ:** CEG maior que 0,9
- PARCIALMENTE EFICAZ:** CEG maior que 0,5 e menor que 0,9
- INEFICAZ:** CEG menor que 0,5

Foram consideradas, para mensuração das ações, apenas as que possuem meta física. Ainda, para proceder a avaliação, foram analisados os dados constantes do Relatório de Execução Física e Financeira do Orçamento - LOA- 2024 e informações retiradas do sistema SIGAME.

Deste modo, foram identificadas entregas executadas pela Secretaria da Administração e da Previdência / SEAP, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Agente de Controle Interno adota como premissas:

Coeficiente de Eficácia Individual (COI)=

Meta Física realizada por Projeto Atividade

Meta Física prevista por Projeto Atividade

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação:

Principais Entregas - Ação 8014: Gestão de Administração Geral.

Programa do Governo 12- Paraná Gestão Efetiva – Unidade 02: Diretoria Geral.

8014 – Gestão de Administração Geral - Obras nº. Da Ação / DescriçãoAção	Quantidade (UN)		Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Coeficiente de Eficácia Global (COG) %
	PREVISTA	REALIZADA		
1.Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração.	2	0	0,00	0,435
2.Serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do edifício sede do Departamento de Arquivo Público.	2	0	0,00	
4. Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	1.250.000	36.981	0,03	
6. Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná.	4	4	1,00	
7. Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos.	800	676	0,85	
8. Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados.	4	0	0,00	
12. Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria.	4	18	4,50	
18. Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS modernizado.	13	2	0,15	
Obras				
5. Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	4.000	0	0,00	
15. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Fórum de Castro"	718	0	0,00	
16. Restauro do Imóvel tombado denominado "Antigo Hospital Hypólito" na Lapa.	3.500	0	0,00	
19. Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO.	2.500	0	0,00	
20. Reforma do Edifício Público sede do Arquivo Público	5.000	0	0,00	
21. Reforma interna do Palácio das Araucárias.	15.840	0	0,00	
22. Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	5.606	0	0,00	
Resultado: Gestão Orçamentária - Ineficaz.				

Tabela 8. Coeficientes da Eficácia para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes.
Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense –
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

8104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes. nº. Da Ação / Descrição	Quantidade (UN)		Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Coeficiente de Eficácia Global (COG) %
	PREVISTA	REALIZADA		
1. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionista.	48.853	49.785	1,02	1,40
2. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	4.305	8.616	2,00	
3. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	18.900	27.563	1,46	
4. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	27.632	30.141	1,09	
5. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	30.180	33.584	1,11	
6. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	12.230	20.843	1,70	
Resultado: Gestão Orçamentária - Eficaz.				

Tabela 12. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8041: Gestão de Administração Geral.
Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense – Unidade: 02 - Diretoria Geral.

8041 – Gestão de Administração de Pessoal nº. Da Ação / DescriçãoAção	*Coeficiente de Eficiência Individual – CEI*. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. "CEI"			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	4,45	0,82	5,43	11,95%
2. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,28	0,82	4,00	
3. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial	4,48	0,82	5,46	
4. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,73	0,82	4,55	
5. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,10	0,82	3,78	
6. Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresencial.	3,43	0,82	4,18	
7. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	5,80	0,82	7,08	
8. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido.	11,39	0,82	13,89	
9. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,91	0,82	7,21	
10. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,24	0,82	6,38	
11. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	5,38	0,82	6,56	
12. Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e Híbrido	5,54	0,82	6,76	
13. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,89	0,82	2,31	
14. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	2,96	0,82	3,61	
15. Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público.	1,46	0,82	1,78	

Tabela 13. Coeficientes de Eficiência para cada ação:
Principais Entregas - Ação 8104: Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes.

Programa de Governo 11- Bem Estar do Servidor Paranaense –
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.

8104 – Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes. nº. Da Ação / Descrição	“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”. Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual. “CEI”			Coeficiente de Eficiência Global (CEG) %
	Coeficiente de Eficácia Individual (COI)	Despesa empenhada / despesa fixada	Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)	
1. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionista.	1,02	1,00	1,02	1,52%
2. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	2,00	1,00	2,00	
3. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,46	1,00	1,46	
4. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,09	1,00	1,09	
5. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,11	1,00	1,11	
6. Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	1,70	1,00	1,70	
Resultado: Gestão Orçamentária - Eficaz.				

Tabela 14. Coeficientes de Eficiência Individual:

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)=

Ação	Índice (P/A)
8014	0,58%
7018	0,00%
8041	11,95%
8104	1,52%
Total Geral	14,05%
Média Total	3,51%

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução orçamentária adota as seguintes premissas:

Coeficiente de Eficiência Global (CEG) =

Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade

Quantidade de Ações



Coeficiente de Eficiência Global (CEG) = 3,51

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das Entregas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA para cada “Ação” em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade das “Ações”, com entrega física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade das “Ações”, com entrega física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade das “Ações”, com entrega física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para cada “Ação”, obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de **14,05 %** do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma excelente execução.

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Tabela 15. Coeficiente de Execução Orçamentária dos Programas.

1 - Como foi realizada a Execução Orçamentária dos Programas da Secretaria da Administração e da Previdência /SEAP:

Programa	Orçamento Atualizado	Despesas Empenhadas	%
11 - Bem-Estar do Servidor Paranaense	231.010.015,00	211.802.440,78	91,69
12 - Paraná: Gestão Efetiva	78.969.661,00	55.418.632,99	70,18

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP:

⇒ atingiu o índice de 91,69 % do valor empenhado sobre o orçamento programado Atualizado, do Programa do Governo: 11 Bem Estar do Servidor Paranaense.

⇒ atingiu o índice de 70,18 % do valor empenhado sobre o orçamento programado Atualizado, do Programa do Governo: 12 Paraná Gestão Efetiva.

Após a análise dos dados considerando a boa execução apurada, recomendamos continuar com a técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.1.3 Conclusão da Avaliação da Eficácia e Eficiência

A execução orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP no exercício de 2024 atingiu um percentual significativo de 92,14% do total orçamentário destinado ao órgão para o período. Esse resultado reflete o comprometimento da Secretaria da Administração e da Previdência /SEAP em otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a aplicação eficiente e eficaz.

A alta taxa de execução demonstra a capacidade de gestão da Secretaria em atender às suas demandas e garantir a continuidade de suas atividades, com foco na realização das metas e na execução de projetos que visam à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Esse desempenho orçamentário destaca o trabalho da SEAP na implementação de suas ações, garantindo que os recursos fossem alocados de maneira estratégica e alinhada aos objetivos da Gestão Pública Estadual.

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 99,79% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 95,94% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma boa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 10,41% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após uma análise cuidadosa dos dados, foi observada uma execução satisfatória nas áreas de pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, o que demonstra um controle eficiente nessas áreas. No entanto, a baixa execução registrada em investimentos indica a necessidade de ajustes no processo de planejamento, a fim de melhorar a alocação de recursos e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

Nesse sentido, é recomendada a adoção de técnicas aprimoradas de planejamento, que visem aumentar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, priorizando as áreas de maior impacto para o desenvolvimento do Estado.

Adicionalmente, embora o desempenho tenha sido positivo em algumas áreas, é essencial que o foco na eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos seja mantido. Isso permitirá que os Programas de Governo sejam efetivamente alcançados, promovendo o avanço nas políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

5.2.2 Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira considera diversos aspectos fundamentais, incluindo o controle rigoroso e a utilização adequada dos recursos financeiros.

Esse processo visa assegurar a conformidade com as disposições legais pertinentes, bem como garantir o reconhecimento oportuno das disponibilidades financeiras do Órgão.

Além disso, a avaliação foca na capacidade do Órgão em assumir compromissos financeiros de forma planejada e responsável, garantindo a alocação eficiente dos recursos de acordo com as necessidades e prioridades estabelecidas pela gestão pública.

A gestão financeira se deu por meio dos controles internos que permitiram à Secretaria o conhecimento das suas disponibilidades e de seus compromissos financeiros tempestivamente, observando as disposições legais específicas. Sendo possível demonstrar sua eficiência como nos pontos a seguir:

- A realização dos pagamentos, conforme determinação da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecendo as fases da despesa. Todos os pagamentos foram precedidos pela autorização do ordenador de despesas, empenho e liquidação;
- O controle dos pagamentos via sistema e informados via eProtocolo, contendo os contratos cujos pagamentos são regulares, possuem todo seu faturamento anual, com todas as Notas Fiscais, empenhos, liquidações e Notas de Pagamento de um contrato, demonstrados em um único protocolo.
- Os Pagamentos foram realizados em observância à pontualidade dos prazos, evitando a ocorrência de multas/encargos;
- Os recursos vinculados disponíveis tiveram sua aplicação financeira automaticamente ao final do dia útil, ao ingressarem nas contas bancárias desta Pasta.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, destaco que:

- Quanto aos pagamentos do exercício de 2024, a SEAP, através de seu Núcleo Fazendário Setorial – NFS realizou conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases de pagamento, quais sejam, empenho, liquidação e pagamento em sua totalidade;
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos, uma vez que foram pagos em dia e acompanhados no Sistema SIAFIC;
- Houve pontualidade nos pagamentos encaminhados ao NFS, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc);
- Todos os recursos vinculados possuem aplicação financeira, conforme modalidade de cada conta bancária.

5.3 Gestão Patrimonial

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

O planejamento e o gerenciamento do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado competem ao Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), o qual procura racionalizar e aperfeiçoar a utilização dos espaços públicos do estado com o intuito de promover a adequada e pertinente utilização do patrimônio. Neste sentido, a eficácia da gestão patrimonial se demonstra, entre outras, através das seguintes práticas e ações:

- a gestão permanente do Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis - GPI,
- a coordenação, gerenciamento e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de patrimônio Móvel – GPM, realização de inventários de bens móveis e imóveis e contra checagem com as informações do GPM;
- atualização do Portal de Transparência com informações referentes aos bens móveis e imóveis, como: bens por município, por ocupação e por proprietário, cessões de uso e doações.

O Núcleo Administrativo Setorial /NAS, responsável pela gestão do patrimônio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, possui um total de 9.585 bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM). Esses bens estão devidamente cadastrados em nome da SEAP e identificados com numeração única do Estado do Paraná, com etiquetas de código de barras, conforme as diretrizes e normas estabelecidas para o Patrimônio Estadual. A distribuição dos bens ocorre de forma organizada dentro do Órgão, garantindo o controle e a rastreabilidade de cada item.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial – Eficácia e Eficiência.

Conforme previsto na Lei nº 21.352/2023¹, compete a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, dentre outras coisas, a gestão centralizada do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual. Por sua vez, compete ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, conforme previsto no Decreto estadual nº 3.888/2020², dentre outros, o gerenciamento do patrimônio imobilizado estadual.

Dessa forma, buscando o compromisso formal de responsabilizar os órgãos integrantes da Administração Direta, usuários de imóveis estaduais, pela guarda, conservação, manutenção, despesas relacionadas ao bem e a sua regularização dos imóveis estaduais, foram gerados no exercício de 2024, 260 Termos de Vinculação e Responsabilidade de Imóveis. Ressalta-se que o domínio ou titularidade sobre o imóvel permanece sem alteração, ou seja, o proprietário continuará sendo, unicamente, o Estado do Paraná.

É de competência do DPE, também, a supervisão e orientação aos Núcleos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, no desempenho das atividades de controle e gestão dos bens móveis e imóveis e na atualização dos cadastros nos sistemas de gestão patrimonial. Dessa forma, em 2024, o DPE realizou diversos treinamentos para a utilização do Sistema de Gestão Patrimonial Móvel – GPM. Sendo que ao longo do ano foram realizados:

- **Curso Online "Gestão de Patrimônio Móvel – Utilização do Sistema GPM – 2024"**: Este curso, promovido em parceria com a Escola de Gestão, capacitou 1.078 servidores. O objetivo é aprimorar a eficiência e a transparência na administração pública, equipando os participantes com as competências necessárias para gerenciar bens móveis do estado. O Sistema de Gestão Patrimonial Móvel (GPM) foi implantado em 2018 e serve como o sistema oficial para controle patrimonial

¹ Art. 25. À Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP compete:

VI - a gestão centralizada do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;

² Art. 20. Ao Departamento de Patrimônio do Estado – DPE compete:

VII – o gerenciamento do patrimônio imobilizado estadual, com foco na otimização e racionalização da ocupação;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169 | 3313.6373 [WWW.ADMINISTRACAO.PR.GOV.BR](http://www.administracao.pr.gov.br)

- **Oficinas Presenciais:** Foram realizadas oficinas presenciais sobre "Procedimentos Administrativos do Inventário de Bens Móveis" para 84 servidores da Fundepar e SEED. Além disso, outras oficinas focadas na "Realização do Inventário Anual" atenderam 85 servidores de diversos órgãos e entidades
- **Evento sobre "A Importância da Realização do inventário de Bens Móveis – 2024":** em parceria com a Escola de Gestão, o evento aconteceu de forma presencial e online com o objetivo de sensibilizar e orientar os órgãos sobre a importância do inventário. O evento contou com 325 inscrições de servidores.

Atualmente, restam pendentes de avaliação³, 70.705 bens incorporados anteriormente a 31/12/2018 e 1.875.347 bens incorporados após 31/12/2018, de montante total de 5.199.561 bens, avaliados em montante líquido de R\$ 20.976.827,496,91. Assim, após orientação deste DPE, a quantidade de bens nunca avaliados reduziu de 48.087 (que constava em 2023) para 43.772 em 2024, conforme registros constantes no Sistema de Gestão Patrimonial Móvel – GPM, proporcionando maior transparência do patrimônio público. Esse progresso reflete os esforços contínuos na melhoria do controle e da gestão dos bens públicos.

Ainda, o DPE, continuamente, e mais efetivamente a partir do ano de 2020, tem dado suporte para a regularização cartorial dos imóveis de propriedade do Estado do Paraná, que são ocupados por unidades escolares estadual, bem como dos demais órgãos da administração. Desde então, 192 imóveis foram regularizados, além do início dos trâmites junto à PGE de 29 processos de Usucapião em favor do Estado. Ainda, verifica-se o trâmite de 127 processos de regularização nos diversos órgãos.

³ Destaca-se que tanto o Sistema GPM quanto o Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI são flutuantes, uma vez que existem constantes incorporações e desincorporações de bens registrados.

Com o objetivo de acelerar este processo de regularização cartorial, a SEAP iniciou ação piloto para regularizar imóveis em massa (300 imóveis), em formato inovador, que tem por objetivo a contratação de empresas para a prestação de serviços de regularização documental de imóveis integrantes do patrimônio imobiliário estadual, localizados em todo o território do Estado do Paraná, e registrados em Transcrição das Transmissões, preferencialmente para aqueles sem ocupação definida, mediante as aprovações em Prefeituras e Cartórios de Registros de Imóveis paranaense, a fim de abertura de matrículas individualizadas. No dia 30/10/2024 foi realizada a abertura do Pregão Eletrônico n.º 1034/2024, tendo como participantes do processo 15 empresas do ramo, estando o processo, atualmente, na fase de análise da documentação de habilitação técnica.

Devido ao projeto ser piloto com caráter inovador, após avaliação dos resultados do contrato, serão estudadas possibilidades de contratação de regularização dos demais imóveis que precisam deste tipo de ação.

Buscando a desburocratização das regularizações das ocupações dos imóveis estaduais, ocupados por terceiros, foram aprovadas Minutas Padronizadas para Doação, Cessão de Uso Gratuita de Imóveis e para Permissão Precária de Uso de Imóveis, junto a Procuradoria Geral do Estado, conforme descrito nas Resoluções da PGE nº 070/2024, nº 074/2024 nº 162/2024, respectivamente.

Considerando que no exercício de 2024 ocorreram eleições municipais, incide a vedação do art. 73, §10º da Lei Federal nº 9504/1997 sobre as doações ou transferências gratuitas de bens ou valores entre entes públicos. No entanto, a Procuradoria-Geral do estado – PGE, por meio do Parecer nº 02/2024-PGE concluiu que a vedação de transferência não afeta as transferências dentro da mesma esfera de governo e as transferências para outros entes públicos é vedada apenas nos três meses que antecedem a eleição. Dessa forma, consideradas as vedações, no exercício de 2024 foram viabilizados 13 Termos de Doação (Vigentes) e 8 Termos de Cessão de Uso (Vigentes) de imóveis estaduais.

Ainda, em relação as ações para alienação de bens desnecessários à Administração, foi realizado procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, atualmente em fase de sorteio para classificação dos 43 Leiloeiros habilitados. Destaca-se que a ação visa o atendimento às mudanças ocorridas na Lei de Licitações, que alteraram as modalidades de venda de bens imóveis para Leilão e ainda a busca por maior eficiência e efetividade nos procedimentos.

Informa-se que, o DPE visa promover alienações a partir de implantação de Sistema de Ações que contemplam: (i) a regularização de imóveis, por meio da abertura de Matrículas, conforme objeto do Pregão Eletrônico n.º 1034/2024, (ii) a viabilização de Avaliações Monetárias mediante adoção de Registros de Preços (em estruturação) e (iii) a viabilização da efetiva alienação, por meio dos Leiloeiros Credenciados.

Quanto ao uso oneroso de imóveis, foram elaboradas 71 Autorizações de Uso Oneroso de Imóveis de Propriedade Estadual, no exercício de 2024, resultando na arrecadação, até o presente momento, de **R\$ 138.655,37** (cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) pela sua utilização temporária de imóveis.

Com vistas a inovação de procedimentos e modernização das legislações e da máquina pública, realizou-se alteração no Decreto nº 10.086/2022 que regulamenta a Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Paraná, oportunizando a realização de permutas de imóveis estaduais ociosos ou subaproveitados por outros imóveis edificadas ou a edificar, visando a eficiência da gestão patrimonial e a celeridade na execução de obras por terceiros, tramitada por meio do Decreto nº 5.300/2024.

Com intuito de atender as premissas e diretrizes do Plano de Governo, "Pra Frente Paraná", foi proposto pelo DPE contratação de consultoria para inventário e diagnóstico profundo de bens ocupados por unidades administrativas, com intuito de promover ações para a organização e otimização destes imóveis, com vistas a melhorar a eficiência na ocupação, reduzir custos e atender às metas de sustentabilidade alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, a consultoria deverá fornecer estudos para implantação de Centros Administrativo Regionais – CAR's por Mesorregião, para a desestatização de imóveis, Planos de Ação e Manual de padronização para uso racional dos espaços, contemplando imóveis próprios, cedidos e locados. Houve análise do Banco Mundial

e solicitados ajustes por parte deste DPE para não objeção, encontrando-se atualmente nesta etapa.

Ainda quanto ao tema regularização de bens imóveis e modernização de legislações e procedimentos, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 – REURB foi desenvolvido pelo DPE o anteprojeto de Lei com o objetivo de instituir o **Programa Regulariza Paraná** (PROJETO DE LEI nº 916/2023), estabelecendo normas sobre a regularização fundiária de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado do Paraná. O Projeto de Lei foi aprovado em votação pela Assembleia Legislativa do Estado em 13/11/24, sendo publicada a **Lei nº 22.191 de 18 de novembro de 2024**, ainda pendente de regulamentação para definição dos procedimentos a serem adotados.

Ressalta-se que, embora exista previsão legal no âmbito estadual para utilização de imóveis públicos para fins de regularização fundiária, não havia legislação específica sobre a matéria, além do mais, a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu art. 98, determina que fica facultado ao Estado utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da Reurb-E, mas desde que regulamente o processo em legislação própria. A legalização promovida por essa iniciativa visa não apenas a inclusão social, mas também a geração de tributos e a atração de investimentos no setor imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado.

Por fim, informamos que foi realizada a locação de 1 (um) imóvel para **implantação do Centro Administrativo em Curitiba**, localizado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Bairro Hauer, Curitiba – PR. Verificou-se que diversas secretarias e órgãos do Estado do Paraná, localizados na cidade de Curitiba, operam em imóveis distintos e alugados. Essa dispersão geográfica não apenas implica em altos custos com locações diversas, como também dificulta a integração e a gestão eficiente das equipes. Em razão dessas condições, considerou-se fundamental a criação de um centro administrativo unificado, no caso, as seguintes entidades estaduais foram alocadas no imóvel para que possam desenvolver suas atividades de forma integrada e organizada: Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Justiça – SEJU, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEIC, Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros – SESP, Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar – SESP, Diretoria de Projetos da Polícia Militar – SESP e Junta Médica da Polícia Militar – SESP.

Com a criação de um centro administrativo estadual, espera-se obter ganhos significativos em termos de economicidade, integração entre as equipes, otimização do uso de recursos públicos e melhoria dos serviços prestados ao cidadão, fortalecendo, assim, a atuação do governo estadual de forma mais acessível e integrada. Ainda, observou-se a existência da prerrogativa presentes no Plano de Governo do Estado (Pra Frente Paraná), do Governador Carlos Massa Ratinho Junior para os anos de 2023-2026 sobre a criação de Centros Administrativos⁴.

Destaca-se que, os centros administrativos que abrigam serviços públicos são estruturas que centralizam diversas atividades governamentais em um único local, facilitando o acesso da população aos serviços e otimizando a gestão pública. Esses centros têm como principal objetivo melhorar a coordenação entre diferentes órgãos, promovendo maior eficiência na prestação de serviços, além de proporcionar uma administração mais integrada e coerente.

Neste interim, foi identificada a oportunidade de reduzir custas com locações e facilities⁵ por meio desta implantação que englobasse as unidades com valores elevados de locação na capital. Estima-se uma redução mensal de custos de aproximadamente R\$ 53.894,81 e anual de R\$ 646.737,72. A longo prazo, projetando a operação do centro administrativo por cinco anos, essa economia acumulada pode alcançar aproximadamente R\$ 3.233.688,60, reforçando a viabilidade econômica da centralização dos serviços públicos.

Ainda, com todos os serviços concentrados em um só imóvel, é possível otimizar recursos e contratos de manutenção, segurança, limpeza, entre outros, resultando em economia de escala. Essa unificação diminui a necessidade de múltiplos contratos e serviços duplicados, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica, além de simplificar o controle e monitoramento dos serviços, o que contribui para uma administração pública mais sustentável e racional no uso de recursos.

⁴ Centros Administrativos

Intensificar ações para implantação de Centros Administrativos, com ganhos em economia de recursos e eficiência na gestão do Estado.

⁵ *Facilities* refere-se ao conjunto de serviços e recursos que sustentam e facilitam o funcionamento de um edifício, complexo ou organização, focando na infraestrutura e no ambiente de trabalho. A gestão de *facilities* inclui todas as atividades necessárias para manter e operar um espaço físico de maneira eficiente e segura, assegurando que as necessidades dos ocupantes sejam atendidas.

Dessa forma, a constante análise de outras possibilidades de locação fortalece o compromisso do Estado com a economicidade e a eficiência, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhados às necessidades da administração.

7. Relatório da Coordenadoria do Controle Interno

O relatório consolidado das avaliações e ações da Controladoria Geral do Estado, que tramitou através do Protocolo 23.721.221-5, segue em campo próprio da prestação de contas da SEAP, conforme definido pelo TCE/PR.

SEAP/NICS, (datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges

Agente de Controle Interno Avaliativo

RELATÓRIO 142/2025.

Documento: **PRESTACAODECONTASDE2024....pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 17:30.

Inserido ao documento **1.368.670** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b8e05c6192ee7a16044ef1a49b66c6b.



Relatório

Agente de Controle Interno Avaliativo

Relatório

✓ *Exercício - 2024*

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação e os objetivos estabelecidos, a execução deste trabalho foi realizada com base em uma abordagem metodológica rigorosa, que incluiu a aplicação de procedimentos técnicos específicos. Esses procedimentos envolveram, primeiramente, a análise minuciosa de documentos pertinentes, com ênfase na comparação entre as previsões orçamentárias e as execuções financeiras realizadas. Adicionalmente, foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelas unidades, com o intuito de obter informações detalhadas e precisas sobre os processos e práticas adotadas em cada unidade, permitindo uma avaliação aprofundada dos controles existentes. O principal objetivo foi verificar a adequação e a suficiência desses controles, identificando eventuais lacunas ou necessidades de ajustes para garantir a eficiência e a conformidade das operações.

Para a realização dos trabalhos, o Agente de Controle Interno – SEAP adotou como base as metas e ações planejadas para o exercício financeiro, que foram previamente definidas em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual. Nesse contexto, o Agente se fundamentou em dados extraídos de fontes oficiais e atualizadas, como o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027, exercício 2024, e o Demonstrativo das Metas Físicas do Orçamento. Esses documentos, disponíveis no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), foram fornecidos pelo Núcleo de Planejamento Setorial – SEAP/NPS e serviram como base para o acompanhamento da execução orçamentária e da consecução das metas estabelecidas, oferecendo subsídios essenciais para a análise da eficácia das políticas públicas em andamento.

3.ÁREA AVALIADA.

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/CGE e as informações do protocolado nº. 22.759.031-9, que apontam a necessidade de contratação emergencial pela Divisão de Assistência à Saúde – DAS/DSS/SEAP para atendimento à Macrorregião de Maringá, devido à abertura de um PAAR contra a empresa Rede de Assistência à Saúde Metropolitana de Sarandi, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE) solicita ao Agente de Controle Interno Avaliativo da SEAP/PR o monitoramento e a avaliação do Pregão Eletrônico nº. 22.596.923-0, referente à nova contratação.

A quantidade de vidas per capita adscrita à cada município componente da Macrorregião em tela, representativa da demanda estimada do serviço embasa-se no relatório tirado no SASW, programa que é alimentado pelo RH Paraná Meta4, software de recursos humanos utilizado de maneira oficial pelo governo do Paraná. Nele é possível emitir relatórios que refletem os números de beneficiários existentes em determinado mês, para cada região.

A assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes é obrigação do Estado do Paraná, conforme previsto no Estatuto dos Servidores (Lei Estadual nº 6.174/70). De forma a executar a lei, o Poder Executivo Estadual disponibiliza o Sistema de Assistência à Saúde – SAS, um benefício cujo plano de cobertura está regulamentado no Decreto Estadual nº 8.887/2010.

Importante salientar que já existe uma nova licitação em processo, cujo Protocolo 22.596.923-0, e que assim que tal licitação for concluída e o novo prestador iniciar seus serviços essa contratação emergencial será extinta. Ante a imprescindível manutenção da atenção médico-hospitalar aos beneficiários do SAS, especialmente aos que se encontram internados, gestantes e àqueles sob tratamento por patologias crônicas, pretende-se realizar este emergencial para contratar uma nova empresa com tal finalidade, de forma a não paralisar o atendimento à saúde dos beneficiários com a interrupção término do Contrato nº. 4928/2023.

A nova empresa contratada será Hospital Bom Samaritano, conforme a manifestação de interesse da mov. 9 (fls. 191 a 193, mov. 23), Maringá-PR, 18 de setembro de 2024. Ofício nº 058/2024 - DAS/SEAP - Protocolo: 22.741.631-9 (Hospital), conforme o Departamento de Saúde do Servidor / DSS - Divisão da Assistência a Saúde / DAS.

A justificativa para a contratação emergencial do Sistema de Assistência à Saúde (SAS) foi fundamentada nas necessidades urgentes de garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais, através de Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, conforme o modelo de capitação descrito no Termo de Referência Anexo I (fls. 92 a 122, mov. 29), Protocolo nº. 22.596.923-0 (Procedimento Licitatório).

Caso a execução do contrato seja comprometida, isso pode afetar a cobertura de serviços ambulatoriais, hospitalares, procedimentos clínicos, cirúrgicos e SADT, fundamentais para o atendimento do funcionalismo que se utiliza deste serviço.

Justificando o fato do serviço do Contrato nº 4928/2023 (data Início 01.11.2023 até data Fim 31.10.2024) do Processo Licitatório PE nº. 73/2023 para o atendimento do Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Macrorregião de Maringá, o qual foi o único hospital participante do certame licitatório. O hospital já vinha desde o ano de 2010 atendendo o SAS e em momento algum neste período apresentou qualquer problema no atendimento, segundo relato às fls. 188 a 190, mov. 22. Porém no início do mês de dezembro de 2023 os problemas começaram a aparecer em relação ao Contrato firmado com a Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, não estar cumprindo com suas obrigações contratuais.

A emergência contratual ocorreu devido à necessidade de adaptação rápida e eficaz do sistema de saúde /SAS, considerando fatores ou situações imprevistas que exijam uma resposta imediata. A não contratação emergencial comprometeria a oferta desses serviços essenciais, colocando em risco a saúde, especialmente em áreas geograficamente remotas ou com alta demanda.

Além disso, a urgência é justificada pela exigência de execução imediata da assistência, sem a possibilidade de esperar os prazos normais de Licitação, a fim de garantir que os beneficiários recebam o atendimento adequado. A implementação nas Macrorregiões e Mesorregiões exige uma organização eficiente e rápida, alinhada às necessidades de acesso e cobertura de saúde / SAS.

Portanto a justificativa para a contratação emergencial no contexto do Sistema de Assistência à Saúde – SAS, foi elaborada a partir da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde essenciais para os servidores, especialmente em situações de emergência.

A contratação emergencial será limitada ao período de emergência e se restringirá à área geográfica da Macrorregião especificada no contrato, sendo que todos os recursos financeiros necessários serão aplicados com a finalidade exclusiva de assegurar o atendimento de saúde de qualidade e contínuo. O prazo de execução será o mínimo necessário para garantir a cobertura de saúde até que a licitação regular possa ser efetivada, com a contratação definitiva dos prestadores de serviços.

Essa justificativa está baseada nos princípios da urgência, necessidade e imprevisibilidade que caracterizam situações emergenciais, com respaldo legal nas normas de licitações e contratos administrativos. Ela visa garantir que os serviços de saúde essenciais sejam mantidos sem interrupção e com qualidade, até que o processo licitatório normal possa ser realizado.

Para verificar se o processo foi devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) e garantir a transparência e o controle da execução, verifiquei o referido processo e o mesmo encontra-se realmente registrado, conforme exigido pela legislação e normas internas da administração, através do número do processo referente à contratação emergencial do Sistema de Assistência à Saúde (SAS), onde está registrado, e o mesmo pode ser consultado em tempo real por qualquer servidor ou interessado autorizado.

A contratação emergencial não pode ser prorrogada indefinidamente, conforme já contextualizado da realização de Contrato por dispensa de licitação, pelo período improrrogável de até 01 (um) ano, podendo ser extinto a qualquer tempo nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo uma medida excepcional e temporária. Conforme análise realizada por este Controle Interno Avaliativo já foi estartado em 13/08/2024 com o Protocolo 22.596.923-0, com a justificativa da necessidade de realizar uma licitação regular após o término do contrato emergencial onde visa garantir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem as contratações públicas.

A licitação é o meio mais transparente e justo para a escolha da empresa ou prestador de serviços, permitindo a competição e a garantia de melhores condições de preço e qualidade.

Portanto, antes do término do período de emergência, a administração pública deve realizar uma licitação regular caso a necessidade de continuidade dos serviços persista, conforme as disposições das Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

A licitação regular deve ocorrer em tempo hábil, garantindo a legalidade e a transparência no processo de contratação, além de assegurar a eficiência e o interesse público. A contratação emergencial não pode ser prorrogada indefinidamente, sendo uma medida excepcional e temporária.

Assim sendo a vigência da Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, cujo contrato se encerrará quando da conclusão do processo licitatório em curso para atendimento da mesma necessidade – Processo nº. 22.596.923-0 – ou ao fim do prazo fixado no subitem nº 8.1, o que ocorrer primeiro.

Outrossim, este Controle Interno Avaliativo levantou que na data de 13.11.2024 o referido Pregão Eletrônico nº 1358/2024 – Licitação SAS para a Região de Maringá – 2024 / 2025, encontra-se na Divisão de Assistência a Saúde, para Alterações no Termo de Referência conforme fls. 872, do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON.

Para garantir que o processo de contratação tenha seguido corretamente as exigências legais, foi necessário verificar a documentação que formalizou a designação tanto do Gestor quanto do Fiscal. As formas de verificação incluem:

Atos Administrativos / Portarias: A designação do Gestor e do Fiscal foi formalizada através da Portaria SEAP nº. 42/2023, Diário Oficial do Poder Executivo Estadual / 5ª feira | 05/Out/2023 - Edição nº 11517, fls 11. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todos os atos administrativos relevantes no processo de contratação pública, especialmente em situações emergenciais, devem ser publicamente acessíveis para garantir a transparência e permitir o controle social e a fiscalização. Os principais pontos a serem verificados incluem: Publicação no Diário Oficial: A designação de um gestor e fiscal do contrato, justificativa da contratação emergencial, contrato administrativo, garantindo o conhecimento público dos atos. Publicação no Portal da Transparência / PTE:

Além da publicação no Diário Oficial, os atos administrativos, como a contratação emergencial, sempre que aplicável. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) exige que as informações públicas sejam disponibilizadas de forma clara e acessível à sociedade, e o PTE é um dos meios para isso.

Assim sendo a vigência da Dispensa de Licitação nº. 39091/2024 – GMS (data Início 01.11.2024 até data Fim 31.10.2025), fundamentada na redação art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, objeto do Processo Administrativo 22.807.169-2, cujo contrato se encerrará quando da conclusão do processo licitatório em curso para atendimento da mesma necessidade – Processo nº. 22.596.923-0 – ou ao fim do prazo fixado no subitem nº 8.1, o que ocorrer primeiro.

. Processo de Execução: O processo de execução do contrato emergencial está sendo realizado conforme os termos estabelecidos. Conforme Memorando nº 60/2024 do Agente de Contratação (fls.450/456) o processo transcorreu dentro da legalidade, sendo que a empresa que apresentou o menor preço foi Hospital Bom Samaritano - CNPJ nº 23.876.304/0001-12 no valor total de R\$ 69,66 (sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Ainda asseverou que as ressalvas apontadas pela Procuradoria Geral do Estado foram atendidas.

. Cumprimento de Normas: Verificação do cumprimento das normas de contratação direta e transparência, como a publicação de extratos de contratos e pareceres. Conforme Informação nº. 152/2024 (fls. 699 a 700, mov. 90).



Conforme OF CIRC CEE/CC nº 21/24 todos os procedimentos visando contratações emergenciais deverão tramitar previamente junto ao Comitê de Governança Fiscal – CGF, antes da sua formalização, seguem esclarecimentos a respeito da contratação emergencial do SAS para a Macrorregião de Maringá. Informamos que o referido processo de dispensa de licitação não teve tempo hábil para tramitar antes no comitê dado a sua especificidade em que pacientes estão em tratamento de saúde, cirurgias estão sendo canceladas, tratamentos oncológicos paralisados além da transferência de pacientes acamados, internados e em unidades de tratamento Intensivo UTI, sendo um caso real de emergência.



Um Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR encontra-se aberto sob número 22.692.837-5 para que sejam apurados todos os fatos narrados e verificados da não prestação dos serviços de forma adequada e cumprindo as cláusulas contratuais. Justifica-se um novo processo Emergencial o fato do atual prestador de serviço do Contrato nº. 4928/2023, REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA, não estar cumprindo com suas obrigações contratuais. Este processo será instaurado em paralelo com uma nova Licitação sob Protocolo 22.596.923- 0.

considerando a Resolução no 060, de 04 de novembro de 2024, publicada no DIOE no 11783, em 06 de novembro de 2024,. Protocolado no 22.423.094-0. A Comissão de sindicância vem através deste protocolo informar a instauração de sindicância para apuração de indícios de irregularidade conforme protocolo no 22.423.094-0.

Por fim, considerando que o processo foi concluído e aprovado pelo Comitê de Governança Fiscal, foi realizada a atualização do cadastro do prestador no GMS (mov. 103 a 105) e o envio da garantia, conforme registrado no movimento 106. O contrato nº. 6644/2024 encontra-se integralmente inserido no sistema GMS, para execução.

Essa atividade é parte integrante da Prestação de Contas 2024 do Agente. O presente relatório foi submetido à Diretoria Geral para conhecimento e encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno – CCI/CGE, para análise.

A definição de áreas para análise foram realizadas em obediência a partir dos temas e atividades elencadas no Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, nas demandas da Coordenadoria de Controle Interno – CGE/CCI.

Atividade 1 - Realização da Prestação de Contas

O Relatório e Parecer do Controle Interno referente ao exercício, foi elaborado pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, atendendo a Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Paraná - TCE/PR e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025 e no inciso I, do art. 2º da Instrução Normativa CGE nº 01/2025.

O artigo 2º, da Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, que estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Agente de Controle Interno, a serem encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do órgão/entidade – referente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, predefiniu demandas mínimas a serem encaminhadas à CGE:

- i. Verificar as orientações da prestação de contas na IN n.º 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
- ii. Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº. 190/2024 para a prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, respectivamente.
Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V - do art. 9º e do art. 10 da IN nº 190/2024 para a prestação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, respectivamente.

V - Relatório da Controladoria Geral do Estado, consolidado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Integridade e Compliance, de Corregedoria, de Ouvidoria, de Transparência e Controle Social e de Desenvolvimento Profissional;

- iii. Acompanhar envio da prestação de contas ao TCE/PR até 31 de março de 2025 e até 30 de abril de 2025, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 190/2024, respectivamente.

Art. 6º A prestação de contas anual, relativa ao exercício financeiro de 2024 das entidades abrangidas por esta Instrução Normativa, deverá ser encaminhada dentro dos seguintes prazos:

I - até o dia 31 de março de 2025, para as entidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e para o Ministério Público e Defensoria Pública;

II - até o dia 30 de abril de 2025, para os Fundos Especiais do Poder Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, e para as entidades integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as Autarquias, Fundos Especiais, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias e controladas, Empresas Públicas, Serviços Sociais Autônomos, Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

- iv. Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

Atividade 2 - Atender as Demandas da Controladoria Geral do Estado / CGE - Art. 3º, IN CGE nº. 03/2025.

O artigo 2º, da Instrução Normativa CGE nº. 03/2025, que estabelece o regramento necessário para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, a serem encaminhados juntamente com a Prestação de Contas do órgão/entidade – referente ao exercício financeiro de 2024, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, de 6 de novembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº. 3333 e Instrução Normativa CGE nº. 02/2025, predefiniu demandas mínimas a serem encaminhadas à CGE:

Objetivo 1: Acompanhar e executar os formulários.

i. Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de maio, e agosto, conforme prazos descritos no art. 4º da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI.

Preenchimento dos Formulários avaliativos enviados pelo Sistema E- CGE, cujas questões serão respondidas pelo Agente de Controle Interno com base em entrevistas com os servidores responsáveis e confirmados mediante a aplicação de testes amostrais analisando documentos, protocolos e sistemas. A previsão das áreas e serviços a serem avaliados e o período de realização, estão descritos no art. 4º da citada Instrução Normativa nº. 02/2024. Havendo algum achado (inconformidade detectada) quando da resposta dos formulários e posterior recomendação por parte da CCI/CGE, caberá ao Agente de Controle Interno obter plano de ação para enquadramento caso o Gestor acate, acompanhando a sua efetividade e cumprimento.

Sistema e-CGE.

A Coordenadoria de Controle Interno - CCI/CGE, com o objetivo de avaliar e monitorar os controles internos administrativos dos órgãos/entidades, encaminhou através do e-CGE, Sistema de tramitação de processos e tarefas da Controladoria, 02 (dois) formulários.

Estes formulários foram preenchidos com informações obtidas por meio de entrevistas e/ou manifestações escritas fornecidas pelos responsáveis pelos departamentos relacionados aos temas avaliados, conforme descrito a seguir:

Form_01_2024_01_02: foram enviados através do Protocolo 22.353.283-7, solicitação de respostas ao Formulário Form_01_2024_01_02, ao Núcleo Administrativo Setorial /NAS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 9361. e Protocolo 22.357.379-7, Núcleo Fazendário Setorial /NFS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 9361, no total geral de 69 (sessenta e nove) questões que abordaram principalmente os temas a seguir relacionados:

↳ **Sistema de Bens e Materiais –**

↳ **Inventário –**

↳ **Controle Patrimonial –**

↳ **Bens Móveis –**

↳ **Bens Intangíveis –**

↳ **Bens Imóveis –**

↳ **Veículos próprios -**

Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM – subárea: Administração de Materiais e Bens - O órgão/entidade utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM para registro e controle de bens móveis, há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade, A solicitação de cadastro dos usuários no Sistema GPM são realizados por meio digital ao Administrador de Unidade, há no órgão/entidade servidor(es) cadastrado(s) como "validador" no Sistema GPM, o "validador" confere e aprova os processos de incorporação, movimentação, desincorporação, inventário, avaliação e termo de responsabilidade de uso dos bens móveis da Unidade, o "validador" analisa criteriosamente os processos ocorridos com os bens móveis da Unidade.

Sistema de Bens e Materiais – subárea: Sistemas Transacionais – o órgão/entidade utiliza sistema próprio para Gestão de Patrimônio Móvel (exceto Sistema GPM) para registro e controle de bens móveis, os registros patrimoniais refletem de forma fidedigna as informações no Balanço Patrimonial, todas as informações dos bens móveis registrados no sistema próprio, estão devidamente informados no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM.

Inventário – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade realizou o inventário anual de 2023 de todos os bens móveis (incluindo as Unidades/Núcleos regionais, se for o caso, todos os bens móveis inventariados estão identificados de forma individualizada, com a numeração única e etiquetas com códigos de barras legíveis, conforme Decreto Estadual n.º 5.289/2009, por ocasião do inventário foi constatado ausência de bens móveis, o órgão/entidade adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, houve estorno/baixa de bens móveis realizado pelo Chefe Financeiro ou equivalente do órgão/entidade, há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, o cadastro da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis está atualizada, contendo no mínimo três membros, no Sistema GPM, os inventários realizados no órgão/entidade, são efetuado sob a tutela da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis elabora, anualmente, cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos, a Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis elabora, anualmente, cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos, O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis é respeitado, a Comissão de Inventário/Inservibilidade possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identifica corretamente a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens móveis inventariados, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identificou bens móveis para desincorporação a título de bens inservíveis, a Comissão de Inventário/Inservibilidade elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predefinidos, O(s) relatório(s) da Comissão de Inventário/Inservibilidade é(são) encaminhado(s) ao Dirigente Máximo do órgão/entidade para as providências cabíveis, o relatório da Comissão de Inventário/Inservibilidade de bens suscetíveis de desincorporação é encaminhado à Unidade de Patrimônio ou equivalente do órgão/entidade, a Comissão de Inventário/Inservibilidade identificou bens móveis que se encontram sem a plaqueta patrimonial ou outro tipo de etiqueta que identifique o patrimônio, a Comissão de Inventário/Inservibilidade relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial.

Controle Patrimonial – subárea: Administração de Materiais e Bens – as informações do registro patrimonial refletem com fidedignidade as informações do Balanço Patrimonial, São realizadas, mensalmente, a conciliação entre os saldos contábeis do balancete e os registros dos bens móveis, além dos valores, os bens móveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro, em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens móveis no sistema administrativo, foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos, as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, são investigadas e corrigidas no mês subsequente, a(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, são registradas nas Notas Explicativas, o órgão/entidade possui um controle analítico que identifica individualmente cada bem do Ativo Não Circulante, o controle analítico inclui informações como a descrição completa do bem, data de aquisição, valor original de aquisição, vida útil estimada, localização física e o responsável pela guarda e conservação, o controle analítico é atualizado periodicamente para registrar alterações no valor dos bens, como depreciação e amortização, o controle analítico é utilizado para conciliar os saldos contábeis com os bens físicos, realizar inventários físicos dos bens e apresentar informações gerenciais sobre a situação dos bens, Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, gerou "relatórios" de controle patrimonial contendo o movimento do mês, os "relatórios" de controle patrimonial foram gerados no Sistema GPM, o Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019, O órgão/entidade reconheceu como ativo um item do ativo imobilizado pelo seu valor justo, o qual pode ser mensurado de forma confiável e representa fielmente a substância econômica do ativo, Na data da reavaliação, o ativo imobilizado corresponde ao seu valor justo, menos qualquer depreciação e perda por redução do valor recuperável, o órgão/entidade realiza mensalmente a depreciação dos bens móveis, as informações dos bens móveis depreciados estão devidamente registrados na contabilidade, Houve mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente no exercício de 2023 e 2024, Na mudança do Chefe do Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente, são realizados um novo inventário dos bens patrimoniais para certificação das informações do inventário anterior, Foi(am) identificado(s) distorção(ões) entre os inventários realizados, o chefe do Núcleo Administrativo ou equivalente do órgão/entidade tomou as providências cabíveis quanto as distorções identificadas, o setor responsável pela guarda e conservação dos bens é diferente da unidade/departamento responsável pelo controle contábil, os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade, o órgão/entidade possui obra(s) (concluída(s), em andamento, paralisada(s), cancelada(s), etc.), as obras estão devidamente previstas na LOA, Há conciliação entre o controle patrimonial e o registro contábil dessa(s) obra(s),

Bens Móveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o Órgão/Entidade instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA, conforme determina o Decreto Estadual nº 8.955/2018,

Bens Intangíveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade possui em seus ativos bens considerados como intangíveis, foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis, houve a devida incorporação dos bens intangíveis no Sistema GPM.

Bens Imóveis – subárea: Administração de Materiais e Bens – o órgão/entidade possui bens imóveis próprios, o(s) bem(ns) imóvel(is) do órgão/entidade está(ão) registrado(s) na contabilidade, o órgão/entidade utiliza o Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário – GPI para registro e controle de bens imóveis, o(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial, além dos valores, os bens imóveis estão classificados na mesma qualidade (mesmas contas contábeis) no sistema patrimonial e no sistema financeiro, em situação de divergência entre as classificações dos sistemas - administrativo e financeiro - a entidade prioriza manter o registro em conformidade com a realidade dos bens imóveis no sistema administrativo.

Veículos próprios – subárea: Administração de Materiais e Bens – no período apurado houve a desincorporação por venda de veículo do órgão/entidade, o termo de desincorporação por venda foi devidamente preenchido, no momento da entrega do veículo, houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote, a observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP.

Form_02_2024_02_02: foram enviados através do Protocolo 22.976.851-4, solicitação de respostas ao Formulário Form_02_2024_01_02 - Núcleo Administrativo Setorial /NAS, Identificação do Processo e.CGE: Processo 10205, com 42 (quarenta e duas) questões, que abordaram principalmente os temas a seguir relacionados:

↳ **Brigada de Incêndio –**

↳ **Segurança –**

↳ **Controle Interno –**

Brigada de Incêndio – subárea: Segurança do Trabalho – há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída, a Brigada de Incêndio e Emergência considerando a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos brigadistas, a Brigada de Incêndio e Emergência possui um responsável ou líder designado, As equipes estão devidamente distribuídas na planta do órgão/entidade, A brigada de incêndio e emergência está apta a lidar com situações de primeiros socorros, a Brigada de Incêndio e Emergência possui um plano de atuação documentado, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência inclui ações de prevenção, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência contempla evacuações, o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência considera os riscos específicos do local, existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade, o plano de evacuação, instituído no órgão/entidade, é revisado regularmente, o plano de evacuação é periodicamente testado através de simulações, no plano de evacuação existe a previsão para evacuação específico para pessoas com mobilidade reduzida, o órgão/entidade normatizou um plano de prevenção de incêndios.

Segurança – subárea: Segurança do Trabalho - há treinamento e capacitação anual dos membros da Brigada de Incêndio e Emergência, é disponibilizado no órgão/entidade extintores de incêndio, os extintores de incêndio estão disponíveis em locais de fácil acesso, existe no órgão/entidade um plano para verificação periódica do vencimentos dos extintores de incêndio, a área onde os extintores de incêndio estão disponibilizados existe a devida marcação, de acordo com a legislação, existe no órgão/entidade a devida sinalização das saídas de emergência e rotas de fugas, a sinalização das saídas de emergência ou rotas de fugas estão claramente visível, O acesso ao órgão/entidade é realizada por escadas, existe no órgão/entidade portas corta fogo instaladas, As portas corta-fogo estão em bom estado, as escadas estão livres de obstruções e são adequadas para evacuação, existe no órgão/entidade acesso para viaturas de combate a incêndio, os acessos de viaturas de combate a incêndio estão desobstruídos, os equipamentos elétricos adquiridos pelo órgão/entidade seguem as normas de segurança...

há no órgão/entidade sistemas de ventilação e exaustão instalados e funcionando, os sistemas de ventilação e exaustão instalados no órgão/entidade são projetados para minimizar a propagação de fumaça, há no órgão/entidade sistema de detecção de incêndio instalado, os sistemas de detecção de incêndio estão instalados de acordo com as diretrizes vigentes, o sistema de alarme de incêndio está funcionando adequadamente, há no órgão/entidade armazenamento de materiais inflamáveis, os materiais inflamáveis estão devidamente armazenados em local apropriado, Há no órgão/entidade instalação de sistemas fixos de combate a incêndio, como sprinklers, hidrantes, mangotinhos, o(s) sistema(s) fixo(s) de combate a incêndio estão devidamente sinalizados, o acesso ao sistema fixo de combate a incêndio está devidamente desobstruído, são realizadas manutenções preventivas, inspeções e testes nos equipamentos de combate a incêndio, o órgão/entidade possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar - CVCB, devidamente atualizado, o órgão/entidade possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado.

Controle Interno – subárea: Sistemas de Controle de Ações e Metas – o plano de atuação da Brigada de Incêndio e Emergência aborda ações específicas para controle de pânico.

Objetivo 2: Avaliar e encaminhar o Relatório da Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 e Transferências Voluntárias, se houver, e Movimentação de Pessoal.

i. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027.

Em 2024, não foi realizada a elaboração e o envio do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 para a ciência e providências do Gestor, nem o encaminhamento do referido relatório à CGE para conhecimento, conforme inicialmente previsto, conforme o Protocolado 22.407.655-0, através do ofício Circular nº 041/2024 – GS, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral / SEPL, iniciou-se a capacitação do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual / SIGAME, por meio da Coordenação de Monitoramento e Avaliação / CMA.

ii. Encaminhar à CGE o Relatório do Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027, para conhecimento.

Conforme mencionado acima em 2024, não foi realizada a elaboração e o envio do Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2024-2027 para a ciência e providências do Gestor, nem o encaminhamento do referido relatório à CGE para conhecimento, conforme inicialmente previsto.

iii. Elaborar e enviar para a ciência e providências do Gestor do órgão/entidade o Relatório de Avaliação e **Monitoramento das Transferências Voluntárias**, se houver, e de Pessoal.

Os relatórios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres foram protocolados por meio do Protocolo nº. 22.146.338-2, em conformidade com as determinações e prazos estabelecidos pela Resolução CGE nº. 02/2024 e pelo Ofício Circular nº 03/2022 – DG/CGE, datado de 19 de abril de 2023. A Instrução Normativa CGE nº 02/2024 estabelece as diretrizes para o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Dentre essas diretrizes, o artigo 13 da referida Instrução Normativa determina o encaminhamento à CGE do Relatório de Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal, matendo-o único para o exercício, observado os prazos estipulados no art. 13.

iv. Encaminhar à CGE o **Relatório de Avaliação e Monitoramento das Transferências Voluntárias**, se houver, e de Pessoal, para conhecimento.

Os relatórios referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres foram protocolados por meio do Protocolo nº. 22.146.338-2, em conformidade com as determinações e prazos estabelecidos pela Resolução CGE nº 02/2024 e pelo Ofício Circular nº 03/2022 – DG/CGE, enviados a Controladoria Geral do Estado / CGE. A elaboração do referido relatório foi conduzida em conformidade com as orientações da Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, e embasada na Instrução Normativa mencionada, no Ofício Circular nº 04/2024-GAB/CGE (fl. 2, mov. 2) e no Despacho da Coordenadoria de Controle Interno.

Atividade 4 - Monitorar e avaliar o cumprimento das Recomendações, Ressalvas e Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

i. Acompanhar, diariamente, o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É realizado o acompanhamento diário do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de monitorar as publicações pertinentes, identificar informações relevantes e garantir que as ações e obrigações do órgão estejam em conformidade com as determinações do Tribunal.

ii. Atender as recomendações identificadas pela CGE/CCI, encaminhada por meio do Sistema e-protocolo.

São atendidas todas as recomendações encaminhadas pelo Sistema e-protocolo, recomendações solicitadas, as atividades deste agente de Controle Interno, sobretudo quanto ao monitoramento das demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

PARANA

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

Agente de Controle Interno Avaliativo

23.354.922-3		CACD	Questionários de Avaliação Previdência
23.069.993-3	767808/24	Representação	Master Vigilância Especializada
23.247.851-9		Questionamentos	Auditoria. Aquisição de Tubos de concreto.Contratação IAT
23.351.818-2	761176/24	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal
	210326/21	Representação da Lei de Licitações	Inexigibilidade de Licitação. - Representação. DEPEN. Tornozeleiras eletrônicas. Falhas graves no termo de referência.
	761176/24	Requerimento de Análise Técnica	Requerimento de Análise Técnica. Diligências à SEAP
21.670.448-7		Questionamentos	Auditoria. Licitação solicitada pela SECID.Aquisição de Caminhões. Informação CGE para Recomendação SEAP.
23.121.012-1		INTEGRA	Limpeza e Conservação. 07 Achados
23.232.022-2	727116/22	Inabilitação e Proibição de Contratar	
23.232.106-7	157750/15	Inabilitação e Proibição de Contratar	
	773601/22	Tomada de Contas Extraordinária	
23.091.188-6		Questionamentos 4ICE	informações sobre o Plano de Contratações para 2025
	430516/23	Recurso de Revista	UEL. Ato de pessoal
	767808/24	Representação da Lei de Licitações	Vigilância Master. GCAZ
22.843.203-2	668358/24	Denúncia	Denúncia com cautelar.Gestão da Folha de Pagamento.
21.394.642-0	489120/23	Representação Lei Licitações	Monitores de Ressocialização EMERGENCIAL Produserv
	217978/19	Representação da Lei de Licitações	RECEBIDO RECURSO DE REVISTA 762113/24
22.880.936-5		Questionamentos TCE	Ofício 4ICE. Solicitação informações Limpeza, asseio e conservação. PE 847/24

22.531.275-3		QUESTIONAMENTOS 4ICE	Questionamentos acerca do conhecimento de Registro de Preços realizados por outros órgãos
22.539.389-3		Representação da Lei de Licitações	New Life monitores. Contraditório
22.622.032.1	542458/24	Representação da Lei de Licitações	PRODUSERV. Cautelar Revogada. Pregão 05/2024. Monitores de Ressocialização.Distribuição por prevenção. Conexão com o Processo 520772/24
23.044.167-7	761366/22	Requerimento de Análise Técnica	Admissão de Pessoal.
22.567.304-7	531758/24	Denúncia	Denúncia, com pedido de liminar. Supostas irregularidades praticadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., que estaria atuando em conjunto empresas FITCARD, LINK e NEO, em relação ao contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, que tem por objetivo a prestação de serviços de gerenciamento no abastecimento de combustível da frota de veículos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná
22.399.717-3	243770/22	Admissão de Pessoal	Admissão de Pessoal Complementar. Concurso Junta Comercial 2018-20222
	112623/24	Representação	Universidade Estadual do Centro Oeste doo Paraná
22.222.286-9	324558/24	Tomada de Contas Extraordinária	ato de inativação eContas 71663/24, perda de aposentadoria acumulo ilegal
22.980.397.2	220142/18	Inabilitação exercício cargo comissão e proibição de contratar	Município de São Carlos do Ivaí
22.928.731.1	702743/24	Representação da Lei de Licitações	CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI. Apeasamento aos atos de 700297/24
22.817.936-1	516457/24	Inabilitação exercício cargo comissão e Proibição de contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público. Cesar Augusto Calderaro
	372829/21	Recurso de Revista	PARANAPREVIDÊNCIA
22.009.556-8	294276/24	Impugnação à Homologação	Homologação de Recomendações. Processo n. 129674/24
22.522.158-8 22.521.140-0	519677/24	Representação daLei de Licitações	Representação interposta por New Life em face do Edital de Pregão Presencial nº 05/2024.C/ processo apensado (22.521.140-0)
20.199.168-4	141747/23	Representação	LOTTOPAR
	811277/23	Requerimento Externo	6 Câmara Cível de Curitiba. Ato de Pessoal

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6169| 3313.6373 www.administracao.pr.gov.br

32 de 41

PARECER 002/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56. Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02**.

PARANA
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

22.582.281-6		APA	APA 2ICE. Questiona avaliação do Colégio Estados Unidos Paranaguá
	34570/16	Ato de Inativação	Paranaprevidência.Negativa de Registro
22.658.316-5		Questionamentos 4ICE	Informações Quinzenais de Entradas de Processos
22.682.361-0		Questionamentos 4ICE	Limpeza, Asseio e Conservação
	788011/23	Recurso de Revisão	Ato de Pessoal. Paranaprevidência
20.313.342-1	462675/23	Representação	Colégio Estados Unidos da América
	615728/19	Tomada de Contas Extraordinária	Ato de Pessoal
22.604.385-3	660384/22	Tomada de Contas Extraordinária	Paranaprevidência.Apuração de responsabilidades e recomposição ao erário, em virtude de irregularidades detectadas no enquadramento de cargo, nos autos de inativação n. 718728/18, do servidor José de Souza Oliveira.
21.433.326-0	764370/23	Representação Lei Licitações	FARDA PM
22.463.238-2	431705/24	Representação da Lei de Licitações	SRP PE 20/2024 Uniformes Escolares SEED 20.933.749-5
22.223.575-0	457043/24	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Solicitação de Acessibilidade. Prefeitura Municipal de Curitiba
22.003.556-8	735514/23735514/23	Homologação de Recomendações	Rel de Fisco Custos Tributários MDO -Impugnação eContas 294276-24
21.448.068-3	735514/23	Representação Lei Licitações	Cartão vale refeição CEDEC
22.408.110-3		eProtocolo aberto pela 4ICE	10ª SRP.PE-Limpeza, asseio e conservação
21.806.361-3	36670/19	Atos de Pessoal	Ato de Inativação
13.761.041-7	647233/22	Homologação de Recomendações	Relatório de Fiscalização da 5ª Inspeção de Controle Externo

21.320.147-8		APA 32246	PP 05-24_21.320.147-8_Monitores Ressoc
22.524.127-3		APA	6ª ICE. Suspensão do Pregão Presencial nº 05/2024. APA 32246/24
22.439.533-3	236224/12	Proibição de Contratar com o Poder Público	Ofício 714/24. Município de Guaratuba. Instituto Ellos.
22.500.233-3	244481/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial Unioeste. Relatório de Fiscalização.
22.423.013-6		INTEGRA	D328_AF669_A1476_Ofício Interno n 83/24-4aICE Fiscalização - Auditoria LGPD - Questionário
22.423.013-6		INTEGRA	D328_AF669_A1476_Ofício Interno n 83/24-4aICE Fiscalização - Auditoria LGPD - Questionário
22.421.302-6		INTEGRA	D310_AF647_Fiscalização SRP PE 1037-23_21.280.439-8_Licenças software BIM
22.328.454-0	175765/24	Prestação de Contas Anual	Prestação de Contas Anual SEAP 2023
22.263.385-0	244457/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial UEM. Relatório de Fiscalização.
22.253.381-6	244430/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial UEL. Relatório de Fiscalização.
22.261.597-6	210174/24	Proibição de Contratar com o Poder Público	Ofício nº 410/24. Instituto Confianco. Proibição de Contratar com o Poder Público
	301762-CACO	CACO	Divulga Manual do Integra (arquivo pasta TCE)
22.214.880-4	244332/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achados. Gestão Patrimonial UEPG
22.192.134-8		eProtocolo aberto pela 4ICE	7ª Of. SRP 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.767.543-0 Limpeza, asseio e conservação
22.323.887-7		eProtocolo aberto pela 4ICE	7ª Of. 77-24-4ICE_SRP PE-Limpeza, asseio e conservação. Planilha
22.103.588-7		eProtocolo aberto pela 4ICE	Of. TCE - Credenciamento 17/24 leiloeiro DPE 21.825.306-7
22.096.556-2		eProtocolo aberto pela 4ICE	6ª Of. SRP 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.767.543-0 Limpeza, asseio e conservação
22.086.010-8		eProtocolo aberto pela 4ICE	2ª Of. TCE sobre Locação veículos Relatório de Auditoria (protocolo 21.929.488-3) envolvendo PE 146/2022, contido no protocolo 18.541.447-7

PARECER 002/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56. Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02**.

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

21.387.068-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Of 50-24-4ªICE-TCEPR Relação de servidores grupo 1 da CBO
22.015.018-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	4ª Of. - SRP PE-Limpeza, asseio
21.398.540-1	233277/24	Representação Lei Licitações	SRP PE 431/2023 - Gás de cozinha e para empilhadeira - 21.065.898-0
	231175-24 - TCE	Of. 63/24-OPD - 60934/23 eContas Acesso concedido - CNPJ 17071579000108	Prestação de Contas do Governador do Estado - 2022
	289437-24 - TCE	Acesso ao Prot. 21.013.328-1	
19.361.965-7	242601	CACO	Solicita balancete contábil
	683733/21	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada - Of.12/22 (pg10) - GMS e IEES
22.215.543-6	244376/24	Homologação de Recomendações	SEAP não interessada para ciência dos Achado. Gestão Patrimonial UENP
18.634.815-0	279900/09	Admissão de Pessoal	Acórdão 5200H3 - Recomenda regulamentação de admissão de estrangeiros
	581771/23	Tomada de Contas Extraordinária	Parceiro Escola FREDUCAÇÃO
21.823.336-4		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Ofício 29/24 -4ªICE, Acesso aos autos e TODOS os demais correlacionados aos citados projetos "Tudo Aqui" e "Centrais de Atendimento ao Cidadão.
21.965.566-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	3ª Of. Solicita info acerca do cronograma de atos administrativos, no Sistema de Registro de Preços 20.048.066-0 e Audiência Pública 21.787.543-0 asseio e conservação limpeza
21.381.728-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	3ª Ofício - SRP PE 09-24-Caminhões lixo-SECID - 21.880.483-7-prot enviado SECID 05-04-24
21.929.488-3		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE 146/2022-SEAP, Locação de Veículos 18.541.447-7
22.085.530-9	63623/22	Impedimento de contratação com o Poder Público	Ofício 203/24-TC. Pessoa Jurídica. Processo envolvendo CM de Candói
22.043.056-1		eProtocolo aberto pela 4ªICE	5ª Of. - SRP PE-Limpeza, asseio
21.036.205-3	696527/21	Representação Lei Licitações	Alimentação Presídios (17.913.839-5)

22.108.605-8	335763/15	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	Instituto Confianco e Município de Mandirituba
	830743/23	Atos de Pessoal	QPPE. Inst 3640-24 pg.44, prazo 15-04-24
	811064/23	Atos de Pessoal	Dispensa ADAPAR Assist Fiscal
21.658.740-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE 09-24-Caminhões lixo-SECID
20.961.896-6	100285/23	Representação	Reavaliação de Bens móveis
20.500.137-9	253871/23	Representação Lei Licitações	Lousa Digital
20.607.906-1 (principal) 21.139.234-7. (extra Tce)	388560/23	Representação Lei Licitações	Monitores de Ressocialização SINEEPRES
21.160.045-4	724501/23	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Reclassificação de bens móveis - Material de Consumo
21.361.684-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP Inexig 0-23. Salas Multidisciplinares. Autismo. SEI
	108736/20	Atos de Pessoal	Edital 28-20. SEJUF
21.925.450-4	177346/24	Representação Lei Licitações	SRP PE 431/2023 - Gás de cozinha e para empilhadeira - 21.065.898-0
20.652.804-4	417609/23	Denúncia	DENUNCIA CONCURSO PM- CLAUSULA BARREIRA
18.876.572-6	8666/22	Homologação de Recomendações	Relatório n. 16/2021, da 5ª Inspeção de Controle Externo
19.218.441-0	209166/22	Prestação de Contas SEAP	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
18.587.738-8	50020/22	Representação Lei Licitações	CONTRATAÇÃO SERVICOS CONTINUADOS SEED PREGÃO 1.148/2020
19.021.910-0	244020 - CACO	Atender a demanda do acórdão 321/2022 - Processo 13811/22	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

19.530.715-3	82756/16	Atoz de Pessoal	Admissão de Pessoal. CONCURSO 073/2016
	262540/08	Certidão Liberatória	Acórdão – 1085/2008 (DG)
19.337.883-5	243379 - CACO	Dados para prestação de Contas do Governador	
18.875.764-2	43236/22	Denúncia	DENUNCIAS CONCURSO
20.053.584-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Credenciamento das Apostas Esportivas - LOTTOPAR
20.190.765-9		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Edital dos monitores de ressocialização
20.409.444-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos formação de preços - DOS
20.753.871-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos formação de preços DOS
20.806.804-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos Locação de Veículos
20.766.393-7		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Esclarecimentos Lotepar
20.193.388-7		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Fruição e indenização licenças especiais
20.431.737-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Informações Contábeis
20.263.328-3		eProtocolo aberto pela 4ªICE	PE 52/2023 Projetores e Lousa SEED
20.618.021-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Sistemas e Assistência à Saúde do Servidor
20.273.829-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	relação de procedimentos de contratação
21.741.355-9		eProtocolo aberto pela 4ªICE	2ª Of. Questões sobre SRP em geral e SRP limpeza, asseio e conservação - 20.048.066-0 Audiência Pública 21.767.543-0
21.829.459-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	2ª Ofício - SRP PE 09-24-Caminhões lixo-SECID
21.339.828-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Adesão do TCE ao eProtocolo

18.752.038-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	CACO 232822 - Fiscalização das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná (IEES)
21.584.778-0		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questiona abertura de novo protocolo
21.593.762-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questiona SRP PE 1037/23 – licenças de software BIM
21.259.806-2		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Questionário Equilíbrio contas e Solvencia Prev
21.286.709-8		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Serviço telefônico fixo comutado STFC
21.584.761-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	Solicita acesso ao 21.423.072-0
21.056.131-5		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP 315/2023 – PLAYGROUND parques infantis
21.633.713-1		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP PE-Limpeza, asseio e conservação. Adm Dir e Ind
21.361.684-6		eProtocolo aberto pela 4ªICE	SRP. Inex. 02/2023. Salas Multidisciplinares
19.570.995-5	245470 - CACO	Esclarecimento quanto ao parâmetro de percentual Edital 1252/22	
21.870.548-0		Exclusão de Impedimento	Ofício encaminhado pelo TC
19.417.204-4	24503 - CACO	Folha de Pagamento	
21.373.193-0		Impedimento de contratação com o Poder Público	Ofício encaminhado pelo TC
19.537.299-3	245544 - CACO	Inabilitação exercício cargo comissão - Elisângela Barp	
21.870.548-0	564256/09	Inabilitação/Proibição de Contratar	Exclusão de Impedimento para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.506.645-2	473722/09	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.506.735-1	6364/21	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
20.827.543-6	641880/15	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
20.596.878-4	28620/13	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.61691 3313.6373 www.administracao.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Agente de Controle Interno Avaliativo

20.794.410-6	73250/15	Inabilitação/Proibição de Contratar	Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o poder público
21.973.193-0	752355/21	Inabilitação/Proibição de Contratar	
20.378.553-4	254306 - CACO	Informações sobre o Colégio Estadual Estados Unidos	
19.361.900-2	242589 - CACO	Monitoramento	Implementação das recomendações e correção dos achados decorrentes do Relatório de Fiscalização 54ICE nºs 07/2021 e 08/2021 - Contas do Governador de 2020 (Acórdão nº 271/21, processo nº 249350/21)
18.300.442-7	238608-CACO	Pedido Leilão veículos	
	193839/19	Prestação de Contas	Acórdão – 3493/2021 (STP)
	193839/19	Prestação de Contas	Acórdão – 742/2020 (STP). Plano de Manutenção e Conservação do Palácio das Araucárias
20.145.670-3	251429 - CACO	Prestação de contas do Governador Série história de quantitativos e custo	
20.071.191-2	249721 - CACO	Prestação de Contas Governador – alocação de pessoal	
	193839/19	Prestação de Contas SEAP	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018
18.907.102-7	237508-CACO	Processo readaptação servidores + assédio	
18.875.952-1	240560- CACO	Proibição Contratar	
18.358.166-1	238752- CACO	Proibição de Contratar – Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira	Demanda aberta para responder Ofício 509/22
17.331.429-9	242402- CACO	Proibição de Contratar Claudis Gali e Rita Schmidt	Demanda para responder Ofício 54/2021
20018306-1	250397 -CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	Acórdão 5698/18
20.018.833-0	250401 - CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público	PROCESSO 28522/13

20.171.614-4	252838 - CACO	Proibição de contratar e inabilitação cargo público Walter Santana	
19.393.518-2	249421- CACO	proibição de contratar GÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRAS	
19.843.135-7	249100 - CACO	Questionário referente à gestão de pessoas respondido pelo responsável pelo Departamento de Pessoal	
18.854.124-0	238288	CACO	Relatório de Contas do Governador
	186980/22	Representação	Alimentação jogos oficiais do paraná SRP PE 17-22
20.583.897-0	272040/23	Representação	Canivetes Ato da SEAP com o laudo de avaliação
21.122.632-3	615532/23	Representação	Empresa-Lousas Digitais
20.456.421-3	283880/23	Representação	Empresa-Tornezeiras SRP PE 359/23
20.767.863-4	426896/23	Representação	Monitores de Ressocialização - Burity
20.865.312-1	427817/23	Representação	Monitores de Ressocialização - FEACONSPAR
20.865.537-0	429852/23	Representação	Monitores de Ressocialização - LOGMANS
20.767.936-4	426390/23	Representação	Monitores de Ressocialização - RH Multi
20.709.992-9	416548/23	Representação	Monitores de Ressocialização SINEEPRES
18.659.186-0	757755/21	Representação	Pregão Eletrônico 1234/2021 – resíduos de saúde
19.392.951-8	12433/23	Representação	Prime Consultoria- Casa Militar
19.152.301-6	340408/22	Representação	Registro Preços Materiais Didáticos PE 1866/2021
21.418.586-5	710562/21	Requerimento Externo (eContas aberto pela SEAP)	Cadastramento TCE no PrConsig

Atividade 5 - Avaliação dos Controles Internos Administrativos.

Auditoria no Sistema de Controle de Estoques e Suprimentos (Almoxarifado).

Avaliar controles internos administrativos na área de suprimentos (por amostragem).

Em conformidade com o Plano de atividades a ser desenvolvida pelo Agente de Controle Interno Avaliativo durante o exercício de 2024, cuja ações a qual estão descritas no quadro referencial e detalhadas no Plano de Trabalho de 2024.

O objetivo foi emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas.

Avaliando o controle de estoques e suprimentos, o controle da movimentação (entradas e saídas), analisar a segurança do local, armazenagem, efetuar conferência dos saldos físicos com os relatórios de controle e com a contabilidade, verificar o controle efetuado quanto ao estoque mínimo e máximo, verificar o controle de acesso de pessoas ao estoque, verificar a existência de normativos para o Setor e outros que forem identificados relevantes durante a execução dos trabalhos de auditoria.

A visita teve como intuito, comprovar a correta utilização dos materiais e compatibilidade do consumo dos materiais, observando-se o princípio da economicidade, guarda e conservação, bem como verificar a metodologia e os sistemas utilizados internamente para requisição de materiais.

Com o escopo da análise realizada no Setor de Almoxarifado desta Secretaria análise dos procedimentos internos relativos ao recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo, contemplando, principalmente, conforme procedimento definida pelo controle interno, as seguintes questões de análise:

- a) Como é feito no âmbito da Secretaria da Administração e da Previdência / SEAP a entrada e saída de materiais no almoxarifado,
- b) As quantidades de produtos constantes nas planilhas e sistemas conferem com as encontradas no estoque,

- c) Os produtos adquiridos são das mesmas marcas e qualidade constantes nas licitações,
- d) Quais as condições de acondicionamento e validade dos materiais constantes no estoque do almoxarifado,
- e) Como é o treinamento dos servidores do almoxarifado.

Constatamos durante a visita técnica que o setor / Almoxarifado conta com um Funcionário no local, o Senhor Gilberto Martins, que é Funcionário de carreira que fica neste local para organizar e adequar o estoque.

Observamos que o almoxarifado está informatizado e sendo alimentado, pelo servidor responsável por dar entrada no sistema informou que trabalham com o estoque mínimo e de que não há estoque excedente de itens.

A segregação de funções no Almoxarifado da pessoa que recebe as mercadorias, da guarda, separação e entrega, tal procedimento de fluxo de trabalho do almoxarifado.

No que se refere aos recursos humanos, foi informado pelo funcionário que não foi ofertado cursos de capacitação em técnicas para almoxarifado.

Ausência de cursos de capacitação para os servidores do setor de almoxarifado, principalmente, quando a matéria diz respeito ao manuseio de materiais, assim sendo recomendamos o oferecimento de cursos de capacitação específicos destinados a atender as demandas do setor de almoxarifado.

Ao conferirmos os bens no almoxarifado, foram escolhidos, mediante amostragens e relatórios do sistema GMS.

Esta atividade foi subsidiada através do Protocolo nº. 22.647.815-9, pelas informações e dados provenientes do envio através de e.mail, avaliado e respondido pelo Chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, juntamente com a Assistente Administrativo (almoxarifado).

Com base nos procedimentos e técnicas de controle aplicados na amostragem, que incluíram a análise de documentos, comparação entre previsões e execuções, e entrevistas com o chefe do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEAP, buscou-se obter informações essenciais para avaliar a adequação e suficiência dos controles existentes.

Foi realizada uma abordagem completa dos tópicos necessários para a elaboração do Relatório do setor de almoxarifado da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP, em plena conformidade com as diretrizes do Plano Anual de 2024, assim como com a legislação vigente.

Com relação aos controles administrativos do Almoxarifado, constatou-se que as ações corretivas estão em andamento. As vulnerabilidades identificadas estão sendo corrigidas pelo setor responsável, com o intuito de aprimorar a eficiência da Gestão Patrimonial e garantir a conformidade nos processos.

5 Disposições Finais.

Com o objetivo de proporcionar ao órgão os subsídios necessários para o aprimoramento contínuo dos controles internos administrativos, garantindo maior eficiência, eficácia e efetividade, este relatório foi estruturado com base nas demandas prioritárias, alinhadas às exigências legais e às orientações de Instruções Normativas da CGE, estabelecendo um referencial de atividades voltadas para o fortalecimento da gestão organizacional e o alcance de seus objetivos estratégicos.

As avaliações e monitoramentos conduzidos ao longo do ano visaram não apenas aferir a consistência, qualidade e suficiência dos controles internos, mas também identificar oportunidades para a otimização dos processos de gestão.

Dessa forma, o Controle Interno desempenhou um papel essencial, atuando de maneira orientativa e preventiva, com foco na assessoria à gestão e na melhoria contínua dos processos. As sugestões de melhorias, oriundas das análises detalhadas, contribuíram para um processo evolutivo que visa garantir maior segurança, transparência e conformidade nas operações do órgão.

É importante destacar que algumas análises ficaram limitadas devido à complexidade e à pluralidade dos temas abordados. Contudo, foi possível identificar vulnerabilidades, como o “acompanhamento de planos e ações propostas para melhorias, com prazos de conclusão excessivamente dilatados”.

Apesar disso, de forma geral, os processos avaliados demonstraram bom desempenho em relação aos requisitos abordados, e os métodos de controle implementados se mostraram adequados e eficazes, impulsionados pela constante evolução do sistema de gestão.

De maneira geral, os processos avaliados apresentaram um desempenho satisfatório em relação aos critérios analisados. Os métodos de controle implementados se mostraram adequados e eficazes, refletindo a constante evolução do sistema de gestão do órgão, que se adapta de forma dinâmica às demandas externas e internas, demonstrando compromisso com a transparência, a eficiência e o bom uso dos recursos públicos.

É o relatório.

SEAP/NICS, (datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges

Agente de Controle Interno Avaliativo

PARECER 002/2025.

Documento: **AGENTE DE CONTROLE INTERNO 2024 PRESTACA O DE CONTAS 2024...pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:56.

Inserido ao documento **1.365.990** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4c4e25a5faf6ddadc6033f9f62ede02.

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Anexo III da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TC)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Agente de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **Regularidade**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de consistência no acompanhamento e monitoramento da gestão orçamentaria e das Entregas das Ações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, que resultaram em bom índice de eficácia e eficiência na execução das entregas das Ações.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

SEAP/NICS, datado e assinado digitalmente/eletronicamente).

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Bernadete Zeni Borges

Agente de Controle Interno Avaliativo

De acordo,

(assinado digitalmente/eletronicamente)

Izabel Cristina Kravetz

Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

PARECER 003/2025.

Documento: **ANEXOIIIDOTRIBUNALDECONTAS190.2024PRESTACAODECONTASDE2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 16:59, **Izabel Cristina Kravetz (XXX.096.149-XX)** em 27/03/2025 17:01.

Inserido ao documento **1.368.645** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4ec0084a5ab3d3b9fcd20c265b99b31.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (03. RelatorioConsolidadoCGE1 assinado)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 17/03/2025, às 09:52h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Bernadete Zeni Borges
E-mail: bernadete.borges@seap.pr.gov.br
Telefone: (41) 3313 - 6373
Ato de Designação: Resolução SEAP nº 1.442/2023 de 04/05/2023. DIOE nº 11420 de 17/05/2023. Protocolo nº 20.601.533-0.

Gestor

Thaiza Conceição Barbosa
E-mail: thaiza.barbosa@seap.pr.gov.br
Telefone: 41 3313-6155

Formulário

Form_01_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/04/2024
Data do 1º envio: 17/06/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	18
Recomendações	18
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	10
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	8
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/06/2024	08/07/2024 (concluído em 08/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	08/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	08/07/2024	29/07/2024 (concluído em 19/07/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	19/07/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	30/07/2024	07/08/2024 (concluído em 07/08/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	07/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	07/08/2024	15/08/2024 (concluído em 15/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	17/08/2024 (concluído em 15/08/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	15/08/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/09/2024	27/09/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Sistema de Bens e Materiais
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Intangíveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Controle Patrimonial
Administrativa	Inventário
Administrativa	Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM
Administrativa	Veículos próprios

Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Por ocasião do inventário não foi constatado ausência de bens móveis.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, os Comunicados Bens Móveis DPG/DPE/SEAP e a Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a adoção de procedimentos administrativos para apurar responsabilidades pelos bens ausentes e assegurar um acompanhamento contínuo e detalhado do processo.

Plano de Ação

Plano de Ação para Apuração de Responsabilidades

Prazo de Execução
175 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: O órgão/entidade não adotou procedimento administrativo para apurar a ausência de bens móveis, conforme estabelece o inciso IX, do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que os procedimentos administrativos para apuração de responsabilidades, em conformidade com o inciso IX do Art. 2º da Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018 sejam devidamente implantados e que seja elaborado uma elaboração de um Plano de Ação que permita ao Agente de Controle Interno Avaliativo monitorar e avaliar de forma efetiva esses procedimentos. O plano deve incluir a definição clara das responsabilidades envolvidas, a estipulação de prazos, a descrição das etapas e dos procedimentos necessários para a investigação das ausências de bens e garantir um acompanhamento contínuo e detalhado do processo pelo Agente de Controle Interno Avaliativo. Esta abordagem assegurará que a apuração das responsabilidades seja realizada de maneira eficiente e transparente.
Plano de Ação
Plano de Ação para Bens Móveis Não Localizados.
Prazo de Execução
175 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.
Plano de Ação
Cronograma para Levantamento de Bens Móveis
Prazo de Execução
Não Realizado
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução
Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não elabora anualmente cronograma definindo as atividades/etapas a serem realizadas e seus respectivos prazos
Recomendação
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário de Bens Móveis elabore anualmente um cronograma detalhado, especificando as atividades e etapas a serem realizadas, bem como seus respectivos prazos. Essa prática é fundamental para assegurar a organização e a eficiência do processo de inventário, permitindo a atualização precisa dos registros patrimoniais e evitando discrepâncias.

Plano de Ação
Cronograma para Levantamento de Bens Móveis
Prazo de Execução
185 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução

Achado: O cronograma elaborado pela Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis não é respeitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, e visando garantir a padronização, imparcialidade e transparência dos processos de inventário, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade estabeleça uma rotina para que todos os inventários sejam realizados dentro de um cronograma pré-estabelecido pela Comissão de Inventário de Bens Móveis. Sugerimos que a comissão seja composta por membros com conhecimento técnico e isentos, assegurando que os procedimentos sejam conduzidos de acordo com as normas e legislação vigentes, minimizando o risco de erros e omissões.

Plano de Ação
Cronograma para Levantamento de Bens Móveis
Prazo de Execução
Não Realizado
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não possui metodologia (manuais e procedimentos) definida para a realização do inventário físico dos bens móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com objetivo de padronizar o processo, reduzir erros e falhas, e melhorar a eficiência operacional, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade crie uma metodologia e procedimentos estruturadas e alinhadas com normas e orientações para boa governança, para a realização de inventários.

Plano de Ação
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO 2024 E REMANESCENTES DE ANOS ANTERIORES
Prazo de Execução
175 dias
Status do Checklist (Situação do plano de ação)
Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não elaborou relatório, discriminando os bens móveis suscetíveis de desincorporação, com base em critérios objetivos e predefinidos.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a evidência apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de assegurar que a Comissão de Inservibilidade produza um relatório detalhado e fundamentado sobre os bens suscetíveis de desincorporação, utilizando critérios objetivos e predefinidos, com encaminhamento à Unidade de Patrimônio e ao Dirigente Máximo e do órgão/entidade. Além disso, é essencial que a entidade evite a criação de setores não previstos no organograma oficial sem a devida justificativa e autorização do Gestor da Pasta. A criação de setores não autorizados pode comprometer a conformidade na gestão do inventário e na avaliação dos bens patrimoniais, prejudicando a precisão e a transparência dos processos relacionados.

Plano de Ação

Prazo de Execução

84 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A Comissão de Inventário/Inservibilidade não relacionou e encaminhou ao setor responsável, os bens móveis sem a identificação patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a Comissão de Inventário estabeleça uma rotina para a identificação e registro de todos os bens móveis sem numeração patrimonial. A comissão deverá elaborar um relatório detalhado contendo a relação desses bens e encaminhá-lo ao setor responsável pela gestão patrimonial para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da situação, incluindo a atribuição de numeração única e a emissão de etiquetas com código de barras.

Plano de Ação

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO 2024 E REMANESCENTES DE ANOS ANTERIORES

Prazo de Execução

175 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foi realizado o inventário de 2023 de todos os bens intangíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os Comunicados DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade realize anualmente o inventário de bens intangíveis. Esse processo é fundamental para garantir que todos os ativos intangíveis sejam devidamente controlados, avaliados e utilizados, além de assegurar a conformidade regulatória e a proteção dos direitos da organização.

Plano de Ação

Plano de Ação para Estruturação de Bens Intangíveis

Prazo de Execução

84 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM. Esta medida visa garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações no sistema, assegurando a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justifica do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente. Isso assegura a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis do (a) órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de notas explicativas. Estas notas são essenciais para a contabilidade, pois fornecem informações adicionais e contextuais que esclarecem e detalham as demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e compreensão das informações apresentadas.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI). Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do órgão/entidade.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma

agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Achado: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernadete Zeni Borges - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Thaiza Conceição Barbosa - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)

Formulário

Form_02_2024_01_02

Período de apuração: 01/01/2024 - 30/09/2024
Data do 1º envio: 29/10/2024
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2024_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	63
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	2
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2024_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/10/2024	19/11/2024 (concluído em 19/11/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	19/11/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)				DA PREVIDENCIA (SEAP)	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	21/11/2024	11/12/2024 (concluído em 09/12/2024)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	09/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	09/12/2024	17/12/2024 (concluído em 17/12/2024)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	17/12/2024	07/01/2025 (concluído em 19/12/2024)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	19/12/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	17/03/2025	17/03/2026	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_02_2024_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Administrativa	Brigada de Incêndio
Administrativa	Segurança

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Brigada de Incêndio" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade constitua formalmente os membros capacitados e qualificados como brigadista de incêndio na Unidade, de acordo com a Norma de Procedimento Técnico.

Plano de Ação

As ações (ação 1 e ação 2) visam o aperfeiçoamento da ação governamental voltada para a segurança, preservação do patrimônio público e a proteção da vida, as quais poderão ser encampadas pela SEAP em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil.

Prazo de Execução

105 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não possui o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB, devidamente atualizado

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Segurança" adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade regularize e mantenha atualizado o Certificado junto à unidade do Corpo de Bombeiros.

Plano de Ação

As ações (ação 1 e ação 2) visam o aperfeiçoamento da ação governamental voltada para a segurança, preservação do patrimônio público e a proteção da vida, as quais poderão ser encampadas pela SEAP em conjunto com a Coordenadoria da Defesa Civil.

Prazo de Execução

105 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Bernadete Zeni Borges - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)
- Thaiza Conceição Barbosa - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA (SEAP)

RELATÓRIO 143/2025.

Documento: **RelatorioConsolidadoCGE1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernadete Zeni Borges (XXX.905.209-XX)** em 27/03/2025 17:37.

Inserido ao documento **1.366.009** por: **Bernadete Zeni Borges** em: 27/03/2025 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5dd02c932089235d9d894b6a07f46df5.

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (2.1 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			656.165.897,32
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.668.726,36	
90 - Aplicações Diretas	62.943.726,36		
319001 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.320.337,85		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.289.925,25		
319013 - Obrigações Patronais	2.564.682,61		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.739.067,67		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.243,04		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	471.348,71		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.436.121,23		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.725.000,00		
319113 - Obrigações Patronais	7.725.000,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585.497.170,96	
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	38.870.000,00		
335041 - Contribuições	38.800.000,00		
335043 - Subvenções Sociais	70.000,00		
90 - Aplicações Diretas	368.862.590,26		
339007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000.000,00		
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.825.801,01		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	208.242,80		
339030 - Material de Consumo	588.205,33		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	251.644,62		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339035 - Serviços de Consultoria	490.346,94		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	13.004.334,03		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.296.117,10		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	45.506.846,29		
339046 - Auxílio-Alimentação	2.199.254,31		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.073,95		
339049 - Auxílio-Transporte	17.235,91		
339059 - Pensões Especiais	9.270.699,48		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.387,81		
339093 - Indenizações e Restituições	1.400,68		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	177.764.580,70		
339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.283,59		
339147 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.931,12		
339191 - Sentenças Judiciais			
339192 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.910,42		
339193 - Indenizações e Restituições	4.627.784,23		
339197 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	172.754.671,34		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			2.110.763,36
4 - INVESTIMENTOS		2.110.763,36	
90 - Aplicações Diretas	2.110.763,36		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.110.763,36		
RESUMO GERAL			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:14

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			656.165.897,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.668.726,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.497.170,96
TOTAL DO GRUPO			656.165.897,32
DESPESAS DE CAPITAL			2.110.763,36
INVESTIMENTOS			2.110.763,36
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			2.110.763,36
DESPESA TOTAL			658.276.660,68

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

9. 009 - Comparativo de Despesas (11.0 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	681.103.978,78	0,00	681.103.978,78	656.165.897,32	24.938.081,46
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.818.307,00	0,00	70.818.307,00	70.668.726,36	149.580,64
90 - Aplicações Diretas	63.093.307,00	0,00	63.093.307,00	62.943.726,36	149.580,64
01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.371.000,00	0,00	2.371.000,00	2.320.337,85	50.662,15
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.289.926,00	0,00	50.289.926,00	50.289.925,25	0,75
13 - Obrigações Patronais	2.663.598,00	0,00	2.663.598,00	2.564.682,61	98.915,39
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.739.068,00	0,00	5.739.068,00	5.739.067,67	0,33
91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.244,00	0,00	122.244,00	122.243,04	0,96
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	471.349,00	0,00	471.349,00	471.348,71	0,29
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.436.122,00	0,00	1.436.122,00	1.436.121,23	0,77
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	7.725.000,00	0,00	7.725.000,00	7.725.000,00	0,00
13 - Obrigações Patronais	7.725.000,00	0,00	7.725.000,00	7.725.000,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	610.285.671,78	0,00	610.285.671,78	585.497.170,96	24.788.500,82
50 - Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	38.870.000,00	0,00	38.870.000,00	38.870.000,00	0,00
41 - Contribuições	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
43 - Subvenções Sociais	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	393.651.085,78	0,00	393.651.085,78	368.862.590,26	24.788.495,52
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.825.802,00	0,00	9.825.802,00	9.825.801,01	0,99



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
14 - Diárias - Pessoal Civil	208.243,00	0,00	208.243,00	208.242,80	0,20
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,33	0,00	0,33	0,00	0,33
30 - Material de Consumo	588.208,00	0,00	588.208,00	588.205,33	2,67
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	251.645,00	0,00	251.645,00	251.644,62	0,38
35 - Serviços de Consultoria	1.807.521,00	0,00	1.807.521,00	490.346,94	1.317.174,06
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
37 - Locação de Mão-de-Obra	13.004.336,00	0,00	13.004.336,00	13.004.334,03	1,97
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.035.505,45	0,00	307.035.505,45	285.296.117,10	21.739.388,35
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.986.398,00	0,00	46.986.398,00	45.506.846,29	1.479.551,71
46 - Auxílio-Alimentação	2.199.255,00	0,00	2.199.255,00	2.199.254,31	0,69
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	64.075,00	0,00	64.075,00	64.073,95	1,05
49 - Auxílio-Transporte	17.236,00	0,00	17.236,00	17.235,91	0,09
59 - Pensões Especiais	9.523.070,00	0,00	9.523.070,00	9.270.699,48	252.370,52
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.389,00	0,00	33.389,00	33.387,81	1,19
93 - Indenizações e Restituições	1.402,00	0,00	1.402,00	1.400,68	1,32
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	177.764.586,00	0,00	177.764.586,00	177.764.580,70	5,30
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.285,00	0,00	372.285,00	372.283,59	1,41
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.932,00	0,00	5.932,00	5.931,12	0,88
91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.911,00	0,00	3.911,00	3.910,42	0,58
93 - Indenizações e Restituições	4.627.786,00	0,00	4.627.786,00	4.627.784,23	1,77
97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	172.754.672,00	0,00	172.754.672,00	172.754.671,34	0,66
Total Despesas Correntes	681.103.978,78	0,00	681.103.978,78	656.165.897,32	24.938.081,46
4 - Despesas de Capital	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
4 - Investimentos	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28/03/25 12:19
R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
90 - Aplicações Diretas	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
51 - Obras e Instalações	13.906.304,00	0,00	13.906.304,00	0,00	13.906.304,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	6.374.696,00	0,00	6.374.696,00	2.110.763,36	4.263.932,64
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	20.281.000,00	0,00	20.281.000,00	2.110.763,36	18.170.236,64
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (11.1 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10
0301 - Tribunal de Contas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
500.0000.0.000000	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
0501 - Tribunal de Justiça	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
500.0000.0.000000	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
500.0000.0.000000	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
3 - DESPESAS CORRENTES	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
501.0000.1.000250	61.132,92	0,00	61.132,92	40.895,56	20.237,36
0901 - Ministério Público	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
500.0000.0.000000	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00
1302 - Diretoria Geral	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
3 - DESPESAS CORRENTES	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
500.0000.0.000000	96.728,39	0,00	96.728,39	93.559,45	3.168,94
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
8039 - Ações do DETRAN	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
501.0000.1.000250	1.181.370,42	0,00	1.181.370,42	1.181.369,10	1,32
1333 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
799.0000.1.000258	49.929,45	0,00	49.929,45	49.929,45	-0,00
1401 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
500.0000.0.000000	3.914,80	0,00	3.914,80	3.914,80	0,00
1602 - Diretoria Geral	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
CGE					
3 - DESPESAS CORRENTES	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
500.0000.0.000000	54.265,59	0,00	54.265,59	54.265,59	-0,00
1901 - Procuradoria Geral do Estado	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
3 - DESPESAS CORRENTES	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
500.0000.0.000000	625.453,22	0,00	625.453,22	625.344,20	109,02
2102 - Diretoria Geral	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
8190 - Gestão Administrativa SECOM	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
3 - DESPESAS CORRENTES	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
500.0000.0.000000	61.961,85	0,00	61.961,85	61.331,37	630,48
2302 - Diretoria Geral	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
8033 - Gestão Administrativa SEPL	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
3 - DESPESAS CORRENTES	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28
500.0000.0.000000	87.011,10	0,00	87.011,10	83.217,82	3.793,28



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
2330 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
8035 - Gestão Administrativa IPARDES	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
3 - DESPESAS CORRENTES	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
500.0000.0.000000	46.828,48	0,00	46.828,48	45.394,31	1.434,17
2701 - Gabinete do Secretário	360.939.223,00	0,00	360.939.223,00	360.636.183,41	303.039,59
8104 - Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependentes	120.971.393,00	0,00	120.971.393,00	120.971.387,98	5,02
3 - DESPESAS CORRENTES	120.971.393,00	0,00	120.971.393,00	120.971.387,98	5,02
500.0000.0.000000	113.168.200,00	0,00	113.168.200,00	113.168.195,59	4,41
501.0000.1.000101	7.803.193,00	0,00	7.803.193,00	7.803.192,39	0,61
8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0000.0.000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9003 - Contribuições à Previdência Complementar	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
500.0000.0.000000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-0,00
9057 - Encargos com Pensões Especiais e outras obrigações	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
3 - DESPESAS CORRENTES	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
500.0000.0.000000	21.787.943,00	0,00	21.787.943,00	21.484.910,16	303.032,84
9070 - Transferências ao Fundo Financeiro	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
3 - DESPESAS CORRENTES	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
500.0000.0.000000	162.123,00	0,00	162.123,00	162.122,80	0,20
9071 - Transferências ao Fundo Militar	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
3 - DESPESAS CORRENTES	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
500.0000.0.000000	3.386.227,00	0,00	3.386.227,00	3.386.226,25	0,75
9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78
3 - DESPESAS CORRENTES	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	173.831.537,00	0,00	173.831.537,00	173.831.536,22	0,78
9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à PARANAPREVIDÊNCIA	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
500.0000.0.000000	38.800.000,00	0,00	38.800.000,00	38.800.000,00	0,00
2702 - Diretoria Geral	186.571.170,87	0,00	186.571.170,87	143.923.598,43	42.647.572,44
7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00
3 - DESPESAS CORRENTES	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00	0,00	5.556.022,00
754.0000.1.006142	73.629,00	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00
754.0000.1.007142	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00	0,00	5.482.393,00
8014 - Gestão de Administração Geral	73.307.001,54	0,00	73.307.001,54	55.418.632,99	17.888.368,55
3 - DESPESAS CORRENTES	53.555.088,54	0,00	53.555.088,54	53.416.949,58	138.138,96
500.0000.0.000000	49.254.517,00	0,00	49.254.517,00	49.254.507,48	9,52
501.0000.1.000101	4.159.890,54	0,00	4.159.890,54	4.159.884,61	5,93
703.0000.1.000148	140.681,00	0,00	140.681,00	2.557,49	138.123,51
4 - DESPESAS DE CAPITAL	19.751.913,00	0,00	19.751.913,00	2.001.683,41	17.750.229,59
755.0000.1.000108	19.401.913,00	0,00	19.401.913,00	2.001.683,41	17.400.229,59
755.0000.1.000125	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
8041 - Gestão de Administração de Pessoal	107.708.147,33	0,00	107.708.147,33	88.504.965,44	19.203.181,89
3 - DESPESAS CORRENTES	107.179.060,33	0,00	107.179.060,33	88.395.885,49	18.783.174,84
500.0000.0.000000	85.509.659,33	0,00	85.509.659,33	85.410.731,55	98.927,78
501.0000.1.000101	1.192.704,00	0,00	1.192.704,00	1.192.698,13	5,87
799.0000.1.000136	20.476.697,00	0,00	20.476.697,00	1.792.455,81	18.684.241,19
4 - DESPESAS DE CAPITAL	529.087,00	0,00	529.087,00	109.079,95	420.007,05
755.0000.1.000108	529.087,00	0,00	529.087,00	109.079,95	420.007,05
2902 - Diretoria Geral	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
8050 - Gestão Administrativa	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
3 - DESPESAS CORRENTES	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64
500.0000.0.000000	84.248,24	0,00	84.248,24	80.592,60	3.655,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
2930 - Receita Estadual do Paraná	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
8052 - Administração Tributária Estadual	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
500.0000.0.000000	972.639,53	0,00	972.639,53	972.639,53	0,00
3331 - Junta Comercial do Paraná	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
3 - DESPESAS CORRENTES	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
501.0000.1.000250	125.592,06	0,00	125.592,06	94.718,03	30.874,03
3702 - Diretoria Geral	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
8224 - Gestão Administrativa SETU	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
3 - DESPESAS CORRENTES	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
500.0000.0.000000	13.311,17	0,00	13.311,17	13.310,38	0,79
3902 - Diretoria Geral	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
8064 - Gestão Administrativa SESP	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
3 - DESPESAS CORRENTES	32.845.528,81	0,00	32.845.528,81	32.839.463,97	6.064,84
500.0000.0.000000	24.581.881,78	0,00	24.581.881,78	24.575.816,94	6.064,84
501.0000.1.000147	8.263.647,03	0,00	8.263.647,03	8.263.647,03	-0,00
4102 - Diretoria Geral	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
8090 - Gestão Administrativa SEED	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
3 - DESPESAS CORRENTES	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
500.1001.0.000000	79.079.474,02	0,00	79.079.474,02	79.079.473,27	0,75
4130 - Colégio Estadual do Paraná	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
3 - DESPESAS CORRENTES	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
500.1001.0.000000	377.211,64	0,00	377.211,64	362.717,46	14.494,18
4330 - Paraná Esporte	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
8359 - Gestão Administrativa PRES P	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
3 - DESPESAS CORRENTES	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20
500.0000.0.000000	25.779,28	0,00	25.779,28	25.379,08	400,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
4530 - Universidade Estadual de Londrina	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
3 - DESPESAS CORRENTES	5.994.912,66	0,00	5.994.912,66	5.994.850,47	62,19
500.0000.0.000000	1.660.231,81	0,00	1.660.231,81	1.660.169,62	62,19
500.1001.0.000000	4.334.680,85	0,00	4.334.680,85	4.334.680,85	0,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
3 - DESPESAS CORRENTES	2.151.532,24	0,00	2.151.532,24	2.130.876,66	20.655,58
500.0000.0.000000	504.066,40	0,00	504.066,40	503.410,83	655,57
500.1001.0.000000	1.647.465,84	0,00	1.647.465,84	1.627.465,83	20.000,01
4532 - Universidade Estadual de Maringá	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
3 - DESPESAS CORRENTES	5.542.911,40	0,00	5.542.911,40	5.542.788,27	123,13
500.0000.0.000000	1.367.631,49	0,00	1.367.631,49	1.367.512,47	119,02
500.1001.0.000000	4.175.279,91	0,00	4.175.279,91	4.175.275,80	4,11
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
3 - DESPESAS CORRENTES	1.307.072,00	0,00	1.307.072,00	1.306.755,77	316,23
500.0000.0.000000	346.350,00	0,00	346.350,00	346.035,35	314,65
500.1001.0.000000	960.722,00	0,00	960.722,00	960.720,42	1,58
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
3 - DESPESAS CORRENTES	2.762.856,49	0,00	2.762.856,49	2.762.853,19	3,30
500.0000.0.000000	2.180.200,49	0,00	2.180.200,49	2.180.197,78	2,71
500.1001.0.000000	582.656,00	0,00	582.656,00	582.655,41	0,59
4546 - Universidade Estadual do Paraná	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06
8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	1.182.599,15	0,00	1.182.599,15	1.158.488,09	24.111,06
500.0000.0.000000	306.190,59	0,00	306.190,59	282.079,71	24.110,88
500.1001.0.000000	876.408,56	0,00	876.408,56	876.408,38	0,18
4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	395.458,96	0,00	395.458,96	395.458,96	-0,00
500.0000.0.000000	96.146,23	0,00	96.146,23	96.146,23	-0,00
500.1001.0.000000	299.312,73	0,00	299.312,73	299.312,73	0,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
3 - DESPESAS CORRENTES	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
501.0000.1.000250	9.969.940,14	0,00	9.969.940,14	9.969.333,79	606,35
4902 - Diretoria Geral	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
8180 - Gestão Administrativa SEJU	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
500.0000.0.000000	2.140.973,31	0,00	2.140.973,31	2.140.973,31	-0,00
5102 - Diretoria Geral	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
8191 - Gestão Administrativa SEEC	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
500.0000.0.000000	78.045,71	0,00	78.045,71	78.045,71	0,00
5132 - Centro Cultural Teatro Guaíra	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
8200 - Gestão Administrativa CCTG	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
3 - DESPESAS CORRENTES	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
501.0000.1.000250	130.364,80	0,00	130.364,80	111.290,35	19.074,45
5902 - Diretoria Geral	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
3 - DESPESAS CORRENTES	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
500.0000.0.000000	8.296,00	0,00	8.296,00	5.917,92	2.378,08
6102 - Diretoria Geral	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
8232 - Gestão Administrativa SEDEF	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - DESPESAS CORRENTES	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
500.0000.0.000000	181.683,12	0,00	181.683,12	181.522,66	160,46
6302 - Diretoria Geral	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
3 - DESPESAS CORRENTES	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
500.0000.0.000000	25.634,28	0,00	25.634,28	25.156,44	477,84
6502 - Diretoria Geral	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
8253 - Gestão Administrativa SEAB	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
3 - DESPESAS CORRENTES	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
500.0000.0.000000	330.960,11	0,00	330.960,11	330.815,09	145,02
6530 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
3 - DESPESAS CORRENTES	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
500.0000.0.000000	2.036.120,06	0,00	2.036.120,06	2.035.974,59	145,47
6533 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
3 - DESPESAS CORRENTES	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
501.0000.1.000250	1.074.129,91	0,00	1.074.129,91	1.074.129,86	0,05
6702 - Diretoria Geral	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
8272 - Gestão Administrativa SECID	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
3 - DESPESAS CORRENTES	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
500.0000.0.000000	119.148,87	0,00	119.148,87	116.011,34	3.137,53
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
8276 - Gestão Administrativa AMEP	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
500.0000.0.000000	5.536,96	0,00	5.536,96	5.536,96	0,00
6902 - Diretoria Geral	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
8281 - Gestão Administrativa SEDEST	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
3 - DESPESAS CORRENTES	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:21
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
500.0000.0.000000	16.144,86	0,00	16.144,86	16.144,86	0,00
6931 - Instituto Água e Terra	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
8286 - Gestão Administrativa IAT	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
3 - DESPESAS CORRENTES	925.702,49	0,00	925.702,49	925.655,43	47,06
500.0000.0.000000	254.646,48	0,00	254.646,48	254.646,48	0,00
501.0000.1.000250	671.056,01	0,00	671.056,01	671.008,95	47,06
7702 - Diretoria Geral	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
8300 - Gestão Administrativa SEIL	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
3 - DESPESAS CORRENTES	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
500.0000.0.000000	33.725,34	0,00	33.725,34	32.329,57	1.395,77
7730 - Departamento de Estradas de Rodagem	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
8309 - Gestão Administrativa - DER	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
3 - DESPESAS CORRENTES	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
500.0000.0.000000	917.455,08	0,00	917.455,08	917.453,58	1,50
Total	701.384.978,78	0,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (17.0 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:28

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processados	0	0	0	0	0
Total Restos a Pagar	0	0	0	0	0

Valores Restituíveis	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247
Total Geral	3.845.939	4.785.606	5.504.298	0	3.127.247

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (12.1 - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:33

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (12.2 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇ)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:33

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (BALANCETE SEM ENCERRAMENTO 12.2024)



Balancete

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 28/03/25 12:37

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
270000 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência		12/2024	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	2.500.977.527,66	116.397.991,40	95.909.548,42	2.521.465.970,64	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	4.189.986,20	19.516.546,75	20.094.442,77	3.612.090,18	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.002.338,30	18.865.553,02	19.441.340,58	3.426.550,74	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.002.338,30	8.260.976,50	11.964.011,28	299.303,52	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.002.338,30	8.260.976,50	11.964.011,28	299.303,52	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.002.338,30	7.836.498,23	11.539.533,01	299.303,52	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	4.002.338,30	7.836.498,23	11.539.533,01	299.303,52	D
111300000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	10.604.576,52	7.477.329,30	3.127.247,22	D
111310000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.604.576,52	7.477.329,30	3.127.247,22	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	9.774.554,14	6.773.484,18	3.001.069,96	D
111310600 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	830.022,38	703.845,12	126.177,26	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309,78	58.242,80	34.718,27	23.834,31	D
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	58.242,80	34.408,49	23.834,31	D
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	58.242,80	34.408,49	23.834,31	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	30.000,00	6.165,69	23.834,31	D
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	30.000,00	6.165,69	23.834,31	D
115000000 - ESTOQUES	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115600000 - ALMOXARIFADO	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	187.338,12	592.750,93	618.383,92	161.705,13	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	69.548,16	422.020,82	429.369,65	62.199,33	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	31.453,21	69.589,33	85.320,70	15.721,84	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	84.429,26	36.999,61	38.917,27	82.511,60	D
115611700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.318,34	45,98	1.272,36	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.496.787.541,46	96.881.444,65	75.815.105,65	2.517.853.880,46	D
123000000 - IMOBILIZADO	2.496.455.699,23	96.511.311,68	75.443.557,30	2.517.523.453,61	D
123100000 - BENS MOVEIS	23.634.556,52	5.365.047,42	7.007.355,23	21.992.248,71	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.634.556,52	5.365.047,42	7.007.355,23	21.992.248,71	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.282.386,59	102.996,35	237.877,30	1.147.505,64	D
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.859,64	21.335,80	20.453,36	11.742,08	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.372,16	3.453,77	3.644,36	2.181,57	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	32.664,37	19.220,01	43.964,25	7.920,13	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.025,70	3.178,23	5.789,75	1.414,18	D
123110106 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	524.218,92	0,00	5.481,00	518.737,92	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	6.021,07	1.148,03	4.135,60	3.033,50	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	35.459,67	1.308,64	1.680,63	35.087,68	D
123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	340.616,33	2.831,64	15.481,86	327.966,11	D
123110112 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	7.583,51	2.233,73	4.467,46	5.349,78	D
123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	47.497,01	2.921,00	5.842,00	44.576,01	D
123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	87.024,01	0,00	0,00	87.024,01	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	122.044,20	45.365,50	64.937,03	102.472,67	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	2.704.856,30	1.056.263,06	1.666.945,10	2.094.174,26	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.704.856,30	1.056.263,06	1.666.945,10	2.094.174,26	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.075.484,18	643.072,93	570.940,07	1.147.617,04	D
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	74.176,69	34.734,07	68.694,74	40.216,02	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	222.498,61	6.563,70	14.993,26	214.069,05	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	778.808,88	601.775,16	487.252,07	893.331,97	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	229.186,61	124.380,16	157.941,96	195.624,81	D
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.885,95	596,20	1.810,25	5.671,90	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	220.799,66	123.783,96	154.630,71	189.952,91	D
123110500 - VEÍCULOS	18.342.642,84	3.438.334,92	4.373.650,80	17.407.326,96	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	18.276.260,84	3.426.558,97	4.355.103,85	17.347.715,96	D
123110506 - EMBARCAÇÕES	66.382,00	6.771,00	13.542,00	59.611,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	2.485.901.895,48	22.147.258,40	2.423.531,38	2.505.625.622,50	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.485.901.895,48	22.147.258,40	2.423.531,38	2.505.625.622,50	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	105.422.330,33	1.211.765,69	2.423.531,38	104.210.564,64	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	105.422.330,33	1.211.765,69	2.423.531,38	104.210.564,64	D
123210400 - BENS DOMINICAIS	2.380.479.565,15	20.935.492,71	0,00	2.401.415.057,86	D
123210499 - OUTROS BENS DOMINICAIS	2.380.479.565,15	20.935.492,71	0,00	2.401.415.057,86	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	13.080.752,77	68.999.005,86	66.012.670,69	10.094.417,60	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	13.080.752,77	68.999.005,86	66.012.670,69	10.094.417,60	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	11.723.519,83	68.999.005,86	65.678.833,61	8.403.347,58	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	579.555,05	3.669.096,65	3.690.230,00	600.688,40	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	666.008,99	2.701.807,28	2.833.165,29	797.367,00	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	417.786,98	1.867.537,81	1.848.721,77	398.970,94	C
123810104 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	66.079,18	79.590,37	17.454,43	3.943,24	C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	9.994.089,63	60.677.351,88	57.285.640,25	6.602.378,00	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	1.357.232,94	0,00	333.837,08	1.691.070,02	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	422.830,35	0,00	280.029,07	702.859,42	C
123810202 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DOMINICAIS	934.402,59	0,00	53.808,01	988.210,60	C
124000000 - INTANGÍVEL	331.842,23	370.132,97	371.548,35	330.426,85	D
124100000 - SOFTWARES	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124110000 - SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124110100 - SOFTWARES	370.132,97	370.132,97	370.132,97	370.132,97	D
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA- CONSOLIDAÇÃO	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	38.290,74	0,00	1.415,38	39.706,12	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500.977.527,66	4.469.309.925,32	4.472.879.577,09	2.504.547.179,43	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	3.845.938,57	710.224.754,89	709.941.868,38	3.563.052,06	C
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.845.938,57	42.463.484,62	42.180.598,11	3.563.052,06	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	3.845.938,57	37.681.654,82	37.284.950,27	3.449.234,02	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.845.938,57	31.084.563,07	30.687.858,52	3.449.234,02	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	0,00	25.580.265,31	25.902.252,11	321.986,80	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	23.264,65	25.791,09	2.526,44	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	70.221,27	73.755,56	3.534,29	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	21.002,10	22.946,97	1.944,87	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.964.705,85	3.262.464,07	297.758,22	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	68.946,85	85.169,83	16.222,98	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	3.567.531,06	3.449.545,34	2.559.372,74	2.677.358,46	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.457.385,95	1.161.498,34	332.070,74	2.627.958,35	C
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.177.901,89	2.227.302,00	49.400,11	C
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	278.407,51	2.054.697,40	2.226.178,65	449.888,76	C
218819901 - Outros depósitos Restituíveis	278.407,51	1.730.905,72	1.776.209,71	323.711,50	C
218819903 - VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	323.791,68	449.968,94	126.177,26	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.781.829,80	4.895.647,84	113.818,04	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.781.829,80	4.895.647,84	113.818,04	C
218910400 - OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS RECEBIDOS	0,00	5.131,94	118.949,98	113.818,04	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.497.131.589,09	3.759.085.170,43	3.762.937.708,71	2.500.984.127,37	C
236000000 - DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236100000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110000 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110100 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	491.516,07	491.516,07	C
236110101 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	25.544,32	25.544,32	C
236110102 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	320.721,11	320.721,11	C
236110103 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	61.839,29	61.839,29	C
236110104 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	15.405,72	15.405,72	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
236110105 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	68.005,63	68.005,63	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.497.131.589,09	3.759.085.170,43	3.762.446.192,64	2.500.492.611,30	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.497.558.377,06	3.759.085.170,43	3.762.446.192,64	2.500.919.399,27	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.148.144.117,81	1.920.813.795,54	1.924.178.728,17	-7.144.779.185,18	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-9.068.781.192,11	0,00	1.920.637.074,30	-7.148.144.117,81	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	176.721,24	3.541.653,87	3.364.932,63	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.656.764.605,93	1.836.015.279,56	1.836.011.369,14	9.656.760.695,51	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.793.678.763,87	1.486.462.763,54	349.548.605,60	9.656.764.605,93	C
237120300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.486.462.763,54	3.910,42	1.486.462.763,54	-3.910,42	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-10.985.215,24	2.214.412,64	2.214.412,64	-10.985.215,24	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.770.802,60	2.214.412,64	0,00	-10.985.215,24	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-76.895,82	41.682,69	41.682,69	-76.895,82	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-35.213,13	41.682,69	0,00	-76.895,82	C
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
237240000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
237240200 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-426.787,97	0,00	0,00	-426.787,97	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	731.292.643,78	109.719.258,11	621.573.385,67	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	71.846.174,64	533.334,47	71.312.840,17	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	56.397.855,55	85.821,50	56.312.034,05	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	39.688.110,64	67.902,11	39.620.208,53	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.688.110,64	67.902,11	39.620.208,53	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	34.363.119,89	67.902,11	34.295.217,78	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	21.881.513,28	971,45	21.880.541,83	D
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	1.667.353,75	0,00	1.667.353,75	D
311110116 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	483.542,62	0,00	483.542,62	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	4.976.760,84	0,00	4.976.760,84	D
311110119 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.573.136,29	0,00	1.573.136,29	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	2.710.701,99	0,00	2.710.701,99	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	1.070.111,12	66.930,66	1.003.180,46	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	5.324.990,75	0,00	5.324.990,75	D
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	92.750,35	0,00	92.750,35	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	5.232.240,40	0,00	5.232.240,40	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	16.709.744,91	17.919,39	16.691.825,52	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	16.709.744,91	17.919,39	16.691.825,52	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	16.639.328,50	17.919,39	16.621.409,11	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	14.548.322,68	0,00	14.548.322,68	D
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	1.778.505,17	0,00	1.778.505,17	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	297.518,92	17.919,39	279.599,53	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	14.981,73	0,00	14.981,73	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	70.416,41	0,00	70.416,41	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	70.416,41	0,00	70.416,41	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	11.592.792,13	418.703,22	11.174.088,91	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	7.774.605,37	232.690,97	7.541.914,40	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	2.678.228,36	186.012,25	2.492.216,11	D
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
312519900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.139.958,40	0,00	1.139.958,40	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.216.490,22	0,00	2.216.490,22	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313110200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	0,00	2.958,97	0,00	2.958,97	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	18.272,16	0,00	18.272,16	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.272,16	0,00	18.272,16	D
313210100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	0,00	3.995,22	0,00	3.995,22	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	14.276,94	0,00	14.276,94	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	2.195.259,09	0,00	2.195.259,09	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.639.036,74	28.809,75	1.610.226,99	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	471.348,71	0,00	471.348,71	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	1.167.688,03	28.809,75	1.138.878,28	D
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.649,85	8.508,46	59.141,39	D
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.649,85	8.508,46	59.141,39	D
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	387.323,04	9.170,59	378.152,45	D
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	387.323,04	9.170,59	378.152,45	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	712.715,14	11.130,70	701.584,44	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	712.715,14	11.130,70	701.584,44	D
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	22.256.368,54	1.122.571,33	21.133.797,21	D
321000000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.289.666,73	0,00	2.289.666,73	D
321100000 - APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
321110000 - APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321119900 - OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321119903 - 13º SALÁRIO APOSENTADORIA	0,00	148.554,98	0,00	148.554,98	D
321900000 - OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
321910000 - OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
321910100 - OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.141.111,75	0,00	2.141.111,75	D
322000000 - PENSÕES	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322900000 - OUTRAS PENSÕES	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322910000 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
322910100 - OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.018.329,47	0,00	9.018.329,47	D
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.948.372,34	1.122.571,33	9.825.801,01	D
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	8.655.949,59	654.819,10	8.001.130,49	D
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.655.949,59	654.819,10	8.001.130,49	D
329110100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO CIVIL	0,00	8.654.021,41	654.819,10	7.999.202,31	D
329119900 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	1.928,18	0,00	1.928,18	D
329300000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
329310000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
329310100 - AUXÍLIO FUNERAL ATIVO MILITAR	0,00	2.292.422,75	467.752,23	1.824.670,52	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	381.125.466,89	72.395.187,04	308.730.279,85	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	716.350,79	63.825,84	652.524,95	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	76.304,83	5.674,55	70.630,28	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	128.132,96	6.989,30	121.143,66	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	34.828,61	1.422,20	33.406,41	D
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	45,98	0,00	45,98	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	1.093,50	0,00	1.093,50	D
331112100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	12.315,24	998,39	11.316,85	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	155.955,62	47.059,37	108.896,25	D
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00	D
331112400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	0,00	135.175,09	1.350,00	133.825,09	D
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	134.293,18	0,00	134.293,18	D
331112600 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	22.191,60	104,27	22.087,33	D
331113600 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	2.135,25	227,76	1.907,49	D
331114200 - FERRAMENTAS	0,00	2.890,60	0,00	2.890,60	D
331114500 - MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	8.598,33	0,00	8.598,33	D
331119900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	500,00	0,00	500,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	325.033.991,22	17.492.189,79	307.541.801,43	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332100000 - DIÁRIAS	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	208.242,80	0,00	208.242,80	D
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332211600 - ESTAGIÁRIOS	0,00	111.990,03	19.396,96	92.593,07	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	324.713.758,39	17.472.792,83	307.240.965,56	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	324.379.649,86	17.472.792,83	306.906.857,03	D
332310100 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	111.271,99	40.925,05	70.346,94	D
332310200 - PERICIAS	0,00	2.567.274,74	83.417,53	2.483.857,21	D
332310400 - COMUNICAÇÃO	0,00	16.159,56	1.000,00	15.159,56	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	48.201,48	803,14	47.398,34	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.548.433,41	12.469,59	1.535.963,82	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	1.375.573,27	2.896,90	1.372.676,37	D
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	85.498,18	0,00	85.498,18	D
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	79.896,68	9.572,69	70.323,99	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	7.465,28	0,00	7.465,28	D
332310700 - SERVIÇOS DE APOIO	0,00	5.190,78	0,00	5.190,78	D
332310702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	5.190,78	0,00	5.190,78	D
332310800 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	0,00	1.601.267,66	187.891,09	1.413.376,57	D
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.079.146,25	86.897,12	992.249,13	D
332310803 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	522.121,41	100.993,97	421.127,44	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	66.726,00	3.526,00	63.200,00	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	332.648,01	218.610,27	114.037,74	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	81.604,06	0,00	81.604,06	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	251.043,95	218.610,27	32.433,68	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	42.874.488,98	2.871.595,42	40.002.893,56	D
332311200 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	25.529,20	0,00	25.529,20	D
332311800 - CONDOMINIOS	0,00	44.531,42	0,00	44.531,42	D
332312000 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	20.388,60	0,00	20.388,60	D
332312200 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	95.662,00	0,00	95.662,00	D
332312900 - SEGUROS EM GERAL	0,00	5.693,82	181,08	5.512,74	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	1.750.172,00	960,00	1.749.212,00	D
332313100 - SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	261.142.865,66	13.527.968,23	247.614.897,43	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	241.339,41	115.585,75	125.753,66	D
332314000 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	84.173,34	0,00	84.173,34	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	91.914,00	20.650,00	71.264,00	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	42.470,00	0,00	42.470,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332315400 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	0,00	11.090.399,22	374.029,53	10.716.369,69	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	240.289,76	0,00	240.289,76	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	332.558,82	13.180,15	319.378,67	D
332320000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332321000 - LOCAÇÕES	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	332.108,53	0,00	332.108,53	D
332330000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	D
332330400 - COMUNICAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	55.375.124,88	54.839.171,41	535.953,47	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	55.373.709,50	54.839.171,41	534.538,09	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	55.039.872,42	54.839.171,41	200.701,01	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	333.837,08	0,00	333.837,08	D
333200000 - AMORTIZAÇÃO	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	1.415,38	0,00	1.415,38	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	238.860.235,05	28.292.722,82	210.567.512,23	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	201.107.097,77	28.292.722,82	172.814.374,95	D
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.271.696,40	1.211.992,79	59.703,61	D
351220203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	58.963,91	0,00	58.963,91	D
351220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	966,80	227,10	739,70	D
351300000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320200 - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
351320202 - RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	0,00	199.725.256,26	26.970.584,92	172.754.671,34	D
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.753.137,28	0,00	37.753.137,28	D
353110100 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.683.137,28	0,00	37.683.137,28	D
353110300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.094.011,71	2.850.794,30	5.243.217,41	D
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
361110100 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.093.627,83	5.346,22	1.088.281,61	D
361110101 - REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	70.694,20	5.346,22	65.347,98	D
361110102 - REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	273.125,64	0,00	273.125,64	D
361110103 - REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	150.735,35	0,00	150.735,35	D
361110104 - REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	0,00	43.074,08	0,00	43.074,08	D
361110105 - REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	555.998,56	0,00	555.998,56	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.000.383,88	2.845.448,08	4.154.935,80	D
365110500 - DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	0,00	797,96	0,00	797,96	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	6.999.585,92	2.845.448,08	4.154.137,84	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	67.723,49	5.211,91	62.511,58	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	16.443,22	4.968,15	11.475,07	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	14.164,75	4.748,90	9.415,85	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.748,90	0,00	4.748,90	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	4.748,90	0,00	4.748,90	D
371150000 - IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	4.666,95	0,00	4.666,95	D
371150500 - IPTU	0,00	4.666,95	0,00	4.666,95	D
371200000 - TAXAS	0,00	2.278,47	219,25	2.059,22	D
371210000 - TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.096,25	219,25	877,00	D
371210200 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.096,25	219,25	877,00	D
371220000 - TAXAS - INTRA OFSS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
371220300 - TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	0,00	1.182,22	0,00	1.182,22	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	51.280,27	243,76	51.036,51	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	1.280,27	243,76	1.036,51	D
372139900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	9.042.663,46	4.519.436,24	4.523.227,22	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.523.407,22	180,00	4.523.227,22	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	4.523.407,22	180,00	4.523.227,22	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.530.781,28	643.022.958,16	638.492.176,88	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.283,31	1.283,31	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.489.457,98	620.398.910,50	615.909.452,52	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	4.485.454,11	620.394.906,63	615.909.452,52	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	4.463.466,11	620.364.983,58	615.901.517,47	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.988,00	29.923,05	7.935,05	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	21.988,00	23.497,82	1.509,82	C
451220299 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	6.425,23	6.425,23	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	41.323,30	22.592.774,91	22.551.451,61	C
461000000 - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461100000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110000 - REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110200 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
461110202 - REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS	0,00	0,00	20.935.492,71	20.935.492,71	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	1.657.282,20	1.615.958,90	C
463100000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463110000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463110100 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00	1.032.513,93	1.032.513,93	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	41.323,30	624.768,27	583.444,97	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.777.179.106,40	415.608.673,81	1.361.570.432,59	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	1.777.179.106,40	415.608.673,81	1.361.570.432,59	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	140.681,00	0,00	140.681,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	1.777.038.425,40	415.608.673,81	1.361.429.751,59	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	894.660.629,00	346.713.123,00	547.947.506,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	554.491.611,00	0,00	554.491.611,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	554.491.611,00	0,00	554.491.611,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	133.790.591,00	0,00	133.790.591,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	121.836.435,00	0,00	121.836.435,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	121.836.435,00	0,00	121.836.435,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00	D
522130201 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	73.629,00	0,00	73.629,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	11.880.527,00	0,00	11.880.527,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	11.880.527,00	0,00	11.880.527,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	53.396.981,00	133.790.591,00	-80.393.610,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	19.190.855,00	159.525.551,00	-140.334.696,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	0,00	86.937.715,00	-86.937.715,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO REMANEJAMENTO	0,00	0,00	86.937.715,00	86.937.715,00	C
522190201 - ACRÉSCIMO TRANSPOSIÇÃO	0,00	19.190.855,00	0,00	19.190.855,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO TRANSPOSIÇÃO	0,00	0,00	19.190.855,00	19.190.855,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	53.396.981,00	53.396.981,00	C
522200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522220101 - CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	155.401.691,71	1.527.106,80	153.874.584,91	D
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	1.331.000,00	0,00	1.331.000,00	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	725.645.104,69	67.368.444,01	658.276.660,68	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	725.642.851,94	0,00	725.642.851,94	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	2.252,75	67.368.444,01	67.366.191,26	C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	4.360.611.914,12	5.722.182.346,71	1.361.570.432,59	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	4.360.611.914,12	5.722.182.346,71	1.361.570.432,59	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	163.362,41	304.043,41	140.681,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	154.226,60	149.816,81	-4.409,79	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	9.135,81	154.226,60	145.090,79	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.360.448.551,71	5.721.878.303,30	1.361.429.751,59	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	2.955.780.150,61	3.657.165.129,39	701.384.978,78	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	1.171.813.285,87	1.175.727.934,88	3.914.649,01	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	303.324.772,73	342.518.441,82	39.193.669,09	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	298.655.994,00	337.597.293,00	38.941.299,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	38.155.015,00	77.096.314,00	38.941.299,00	C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	4.668.778,73	4.921.148,82	252.370,09	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	4.668.778,73	4.921.148,82	252.370,09	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	1.480.642.092,01	2.138.918.752,69	658.276.660,68	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	4.343.507,68	589.433.128,77	585.089.621,09	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	121.108,92	30.935.192,30	30.814.083,38	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.050.969,41	42.050.969,41	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	321.986,80	321.986,80	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	321.986,80	321.986,80	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	19.665,00	456.777,13	437.112,13	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	1.331.000,00	1.331.000,00	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.404.648.736,10	2.062.925.396,78	658.276.660,68	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	729.590.218,84	771.641.188,25	42.050.969,41	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	666.364.404,63	666.686.391,43	321.986,80	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	3.447.222.673,49	10.533.955.341,77	2.372.758.087,46	11.608.419.927,80	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	3.443.220.025,41	2.429.494.916,30	1.564.480.065,94	4.308.234.875,77	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.322.273.088,28	2.957.246,97	176.260.548,50	3.148.969.786,75	D
711100000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	10.558.867,30	2.464.056,91	12.698.040,81	324.883,40	D
711110000 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	10.558.867,30	2.464.056,91	12.698.040,81	324.883,40	D
711110100 - GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	10.558.867,30	332.070,74	10.566.054,64	324.883,40	D
711110105 - CAUÇÕES	3.028.185,47	332.070,74	3.035.372,81	324.883,40	D
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
711900000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
711950000 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
711950100 - RESPONSÁVEIS POR BENS DO ESTADO	3.311.714.220,98	0,00	163.487.115,74	3.148.227.105,24	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	120.946.937,13	2.426.537.669,33	1.388.219.517,44	1.159.265.089,02	D
712310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	92.402,16	0,00	92.402,16	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	120.764.441,20	1.555.882.157,35	546.387.355,23	1.130.259.243,32	D
712310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	182.495,93	25.246.235,72	229.411,61	25.199.320,04	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	845.244.076,58	841.529.953,08	3.714.123,50	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.002.648,08	2.030.737.673,25	156.234.903,18	1.878.505.418,15	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.002.648,08	626.592.684,50	6.519.706,73	624.075.625,85	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.002.648,08	626.592.684,50	6.519.706,73	624.075.625,85	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	309,78	619.618.975,68	5.989.643,18	613.629.642,28	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	156.399,73	2.422.097,92	5.131,94	2.573.365,71	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.845.938,57	4.551.610,90	524.931,61	7.872.617,86	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	553.105.748,04	60.934,52	553.044.813,52	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	851.039.240,71	149.654.261,93	701.384.978,78	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	6.073.722.752,22	652.043.118,34	5.421.679.633,88	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	2.427.030.859,39	510.659.485,84	1.916.371.373,55	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	2.426.537.669,33	510.584.093,89	1.915.953.575,44	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	0,00	2.426.537.669,33	510.584.093,89	1.915.953.575,44	D
797110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	493.190,06	75.391,95	417.798,11	D
797110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	473.856,20	74.263,88	399.592,32	D
797110303 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA RENDIMENTOS	0,00	19.333,86	1.128,07	18.205,79	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.646.631.892,83	141.383.632,50	3.505.248.260,33	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	669.167.210,84	48.036.607,66	621.130.603,18	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	180.267,97	20.726,70	159.541,27	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	668.986.942,87	48.015.880,96	620.971.061,91	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	662.221.774,83	45.996.083,56	616.225.691,27	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	662.221.774,83	45.996.083,56	616.225.691,27	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	6.655.022,93	1.909.652,29	4.745.370,64	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.655.022,93	1.909.652,29	4.745.370,64	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.977.464.681,99	93.347.024,84	2.884.117.657,15	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.977.464.681,99	93.347.024,84	2.884.117.657,15	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	598.721.026,67	45.630.437,26	553.090.589,41	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	598.720.966,67	45.630.437,26	553.090.529,41	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	60,00	0,00	60,00	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.505.951.569,00	10.206.231,00	1.495.745.338,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.002.327.920,00	103.682,00	1.002.224.238,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	503.623.649,00	10.102.549,00	493.521.100,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	77.096.314,00	16.703.009,00	60.393.305,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	49.667.302,00	0,00	49.667.302,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	27.429.012,00	16.703.009,00	10.726.003,00	D
799992300 - DEMAIS CONTROLES DCASP	0,00	579.485.449,31	0,00	579.485.449,31	D
799992301 - Outros Recebimentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799992302 - Outros Pagamentos Extraorçamentários - Balanço Financeiro	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799992303 - Outros Ingressos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	543.223.214,57	0,00	543.223.214,57	D
799992304 - Outros Desembolsos Operacionais - Fluxos de Caixa	0,00	36.261.615,18	0,00	36.261.615,18	D
799996300 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	42.372.956,21	0,00	42.372.956,21	D
799996301 - CONTROLE INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR MÊS 13	0,00	42.372.956,21	0,00	42.372.956,21	D
799997700 - Controle de Haveres Financeiros	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799997701 - Registro do Ingresso em Haveres Financeiros	0,00	309,78	0,00	309,78	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	48.940,02	676,58	48.263,44	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	48.940,02	676,58	48.263,44	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	173.788.117,00	20.806.671,00	152.981.446,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	173.788.117,00	20.806.671,00	152.981.446,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	3.447.222.673,49	16.116.128.467,42	24.277.325.721,73	11.608.419.927,80	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	3.443.220.025,41	1.922.249.344,91	2.787.264.195,27	4.308.234.875,77	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.322.273.088,28	177.534.356,87	4.231.055,34	3.148.969.786,75	C
811100000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110000 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110100 - EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	10.558.867,30	13.876.236,93	3.642.253,03	324.883,40	C
811110109 - CAUÇÕES A EXECUTAR	3.028.185,47	3.035.764,65	332.070,74	324.491,56	C
811110110 - CAUÇÕES EXECUTADAS	0,00	0,00	391,84	391,84	C
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	171.004,20	588.802,31	417.798,11	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	169.876,13	473.856,20	303.980,07	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	0,00	1.128,07	114.946,11	113.818,04	C
811900000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
811950000 - EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
811950100 - OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.311.714.220,98	163.487.115,74	0,00	3.148.227.105,24	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	120.946.937,13	1.744.714.988,04	2.783.033.139,93	1.159.265.089,02	C
812310100 - CONTRATOS DE SEGUROS	0,00	88.718,88	181.121,04	92.402,16	C
812310101 - CONTRATOS DE SEGUROS A EXECUTAR	0,00	88.537,80	92.583,24	4.045,44	C
812310102 - CONTRATOS DE SEGUROS EXECUTADOS	0,00	181,08	5.693,82	5.512,74	C
812310106 - CONTRATOS DE SEGUROS EXPIRADOS	0,00	0,00	82.843,98	82.843,98	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	120.764.441,20	901.906.514,72	1.911.401.316,84	1.130.259.243,32	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	120.764.441,20	884.842.748,26	1.572.945.923,81	808.867.616,75	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	17.063.766,46	322.424.607,42	305.360.840,96	C
812310206 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXPIRADOS	0,00	0,00	16.030.785,61	16.030.785,61	C
812310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	182.495,93	649.100,05	25.665.924,16	25.199.320,04	C
812310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS A EXECUTAR	182.495,93	615.086,73	25.280.249,04	24.847.658,24	C
812310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	34.013,32	385.675,12	351.661,80	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	841.997.856,87	845.711.980,37	3.714.123,50	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	0,00	841.994.987,66	845.246.945,79	3.251.958,13	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	2.869,21	300.029,50	297.160,29	C
812310406 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXPIRADOS	0,00	0,00	165.005,08	165.005,08	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.002.648,08	8.808.271.929,60	10.682.774.699,67	1.878.505.418,15	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.002.648,08	2.173.887.446,08	2.793.960.423,85	624.075.625,85	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.002.648,08	2.173.887.446,08	2.793.960.423,85	624.075.625,85	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	156.709,51	730.114.012,52	687.883.650,32	-42.073.652,69	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	156.709,51	730.114.012,52	687.883.650,32	-42.073.652,69	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	733.819.714,87	775.870.684,28	42.050.969,41	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	729.590.218,84	771.641.188,25	42.050.969,41	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.845.938,57	705.489.102,09	705.092.397,54	3.449.234,02	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	32.177.357,06	32.499.343,86	321.986,80	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	3.845.938,57	5.504.297,76	4.785.606,41	3.127.247,22	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	4.464.616,60	625.113.691,71	620.649.075,11	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	4.464.616,60	620.368.321,07	615.903.704,47	C
821140300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	0,00	4.583.749,48	4.583.749,48	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	161.621,16	161.621,16	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	619.018.921,89	1.172.063.735,41	553.044.813,52	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	574.781.267,82	597.343.402,11	22.562.134,29	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	574.781.267,82	597.343.402,11	22.562.134,29	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	44.237.594,07	574.720.273,30	530.482.679,23	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	44.237.594,07	574.720.273,30	530.482.679,23	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	6.015.365.561,63	6.716.750.540,41	701.384.978,78	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	2.424.752.243,00	2.425.055.312,00	303.069,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.736.114.067,62	1.739.978.017,72	3.863.950,10	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	1.787.130.807,00	1.826.072.106,00	38.941.299,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	38.155.015,00	77.096.314,00	38.941.299,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	67.368.444,01	725.645.104,69	658.276.660,68	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	0,00	5.385.607.192,91	10.807.286.826,79	5.421.679.633,88	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00	584,84	60.584,84	60.000,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	584,84	60.000,00	59.415,16	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	0,00	584,84	60.000,00	59.415,16	C
891210300 - ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00	0,00	584,84	584,84	C
891210302 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS APROVADO	0,00	0,00	584,84	584,84	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	0,00	1.611.982.695,13	3.528.354.068,68	1.916.371.373,55	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	0,00	1.611.901.931,38	3.527.855.506,82	1.915.953.575,44	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	0,00	375.144.945,20	412.030.737,50	36.885.792,30	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	4.063.489,50	310.078.665,29	306.015.175,79	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	0,00	905.514.001,32	2.478.566.608,67	1.573.052.607,35	C
897110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	0,00	80.763,75	498.561,86	417.798,11	C
897110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	0,00	77.310,45	495.108,56	417.798,11	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	3.773.623.912,94	7.278.872.173,27	3.505.248.260,33	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	1.417.841.720,54	2.038.972.323,72	621.130.603,18	C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	706.710,98	866.252,25	159.541,27	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	706.710,98	866.252,25	159.541,27	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	3.182,90	162.724,17	159.541,27	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	1.417.135.009,56	2.038.106.071,47	620.971.061,91	C

15. 015 - Declaração de Bens (Anexo II - Declaração expressa da Chefia)

Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH
Núcleo de Recursos Humanos Setorial SEAP – NRHS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, no exercício de 2024, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, Elisandro Pires Frigo RG N. 10.459.330-5, Claudio Stabile RG N. 6.034.845-6, Luiza Cabel Corteletti RG N° 9.003.617-3 e Romulo Marinho Soares RG N° 9.770.164-4, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.249, de 02 de junho de 1992 e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2011, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 27 de março de 2025.

Eliana Ap. Lopes Garbo Oliveira
RG 4.821.258-1
Chefe do NRHS/SEAP

Eliana Aparecida Lopes Garbo Oliveira
Chefe do NRHS/SEAP

77.071.579/0001-08
PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (12.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.390,00	10.390,00	19.489,10	9.099,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	130.291,00	130.291,00	95.612,25	-34.678,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Déficit (VI)	0,00	0,00	658.131.569,89	658.131.569,89
TOTAL (VII) = (V + VI)	140.681,00	140.681,00	658.276.660,68	658.135.979,68
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	539.210.611,00	681.103.978,78	656.165.897,32	615.788.690,91	615.466.704,11	24.938.081,46
Pessoal e Encargos Sociais	81.995.886,00	70.818.307,00	70.668.726,36	70.115.931,31	69.793.944,51	149.580,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	457.214.725,00	610.285.671,78	585.497.170,96	545.672.759,60	545.672.759,60	24.788.500,82
Despesas de Capital (IX)	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Investimentos	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:44

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX

17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.0 - BALANÇO FINANCEIRO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	145.090,79	86.262,18
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	145.090,79	86.262,18
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	145.090,79	86.262,18
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	615.901.517,47	499.679.605,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	615.901.517,47	499.679.605,40
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Recebimentos Extra-orçamentários (IV)

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição em Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Recebimentos Extraorçamentários

Saldo do Exercício Anterior (V)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)

47.158.872,40

42.050.969,41

321.986,80

4.785.606,41

309,78

4.002.338,30

4.002.338,30

0,00

0,00

667.207.818,96

R\$ 1,00

36.043.609,17

0,00

0,00

36.043.299,39

309,78

11.231.825,70

3.731.825,70

0,00

7.500.000,00

547.041.302,45



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	658.276.660,68	474.766.924,44
Recursos Não Vinculados	654.320.954,57	465.566.243,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	3.955.706,11	9.200.680,72
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.557,49	84.891,09
Demais Vinculações Legais	3.953.148,62	9.115.789,63
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:57

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Pagamentos Extraorçamentários (X)

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Outros Pagamentos Extraorçamentários

5.504.607,54

0,00

0,00

5.504.297,76

309,78

68.272.039,71

24.970.338,88

7.040.085,65

36.261.305,40

309,78

Saldo para o Exercício Seguinte (XI)

Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

3.426.550,74

3.426.550,74

0,00

0,00

4.002.338,30

4.002.338,30

0,00

0,00

TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)

667.207.818,96

547.041.302,45

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (13.2 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 12:58

R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.090,79	0,00	145.090,79	86.262,18	0,00	86.262,18

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.0 - BALANÇO PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.426.550,74	4.002.338,30
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.834,31	309,78
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	161.705,13	187.338,12
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.612.090,18	4.189.986,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.517.523.453,61	2.496.455.699,23
Intangível	330.426,85	331.842,23
Total do Ativo Não Circulante	2.517.853.880,46	2.496.787.541,46
TOTAL DO ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:02

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.563.052,06	3.845.938,57
Total do Passivo Circulante	3.563.052,06	3.845.938,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	491.516,07	0,00
Resultados Acumulados	2.517.411.402,51	2.497.131.589,09
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.517.902.918,58	2.497.131.589,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX



20. 020 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.1 - ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.426.550,74	4.002.648,08
Ativo Permanente	2.518.039.419,90	2.496.974.879,58
Total do Ativo	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	45.500.203,43	3.845.938,57
Passivo Permanente	113.818,04	0,00
Total do Passivo	45.614.021,47	3.845.938,57
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.475.851.949,17	2.497.131.589,09

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.2 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:04

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	324.491,56	10.558.867,30
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	417.798,11	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.148.227.105,24	3.311.714.220,98
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.148.969.394,91	3.322.273.088,28

Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	836.971.278,56	120.946.937,13
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	836.971.278,56	120.946.937,13

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX

22. 022 - Balanço Patrimonial (DCASP) (14.3 - ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTR)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até 13/2024

Emitido em: 28/03/25 13:05

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	-40.691.312,29	309,78
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-38.041.538,84	307,78
501 - Outros Recursos não Vinculados	-2.649.773,45	2,00
Vinculada	-1.382.340,40	156.399,73
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	298.933,03	156.399,73
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-1.673.763,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	-7.510,43	0,00
Total	-42.073.652,69	156.709,51

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Diretora Geral

039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA

Contador

CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI

Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício

039.XXX.999-XX

23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (15.0 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.283,31	16.666,55
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.283,31	16.666,55
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Intra Governamentais	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	22.551.451,61	2.271.960.684,71
Reavaliação de Ativos	20.935.492,71	2.269.263.591,38
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	1.615.958,90	2.693.911,85
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	3.181,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	638.492.176,88	2.771.726.552,29
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	71.312.840,17	202.305.180,67
Remuneração a Pessoal	56.312.034,05	51.262.918,43
Encargos Patronais	11.174.088,91	9.186.729,90
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.133.797,21	16.653.704,02
Aposentadoria e Reformas	2.289.666,73	1.356.997,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensões	9.018.329,47	7.244.432,09
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.825.801,01	8.052.274,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	308.730.279,85	234.927.194,84
Uso de Material de Consumo	652.524,95	376.192,66
Serviços	307.541.801,43	233.622.169,17
Depreciação, Amortização e Exaustão	535.953,47	928.833,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	210.567.512,23	39.724.811,45
Transferências Intra Governamentais	172.814.374,95	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28	39.724.811,45
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.243.217,41	5.275.526,58
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.088.281,61	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	5.275.526,58
Tributárias	62.511,58	105.453,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.475,07	55.013,55
Contribuições	51.036,51	50.440,44
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.805.096,17
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	236.651,83
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.568.444,34



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:11

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	621.573.385,67	503.796.967,72
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	16.918.791,21	2.267.929.584,57

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (18.0 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA)



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	619.174.165,26	543.309.476,75
Receitas derivadas e originárias	49.478,54	86.262,18
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	19.489,10	16.666,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	29.989,44	69.595,63
Transferências recebidas	95.612,25	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	619.029.074,47	543.223.214,57
Desembolsos	619.312.952,46	540.941.769,37
Pessoal e demais despesas	392.520.405,34	314.682.683,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	222.946.298,77	189.997.470,78
Outros Desembolsos operacionais	3.846.248,35	36.261.615,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-138.787,20	2.367.707,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	437.000,36	2.097.194,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	437.000,36	2.097.194,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-437.000,36	-2.097.194,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-575.787,56	270.512,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG: 270000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Acumulado até Dezembro/2024

Emitido em: 28/03/25 13:21

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.002.338,30	3.731.825,70
Caixa e Equivalente de caixa final	3.426.550,74	4.002.338,30

FONTE: Siafic-PR / SEFA-PR

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Diretora Geral
039.XXX.999-XX

HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA
Contador
CRC 070751/O-9

MARTA CRISTINA GUIZELINI
Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício
039.XXX.999-XX

**SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**



**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2024**

**Secretária da Administração e da Previdência
(em exercício)**

Marta Cristina Guizelini

Diretora Geral

Marta Cristina Guizelini

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

Assessora Técnica do Núcleo Fazendário Setorial

Luzita Nery Gomes Montanheiro Rocha

Agente de Execução do Núcleo Fazendário Setorial

Elisa Helena Grub

Contador Responsável Técnico

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Este documento apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP) relativas ao exercício de 2024. Seu objetivo é detalhar as práticas e critérios contábeis adotados, além de fornecer esclarecimentos sobre os demonstrativos financeiros, incluindo o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa, entre outros documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 190/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Sumário

Item 01-Informações Gerais - Contexto Operacional.....	6
Item 02-Políticas Contábeis	13
Item 03-Informações de Suporte e Detalhamento de Itens	15
Item 03.01-Notas do Balanço Patrimonial.....	15
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15
Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo	16
Nota 03 – Estoques	17
Nota 04 – Imobilizado	18
Nota 05 – Ativo Intangível.....	23
Nota 06 – Demais Obrigações.....	24
Nota 07 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	24
Nota 08 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar	26
Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	27
Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar.....	28
Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro.....	30
Item 03.02-Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	32
Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições	32
Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas	33
Nota 14 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	35
Nota 15 – Pessoal e Encargos Sociais.....	36
Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	38
Nota 18 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	43
Nota 19 – Resultado Patrimonial	43
Item 03.03-Notas do Balanço Orçamentário.....	44
Nota 20 – Receita Orçamentária	44
Nota 21 – Despesa Orçamentária	46
Nota 22 – Resultado Orçamentário	48
Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar	48
Item 03.04-Notas do Balanço Financeiro.....	48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 24 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	48
Nota 25 – Inscrição de Restos a Pagar	49
Item 03.05-Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa	50
Nota 26 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro	50
Item 04-Regras de Integridade.....	50
Nota 27 - Regras de Integridade de D.D.R.....	51
Nota 28 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro	51
Nota 29 - Regras de Integridade do Empenho	52
Nota 30 - Regras de Integridade da Liquidação	52
Nota 31 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 01	Informações Gerais - Contexto Operacional

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.071.579/0001-08, situada à Rua Jacy Loureiro Campos, S/N, bairro Centro Cívico, na cidade de Curitiba/PR, nos termos da Lei 21.352/2023 e do Decreto 3.888/2020, tem como competência básica o exercício das atividades-meios necessárias ao funcionamento do Poder Executivo Estadual.

A partir da reforma administrativa, implementada pela Lei 21.352/2023, a SEAP passou a ter como competência a definição de políticas públicas e a macrogestão estratégica das seguintes grandes áreas do Estado: recursos humanos e previdência; saúde do servidor; logística para contratações públicas; uniformização das atividades administrativas não inerentes à função pública; transporte oficial; patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário do Poder Executivo Estadual; preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo; gestão do sistema de tramitação de processos digitais do Poder Executivo do Estado do Paraná e organização dos respectivos arquivos do Estado e capacitação de servidores públicos e articulação dos demais centros de formação. Para cada uma dessas áreas, descritas nos incisos dos artigos 12, 13 e 25 da Lei 21.352/2023, corresponde a atribuição de um Departamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP).

Nesse contexto, a partir da reforma administrativa promovida no ano de 2019, o Departamento Estadual de Arquivo Público (DEAP) foi extinto como órgão de regime especial e foram transferidas “suas competências, servidores, dotações orçamentárias, contratos e obrigações à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP” (art. 30, § 2º da Lei 19.848/19). Assim, no regramento atualmente vigente (Lei 21.352/2023 e suas alterações), o DEAP foi incorporado como um departamento interno da SEAP.

Nesse sentido, através da reforma administrativa ocorrida em 2023 (Lei 21.352/2023) e suas alterações, especialmente a Lei 22.108/2024, promoveu durante o exercício de 2024, a desvinculação do serviço público de loterias do Estado do Paraná como competência da SEAP, inaugurando assim a Loteria do Estado do Paraná – Lotepar,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

dotando-a de personalidade jurídica própria, na qualidade de autarquia vinculada à Casa Civil.

De modo que facilite a compreensão funcional quanto a organização administrativa, ilustra-se a seguir, por meio do organograma institucional, a estrutura administrativa da SEAP.

Figura 01 – Organograma



Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A identidade e o propósito da SEAP estão fundamentados em três pilares essenciais: Missão, Visão e Valores. Esses elementos orientam a estratégia corporativa, influenciam a cultura organizacional e sustentam a tomada de decisões em todos os níveis da Secretaria.

Missão: promover a gestão administrativa do Estado do Paraná, aumentando a eficiência e eficácia da administração pública através da melhoria e otimização de processos.

Visão: ser referência na construção integrada de soluções em gestão, gerando excelência em resultados com foco no bem-estar do servidor público, contribuindo para a efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Valores: foco no servidor e no cidadão, colaboração e respeito, eficiência, eficácia e efetividade, transparência e comprometimento.

A SEAP adotou, a partir do exercício financeiro de 2024, o novo sistema financeiro do Estado, em conformidade com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (Siafic). Essa implementação realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), visou aprimorar a escrituração contábil e o registro das movimentações financeiras e orçamentárias. A SEAP está cadastrada sob o código de Unidade Gestora (UG) 270000, e Unidade Orçamentária (UO) 2701 e 2702.

A Lei nº 21.862 de 18 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (LOA 2024), traz o detalhamento das Ações da SEAP, conforme as descrições abaixo. Os valores de execução foram extraídos dos Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) disponibilizados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (Siafic), tendo como referência o mês 12/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 01 - Gestão De Administração Geral

Ação:	2702.04.122.12.8014 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa de Governo:	12 – PARANÁ: GESTÃO EFETIVA			
Finalidade:	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8014	60.294.877,00	73.413.639,00	55.418.632,99	47.443.611,05

Fonte: Siafic-PR

Tabela 02 - Gestão De Administração De Pessoal

Ação:	2702.04.122.11.8041 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Gerenciar e custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) dos servidores públicos civis efetivos e ativos da SEAP e seus dependentes e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8041	99.840.446,00	108.038.622,00	88.504.965,44	83.862.325,73

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 03 - Gestão Eficiente Patrimonial, De Recursos Humanos E Capacitação

Ação:	2702.04.128.12.7018 - GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	02 - DIRETORIA GERAL			
Função:	04 – ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Programa de Governo:	12 – PARANÁ: GESTÃO EFETIVA			
Finalidade:	Desenvolver a capacitação de servidores, por meio de coaching, mentoring, banco de talentos e ampliação e atualização da plataforma de EAD, bem como a capacitação de gestores da frota oficial e a criação de software de avaliação de perfil. Promover a regularização cartorial e a gestão da frota oficial (sistemas de rastreamento, monitoramento e telemetria).			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
7018	5.482.393,00	5.556.022,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR

Tabela 04 - Gestão Da Saúde Dos Servidores Inativos E Seus Dependentes

Ação:	2701.04.302.11.8104 - GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8104	97.828.678,00	120.971.393,00	120.971.387,98	111.361.846,18

Fonte: Siafic-PR

Tabela 05 - Provimento De Cargos E Funções E Reestruturação De Cargos, Carreiras E Revisão De Remunerações

Ação:	2701.04.122.11.8402 - PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Programa de Governo:	11 – BEM ESTAR DO SERVIDOR PARANAENSE			
Finalidade:	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
8402	8.288.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafic-PR

Tabela 06 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações

Ação:	2701.28.846.99.9057 - ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9057	24.770.000,00	21.787.943,00	21.484.910,16	21.484.910,16

Fonte: Siafic-PR

Tabela 07 - Transferências ao Fundo Financeiro

Ação:	2701.04.272.99.9070- TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9070	520.000,00	162.123,00	162.122,80	162.122,80

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 08 - Transferências ao Fundo Militar

Ação:	2701.04.272.99.9071 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9071	3.500.000,00	3.386.227,00	3.386.226,25	3.280.268,56

Fonte: Siafic-PR

Tabela 09 - Transferências ao Fundo De Previdência

Ação:	2701.04.272.99.9089 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subfunção:	272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9089	172.069.317,00	173.831.537,00	173.831.536,22	173.831.536,22

Fonte: Siafic-PR

Tabela 10 - Pensões e Aposentadorias dos Serventuários Da Justiça

Ação:	2701.28.845.99.9105 – PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à Paraná Previdência.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9105	66.422.000,00	38.800.000,00	38.800.000,00	37.683.137,28

Fonte: Siafic-PR

Tabela 11 – Contribuições à Previdência Complementar

Ação:	2701.04.273.11.9003 – CONTRIBUIÇÕES À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
Órgão:	27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA			
Unidade:	01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
Subfunção:	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Programa de Governo:	99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			
Finalidade:	Alocar contrapartida estadual (patrocinador) e transferências das contribuições descontadas dos servidores ao Plano de Benefícios Previdenciário, destinados à Previdenciária Complementar dos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive aquelas destinadas ao custeio administrativo.			
Ação	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
9003	15.475.900,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.139.958,40

Fonte: Siafic-PR

Tabela 12 – Orçamento Total

	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhado	Liquidado
TOTAL	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27

Fonte: Siafic-PR

Item 02	Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nas informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Paraná (Siafic), em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As contabilizações seguem as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado do Paraná (DCG/SEFA), mediante regras sistêmicas de integridade, bem como por meio de Orientações Técnicas Contábeis, Comunicados Técnicos Contábeis e Notas Técnicas Contábeis emitidas periodicamente pela DCG/SEFA. Os valores são apresentados em moeda nacional (Real) e não contemplam arredondamentos.

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com base em informações extraídas de sistemas estruturantes e gerenciais próprios e oficiais do Estado, utilizados para a execução patrimonial. Esses sistemas incluem o Gestão do Patrimônio Móvel (GPM) e o Gestão do Patrimônio Imóvel (GPI), ambos geridos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por meio do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE), além do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), sob a gestão do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON).

Os bens móveis e imóveis são inicialmente registrados pelo custo de aquisição e posteriormente ajustados com base em avaliações a preço justo. O controle e a atualização dessas informações são de responsabilidade conjunta do Núcleo Administrativo Setorial da Pasta (NAS/SEAP) e do Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), que realizam os registros e definem os parâmetros das variações e reavaliações patrimoniais por meio desses sistemas.

A política de depreciação dos bens públicos no Estado do Paraná é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8955, de 6 de março de 2018, que aprova o "Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis". Esse decreto institui a obrigatoriedade de aplicação desses procedimentos pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, incluindo os Serviços Sociais Autônomos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Item 03 Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Item 03.01 Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os saldos registrados como Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem ao somatório dos valores disponíveis em Caixa, Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Esses recursos representam disponibilidades imediatas e de alta liquidez, sendo mensurados pelo valor de realização.

Tabela 13 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Caixa	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única - Tesouro	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Conta Única RPPS	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	299.303,52	8,7348	4.002.338,30	100,0000	-92,52
Rede Bancária - Arrecadação	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valores Restituíveis e Vinculados	3.127.247,22	91,2652	0,00	0,0000	0,00
Total	3.426.550,74	100,0000	4.002.338,30	100,0000	-14,39

Fonte: Siafic-PR

O saldo total registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa ao final de dezembro de 2024 foi de R\$ 3.426.550,74, representando uma redução de 14,39% em relação ao saldo do ano anterior (R\$ 4.002.338,30).

A conta Bancos Conta Movimento - Demais Bancos apresentou uma redução significativa de 92,52%, passando de R\$ 4.002.338,30 em 2023 para R\$ 299.303,52 em 2024. O montante classificado como Valores Restituíveis e Vinculados, no valor de R\$ 3.127.247,22, representou 91,27% do total de disponibilidades em 2024, enquanto no ano anterior não havia saldo registrado nessa conta.

A significativa variação entre os saldos das contas Bancos Conta Movimento - Demais Bancos e Valores Restituíveis e Vinculados ocorreu em razão da atualização das diretrizes contábeis estabelecidas pela Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DCG/SEFA), conforme determinado na Orientação Técnica Contábil nº 004/2024 e no Comunicado Técnico Contábil nº 015/2024. Essa alteração foi motivada pela

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

reclassificação dos saldos bancários de depósitos em caução para a execução de contratos, os quais passaram a ser contabilizados na conta Valores Restituíveis e Vinculados. Com isso, houve um deslocamento de recursos anteriormente registrados em Bancos Conta Movimento - Demais Bancos para essa nova classificação contábil, impactando diretamente os saldos apresentados.

A demonstração segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), garantindo a conformidade com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público e a transparência na apresentação das informações financeiras.

Nota 02 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 14 – Demais créditos e valores a curto prazo

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	23.834,31	100,0000	0,00	0,0000	100,00
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	0,00	0,0000	309,78	100,0000	-100,00
Total	23.834,31	100,0000	309,78	100,0000	7.593,95
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	23.834,31	100,0000	309,78	100,0000	7.593,95

Fonte: Siafic-PR

O saldo total de créditos a receber de curto prazo apresentou um aumento significativo, passando de R\$ 309,78 em 2023 para R\$ 23.834,31 em 2024, representando uma variação de 7.593,95%.

Esse crescimento ocorreu exclusivamente na conta Adiantamentos Concedidos, que passou a representar 100% do saldo total da categoria em 2024.

O valor de R\$ 23.834,31 refere-se ao saldo de recursos de adiantamento concedidos a departamentos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), destinados à utilização na modalidade de conta de pronto pagamento e pagamentos emergenciais, nos termos da Lei Estadual nº 16.949/2011 e do Decreto nº 5.006/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A conta Outros Créditos a Receber a Curto Prazo, que possuía um saldo de R\$ 309,78, registrado em 2023, referia-se a um haver financeiro remanescente de exercícios anteriores. Durante o exercício de 2024, foi realizada a verificação contábil, constatando-se a inexistência do saldo a receber, resultando na baixa definitiva do valor.

Nota 03 – Estoques

Os estoques referem-se aos materiais mantidos em almoxarifado para suporte à execução das atividades da SEAP. Esses itens são utilizados no desempenho das atribuições do órgão, garantindo o adequado funcionamento de suas operações administrativas e logísticas. A composição dos estoques está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 15 – Almoxarifado – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Material de Consumo	62.199,33	38,4647	69.548,16	37,1244	-10,57
Gêneros Alimentícios	15.721,84	9,7225	31.453,21	16,7895	-50,02
Medicamentos e Materiais hospitalares	0,00	0,0000	1.907,49	1,0182	-100,00
Material de Expediente	82.511,60	51,0260	84.429,26	45,0678	-2,27
Material de Processamento de Dados	1.272,36	0,7868	0,00	0,0000	0,00
Outros Estoques	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	161.705,13	100,0000	187.338,12	100,0000	-13,68
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	161.705,13	100,0000	187.338,12	100,0000	-13,68

Fonte: Siafic-PR

O saldo total dos materiais em almoxarifado da SEAP ao final de dezembro de 2024 perfaz R\$ 161.705,13, representando uma redução de 13,68% em relação ao saldo do ano anterior (R\$ 187.338,12).

De modo geral, não houve diferenças significativas nas posições de estoque em relação ao período anterior. As variações observadas refletem a necessidade específica de cada item, considerando o consumo registrado ao longo do exercício e a aquisição de novos materiais para atender às demandas da SEAP.

Os valores contábeis apresentados foram registrados com base em informações extraídas do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), sistema estruturante oficial utilizado pelo Estado do Paraná para o controle do almoxarifado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A gestão e o controle dessas informações estão sob a responsabilidade do Núcleo Administrativo Setorial (NAS/SEAP), que assegura a correta contabilização dos materiais estocados, garantindo conformidade com as normas e diretrizes de gestão patrimonial.

A utilização do GMS permite maior precisão no acompanhamento dos estoques, assegurando a transparência na administração dos recursos e atendendo aos princípios contábeis estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Nota 04 – Imobilizado

O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis destinados ao suporte das atividades da SEAP. Esses bens são utilizados na execução das atribuições do órgão, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos. A composição detalhada do imobilizado está demonstrada nas tabelas a seguir:

Tabela 16 – Imobilizado – bens móveis – composição

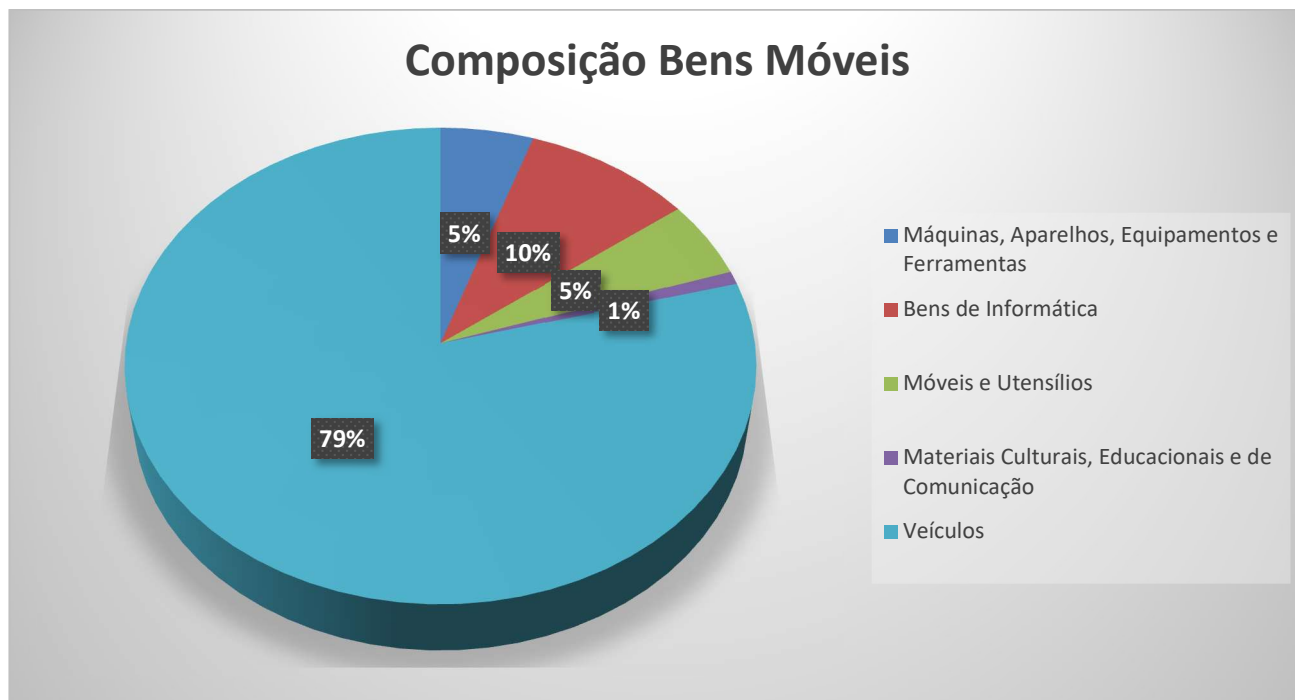
	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis					
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.147.505,64	5,2178	1.282.386,59	5,4259	-10,52
Bens de Informática	2.094.174,26	9,5223	2.704.856,30	11,4445	-22,58
Móveis e Utensílios	1.147.617,04	5,2183	1.075.484,18	4,5505	6,71
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	195.624,81	0,8895	229.186,61	0,9697	-14,64
Veículos	17.407.326,96	79,1521	18.342.642,84	77,6094	-5,10
Demais Bens Móveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	21.992.248,71	100,0000	23.634.556,52	100,0000	-6,95
(-) Depreciação Acumulada	-8.403.347,58	-38,2105	-11.723.519,83	-49,6033	-28,32
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	13.588.901,13	61,7895	11.911.036,69	50,3967	14,09

Fonte: Siafic-PR

A figura abaixo destaca os principais itens dos bens móveis, conforme sua participação percentual total:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Figura 02 – Composição dos Bens Móveis



Fonte: Própria

O gráfico apresenta a composição dos bens móveis, destacando a predominância da categoria "Veículos", que representa a maior parte do total. Esse percentual elevado se deve ao fato de que o Departamento de Soluções para Gestão do Transporte Oficial (DETO), integrante da SEAP, é o responsável pela administração de grande parte da frota de veículos oficiais do Estado. Além disso, as variações observadas em relação ao exercício anterior refletem, em grande medida, a transferência de bens para outras unidades, por meio de termos de doação ou empréstimos a outros órgãos do Poder Executivo. Essas movimentações visam otimizar a utilização dos recursos públicos, garantindo que os bens sejam alocados de forma estratégica para atender às necessidades governamentais e aprimorar a prestação de serviços à população, em conformidade com os propósitos da SEAP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 17 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	104.210.564,64	4,1591	105.422.330,33	4,2408	-1,15
Bens Dominicais	2.401.415.057,86	95,8409	2.380.479.565,15	95,7592	0,88
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Instalações	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Total	2.505.625.622,50	100,0000	2.485.901.895,48	100,0000	0,79
(-) Depreciação Acumulada	-1.691.070,02	-0,0675	-1.357.232,94	-0,0546	24,60
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	2.503.934.552,48	99,9325	2.484.544.662,54	99,9454	0,78

Fonte: Siafic-PR

Os valores dos bens imóveis apresentados na posição de dezembro de 2024 (12/2024) refletem a situação patrimonial com data-base em 31/10/2024 (outubro de 2024). Os valores dos bens imóveis estão apresentados com data-base em outubro, considerando a necessidade de garantir a fidedignidade das informações patrimoniais. A contabilização com data-base em 31/12/2024 não foi realizada devido a registros não verificáveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel (GPI), os quais demandaram conciliação e validação para assegurar a consistência dos dados.

Diante das inconsistências verificadas nos registros, e em conformidade com o princípio da verificabilidade e objetividade da informação, a contabilização foi postergada até que os dados sejam devidamente conciliados e validados. Essa medida tem como objetivo assegurar a precisão e a fidedignidade das informações patrimoniais, garantindo que os registros contábeis reflitam adequadamente a realidade do patrimônio imobiliário da SEAP.

Os valores contabilizados na rubrica "Bens de Uso Especial" referem-se aos imóveis em utilização pela Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP). Esses bens pertencem a uma categoria específica do patrimônio público, caracterizada pelo vínculo direto à prestação de serviços públicos e ao funcionamento das atividades estatais. Sua destinação é estritamente voltada ao atendimento de interesses coletivos, garantindo sua afetação ao uso público. Por se tratarem de bens essenciais ao desempenho das funções

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

governamentais, sua administração e utilização seguem normas especiais, visando assegurar sua adequada manutenção e conservação.

Os bens registrados na conta "Bens Dominicais" correspondem àqueles de propriedade do Estado ou de entidades públicas, mas que não possuem destinação específica para uso público ou prestação de serviços. Diferentemente dos bens de uso especial, os bens dominicais podem ser alienados (vendidos, doados, cedidos ou permutados) ou utilizados para fins econômicos, sem restrições legais específicas, desde que respeitadas as normativas vigentes. O detalhamento individualizado desses imóveis encontra-se disponível para consulta no relatório do sistema GPI, gerido pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), conforme normativas aplicáveis à gestão patrimonial.

Ainda quanto aos "Bens Dominicais", houve registro referente a reavaliação positiva no exercício de 2024 diretamente nas contas de resultado, gerando um acréscimo de R\$ 20.935.492,71. O referido procedimento foi realizado desta forma devido aos parâmetros e limitações no sistema Siafic. Contudo, após a identificação da situação, foi encaminhada consulta à SEFA em relação ao procedimento para ajuste no próximo exercício, por meio do protocolo 23.719.067-0.

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) possui em seu patrimônio, imóveis cedidos ou ocupados por terceiros, incluindo prefeituras, pessoas físicas, empresas, a União e outras entidades. Embora as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) recomendem a contabilização desses bens no ativo patrimonial, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – Estrutura Conceitual (NBC TG – Estrutura Conceitual), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define o conceito de ativo como: “O ativo representa recursos controlados pela entidade, resultantes de eventos passados, dos quais se espera que fluam benefícios econômicos futuros para a entidade.” Essa definição gera margem para diferentes interpretações quanto à contabilização desses imóveis no ativo, possibilitando a adoção de distintos critérios. Isso porque, pela aplicação do princípio contábil da prudência, e a expectativa predominante de que tais bens sejam

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

objeto de doação definitiva no futuro, tornando questionável sua inclusão como ativo da SEAP.

Diante do valor expressivo desses imóveis, que totalizam, na data-base de 31 de outubro de 2024, o montante de R\$ 3.148.227.105,24 (três bilhões, cento e quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), o tema encontra-se em deliberação entre o Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP), a Diretoria de Contabilidade Geral (DCG/SEFA) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Atualmente, esse valor não foi reconhecido como ativo patrimonial, mas encontra-se registrado em contas de controle, especificamente na conta contábil 711950100 – Responsáveis por Bens do Estado, assegurando a rastreabilidade e o acompanhamento adequado desses bens até que haja um entendimento definitivo sobre sua contabilização.

Tabela 18 – Grau de Depreciação por item do Imobilizado

A tabela a seguir, apresenta os valores contábeis brutos, a depreciação acumulada e o percentual de depreciação acumulada aplicável aos bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP).

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	21.992.248,71	-8.403.347,58	38,21
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.147.505,64	-600.688,40	52,35
Bens de Informática	2.094.174,26	-797.367,00	38,08
Móveis e Utensílios	1.147.617,04	-398.970,94	34,77
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	195.624,81	-3.943,24	2,02
Veículos	17.407.326,96	-6.602.378,00	37,93
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Imóveis	2.505.625.622,50	-1.691.070,02	0,07
Bens de Uso Especial	104.210.564,64	-702.859,42	0,67
Bens Dominicais	2.401.415.057,86	-988.210,60	0,04
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,00	0,00
Demais Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	2.527.617.871,21	-10.094.417,60	0,40

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os bens móveis contabilizados totalizam um valor contábil bruto de R\$ 21.992.248,71, com depreciação acumulada de R\$ 8.403.347,58, resultando em um percentual médio de depreciação de 38,21%. Um indicador relevante na avaliação do imobilizado é o grau de depreciação individual dos itens, conforme demonstrado na tabela. Observa-se que a maioria dos bens ainda conserva mais da metade de sua vida útil, indicando que, no momento, não há necessidade iminente de substituição desses ativos. Esse fator reforça a eficiência na gestão patrimonial, garantindo a continuidade das operações sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Os imóveis contabilizados totalizam um valor contábil bruto de R\$ 2.505.625.622,50, com depreciação acumulada de R\$ 1.691.070,02, resultando em um percentual médio de depreciação acumulada de 0,07%. A baixa taxa de depreciação acumulada observada reflete a natureza dos imóveis, que possuem longa vida útil e, em muitos casos, são utilizados de forma contínua sem necessidade de substituição ou reavaliação frequente.

Nota 05 – Ativo Intangível

O ativo intangível é composto pelos direitos de uso de software que são utilizados na prestação de serviços e das marcas e patentes, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 19 – Ativo Intangível – composição

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Bens					
Softwares					
Softwares	370.132,97	100,0000	370.132,97	100,0000	0,00
Softwares em Desenvolvimento	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Bruto	370.132,97	100,0000	370.132,97	100,0000	0,00
(-) Amortização Acumulada	-39.706,12	-10,7275	-38.290,74	-10,3451	3,70
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Contábil Líquido	330.426,85	89,2725	331.842,23	89,6549	-0,43

Fonte: Siafic-PR

A tabela apresenta os valores contábeis dos softwares registrados no patrimônio da entidade e contabilizados com base no sistema estruturante de Gestão do Patrimônio Imóvel (GPI). O valor contábil bruto manteve-se em R\$ 370.132,97 entre dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

e 2024, sem aquisições ou baixas. A amortização acumulada aumentou 3,70%, passando de R\$ 38.290,74 para R\$ 39.706,12, reduzindo o valor contábil líquido para R\$ 330.426,85.

Nota 06 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações apresentaram uma redução de 7,36% no período, refletindo uma diminuição em sua composição geral, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 20 – Demais Obrigações – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Valores Restituíveis	3.449.234,02	3.845.938,57	-10,31
Outras Obrigações a Curto Prazo	113.818,04	0,00	100
Total	3.563.052,06	3.845.938,57	-7,36

Fonte: Siafic-PR

Os valores restituíveis totalizaram R\$ 3.449.234,02 em 2024, registrando uma redução de 10,31% em relação ao exercício anterior (R\$ 3.845.938,57). Já as outras obrigações a curto prazo apresentaram um acréscimo de R\$ 113.818,04, sem registros no ano anterior, resultando em um aumento de 100%.

Os valores restituíveis são compostos principalmente por depósitos em caução para a execução dos contratos da SEAP. De forma secundária, incluem valores retidos em folha de pagamento para repasses judiciais e recursos restituíveis ao Tesouro do Estado, como adiantamentos para a Central de Viagens, destinada à compra de passagens e diárias para deslocamento de servidores, e também a conta de adiantamento para despesas emergenciais de pequeno valor.

Nas outras obrigações a curto prazo, estão contabilizados os recursos provenientes de convênios recebidos, destinados à custódia de documentos arquivísticos sob responsabilidade do DEAP.

Nota 07 – Resultado Acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

Durante o exercício de 2024, foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 3.364.932,63 que tratam de despesas e receitas de anos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

anteriores e que foram reconhecidos no exercício atual, decorrentes de ajustes, omissões ou erros cometidos, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 21 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição

Detalhamento	Fundamento	31/12/2024	AV (%)
Haver financeiro desreconhecido. INSS a compensar ou restituir, originado no exercício de 2019.	Artigo 168 do CTN.	-309,78	-0,01
Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), relativos a exercícios anteriores.	Despesa com pessoal reconhecida, relativo a exercício anterior.	-130.277,33	-3,87
Despesas relativas a condomínio que não foram reconhecidas à época própria.	Reconhecimento de dívida, empenho não programado em exercício anterior.	-17.829,60	-0,53
Restituição de depósito em caução do contrato 001/2009.	Reconhecimento de dívida, referente a depósito em caução anteriormente restituído indevidamente ao Tesouro do Estado.	-7.523,92	-0,22
Desreconhecimento de depreciação acumulada.	Desreconhecimento de depreciação acumulada de bens móveis, conforme relatório GPM.	3.520.873,26	104,63
Total		3.364.932,63	100

Fonte: Própria

O montante de R\$ 309,78, registrado como haver financeiro e originado no exercício de 2019, foi desreconhecido em razão da previsão contida no Artigo 168 do Código Tributário Nacional (CTN). Esse dispositivo estabelece que o contribuinte tem o direito de pleitear a restituição de tributos pagos indevidamente dentro do prazo decadencial de cinco anos, contados a partir da data do pagamento. Diante do transcurso do prazo legal e da consequente impossibilidade de restituição, o valor foi desreconhecido.

No exercício de 2024, foram reconhecidas despesas no montante de R\$ 130.277,33, referentes a obrigações com pessoal de exercícios anteriores. Esse valor decorre da apuração da folha de pagamento, realizada pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS) e pelo Departamento de Recursos Humanos do Estado (DRH), visando a regularização de passivos remanescentes.

Durante o exercício, foi reconhecida uma dívida no valor de R\$ 17.729,60, referente a despesas condominiais do imóvel onde está situada a Divisão de Perícia Médica, na cidade de Ponta Grossa. O montante corresponde ao período de agosto a dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Como não houve programação de empenho prévio para cobertura dessa despesa, seu reconhecimento ocorreu no exercício seguinte.

Foi reconhecida uma dívida no valor de R\$ 7.523,92 em favor da empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, referente ao resgate da caução do contrato nº 001/2009, firmado com o DEAP. O reconhecimento está amparado no despacho 4946/2023-DTE/DCMF da Secretaria da Fazenda, que indicou o retorno dos valores ao Tesouro Estadual. Para evitar eventual enriquecimento sem causa por parte do Erário, o montante foi considerado devido e reconhecido no exercício de 2024.

No exercício de 2024, foi contabilizado o montante de R\$ 3.520.873,26 como ajuste de depreciação acumulada de bens móveis, com base nas informações extraídas do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM). Cabe destacar que, ao longo do período, o sistema apresentou inconsistências e falhas, exigindo a realização desse desreconhecimento como ajuste, conforme os dados mensais reportados pelo Núcleo Administrativo Setorial. A maior parte dos ajustes decorreu de diferenças na depreciação de veículos, categoria que representa a maior parcela dos bens móveis, conforme evidenciado na Figura 2 da Nota Explicativa 04.

Nota 08 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar

Trata das execuções de cauções relativos a garantias contratuais, conforme composição abaixo:

Tabela 22 – Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar

Contratos	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caução a Executar	2.634.459,37	3.028.185,47	-13,00
Total	2.634.459,37	3.028.185,47	-13,00

Fonte: Própria

O saldo de Caução a Executar em 31/12/2024 totalizou R\$ 2.634.459,37, representando uma redução de 13% em relação ao saldo registrado em 31/12/2023, que era de R\$ 3.028.185,47. A variação decorre da liberação de cauções vinculadas a contratos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

finalizados ou revisados no período. Esses valores referem-se a garantias exigidas em contratos administrativos, as quais são restituídas ou executadas conforme o cumprimento das obrigações contratuais.

O saldo registrado na conta contábil 218810401 - Depósitos e Cauções totaliza R\$ 2.627.958,35, enquanto o valor real é R\$ 2.634.459,37. A diferença de R\$ 6.501,02 ocorreu porque esse lançamento foi realizado em outra conta contábil, 218819901 - Outros Depósitos Restituíveis. Esclarece-se que não se trata de um lançamento indevido, apenas de uma classificação distinta, cujo parâmetro será ajustado no próximo exercício.

Adicionalmente, a conta contábil 811110109 - Cauções a Executar apresenta um saldo de R\$ 324.491,56, porém o valor correto é de R\$ 2.634.459,37. A divergência resulta do desconhecimento de saldo anterior, que não discriminava corretamente os credores. Devido a limitações técnicas do sistema Siafic, não foi possível regularizar o saldo em 2024, contudo o ajuste está em tratativas com o suporte do sistema e deve ser realizado no exercício seguinte.

Nota 09 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a receber da execução de convênios e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo.

Tabela 23 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Direitos Conveniados	417.798,11	0,00	100,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	417.798,11	0,00	100,00

Fonte: Siafic-PR

O montante de R\$ 417.798,11, registrado como Direitos Conveniados, refere-se a convênios formalizados entre o Departamento de Arquivo Público (DEAP) e os órgãos Paraná Previdência e Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Esses convênios têm como objeto a custódia de documentos físicos arquivados no DEAP, garantindo a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

preservação e a gestão documental desses órgãos. Não houve registros desse valor no exercício anterior, resultando em uma variação de 100% na análise horizontal.

Nota 10 – Obrigações Contratuais a Executar

A SEAP possuía, ao final do exercício, um saldo de R\$ 836.971.278,56 em obrigações contratuais, representando parcelas de contratos que poderão ser executadas nos próximos exercícios. A tabela a seguir detalha a segregação dessas obrigações conforme a natureza dos respectivos contratos, proporcionando maior transparência sobre os compromissos financeiros futuros.

Esse montante reflete o limite contratual disponível, ou seja, valores que podem ou não ser executados, de acordo com as cláusulas e prazos estabelecidos em cada contrato vigente. Ressalta-se que a assinatura de um contrato não implica execução total obrigatória, ficando a critério da administração sua efetivação total ou parcial, conforme as necessidades e a disponibilidade orçamentária do período.

Tabela 24 – Obrigações Contratuais – Composição

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Seguros	4.045,44	0,00	100,00
Serviços	808.867.616,75	120.764.441,20	569,79
Aluguéis	24.847.658,24	182.495,93	13.515,46
Fornecimento de Bens	3.251.958,13	0,00	100,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Total	836.971.278,56	120.946.937,13	592,02

Fonte: Siafic-PR

Ao final do exercício, as obrigações contratuais da SEAP totalizavam R\$ 836.971.278,56, representando um aumento de 592,02% em relação ao exercício anterior (R\$ 120.946.937,13).

A maior parte dessas obrigações está relacionada à prestação de serviços, que somam R\$ 808.867.616,75, refletindo a centralização, pela SEAP, das despesas com a assistência à saúde dos servidores de todo o Estado. A variação em relação a 2023 decorre principalmente da celebração de novos contratos e da renovação de contratos já existentes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Destaca-se também a significativa variação nos contratos de aluguéis, que passaram de R\$ 182.495,93 em 2023 para R\$ 24.847.658,24 em 2024. Esse aumento significativo deve-se, praticamente, à assinatura do contrato do Centro Administrativo no bairro Hauer, no valor total de R\$ 24.000.000,00, com vigência até 29/11/2029. Esse espaço deverá abrigar diversos órgãos ligados à administração estadual, incluindo: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), setores específicos da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Secretaria de Estado da Inovação (SEI), Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC).

Inicialmente, o contrato ficou sob responsabilidade da SEAP, com a perspectiva de descentralização após a instalação dos órgãos no novo centro administrativo. Essa medida busca, entre outros objetivos, ganhos em economia de recursos públicos e maior eficiência na gestão do Estado.

A conta contábil Fornecimento de Bens, que não registrava saldo em 2023, passou a contabilizar um montante de R\$ 3.251.958,13 em 2024. Esse acréscimo deve-se, principalmente, à assinatura de contratos para aquisição de bens essenciais à modernização e manutenção da infraestrutura administrativa da SEAP, incluindo: sistemas de arquivos deslizantes para o Departamento de Arquivo Público (DEAP), visando a melhoria da organização e conservação de documentos físicos; novos equipamentos de informática, adquiridos para substituir e atualizar a infraestrutura tecnológica da instituição; e peças para manutenção de elevadores prediais, garantindo segurança e funcionamento adequado dos edifícios administrativos.

Esses investimentos refletem a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa e operacional, assegurando maior eficiência na gestão documental, atualização tecnológica e manutenção dos espaços físicos utilizados pelos órgãos da administração pública estadual.

Em seguida, são elencadas as entidades contratadas com valores mais expressivos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 25 – Obrigações Contratuais – Por entidade contratante

Entidade	31/12/2024	AV (%)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	243.433.150,13	29,09
Irmandade da Santa Casa de Londrina	137.398.450,10	16,42
Beneficência Camiliana do Sul	64.564.569,81	7,71
Hospital Bom Samaritano de Maringá	30.212.726,22	3,61
Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados	23.638.331,88	2,82
Demais Contratos a Executar	337.724.050,42	40,35
Total	836.971.278,56	100,00

Fonte: Própria

A tabela apresentada evidencia a concentração dos contratos de serviços médicos com algumas entidades específicas. As três principais instituições contratadas – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Irmandade da Santa Casa de Londrina e Beneficência Camiliana do Sul – representam 53,22% do total de contratos a executar pela SEAP em 31/12/2024.

Os contratos firmados referem-se ao atendimento médico de servidores no âmbito estadual, sendo a SEAP responsável pela centralização das contratações. No entanto, a execução da despesa ocorre por meio de descentralização orçamentária, permitindo que cada órgão utilize seus próprios recursos para cobrir os custos dos atendimentos prestados aos seus respectivos servidores. Essa estrutura visa garantir eficiência na gestão dos contratos e otimização dos recursos públicos.

Nota 11 – Superávit/Déficit Financeiro

O déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 42.073.652,69, é composto pelas seguintes destinações:

Tabela 26 – Superávit/Déficit Financeiro

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	40.369.325,49	-40.369.325,49
Vinculado	299.303,52	2.003.630,72	-1.704.327,20
Vinculado à Educação	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Saúde	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Assistência	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Vinculado ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Vinculado à Alienação de Bens	0,00	1.673.763,00	-1.673.763,00
Vinculações Decorrentes de Transferências	299.303,52	370,49	298.933,03
Demais Vinculações	0,00	329.497,23	-329.497,23
Recursos Extra orçamentários	3.127.247,22	3.127.247,22	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	204.678,71	204.678,71	0,00
Outros Recursos Extra orçamentários	2.922.568,51	2.922.568,51	0,00
Total	3.426.550,74	45.500.203,43	-42.073.652,69

Fonte: Siafic-PR

Os recursos ordinários representam valores de livre aplicação, enquanto os recursos vinculados possuem destinação específica, conforme estabelecido pela legislação vigente.

O déficit financeiro nos recursos ordinários decorre do modelo de gestão orçamentária adotado, no qual as Fontes Orçamentárias pertencentes ao Tesouro do Estado mantêm seus saldos contabilizados diretamente no próprio Tesouro. Como consequência, os registros financeiros na SEAP registram R\$ 0,00, refletindo a indisponibilidade direta de recursos financeiros na Secretaria.

Importante destacar que esse modelo não implica a ausência de recursos, mas sim uma descentralização na contabilização financeira. Em outras palavras, embora a SEAP possua orçamento próprio, os recursos financeiros são geridos e contabilizados pelo Tesouro do Estado, garantindo o fluxo necessário para execução das despesas, conforme as necessidades da Secretaria.

O registro de Vinculações Decorrentes de Transferências, no valor de R\$ 299.303,52, representa a disponibilidade financeira nas contas bancárias mantidas exclusivamente para receber recursos dos convênios do DEAP, relacionados à custódia de documentos. Esses valores são classificados na fonte orçamentária 703, com detalhamento na fonte 148 - Receita de Convênio ou Outras Transferências.

As despesas relacionadas a essa fonte correspondem principalmente à arrecadação do PASEP, que incide à alíquota de 1% (um por cento) do valor arrecadado, conforme determina a Lei nº 9.715/1998.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os recursos financeiros extra orçamentários são compostos, em sua maioria, por depósitos em caução e por recursos do Tesouro do Estado utilizados na modalidade de adiantamento.

Os depósitos em caução são mantidos durante a execução e vigência dos contratos, garantindo a correta execução das obrigações pactuadas.

Já os recursos do Tesouro do Estado, utilizados na modalidade de adiantamento, são aplicados conforme a demanda da Secretaria. Um exemplo dessa utilização é a Conta Central de Viagens, mantida especificamente para a compra de passagens e o pagamento de diárias de viagem e deslocamento de servidores. Importante destacar que esses valores foram restituídos no início do exercício seguinte, ao Tesouro do Estado, em conformidade com os termos da Resolução de Encerramento de Exercício da SEFA nº 1096/2024.

Item 03.02 | Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 12 – Impostos, Taxas e Contribuições

Tabela 27 – Impostos, Taxas e Contribuições

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Impostos	9.415,85	100
Outros Impostos	4.748,90	50,44
IPTU	4.666,95	49,56
Taxas	2.059,22	100
Taxa pela Prestação de Serviços	877,00	42,59
Taxa Anual de Licenciamento de Veículos	1.182,22	57,41
Contribuições	51.036,51	100
Contribuições Sociais	1.036,51	2,03
Outras Contribuições Sociais	50.000,00	97,97
Total	62.511,58	100

Fonte: Própria

A tabela apresentada detalha as Variações Patrimoniais Diminutivas relacionadas a Impostos, Taxas e Contribuições, evidenciando os valores registrados no exercício de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Dentre os destaques, observa-se o montante de R\$ 50.000,00 classificado como Outras Contribuições Sociais, o qual se refere ao pagamento da anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração.

As Contribuições Sociais, no valor de R\$ 1.036,51, correspondem às despesas com PASEP, vinculadas às receitas obtidas por meio dos convênios celebrados com o DEAP para a custódia de documentos.

No que tange às taxas, estas são compostas pelo licenciamento anual de veículos e pelo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), evidenciando o cumprimento das obrigações legais e regulamentares da entidade.

No exercício de 2024, foi identificado que o valor de R\$ 4.666,95, referente a taxas de coleta de lixo, foi contabilizado na conta destinada ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Essa classificação ocorreu devido ao empenho das despesas na dotação 3.3.90.47.04, que corresponde ao IPTU. Contudo, a classificação correta para taxas de coleta de lixo seria na dotação 3.3.90.47.21, específica para "Taxa de Limpeza Pública Municipal". Embora tenha ocorrido um equívoco na classificação orçamentária, é importante ressaltar que ambas as dotações pertencem à mesma natureza de despesa, diferenciando-se apenas quanto ao sub elemento da despesa. Após a identificação desse equívoco, medidas corretivas foram adotadas para corrigir a classificação no próximo exercício financeiro, assegurando a conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Esta nota tem como objetivo esclarecer a origem das transferências de recursos, garantindo transparência na gestão pública. A correta identificação das fontes de financiamento e sua destinação permite um acompanhamento mais preciso da execução orçamentária e financeira.

Para mais informações sobre a aplicação desses valores, recomenda-se a consulta aos demais registros contábeis e ao Portal da Transparência do exercício de 2024, onde é

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

possível verificar detalhadamente a alocação dos recursos, os pagamentos efetuados e demais informações relevantes à gestão fiscal.

A tabela a seguir detalha as Transferências Intra Orçamentárias recebidas e concedidas pela SEAP no exercício de 2024:

Tabela 28 – Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Intraorçamentárias Recebidas	615.909.452,52	100
Repasso recebido	615.901.517,47	99,99871
Transferências Recebidas de Bens Móveis	1.509,82	0,00025
Outras Transferências Não Financeiras Recebidas	6.425,23	0,00104
Transferências Intraorçamentárias Concedidas	172.814.374,95	100
Transferências Concedidas de Bens Móveis	58.963,91	0,03412
Outras Transferências Não Financeiras Concedidas	739,70	0,00043
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	172.754.671,34	99,96545
Valor Líquido das Transferências Intragovernamentais	443.095.077,57	100

Fonte: Própria

O valor de R\$ 615.901.517,47, registrado na rubrica de Repasse Recebido, representa quase a totalidade das transferências intraorçamentárias, sendo oriundo dos repasses do Tesouro do Estado. Esse montante reflete a característica do orçamento da SEAP, que é majoritariamente mantido por esses recursos.

A conta Transferências Recebidas de Bens Móveis registra o valor correspondente ao recebimento de bens móveis provenientes de outros órgãos da administração estadual. Da mesma forma, a rubrica Outras Transferências Não Financeiras Recebidas representa a movimentação de materiais de almoxarifado entre órgãos da administração direta.

No que se refere às Transferências Intraorçamentárias Concedidas, a maior parte dos valores está alocada na rubrica Recursos Para Cobertura do Déficit Atuarial, conforme previsto no Art. 4º da Lei nº 19.790/2018.

As demais Transferências Concedidas referem-se a transações envolvendo bens móveis e materiais de almoxarifado para outros órgãos da administração estadual, refletindo a movimentação patrimonial e logística dentro do próprio governo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

A tabela a seguir detalha as Transferências Inter Orçamentárias recebidas e concedidas pela SEAP no exercício de 2024:

Tabela 29 – Transferências Intergovernamentais Recebidas e Concedidas

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Transferências Intergovernamentais Recebidas	0,00	100
Outras Transferências Recebidas	0,00	100
Transferências Intergovernamentais Concedidas	37.753.137,28	100
Contribuições	37.683.137,28	99,81
Subvenções Sociais	70.000,00	0,19
Valor Líquido das Transferências Intergovernamentais	-37.753.137,28	100

Fonte: Própria

O montante registrado na rubrica Contribuições, no valor de R\$ 37.683.137,28, refere-se aos repasses realizados aos Serventuários da Justiça, por meio da Paraná Previdência, em conformidade com as obrigações estabelecidas no orçamento estadual.

Além disso, as Subvenções Sociais somam R\$ 70.000,00, valor repassado ao Coral Paraná, entidade de caráter cultural e beneficente, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 7.702/1983. Esse repasse tem como finalidade a continuidade do Programa Estadual Canto Coral de Fomento e Incentivo ao Coral, instituído pela Lei Estadual nº 16.707/2010, cujo objetivo é incentivar as atividades descritas no Art. 2º da referida legislação.

Nota 14 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Tabela 30 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação De Passivos

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Reavaliação de Bens Imóveis	20.935.492,71	92,83
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	1.032.513,93	4,58
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	583.444,97	2,59
Desincorporação de Passivos	0,00	0
Total	22.551.451,61	100

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) refletem a valorização e os ganhos obtidos com ativos, contribuindo para a correta mensuração do patrimônio público. No contexto apresentado, destaca-se a Reavaliação de Bens Imóveis, realizada no mês 10/2024, cujo valor expressivo, de R\$ 20.935.492,71, resulta da grande quantidade de imóveis sob gestão da SEAP. Esse tema foi abordado anteriormente na Nota Explicativa 04, Tabela 17.

Os valores registrados como Ganhos com Descobertas de Ativos e Outros Ganhos com Incorporação de Ativos referem-se principalmente à catalogação de veículos que anteriormente não estavam relacionados na frota da SEAP. Esses bens móveis estão sob gestão do Núcleo Administrativo Setorial (NAS/SEAP) e, mensalmente, são informados para que o Núcleo Fazendário Setorial (NFS/SEAP) realize a conciliação contábil conforme os registros no sistema estruturante de Gestão de Patrimônio Móvel (GPM). O valor expressivo dessa incorporação ocorre devido à quantidade de veículos sob posse da SEAP, que detém uma grande parte da frota de veículos oficiais do Estado, tema tratado anteriormente na Nota Explicativa 04, Tabela 16.

Nota 15 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme demonstrado na tabela a seguir, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com Pessoal e Encargos apresentaram uma redução de 64,75% em 2024 em relação a 2023. Essa variação ocorreu, principalmente, devido à atualização do quadro de servidores, incluindo exonerações, novas contratações e transformações de cargos, refletindo a adequação da estrutura de pessoal às necessidades institucionais.

Tabela 31 – Pessoal e Encargos Sociais

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	34.295.217,78	32.219.071,79	6,44
Vencimentos e Salários	21.880.541,83	20.255.453,06	8,02
Abono Permanência	1.667.353,75	1.711.212,38	-2,56
Gratificação por Exercício de Funções	483.542,62	548.761,53	-11,88
Gratificação de Tempo de Serviço	4.976.760,84	4.897.778,56	1,61
Gratificações Especiais	1.573.136,29	824.450,56	90,81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

13º Salário	2.710.701,99	3.028.550,07	-10,50
Férias - Abono Constitucional	1.003.180,46	805.481,61	24,54
Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	147.384,02	-100,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	5.324.990,75	4.256.636,48	25,10
Substituições	92.750,35	14.511,73	539,14
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	5.232.240,40	4.242.124,75	23,34
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	16.621.409,11	14.752.007,23	12,67
Vencimentos e Salários	14.548.322,68	890.285,49	1.534,12
Gratificações Especiais	0,00	3.122.915,02	-100,00
Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	4.621,97	-100,00
13º Salário	1.778.505,17	1.134.368,97	56,78
Férias - Abono Constitucional	279.599,53	267.383,55	4,57
Representação Mensal	0,00	1.183.403,22	-100,00
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	14.981,73	8.149.029,01	-99,82
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	70.416,41	35.202,93	100,03
Substituições	70.416,41	35.202,93	100,03
Encargos	11.174.088,91	9.186.729,90	21,63
Patronais - RPPS	7.541.914,40	7.022.757,70	7,39
Patronais - RGPS	2.492.216,11	2.163.972,20	15,17
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.139.958,40	0,00	100,00
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07	23,48
Auxílio Transporte - RPPS	2.958,97	18.212,45	-83,75
Auxílio Alimentação - RGPS	3.995,22	0,00	100,00
Auxílio Transporte - RGPS	14.276,94	6.212,70	129,80
Auxílio Alimentação - Militar	2.195.259,09	1.770.652,92	23,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27	-98,85
Indenizações e Restituições trabalhistas	471.348,71	591.496,12	-20,31
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	1.138.878,28	1.283.506,75	-11,27
Outras VPDs de Pessoal e Encargos	0,00	138.185.451,40	-100,00
Total	71.312.840,17	202.305.180,67	-64,75

Fonte: Siafic-PR

Alguns itens registraram quedas expressivas, como Gratificações Especiais, que sofreram uma redução de 100%, e Representação Mensal, que também foi eliminada totalmente em 2024. Essas variações estão associadas a revisões e reestruturações no quadro de cargos, conforme proposto pela Lei 21.851/2023. É importante destacar que essas reduções não representam necessariamente cortes de custos, mas sim reclassificações dentro da estrutura de pessoal, seguindo as adequações e reestruturações de salários e vencimentos estabelecidas pela Lei 21.851/2023. Esse fator também explica a grande variação na rubrica de Vencimentos e Salários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Destaca-se que as remunerações individuais dos servidores da SEAP podem ser consultadas no Portal da Transparência do Estado do Paraná, garantindo acesso à informação e transparência na gestão pública.

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

As Variações Patrimoniais Diminutivas com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que totalizaram o montante de R\$ 21.133.797,21 no exercício de 2024, apresentaram aumento de 26,90% em relação a 2023.

Tabela 32 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Aposentadoria e Reformas	2.289.666,73	100,00	1.356.997,20	100,00	68,73
Aposentadorias - RPPS	148.554,98	6,49	0,00	0,00	100,00
Outras Aposentadorias	2.141.111,75	93,51	1.356.997,20	100,00	57,78
Pensões	9.018.329,47	100,00	7.244.432,09	100,00	86,39
Outras Pensões	9.018.329,47	100,00	7.244.432,09	100,00	24,49
Outros Benefícios Assistenciais	9.825.801,01	100,00	8.052.274,73	100,00	22,03
Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil	8.001.130,49	81,43	6.490.633,18	80,61	23,27
Outros Benefícios Assistenciais - Militar	1.824.670,52	18,57	1.561.641,55	19,39	16,84
Total	21.133.797,21	100,0000	16.653.704,02	100,0000	26,90

Fonte: Siafic-PR

Importante destacar que os benefícios previdenciários representam, atualmente, aproximadamente 30% da folha de pessoal de ativos, o que demonstra uma situação razoável de comprometimento entre a força de trabalho e os inativos.

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

No exercício de 2024, as despesas registraram um aumento moderado em relação ao exercício de 2023, com um crescimento total aproximado de 32% no Valor Total Líquido, evoluindo de R\$ 233.998.361,83 para R\$ 308.194.326,38. Esse aumento reflete o crescimento em geral, mas também a redução ou reclassificação em algumas rubricas, detalhadas na tabela a seguir:

Tabela 33 – Serviços de Terceiros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Consumo de Material	652.524,95	376.192,66	73,45
Combustíveis e Lubrificantes automotivos	70.630,28	57.080,46	23,74
Gêneros de Alimentação	121.143,66	94.525,42	28,16
Material de Expediente	33.406,41	28.592,72	16,84
Material de Processamento de Dados	45,98	10.473,59	-99,56
Material de Acondicionamento e Embalagem	1.093,50	4.197,24	-73,95
Material de Copa e Cozinha	11.316,85	20.010,66	-43,45
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	108.896,25	90.101,82	20,86
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.890,00	0,00	100,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	133.825,09	0,00	100,00
Material para Manutenção de Bens	134.293,18	53.209,50	152,39
Material Elétrico e Eletrônico	22.087,33	2.214,57	897,36
Material de Proteção e Segurança	0,00	5.646,88	-100,00
Material Hospitalar	1.907,49	2.263,11	-15,71
Material para Manutenção de Veículos	0,00	750,00	-100,00
Ferramentas	2.890,60	1.917,23	50,77
Material de Sinalização Visual e Outros	0,00	1.076,00	-100,00
Material Técnico para Seleção e Treinamento	8.598,33	3.633,46	136,64
Outros Materiais de Consumo	500,00	500,00	0,00
Diárias	208.242,80	206.660,91	0,77
Diárias - Pessoal Civil	208.242,80	206.660,91	0,77
Serviços de Terceiros - PF	92.593,07	16.840.977,65	-99,45
Estagiários	92.593,07	148.785,74	-37,77
Locações	0,00	66.899,32	-100,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	16.625.292,59	-100,00
Serviços de Terceiros - PJ	307.240.965,56	216.574.530,61	41,86
Consultoria e Assessoria	70.346,94	3.250.000,00	-97,84
Perícias	2.483.857,21	2.139.622,65	16,09
Comunicação	17.159,56	11.020,68	55,70
Publicidade	47.398,34	54.532,86	-13,08
Manutenção e Conservação	1.535.963,82	525.196,93	192,45
Serviços de Apoio	5.190,78	0,00	100,00
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	1.413.376,57	1.252.864,63	12,81
Serviços de Alimentação	63.200,00	17.312,50	265,05
Locações	446.146,27	1.377.068,29	-67,60
Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	40.002.893,56	39.420.004,46	1,48
Serviços de Transporte	25.529,20	44.053,80	-42,05
Condomínios	44.531,42	28.722,64	55,04
Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	20.388,60	8.900,80	129,06
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	95.662,00	72.700,00	31,58
Seguros em Geral	5.512,74	9.967,20	-44,69
Seleção e Treinamento	1.749.212,00	8.422.040,00	-79,23
Serv. Médico-Hospitalar, odontol. Laboratoriais	247.614.897,43	0,00	100,00
Serviços Bancários	125.753,66	213.356,88	-41,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	84.173,34	83.486,05	0,82
Serviços Gráficos e Editoriais	71.264,00	47.548,84	49,88
Serviços Técnicos Profissionais	42.470,00	911.762,83	-95,34
Locação de Mão de Obra	10.716.369,69	9.351.880,87	14,59
Passagens e Despesas com Locomoção	240.289,76	255.333,96	-5,89
Outros Serviços de Terceiros - PJ	319.378,67	149.077.153,74	-99,79
Total	308.730.279,85	234.927.194,84	31,42
Ajustes	535.953,47	928.833,01	-42,30
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão	535.953,47	928.833,01	-42,30
Valor Total Líquido	308.194.326,38	233.998.361,83	31,71

Fonte: Siafic-PR

O consumo total de materiais aumentou significativamente em 2024, passando de R\$ 376.192,66 para R\$ 652.524,95, representando uma variação positiva de 73,45%. Algumas categorias merecem destaque:

Material Elétrico e Eletrônico: houve um aumento expressivo de 897,36%, saltando de R\$ 2.214,57 para R\$ 22.087,33. Esse crescimento está associado a investimentos em infraestrutura ou manutenção de equipamentos;

Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações: Esta categoria foi incluída em 2024, com um valor de R\$ 133.825,09, indicando projetos de manutenção ou reformas.

As diárias para pessoal civil apresentaram uma variação mínima, aumentando apenas 0,77%, de R\$ 206.660,91 para R\$ 208.242,80. Essa estabilidade sugere que não houve grandes alterações nas políticas de viagens ou deslocamentos.

A tabela apresenta uma redução expressiva de 99,45% na rubrica Serviços de Terceiros - Pessoa Física. No entanto, esse declínio é influenciado por uma classificação contábil e sistêmica incorreta, ocorrida em 02/2023, no valor de R\$ 16.625.292,59, quando o sistema anterior (Novo SIAF) alocou erroneamente despesas relacionadas ao Departamento de Saúde do Servidor nessa rubrica. Desconsiderando esse equívoco, o valor correto para Serviços de Terceiros – PF, em 2023, seria R\$ 215.685,06, o que resulta em uma variação real de -57,07% para o exercício de 2024. Esse declínio reflete a inexistência de locações de imóveis de pessoas físicas em 2024, pois, no ano anterior, eram locados imóveis para abrigar juntas de perícias médicas, necessidade que foi eliminada em 2024 com a terceirização desses serviços.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: apesar da queda em algumas subcategorias, houve um aumento de 41,86% no geral, atingindo em 2024 o valor de R\$ 307.240.965,56. Destacam-se:

Consultoria e Assessoria: O percentual de execução reduziu 97,84%, indicando que a maior parte dos contratos planejados foi realizada no exercício anterior;

Manutenção e Conservação: crescimento de 192,45%, indicando maior investimento em conservação de ativos;

Locações: Redução de 67,60%, indicando a substituição de contratos de locação de imóveis, antes utilizados para abrigar as Divisões de Perícias Médicas nos municípios, pela terceirização desses serviços;

A ausência de valores registrados para Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais no ano anterior não significa que tais despesas não ocorreram em 2023. Esse valor inexistente indicado na tabela, decorre de reclassificação contábil, resultado de parâmetros sistêmicos adotados na transição do sistema de administração financeira, do Novo SIAF para o SIAFIC. As despesas dessa natureza são vinculadas ao Departamento de Saúde do Servidor e continuam sendo realizadas normalmente. O mesmo ocorre com a rubrica Outros Serviços de Terceiros - PJ, que também foi impactada pela reclassificação contábil, sem que isso represente a inexistência da despesa no período anterior.

O valor ajustado para depreciação, amortização e exaustão diminuiu 42,30%, de R\$ 928.833,01 para R\$ 535.953,47. Essa redução pode estar associada a bens que atingiram o seu valor residual.

Tabela 34 – Depreciação e Amortização

Detalhamento	31/12/2024	AV (%)
Depreciação Bens Móveis	200.701,01	37,45
Depreciação Bens Imóveis	333.837,08	62,29
Amortização do Intangível	1.415,38	0,26
Total	535.953,47	100

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O valor total de depreciação, amortização e exaustão para o exercício de 2024 foi de R\$ 535.953,47, distribuído conforme descrito acima. Este valor deve ser considerado nas demonstrações financeiras para adequar o valor contábil dos ativos e refletir seu consumo ao longo do tempo.

A análise revela que a depreciação de bens imóveis é o componente mais relevante, seguida pela depreciação de bens móveis, enquanto a amortização de intangíveis tem contribuição mínima. Esses dados são fundamentais para avaliar a saúde financeira e patrimonial da organização, bem como para planejar investimentos futuros e revisar políticas de manutenção e substituição de ativos.

A política de depreciação, exaustão e amortização dos bens patrimoniais é definida pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE/SEAP) em conjunto com a Diretoria Geral de Contabilidade do Estado (DCG/SEFA), conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 8955/2018. Este decreto normatiza os procedimentos contábeis patrimoniais e define as metodologias para avaliação e alocação sistemática dos custos dos ativos ao longo de sua vida útil.

Para os imóveis, é utilizado o Método de Depreciação de Ross-Heidecke, que considera critérios como classe, tipo de edificação, padrão de construção, idade real aparente, estado de conservação e coeficiente de depreciação. Os terrenos não são depreciados, sendo seu valor registrado separadamente das edificações.

A amortização segue o Comitê de Pronunciamentos Contábeis 04/2010 (CPC 04/2010), utilizando o método linear para ativos intangíveis com vida útil definida. A amortização é iniciada quando o ativo estiver disponível para uso.

A política garante transparência e uniformidade na gestão patrimonial, alinhando-se às normas contábeis e técnicas aplicáveis. O desenvolvimento de módulos específicos, como o de exaustão no GPI, demonstra o compromisso do DPE e da DCG/SEFA em modernizar e adequar os sistemas à legislação vigente, consoante ao Decreto nº 8955/2018 e Nota Informativa nº 04/2025 do DPE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 18 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, a VPD com Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos tiveram uma variação de 0,61% em relação ao exercício anterior.

Tabela 35 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	12 /2024	AV (%)	12/2023	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Reavaliação de Bens Móveis	1.088.281,61	20,76	0,00	0,00	100,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	79,24	5.275.526,58	100,00	-21,24
Total	5.243.217,41	100,00	5.275.526,58	100,00	-0,61

Fonte: Siafic-PR

A desincorporação de ativos foi responsável por R\$ 4.154.935,80 no exercício de 2024, representando 79,24% do total. Esse valor é menor em comparação ao exercício anterior, quando a desincorporação totalizou R\$ 5.275.526,58. A redução de 21,24% (AH%) indica que menos ativos foram retirados do patrimônio neste período, refletindo possivelmente uma estratégia de manutenção ou otimização do portfólio de ativos.

A reavaliação de bens móveis registrou no exercício de 2024, o valor de R\$ 1.088.281,61, correspondendo a 20,76% do total. Isso reflete uma atualização dos valores contábeis desses ativos, decorrente de mudanças nas condições de mercado ou na vida útil estimada. No exercício anterior, essa reavaliação não havia sido realizada.

Nota 19 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela a seguir, o Resultado Patrimonial apurado no exercício perfaz R\$ 16.918.791,21, uma variação de 99,25% no período.

Tabela 36 – Resultado Patrimonial

	12 /2024	12/2023	AH (%)
Detalhamento			
Variações Patrimoniais Aumentativas	638.492.176,88	2.771.726.552,29	-76,96
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	621.573.385,67	503.796.967,72	23,38
Resultado Patrimonial	16.918.791,21	2.267.929.584,57	-99,25

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Esse desempenho reflete fatores como a forte redução nas variações patrimoniais aumentativas e ganhos extraordinários, que impactaram o resultado. Contudo, é importante destacar que as variações patrimoniais aumentativas ainda superaram as diminutivas no exercício de 2024, resultando em um saldo positivo no resultado patrimonial.

O exercício de 2023 apresentou um impacto significativo pela variação do reconhecimento de bens que anteriormente não haviam sido registrados, o que elevou substancialmente as variações patrimoniais aumentativas naquele período. Esse evento extraordinário explica, em parte, a diferença percentual acentuada observada na comparação entre os anos de 2023 e 2024, uma vez que tal reconhecimento não se repetiu no último exercício.

A variação registrada deve-se à contratação no exercício anterior, de empresa especializada para a atualização cadastral de 1.430 imóveis do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE/SEAP. O serviço abrange identificação, vistoria, levantamentos físico e fotográfico, confecção de plantas, avaliação monetária, regularização cartorial e inserção dos dados no sistema GPI, conforme detalhado no Protocolo nº 15.730.529-8.

Embora o acumulado do ano (AH%) tenha registrado queda relevante, o resultado patrimonial positivo evidencia que a entidade ainda conseguiu preservar um saldo favorável no exercício de 2024, mesmo sem o efeito do reconhecimento atípico ocorrido em 2023.

Item 03.03 | Notas do Balanço Orçamentário

Nota 20 – Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária do total previsto R\$ 140.681,00, foi arrecadado R\$ 145.090,79, o que representa 103,13% e gerou um excesso de arrecadação de R\$ 4.409,79, conforme é detalhado na tabela a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tabela 37 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79
RECEITAS CORRENTES	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79
RECEITA PATRIMONIAL	10.390,00	10.390,00	2.515,25	24,21	19.489,10	187,58	-9.099,10
Valores Mobiliários	10.390,00	10.390,00	2.515,25	24,21	19.489,10	187,58	-9.099,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.291,00	130.291,00	29.761,72	22,84	95.612,25	73,38	34.678,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	29.761,72	0,00	95.612,25	0,00	-95.612,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.291,00	130.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.291,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	29.989,44	0,00	-29.989,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.989,44	0,00	-29.989,44
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	32.276,97	22,94	145.090,79	103,13	-4.409,79

Fonte: Siafic-PR

A receita da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) tem origem nos convênios celebrados entre o Departamento de Arquivo Público (DEAP) e outros órgãos estaduais, visando à custódia e gestão do acervo arquivístico sob responsabilidade do DEAP/SEAP.

No período analisado, verificou-se um excesso de arrecadação, conforme demonstrado na tabela, resultado do aumento da quantidade de documentos arquivados. Esse crescimento não havia sido inicialmente previsto na estimativa orçamentária, impactando positivamente a receita realizada.

A arrecadação proveniente desse serviço é proporcional ao volume de documentos armazenados e ao espaço ocupado no acervo arquivístico. Dessa forma, a variação observada reflete a maior demanda dos órgãos pela guarda documental junto ao DEAP, evidenciando a relevância e expansão desse serviço no período analisado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

Nota 21 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2024 o Orçamento foi aprovado pela lei 21.862 publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2023, com uma dotação inicial de despesa na ordem de R\$ 554.491.611,00. Houve a abertura de créditos adicionais (suplementar e especial) no montante de R\$ 146.893.367,78. Com isso, o orçamento passou ao valor atualizado de R\$ 701.384.978,78.

No exercício de 2024, foi criada a Superintendência de Governança de Serviços e Dados (SGSD), vinculada à Casa Civil, por meio do Decreto nº 5866/2024. Para viabilizar sua implantação como Unidade Orçamentária, conforme estabelecido pela Lei nº 22.105/2024, houve a necessidade de transferência de recursos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) para a Casa Civil, no montante de R\$ 41.516.454,00.

Essa realocação de recursos ocorreu porque o Projeto Descomplica Paraná, originalmente previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) sob gestão da SEAP, contemplava a execução de serviços de consultoria para a realização de procedimento licitatório, com o objetivo de contratar empresa especializada para a implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão em diversos municípios do Estado do Paraná. Dessa forma, a utilização dos recursos da SEAP para a criação da SGSD está alinhada ao planejamento inicial do Projeto Descomplica Paraná, garantindo a continuidade e execução dos serviços previstos.

Outro fato relevante na execução orçamentária da SEAP em 2024 foi a transferência de R\$ 77.641.460,00 para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), referente a recursos não utilizados.

A análise das causas da inexecução orçamentária apontou dois fatores principais: a superestimação das previsões de despesas pelos departamentos envolvidos e entraves burocráticos que impactaram o andamento dos processos administrativos. Esse cenário resultou em uma disponibilidade orçamentária superior ao necessário para a execução efetiva das despesas planejadas, levando à restituição orçamentária à SEFA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Essa restituição reforça a importância do aprimoramento dos mecanismos de planejamento orçamentário e da redução de entraves administrativos, visando maior eficiência na execução dos recursos públicos.

A execução orçamentária demonstrada na tabela abaixo evidencia um alto grau de comprometimento e pagamento das despesas da SEAP no período. Do montante da dotação atualizada, que totalizou R\$ 701.384.978,78, foram empenhados R\$ 658.276.660,68, representando 93,85% do total disponível.

Dessa despesa empenhada, R\$ 616.225.691,27 foram liquidados, o que equivale a 93,61%, demonstrando que a maior parte das obrigações assumidas foi devidamente reconhecida e atestada como prestação efetiva de serviços ou entrega de bens.

Por fim, o valor total da despesa paga alcançou R\$ 615.903.704,47, correspondendo a 99,95% das despesas liquidadas, evidenciando um fluxo eficiente de pagamentos e cumprimento dos compromissos financeiros da SEAP.

A análise por categoria indica que as Despesas Correntes, principalmente com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, representaram a maior parte da execução orçamentária, com índices próximos a 100% de empenho, liquidação e pagamento. Já as Despesas de Capital, que incluem investimentos, apresentaram uma execução mais restrita, com um percentual de liquidação inferior em relação ao total empenhado, refletindo a complexidade de processos ligados a investimentos e infraestrutura.

Tabela 38 – Execução da Despesa Orçamentária

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas Correntes	681.103.978,78	656.165.897,32	96,34	615.788.690,91	93,85	615.466.704,11	99,95
Pessoal e Encargos Sociais	70.818.307,00	70.668.726,36	99,79	70.115.931,31	99,22	69.793.944,51	99,54
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	610.285.671,78	585.497.170,96	95,94	545.672.759,60	93,20	545.672.759,60	100,00
Despesas de Capital	20.281.000,00	2.110.763,36	10,41	437.000,36	20,70	437.000,36	100,00
Investimentos	20.281.000,00	2.110.763,36	10,41	437.000,36	20,70	437.000,36	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	701.384.978,78	658.276.660,68	93,85	616.225.691,27	93,61	615.903.704,47	99,95

Fonte: Siafic-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

O elevado índice de execução demonstra um planejamento orçamentário eficiente, garantindo que os recursos alocados foram devidamente utilizados para a manutenção e desenvolvimento das atividades da SEAP.

Nota 22 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário de 2024 apresentou um déficit de R\$ 658.131.569,89, refletindo a execução das despesas necessárias para a implementação e manutenção das políticas da SEAP. Esse montante representa a diferença entre receitas e despesas no exercício e evidencia a dependência de transferências financeiras de recursos do Tesouro Estadual para garantir a continuidade das ações e programas sob responsabilidade da SEAP.

Tabela 39 – Resultado Orçamentário

Detalhamento	12 /2024	12/2023	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	145.090,79	86.262,18	68,20
(-) Despesas Empenhadas	658.276.660,68	474.766.924,44	38,65
(=) Resultado Orçamentário	-658.131.569,89	-474.680.662,26	38,65

Fonte: Siafic-PR

Nota 23 – Execução dos Restos a Pagar

No exercício de 2024, não houve inscrição de Restos a Pagar para execução, referente ao exercício de 2023. Essa situação foi atípica e está relacionada à transição do sistema de administração financeira e orçamentária, do Novo SIAF para o SIAFIC, o que impactou os procedimentos de encerramento do exercício.

Item 03.04 | Notas do Balanço Financeiro

Nota 24 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2024, conforme demonstrado na tabela abaixo, foram registradas Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 615.909.452,52, com destaque para transferências intragovernamentais, oriundas do Tesouro do Estado, destinadas à cobertura orçamentária da SEAP.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Por outro lado, as Transferências Financeiras Concedidas totalizaram R\$ 210.567.512,23, sendo majoritariamente intragovernamentais, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 13.

Tabela 40 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	615.909.452,52
Transferências Intragovernamentais	615.909.452,52
CONCEDIDAS	210.567.512,23
Transferências Intragovernamentais	172.814.374,95
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28

Fonte: Siafic-PR

Nota 25 – Inscrição de Restos a Pagar

Conforme evidenciado na tabela abaixo, foram inscritos Restos a Pagar no montante de R\$ 42.372.956,21 referente ao exercício de 2024, sendo R\$ 42.050.969,41 referentes a despesas não processadas e R\$ 321.986,80 a despesas processadas.

Os Restos a Pagar Não Processados, que representam 99,24% do total, estão compostos majoritariamente por despesas correntes (R\$ 40.377.206,41), com destaque para Outras Despesas Correntes (R\$ 39.824.411,36), além de valores menores para Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 552.795,05) e Investimentos (R\$ 1.673.763,00).

Já os Restos a Pagar Processados, que somam R\$ 321.986,80, referem-se exclusivamente a Pessoal e Encargos Sociais.

Destaca-se que não houve restos a pagar inscritos no exercício de 2023.

Tabela 41 – Inscrição de Restos a Pagar

	Restos a Pagar Inscritos 2024	Restos a Pagar Inscritos 2023
Restos a Pagar Não Processados	42.050.969,41	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.377.206,41	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.824.411,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	552.795,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.673.763,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.673.763,00	0,00
Restos a Pagar Processados	321.986,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	321.986,80	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.986,80	0,00
Total	42.372.956,21	0,00

Fonte: Siafic-PR

Item 03.05 | Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 26 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 42 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	12/2024	12/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.002.338,30	3.731.825,70
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.426.550,74	4.002.338,30
Total	575.787,56	270.512,60

Fonte: Própria

Conforme evidenciado na tabela acima, no exercício de 2024 ocorreu um déficit na geração de caixa de R\$ 575.787,56 em especial gerado no Fluxo das Atividades de Investimento, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 43 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos

Fluxos	2024	2023
Fluxo das Atividades Operacionais (I)	-138.787,20	2.367.707,38
Fluxo das Atividades de Investimentos (II)	-437.000,36	-2.097.194,78
Fluxo das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV = (I+II+III)	-575.787,56	270.512,60

Fonte: Própria

Item 04 | Regras de Integridade

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 27 - Regras de Integridade de D.D.R

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundos da execução orçamentária.

Tabela 44 - Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	3.426.550,74
II	Passivo Financeiro	45.500.203,43
III	Execução Orçamentária	658.726.660,68
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	700.350.313,37
V	82111 - DDR	-42.073.652,69
VI = IV - V	Diferença	658.276.660,68

Fonte: Própria

Nota 28 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Tabela 45 - Regra do Ativo Financeiro

Descrição	Conta	Valor R\$
I	72111000000	613.629.642,28
II	72112000000	2.573.365,71
III	72113000000	7.872.617,86
IV = (I+II+III)	TOTAL	624.075.625,85
V	82114000000	620.649.075,11
VI	82115000000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 7211x x 8211x	3.426.550,74
VIII	Ativo Financeiro	3.426.550,74
IX = VIII - VII	Diferença	0,00

Fonte: Própria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Nota 29 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 46 – Regra de Execução de Empenho

Descrição	Conta	Valor
I	622130500	42.050.969,41
II	622130101	
III	631710000	
IV	631100000	
V	821120100	42.050.969,41
V = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Própria

Nota 30 - Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, se faz necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente.

Tabela 47 - Regra de Execução da Liquidação

Descrição	Conta	Valor
I	622130700	321.986,80
II	622130301	0,00
III	631300000	0,00
IV	632100000	0,00
V	632700000	0,00
VI	8211301 + 8211302	321.986,80
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Própria

Nota 31 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Tabela 48 - Regra de Recursos Extraorçamentários

Descrição	Conta	Valor
I	2188100	3.449.234,02
II	21882 + 21883	0,00
III	21884 + 21885	0,00
IV	821130200	321.986,80
V	821130300	3.127.247,22
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	3.449.234,02
VII = IV + V	TOTAL 82213	3.449.234,02
VIII = VI - VII		0,00

Fonte: Própria

Curitiba – PR, 24 de março de 2025.

Elisa Helena Grub

Agente de Execução do NFS/SEAP

Luzita Nery Gomes Montanheiro Rocha

Assessora Técnica do NFS/SEAP

Hugo Henrique Sampaio de Almeida

Contador do NFS/SEAP

26. 026 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1951/2025

Processo Nº: 185179/25

Data e hora da distribuição: 28/03/2025 15:58:46

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Interessado: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, MARTA CRISTINA GUIZELINI

Exercício: 2024

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril de 2025

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:

Janeiro a dezembro de 2024

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

OBJETIVO:

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE	5
ORGANOGRAMA\COMPETÊNCIAS.....	6
PRINCIPAIS LEIS\NORMATIVOS	6
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES.....	7
i. Das Diretrizes	7
ii. Da Metodologia Aplicada.....	7
MATRIZ DE ACHADOS	9
CONCLUSÃO.....	15

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de fiscalização realizada na **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** elaborado pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, no exercício financeiro de 2024, foram identificados os seguintes Achados de Fiscalização referentes ao Edital SEAP-DETO n.º 146/2022 (Locação de veículos para utilização por órgãos da Administração Pública Estadual):

1. Incorreção da formação do preço máximo nos lotes 28 e 16, por impropriedades e no Mapa de Preços;
2. Excesso de especificações do lote 32 e aceite de proposta com veículo que não atendia as especificações mínimas do Termo de Referência.

Os detalhes destes Achados de Fiscalização estão contidos na seção “Matriz de Achado” deste relatório.

Além disto, foram realizadas fiscalizações do Pregão Eletrônico n.º 1037/23 da SEAP/SEPL, cujo objeto foi o “registro de preços para futura e eventual subscrição (assinatura) das licenças de software para elaboração de

¹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2022/5/pdf/00365632.pdf>



projetos com metodologia *Building Information Modeling* (BIM)²³, e do Edital n.º 1031/2023-DECON-SEAP, E-Protocolo 20.163.309-5, contratação para Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Desktop e monitor 21 polegadas, notebook (chromebooks) e monitores⁴; Pregão 009/2024, tipo menor preço, visando convênios para aquisição de caminhões pelos municípios paranaenses, Registro por preço, por inexigibilidade, para futura e eventual aquisição de salas multidisciplinares e procedimento licitatório visando à aquisição e instalação de equipamentos denominados Parques Infantis (*playground*), sendo dividido em LOTE 1 – previsão de 200 parques infantis temáticos em formato de barco e LOTE 2 – previsão de 200 parques infantis temáticos em formato de barco com componentes adicionais, quais sejam: balanço inclusivo duplo, carrossel, escalada de corda torcida colorida, estação multiexercitadora infantil e mini barco a vela de mola (e-protocolo 20.687.311-6).

Nestes casos acima não foi necessária a abertura de procedimento administrativo, em razão da correção das impropriedades identificadas por parte do jurisdicionado.

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Administração Pública Direta
CNPJ	77.071.579/0001-08
Gestor	Luizão Goulart
Cargo	Secretário
Responsável técnico	Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske (Diretora geral)
Endereço	Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Térreo e 3º andar - Centro Cívico

² E-Protocolo n.º 21.280.439-8

³ Demanda Integra 310

⁴ Demanda Integra 388

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA



DIREÇÃO SUPERIOR E DECISÃO

ASSESSORIA

GERÊNCIA

SISTÊMICA

EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SETORIAL

DESCENTRALIZADA

NÍVEIS DE ATUAÇÃO

Secretário de Estado

Gabinete do Secretário GS

Assessoria Técnica AT

Diretor Geral DG

Grupo Administrativo Setorial GAS

Grupo Rec. Humanos Setorial GRHS

Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial GORS

Núcleo de Planejamento Setorial NPS

Núcleo de Integridade e Control. Setorial NICS

Núcleo de Comunicação Social Setorial NCS

Departamento de Arquivo Público DEAP

Escola de Gestão do Paraná EGP

Departamento de Recursos Humanos e Previdência DRH

Departamento de Saúde do Servidor DSS

Departamento de Logística para Contratações Públicas DECON

Departamento do Patrimônio do Estado DPE

Departamento de Operações e Serviços DOS

Departamento de Gestão do Transporte Oficial DETO

Divisão de Planejamento DP

Divisão de Licitação DL

Div. Suporte do Sistema de Gestão de Mat. DS

Divisão de Bem Imóvel DMI

Divisão de Bem Móvel DBM

Divisão de Registro e Alienação DBA

Divisão de Assistência a Saúde DAS

Divisão de Perícia Médica DPM

Divisão de Controle de Rec. Humanos DCRH

Divisão de Cargos e Salários DCSA

Divisão de Recrutamento e Seleção de RH DSRH

Div. de Gestão da Informação do RH DIRH

Divisão de Segurança Funcional DSF

Divisão de Estágio DE

GRHS CC

GRHS PGE

GRHS CGE

GRHS SEPL

GRHS SECC

GRHS SEAP

GRHS SEFA

GRHS SEAB

GRHS SEDEST

GRHS SEDU

GRHS SEIL

GRHS SESP

GRHS SEJUF

GRHS SEED

GRHS SESA

Divisão de Viagens Oficiais DVO

Divisão de Documentação DD

Divisão de Abastecimento DA

Divisão de Manutenção DM

Divisão de Gestão de Veículos DOV

Divisão de Coordenação Administrativa DCA

Divisão de Gestão de Contratos DGC

Divisão de TI Comunicação e Sistemas GAS

GAS CC

GAS PGE

GAS CGE

GAS SEPL

GAS SECC

GAS SEAP

GAS SEFA

GAS SEAB

GAS SEDEST

GAS SEDU

GAS SEIL

GAS SESP

GAS SEJUF

GAS SEED

GAS SESA

Junta Comercial do Paraná JUCEPAR

PARANÁ PREVIDÊNCIA Serviço Social Autônomo (Ente de cooperação)

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná IPEN

- Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023. – Reforma Administrativa do Estado do Paraná;
- Decreto 3.888, de 21 de janeiro de 2020 – Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;



PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspecção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR⁵, especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR⁶, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020⁷ que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU⁸, além da Resolução n.º 72/2019⁹ – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspecção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da

⁵ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

⁶ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47>

⁷ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>

⁸ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

⁹ Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspecção, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco”¹⁰ cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade¹¹ e impacto¹² – fornecem uma ordenação racional acerca dos “potenciais” riscos identificados nas entidades.

¹⁰ Quando elaboradas, as “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspecção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

¹¹ Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

¹² Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



MATRIZ DE ACHADOS

⇒ **Editais SEAP-DETO n.º 146/2022: Locação de veículos para utilização por órgãos da Administração Pública Estadual:**

ACHADO 01	INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS
Condição	Constatou-se que, na fase interna do processo licitatório, em dois momentos foram tomados orçamentos para estimar o preço máximo em mapas de preço. Considerando risco, materialidade e escopo de auditoria, foi avaliada a forma de precificação dos Lotes, assim como identificadas inconsistências na formulação do preço máximo da licitação. Ao se comparar os dois Mapas (primeira e segunda cotações) verificaram-se mudanças que impactaram diretamente no preço máximo da licitação, como a supressão dos preços das licitações de outras entidades e de sites de locadores; revalidação com o acréscimo de até 300% em preço de item cotado pela empresa COTRANS Locação de Veículos Ltda.; além de inconsistências nos preços registradas no Mapas de Preços quando comparados aos orçamentos fornecidos para os Lotes 16 e 28. Não se observou motivos para a supressão dos preços das licitações de outras entidades. Mesmo que esses preços contratados pudessem ter alguma defasagem temporal, entende-se que a falta dessa linha de orçamentação superestimou os preços máximos dos lotes da licitação. Soma-se a isto o fato de que – quando da análise minuciosa do 2º Mapa de Preços que serviu como parâmetro da definição dos preços máximos da licitação – verificou-se inconsistência na formação de preços dos Lotes 16 e 28 conforme dito anteriormente. O erro foi percebido quando se comparou estes lotes com outros semelhantes (mesmos veículos e mesmos itens acessórios). O Lote 28 tinha como seu paradigma o Lote 27, que tratava de locação de veículo tipo Crossover adaptado para viatura caracterizada da Polícia Militar do Paraná, com cela traseira (tipo camburão) ou com cela (tipo habitáculo). Já o Lote 16 tinha seu paradigma o Lote 17 e tratava de locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Simples, sendo com plotagem do tipo Simples ou plotagem específica para Universidade Estadual de Londrina – UEL. Considerando que houve mudanças no ordenamento nos lotes e quantitativos, para o Lote 27 do 2º Mapa de Preços, houve a retirada do valor do Item 1 do Antigo Lote 13. Porém, para extrair o preço para o Lote 28, ao invés de utilizar o preço do Item 2 do antigo Lote 13 acima, utilizou-se incorretamente o preço do Lote 14, que nem correspondia a veículo destinado à PMPR. Portanto, utilizou-se preço do veículo tipo caminhonete para transporte de cadáveres no lugar do preço do veículo tipo Crossover com cela tipo habitáculo para PMPR. Essa mudança alterou o preço máximo do Item veículo de R\$ 13.760,66 para R\$ 18.927,33 e resultou um acréscimo no valor máximo da licitação de R\$ 7.750.005,00. Também se verificou inconsistência na formação de preço máximo do Lote 16 e consequente distorção no preço máximo da licitação. Assim como o Lote 17, ambos traziam veículos com as mesmas especificações e itens acessórios (plotagem e rastreamento). Conforme consta no Mapa de Preços definitivo, a empresa CS Brasil, apresentou os preços de R\$ 8.672,30 e R\$ 3.672,30, para os Lotes 16 e 17,



ACHADO 01 INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS	
	respectivamente, apesar de corresponderem ao mesmo veículo, ou seja, em tese, se não tivesse ocorrido a falha na orçamentação ora apresentada, os valores deveriam ser R\$ 3.672,30 para ambos, pois a especificação na orçamentação era a mesma, resultando em um potencial erro que distorceu o valor máximo da licitação em R\$ 4.749.981,00. Para evidenciar o equívoco, buscou-se comparar a pesquisa da empresa CS Brasil com o registrado no Mapa de Preços. Conforme figura abaixo, aparentemente houve um erro na transcrição do documento, uma vez que no orçamento não havia qualquer diferenciação de preço entre lotes. Ainda, constatou-se que inconsistências na elaboração da planilha “Mapa de Preços” trouxeram um acréscimo global de R\$ 12.499.986,00 no valor máximo da licitação (lotes 16 e 28), o que, em tese, poderia ter gerado risco de contratação superfaturada.
Evidências	- Processo e-protocolo nº 18.541.447-7
Fonte do Critério e Critério	- Resolução SEAP nº 14.568/2018; - Resolução SEAP nº 2.893/2019; - Resolução SEAP nº 16.402/2022; - Resolução SEAP nº 1.226/2023; - Resolução SEAP nº 3.120/2023; - Resolução Contran nº 970/2022; - Decreto Estadual nº 15.608/2007; - Decreto Estadual nº 4.993/2016; - Decreto Estadual nº 10.656/2018; - Decreto Estadual nº 3.888/2020; - Decreto Estadual nº 10.086/2022; - Decreto Estadual nº 11.420/2022; - Decreto Estadual nº 2.819/2023; - Lei Federal nº 8.666/1993; - Lei Federal nº 9.503/1997; - Lei Complementar nº 123/2006; - Lei Federal nº 12.232/2010; - Lei Federal nº 12.846/2013; - Lei Federal nº 13.303/2016; - Lei Federal nº 14.133/2021; - Constituição Federal, art. 37
Possíveis Causas	Grande volume de trabalho para confecção do documento (Mapa de Preço) e pela falta de controles administrativos e gerenciais associados a essa tarefa
Possíveis Efeitos	Alteração no valor máximo da licitação e a diferença impactou em 29,90% o preço máximo do Lote 28, e 37,03% para o Lote 16. O equívoco trouxe uma diferença de R\$ 12.499.986,00 no valor global da licitação.
Comentários do Gestor	Foi reconhecido pelo DECON o erro na transcrição dos documentos quando da elaboração do Mapa de Preços para os Lotes 16 e 28. Sendo que para o Lote 16 houve um erro de digitação “8” no lugar de “3” para o Item Veículo do Tipo Caminhonete Cabine Simples. Para o Lote 28, houve um equívoco



ACHADO 01 INCORREÇÃO NA FORMAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DOS LOTES 28 E 16, POR IMPROPRIEDADES NO MAPA DE PREÇOS	
	na fonte dos dados contidos na “Pesquisa de Preço”, onde utilizou-se incorretamente o preço orçado de Lote diverso para o preenchimento do “Mapa de Preço” correspondente ao Item Veículo tipo crossover caracterizado como viatura policial com cela Habitáculo. A SEAP informou implementar novos controles gerenciais como a “Lista de verificação ou <i>checklist</i>”, assim como estabeleceu controles administrativos e gerenciais com a finalidade de reduzir riscos e cumprir fielmente o estabelecido no Manual de Instrução de Procedimentos Licitatórios do DECON, em especial as recomendações para a elaboração das pesquisas de preço na fase interna das licitações
Proposta de Encaminhamento	Os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes. Ainda foi proposta Representação (processo n.º 71.090-3/24) quanto a impropriedades no recebimento de veículos em desacordo com especificações do edital e proposta de preço – deficiências nos controles operacionais no recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, cujo Edital de Licitação (n.º 146/2022) foi publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.

ACHADO 02 EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Condição	Pelo edital, o Lote 32 tratava da locação de dez veículos do tipo caminhonete cabine dupla para emprego na subunidade de Comandos e Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná – PMPR, com preço máximo de R\$ 16.401,30. Por meio do Ofício nº 25/23 – 4ª ICE, questionou-se à SEAP a respeito das especificações do Lote 32. Como resposta houve a alegação de que alterações foram realizadas a fim de corrigir erros grosseiros e ampliar as opções de marcas/modelos a serem oferecidos. Como exemplo forneceu uma tabela dos possíveis modelos disponíveis por lote da licitação. Destaca-se que, para o Lote 32, segundo a SEAP, existiam 3 modelos que atenderiam as especificações do edital. A equipe de auditoria realizou levantamento junto aos fabricantes de carros disponíveis no mercado nacional para constatar se houve ou não restrição à competitividade. Como resultado, verificou-se que não existiam veículos no mercado nacional que atendiam a todas as especificações do edital conforme tabela resumida abaixo: Tabela 01 – Possíveis modelos no mercado nacional para o Lote 32 por especificação do TR.



ACHADO 02

EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modelos	Especificações*															
	Potência mínima 100cv (diesel ou gasolina ou flex)	Cor (Sólida) preta	Relação peso/potência 12 kg/cv	Relação peso/torque 48 kg/kgfm	Sem uso de Arla 32	Altura mínima do solo 200 mm	Cabine Metálica ou Alumínio com 6 Marchas	Tração 4x2 traseira, 4x4 e 4x4 reduzida com ESC	Ar Condicionado	Dirigido Eletro-Hidráulico ou Elétrica	Freio a disco nas 4 rodas com ABS e ESP, estacionamento com alavanca	Diâmetro de giro 13,5 m	Eixo entre eixos 1000 e 1300 mm	Roda aro 16" largura mínima 235 perfil 60%	Suspensão independente, traseira com mola torçã ou ligante	
Fiat Toro	170	Metálico	OK	54,07	Arla	OK	OK	4x4 LOW	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2592	225	OK	OK
Ford Ranger Limited 3.2 4x4 AT	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
Ford Maverick	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	AWD sem redução	OK	OK	Estacionamento Eletrônico	OK	OK	17"	OK	OK
GM S10 LTZ C D 4x4	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
GM Montana 3.2 Turbo CD	133	OK	OK	62,38	OK	369	OK	Não	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2800	35"	OK	OK
Nissan Frontier XE 4x4	OK	OK	OK	OK	Arla	OK	OK	OK	OK	Hidráulica	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Renault Grand Tour 1.3 Interpne	170	OK	OK	52,07	OK	OK	OK	Não	OK	OK	Traseiro tambor	OK	2629	35"	OK	OK
Mitsubishi L200 Triton Sport HPE	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Hidráulica	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
Toyota Hilux SRV	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Traseiro tambor	OK	OK	OK	OK	OK
VW Amarok V6 Highline*	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4Motion sem redução	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Portanto, como demonstrado, 100% dos veículos não atendiam as especificações do edital, ou seja, claramente havia uma dificuldade em encontrar um veículo que se adequasse a todos os limitantes do Termo de Referência, o que, de plano, pode se configurar em um excesso nesta especificação.

Ainda se verificou que algumas das exigências já eliminariam quase todos os modelos de veículos, como a exigência de freio a disco nas quatro rodas, com freio de mão do tipo alavanca que desclassificaria 80% das caminhonetes, ou a exigência de Tração 4x2 traseira, 4x4 e 4x4 com reduzida, que desclassificaria 50% das caminhonetes.

Ressalta-se que a Administração pode e deve especificar um bem de acordo com sua necessidade, sendo totalmente compreensível o uso limitante de uma potência de motor ou de uma relação peso/torque mínimos ou até mesmo uma distância entre eixos, para que busque veículos com o mínimo de desempenho para a atividade a ser realizada, desde que minimamente justificada, no caso concreto, para o policiamento ostensivo.

Não parece razoável limitar o veículo de uso policial, por exemplo, pelo tipo de freio (disco nas quatro rodas) em veículos de carga como as caminhonetes que, usualmente, no mercado brasileiro são equipadas com freio traseiro do tipo tambor.

Além disso, também não parece ser razoável, por exemplo, uma contratação de locação limitar a modelos de veículos que a própria força policial possui em sua frota. Conforme levantamento da equipe de auditoria, a frota própria da PMPR possui modelos de veículos que neste lote seriam desclassificados

Claramente o edital pecou no excesso, por exigir características que não utiliza (sem justificativa) ou por exigir características que ainda não estão presentes em veículos de carga como das caminhonetes cabines duplas do mercado brasileiro.

A especificação deve ser muito bem justificada, especialmente quando restringe demasiadamente o objeto. Para evitar esse erro, a Administração deve recorrer a um simples controle por planilha, com o detalhamento das especificações por modelo comparando com os modelos existentes no mercado.

Não bastasse o excesso na restrição do edital – limitando a competitividade do Lote 32 – verificou-se também que a proposta vencedora apresentada pela Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. trazia o veículo VW Amarok V6 Highline.



ACHADO 02 EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA	
	Assim, a vencedora do Lote 32 não demonstrou, em momento algum ou de forma minuciosa e pormenorizada, as especificações do veículo oferecido. No processo não há qualquer catálogo que demonstre as características da VW Amarok V6 <i>Highline</i> que permitiria ao pregoeiro avaliar se houve ou não o cumprimento das especificações. Também não houve diligência, no processo, do pregoeiro para sanar a inconsistência. Como já evidenciado, o Lote 32 restringia em excesso, porém o fato de haver restrição não deveria permitir que o pregoeiro aceitasse uma proposta que não cumpria todos os requisitos técnicos especificados. Portanto, considerando o conjunto probatório coletado na auditoria envolvendo o excesso na especificação técnica do Lote 32, considerando, ainda, que a despeito deste fato, houve a adjudicação deste Lote de licitação para proponente que apresentou veículo com especificações técnicas em desconformidade ao exigido pelo Termo de Referência
Evidências	- Processo e-protocolo nº 18.541.447-7
Fonte do Critério e Critério	- Resolução SEAP nº 14.568/2018; - Resolução SEAP nº 2.893/2019; - Resolução SEAP nº 16.402/2022; - Resolução SEAP nº 1.226/2023; - Resolução SEAP nº 3.120/2023; - Resolução Contran nº 970/2022; - Decreto Estadual nº 15.608/2007; - Decreto Estadual nº 4.993/2016; - Decreto Estadual nº 10.656/2018; - Decreto Estadual nº 3.888/2020; - Decreto Estadual nº 10.086/2022; - Decreto Estadual nº 11.420/2022; - Decreto Estadual nº 2.819/2023; - Lei Federal nº 8.666/1993; - Lei Federal nº 9.503/1997; - Lei Complementar nº 123/2006; - Lei Federal nº 12.232/2010; - Lei Federal nº 12.846/2013; - Lei Federal nº 13.303/2016; - Lei Federal nº 14.133/2021; - Constituição Federal, art. 37
Possíveis Causas	- Falta de padronização nas especificações dos veículos oficiais. - Excesso da especificação do Lote 32
Possíveis Efeitos	- Restrição à competitividade



ACHADO 02

EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**Comentários do Gestor**

O DETO informou que com o objetivo de padronizar as especificações técnicas dos veículos oficiais a serem contratados pelo Poder Executivo Estadual, em agosto de 2023 foi inaugurado o protocolado 20.889.014-0, que trata do processo para padronização de Veículos no Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná - e-CAT.

Segundo o DETO, o referido catálogo, além de padronizar o descritivo técnico dos veículos, atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.086/2022, que institui o Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Estado do Paraná (e-CAT) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Assim, com os trabalhos de padronização, foi elaborada proposta contendo especificações técnicas para os veículos oficiais, contemplando inicialmente 11 (onze) modelos de veículos.

O descritivo proposto, foi apresentado em audiência pública, aberta a participação dos vários atores, a exemplo dos representantes de montadoras e concessionárias, bem como dos servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. A audiência pública foi autorizada pela Secretária em exercício, por meio do Despacho nº 0043/2024, com integrantes designados por meio da Resolução SEAP nº 4125/2024, publicada na Edição nº 11579 do Diário Oficial do Executivo.

De acordo com a SEAP, a audiência pública foi realizada às 10h do dia 02/02/2024, qual oportunizou aos interessados, a apresentação de questionamentos, sugestões e contribuições. Após o encerramento, as demandas recebidas foram analisadas e os descritivos revisados.

Após, foi proposta a padronização de 15 (quinze) modelos de veículos, contemplando veículos a exemplo de Hatch, Sedan, SUV, Furgão e Picapes, para uso em atividades voltadas a prestação de serviço e para uso por autoridades em atividades de representação.

Destaca-se que a entidade procurou da simplificação do descritivo técnico, sendo estabelecido apenas os itens essenciais para aquisição dos veículos, de forma a evitar a inclusão de exigências que impliquem em eventuais restrições excessivas. Assim, quando houver a necessidade da contratação de veículos, os órgãos e entidades deverão utilizar a padronização constante no e-CAT. No caso de necessidade de ajustes ou modificações no padrão estabelecido, o solicitante deverá consignar no respectivo protocolado a justificativa para as alterações.

Complementarmente, com o intuito de estabelecer controles administrativos e gerenciais, informou-se que os procedimentos para contratação de veículos deverão ser instruídos com planilha de controle, com o detalhamento das especificações, indicando os modelos existentes no mercado que atendem o descritivo.

Também, foi relatado que a Ata de Registro de Preços em questão está vencida, o que anula completamente qualquer possibilidade de realização de novos contratos do referido lote.

Especificamente sobre o Lote 32, foi identificado um contrato vigente, de nº 6958/2023, emitido pela PMPR-CGPM – Comando Geral da Polícia Militar e a fim de solicitar anulação do Contrato, foi aberto o e-protocolo 21.993.541-2.

Reiterou-se que, para o referido lote não houve questionamentos ou impugnações durante o certame, a fim de questionar a especificação exigida para o objeto, além disso, o departamento técnico também não identificou a



ACHADO 02	EXCESSO DE ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 32 E ACEITE DE PROPOSTA COM VEÍCULO QUE NÃO ATENDIA AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO TERMO DE REFERÊNCIA
	questão levantada pelo Tribunal de Contas, tampouco a empresa arrematante. Dessa forma, para SEAP, entendeu-se que não houve má-fé ou algum tipo de direcionamento, porém, tendo em vista que não há veículo disponível no mercado para o especificado para o Lote 32, tornou-se a contratação indevida.
Proposta de Encaminhamento	Os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes. Ainda foi proposta Representação (processo n.º 71.090-3/24) quanto a impropriedades no recebimento de veículos em desacordo com especificações do edital e proposta de preço – deficiências nos controles operacionais no recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, cujo Edital de Licitação (n.º 146/2022) foi publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná

CONCLUSÃO

Além dos Achados de Fiscalização identificados acima, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** em consonância com o art. 9, § 1¹³ da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR¹⁴.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

¹³ Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

¹⁴ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.



FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN

Gerentes de Fiscalização

(em ordem alfabética)

assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização

assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle

assinatura digital

28. 028 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

EXERCÍCIO: 2024

INSTRUÇÃO N.º 277/2025 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ELISANDRO PIRES FRIGO	Secretário Estadual	01/01/24	31/05/24
CLAUDIO STABILE	Secretário Estadual	01/06/24	31/12/24

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2024. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	HUGO HENRIQUE SAMPAIO DE ALMEIDA - CONTADOR - CRC:07075109

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) tem as seguintes competências, conforme a Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023:

I - Coordenar e gerir recursos humanos e previdência. II - Coordenar políticas de saúde para servidores públicos. III - Gerenciar a logística de contratação de bens e serviços e promover inovações tecnológicas nas compras públicas. IV - Uniformizar atividades administrativas e serviços especializados. V - Gerir o transporte oficial de forma centralizada. VI - Gerir o patrimônio imobiliário e mobiliário do Estado do Paraná. VII - Preservar documentos públicos de valor histórico ou administrativo. VIII - Coordenar capacitação e desenvolvimento de servidores públicos. IX - Gerir o sistema de tramitação de processos digitais e organizar arquivos do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 28/03/2025, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 190/2024, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	554.491.611,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	133.790.591,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	19.190.855,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	159.525.551,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-6.544.105,00
11	Orçamento Final = (1+10)	547.947.506,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	11.880.527,00
2	Excesso de Arrecadação	73.629,00
3	Superávit Financeiro	121.836.435,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	19.190.855,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	152.981.446,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Ano: 2024

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.390,00	10.390,00	19.489,10	9.099,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	130.291,00	130.291,00	95.612,25	-34.678,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	29.989,44	29.989,44
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	140.681,00	140.681,00	145.090,79	4.409,79



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Déficit (VI)	554.350.930,00	701.244.297,78	658.131.569,89	43.103.908,31
TOTAL (VII) = (V + VI)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	43.108.318,10
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	121.836.435,00	121.836.435,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	539.210.611,00	681.103.978,78	656.165.897,32	615.788.690,91	615.466.704,11	24.938.081,46
Pessoal e Encargos Sociais	81.995.886,00	70.818.307,00	70.668.726,36	70.115.931,31	69.793.944,51	149.580,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	457.214.725,00	610.285.671,78	585.497.170,96	545.672.759,60	545.672.759,60	24.788.500,82
Despesas de Capital (IX)	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Investimentos	15.281.000,00	20.281.000,00	2.110.763,36	437.000,36	437.000,36	18.170.236,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	554.491.611,00	701.384.978,78	658.276.660,68	616.225.691,27	615.903.704,47	43.108.318,10
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
<u>Estado do Paraná</u>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Até o Mês:	12
Ano:	2024
BALANÇO PATRIMONIAL	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
ATIVO CIRCULANTE	3.612.090,18	4.189.986,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.426.550,74	4.002.338,30
Créditos a Curto Prazo	23.834,31	309,78
Estoques	161.705,13	187.338,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.517.853.880,46	2.496.787.541,46
Imobilizado	2.517.523.453,61	2.496.455.699,23
Intangível	330.426,85	331.842,23
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
PASSIVO CIRCULANTE	3.563.052,06	3.845.938,57
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.563.052,06	3.845.938,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.517.902.918,58	2.497.131.589,09
Demais Reservas	491.516,07	0,00
Resultados Acumulados	2.517.411.402,51	2.497.131.589,09
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	3.426.550,74	4.002.648,08
Ativo Permanente	2.518.039.419,90	2.496.974.879,58
TOTAL DO ATIVO	2.521.465.970,64	2.500.977.527,66
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	45.500.203,43	3.845.938,57
Passivo Permanente	113.818,04	0,00
TOTAL DO PASSIVO	45.614.021,47	3.845.938,57
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.475.851.949,17	2.497.131.589,09
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	324.491,56	10.558.867,30
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	417.798,11	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.148.227.105,24	3.311.714.220,98
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.148.969.394,91	3.322.273.088,28
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	836.971.278,56	120.946.937,13
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	836.971.278,56	120.946.937,13

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<u>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</u> <u>Estado do Paraná</u>	
Tipo de Relatório:	por entidade
Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Ano:	2024
Até o Mês:	12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	638.492.176,88	2.771.726.552,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.283,31	16.666,55
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.283,31	16.666,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	615.909.452,52	499.679.605,40
Transferências Intragovernamentais	615.909.452,52	499.679.605,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.551.451,61	2.271.960.684,71
Reavaliação de Ativos	20.935.492,71	2.269.263.591,38
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.615.958,90	2.693.911,85
Desincorporação de Passivos	0,00	3.181,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	29.989,44	69.595,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	69.595,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	621.573.385,67	503.796.967,72
PESSOAL E ENCARGOS	71.312.840,17	202.305.180,67
Remuneração a Pessoal	56.312.034,05	51.262.918,43
Encargos Patronais	11.174.088,91	9.186.729,90
Benefícios a Pessoal	2.216.490,22	1.795.078,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.610.226,99	140.060.454,27
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	21.133.797,21	16.653.704,02
Aposentadorias e Reformas	2.289.666,73	1.356.997,20
Pensões	9.018.329,47	7.244.432,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.825.801,01	8.052.274,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	308.730.279,85	234.927.194,84
Uso de Material de Consumo	652.524,95	376.192,66
Serviços	307.541.801,43	233.622.169,17
Depreciação, Amortização de Exaustão	535.953,47	928.833,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	210.567.512,23	39.724.811,45
Transferências Intragovernamentais	172.814.374,95	0,00
Transferências a Instituições Privadas	37.753.137,28	39.724.811,45
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.243.217,41	5.275.526,58
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	1.088.281,61	0,00
Desincorporação de Ativos	4.154.935,80	5.275.526,58
TRIBUTÁRIAS	62.511,58	105.453,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.475,07	55.013,55
Contribuições	51.036,51	50.440,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.523.227,22	4.805.096,17
Incentivos	0,00	236.651,83
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.568.444,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.918.791,21	2.267.929.584,57

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.090,79	0,02
Ordinária	0,00	-
Vinculada	145.090,79	-
Transferências Financeiras Recebidas	615.901.517,47	92,31
Recebimentos Extra-Orçamentários	47.158.872,40	7,07
Saldo do Exercício Anterior	4.002.338,30	0,60
Total dos Ingressos	667.207.818,96	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	658.276.660,68	108,41
Ordinária	654.320.957,57	-
Vinculada	3.955.706,11	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	5.504.607,54	0,91
Saldo para o Exercício Seguinte	3.426.550,74	0,56
Total dos Dispendios	607.207.818,96	109,88

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	145.090,79
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	615.901.517,47
(-) Despesa Realizada	658.276.660,68
(=) Resultado Superávit / Déficit	-42.230.052,42
(%) Resultado	-6,42

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 42.230.052,42, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A - 8002 - Fiscalização da Efetiva e Regular Aplicação dos Recursos Públicos	R\$	30.000,00	30.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8005 - Gestão de Atividades do 2º grau	R\$	150.000,00	150.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8226 - Gestão de Atividades do 1º grau	R\$	500.000,00	500.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP	R\$	61.132,92	40.895,56	66,90%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público	R\$	71.000,00	71.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8015 - Gestão Administrativa Casa Civil	R\$	96.728,39	93.559,45	96,72%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8039 - Ações do DETRAN	R\$	1.181.370,42	1.181.369,10	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8433 - Regulação, Normatização e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	R\$	49.929,45	49.929,45	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8013 - Gestão Administrativa Defesa Civil	R\$	3.914,80	3.914,80	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado CG	R\$	54.265,59	54.265,59	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica CG	R\$	625.453,22	625.344,20	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A - 8190 - Gestão Administrativa SECOM	R\$	61.961,85	61.331,37	98,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8033 - Gestão Administrativa SEPL	R\$	87.011,10	83.217,82	95,64%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8035 - Gestão Administrativa IPARDES	R\$	46.828,48	45.394,31	96,94%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8104 Gestão da Saúde dos Servidores Inativos e seus Dependente	R\$	120.971.393,00	120.971.387,98	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais inativos e pensionistas	Vidas Ativas	141.900	76.916	54,20%	Andamento Normal
P/A - 8402 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	R\$	0	0	0,00%	Sem Execução
P/A - 9003 - Contribuições à Previdência Complementar	R\$	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9057 - Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	R\$	21.787.943,00	21.484.910,16	98,61%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9070- Transferências ao Fundo Financeiro	R\$	162.123,00	162.122,80	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9071 - Transferências ao Fundo Militar	R\$	3.386.227,00	3.386.226,25	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9089 - Transferências ao Fundo de Previdência	R\$	173.831.537,00	173.831.536,22	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 9105 - Pensões e aposentadorias dos serventuários da justiça transferência à ParanaPrevidência	R\$	38.800.000,00	38.800.000,00	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Ações / Entregas 2024					
P/A - 7018 - Gestão Eficiente Patrimonial, de Recursos Humanos e Capacitação	R\$	5.556.022,00	0,00	0,00%	
Ações / Entregas 2024					
Ampliação e Atualização da Plataforma de EAD da Escola de Gestão do Paraná - EGP	Está Concluída	1	0	0,00%	Atrasada - Foi promovida uma Consulta Pública para modernização do AVA, com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando a contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, que é a etapa prevista para o ano de 2024, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE.
Capacitação de Gestores da Frota de Veículos Oficial do Estado do Paraná	Certificado Emitido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense	Certificado Emitido	4.033	0	0,00%	Atrasada - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.
Capacitação de servidores públicos do Poder Executivo paranaense em Coaching e Mentoring	Certificado Emitido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Foi realizada uma Consulta Pública para a aquisição de um AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) robusto. Após a manifestação dos participantes, foram feitos ajustes no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e no TdR (Termo de Referência) para viabilizar a abertura do processo licitatório, que servirá de base para todas as ações da Escola de Gestão do Paraná. Conforme apresentado à CDG/SEPL e aos consultores do BM/BIRD, todas as ações de capacitação foram consolidadas em um único protocolo. Atualmente, estamos na fase de levantamento de necessidades junto às secretarias envolvidas. O processo, registrado sob o número 22.766.162-3, encontra-se em fase de contratação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Equipamentos de rastreamento e telemetria na frota de veículos do Estado instalados e implantados	Certificado Emitido	1.302	0	0,00%	Não iniciada - Identificou-se a necessidade de alterar o escopo do projeto original, pois o sistema de gestão de frota, essencial para processar os dados de rastreamento, mostrou-se inadequado para essa função. Essa limitação foi evidenciada ao incorporar o rastreamento nos contratos de locação de veículos, onde a ausência de um sistema eficaz e a baixa adesão tornaram o serviço ineficiente. Assim, propôs-se a inclusão do aprimoramento do sistema de gestão de frota no escopo, com o objetivo de otimizar recursos, maximizar investimentos e assegurar resultados sustentáveis. O início está previsto para abril de 2026, com estudos de contratação, e conclusão do projeto-piloto em outubro de 2027.
Estudo para definição de novo modelo de gestão do Sistema de Assistência à Saúde do Servidor - SAS	Certificado Emitido	3	2	66,67%	Andamento Normal - A entrega faz parte do Programa Paraná Eficiente, que conta com recursos do Banco Mundial. Até o momento, duas etapas foram concluídas: Etapa 1: Entrega do TdR (Termo de Referência) e da Memória de Cálculo e Etapa 2: Obtenção da não objeção do Banco Mundial para o TdR e a Memória de Cálculo. Atualmente, aguarda-se a Publicação do Edital.
Criação de um software de Banco de Talentos com avaliação de perfil de servidores estaduais do Paraná	Certificado Emitido	1	0	0,00%	Atrasada - Foi realizada uma Consulta Pública para modernização do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), com ajustes no ETP e TdR do processo licitatório nº 18.930.844-2, visando à contratação de uma plataforma de aprendizagem virtual e suporte técnico contínuo. O projeto, essencial para a Escola de Gestão do Paraná, foi analisado pelo DTIC/DOS/SEAP e CELEPAR, considerando aspectos operacionais, técnicos e financeiros. Aprovado pelo DECOM/SEAP e em análise pela PGE, prevê três etapas em 2024: (1) entrega do projeto, (2) desenvolvimento do software e (3) integração ao AVA, com previsão de conclusão em 2025.
Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos de domínio do Estado	Estudo Entregue	3	0	0,00%	Atrasada - A meta para o Estudo de Otimização e Uso de Imóveis Públicos no Paraná será realizada por meio da contratação de empresa especializada, vinculada ao Programa Paraná Eficiente. Em 2024, a SEPL analisou e aprovou o Termo de Referência (TR), que foi encaminhado ao Banco Mundial para análise. Em 13/01/25, o TR retornou ao DPE com apontamentos para revisão. Após os ajustes necessários para obter a não objeção, será realizado o certame licitatório conforme as regras da instituição financiadora. A versão final do TR será enviada à SEPL até fevereiro de 2025.
Novo Sistema de Gestão de Bens Imóveis do Estado implantado	Etapa Concluída	3	0	0,00%	Paralisada - Sistema GPI - Não há previsão para conclusão das etapas de Estudo Técnico Preliminar e Termo Referência. O projeto deverá ser alinhado novamente com SEPL, Casa Civil e SEFA, tendo em vista privatização da Celepar. Observa-se que ainda há uma outra frente junto à SEFA para estruturação do GPI por meio de contratação direta com a empresa Logus com recursos do Profisco. Nos próximos dias a Diretoria da Logus irá informar a SEFA quanto ao interesse ou não no desenvolvimento do GPI, nos moldes propostos por este DPE.
P/A - 8014 - Gestão de Administração Geral	R\$	73.307.001,54	55.418.632,99	75,60%	
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Alienação de Imóveis Públicos Desnecessários à Administração	Lote Alienado-	2	0	0,00%	Atrasada - O Processo 21.825.306-7, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 017/2024, ainda não resultou em alienação de imóveis. Devido à transição da legislação de licitações (Lei 8666/93 para Lei 14.133/2021), a modalidade de venda foi alterada para Leilão, demandando reestruturação dos procedimentos do Departamento de Patrimônio do Estado. O credenciamento de 43 Leiloeiros está em fase de sorteio, previsto para 22/01/2025. O DPE planeja alienações mediante regularização de imóveis (Pregão Eletrônico nº 1034/2024), avaliações monetárias (em estruturação) e atuação de Leiloeiros credenciados.
Alienação de bens móveis inservíveis - leilão de veículos	Veículo leiloado	800	676	84,50%	Andamento Normal
Construção de barracão aberto para o pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	M2	0	0	0,00%	Andamento Normal - O protocolo 19.788.275-1 trata da demanda que exige a designação de uma equipe técnica de engenheiros e arquitetos para planejar a contratação, elaborando um Estudo Técnico Preliminar. Esse estudo avalia integralmente o imóvel, identificando todas as intervenções necessárias para seu funcionamento como pátio de veículos. A preparação desses estudos garante planejamento, transparência e eficiência, assegurando que os serviços contratados atendam às necessidades do DETO. A validação e aprovação desses documentos exigem tempo, pois devem seguir diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e garantindo conformidade legal
Documentos do acervo público estadual digitalizados e disponibilizados	Página Digitalizada	1.250.000	36.981	2,96%	Atrasada - Em 2024, a meta de digitalização foi parcialmente atingida pela Seção de Preservação de Documentos (SPD) devido a limitações dos equipamentos. Para ampliar a capacidade, a SEAP iniciou parceria com a SETI e a Fundação Araucária, via NAPI - Conectando Memórias, que fornecerão ao Arquivo Público equipamentos de alta velocidade e residentes técnicos da UEL. Os equipamentos serão importados e os residentes, selecionados via edital em fev/2025. Espera-se aumentar significativamente a digitalização até o 1º semestre de 2025.
Exposições para divulgação do acervo histórico do Paraná	Exposição Realizada	4	4	100,00%	Andamento Normal
Imóveis de propriedade do Estado do Paraná com situação documental regularizada	Imóvel Regularizado	57	0	0,00%	Atrasada - O Protocolo nº 21.855.547-0 refere-se à contratação de empresa para a regularização documental de imóveis, por meio do Pregão Eletrônico nº 1034/2024 - SEAP/DECON. O lote foi arrematado pela empresa PR1 ENGENHARIA LTDA e encontra-se no DPE para avaliação dos documentos técnicos apresentados, conforme o Termo de Referência (TR) e o Edital. O contrato prevê execução em 36 meses, com a regularização de 300 imóveis, conforme cronograma definido no TR.
Reforma da fachada do Palácio das Araucárias	M2	5.606	0	0,00%	Cancelada - Em conformidade com a Lei nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024, anexo I, a entrega foi unificada com a entrega reforma interna e da fachada do Palácio das Araucárias 3, uma vez que a entrega será realizada por meio de uma única contratação.
Reforma de pátio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO	M2	4.000	0	0,00%	Atrasada - O protocolo 19.788.275-1 trata da designação de equipe técnica composta por engenheiros e arquitetos para elaborar um Estudo Técnico Preliminar, analisando integralmente o imóvel e identificando todas as intervenções necessárias para seu uso como pátio de veículos. O estudo visa definir com precisão o escopo da contratação e assegurar clareza no objeto, garantindo que os serviços contratados atendam às necessidades do DETO. A elaboração segue os princípios de planejamento, transparência e eficiência, exigindo tempo para validação conforme



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

					diretrizes normativas e requisitos técnicos, evitando inconsistências e assegurando conformidade legal.
Serviços de análise estrutural, de rede lógica, elétrica e hidráulica interna do Palácio das Araucárias realizados	Etapa Concluída	4	0	0,00%	Atrasada - Em 2023, diversos estudos para a reforma do Palácio das Araucárias foram reunidos para viabilizar um restauro integrado, considerando a complexidade das disciplinas envolvidas. As metas incluem serviços de análise estrutural, lógica, elétrica e hidráulica do Palácio das Araucárias, além da reforma interna, da fachada e análises estruturais do edifício sede do Departamento de Arquivo Público, realizados simultaneamente. O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado pelo Departamento de Patrimônio do Estado (DPE) em 2023. Em 2024, levantamentos para o Termo de Referência (TR) foram elaborados e estão em análise na SECID. A licitação será conduzida pela SECID, com previsão de contratação em 2025
Serviços de análise estrutural, lógico, elétrico e hidráulico do edifício sede do Departamento de Arquivo Público	Etapa Concluída	2	0	0,00%	Atrasada - A meta prevista para 2024 não foi alcançada devido às exigências legais e técnicas para instrução do processo licitatório, conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022. Documentos como o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência estão em elaboração para garantir clareza e conformidade da contratação. A validação desses documentos é essencial, exigindo tempo para atender às normas. O processo licitatório está previsto para 2025, alinhado aos objetivos institucionais e legais.
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizada	Etapa Concluída	13	2	15,38%	Atrasada - Até o momento, foram executadas apenas Atualização e adequação de Adesão/Carona em atendimento a Lei nº 14.133/2020 e Automatização da Integração do Sistema GMS com o novo Sistema Financeiro do Estado do Paraná - SIAFIC previstas para o ano de 2024, devido aos seguintes motivos: Aguardamos a finalização da contratação da CELEPAR, por meio de Dispensa de Licitação, conforme protocolo 22.197.721-1 (Continuidade do Contrato de Modernização do Sistema GMS).
Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC contratados para modernização da estrutura de tecnologia da informação e comunicação da secretaria	Contrato Formalizado	19	18	94,74%	Andamento Normal
P/A 8041 - - Gestão de Administração de Pessoal	R\$	107.708.147,33	88.504.965,44	82,17%	
Ações / Entregas 2024					
Atendimento ao servidor estadual ativo na proteção da integridade no local de trabalho - serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalho	Servidor Atendido	0	0	0,00%	Andamento Normal - Está em andamento o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho, por meio do Pregão Eletrônico n. 1138/2024, com previsão de contratação para AGO/2025. Deste modo, conforme a meta estipulada para o ano de 2024, não houve quantitativo realizado
Atendimento e promoção de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais ativos e seus dependentes	Vidas Ativas	212.177	117.631	55,44%	Andamento Normal - O andamento do processo está dentro do previsto; além disso, foram aplicados novos filtros no sistema SASW para garantir maior eficiência e precisão nas análises realizadas.
Capacitação de Servidores na Modalidade Presencial e Telepresença	Certificado Emitido	3.376	13.302	394,02%	Andamento Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Capacitação de Servidores na Modalidade de Ensino a Distância e híbrido	Certificado Emitido	740	4.101	554,19%	Andamento Normal
Concursos Públicos para reposição de quadros de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta - autárquica realizados	Concurso Realizado	6	2	33,33%	Atrasada - No primeiro semestre de 2024, foram publicados os editais nº 001/2024 (Concurso ADAPAR) e nº 002/2024 (Concurso QPPE). Outros três concursos autorizados encontravam-se em diferentes fases: um com contrato assinado em 03/12/2024, aguardando a publicação do edital; outro com comissão designada, em fase de análise das propostas para escolha da banca; e um terceiro com cargo/quadro em reformulação, aguardando a aprovação de um Projeto de Lei para prosseguir. Um quarto concurso foi solicitado, mas permanece em tramitação para autorização, impossibilitando sua abertura em 2024.
Eventos para capacitação e troca de informação entre gestores	Certificado Emitido	4.000	27.149	678,73%	Andamento Normal
Eventos para servidores relacionados a boas práticas no serviço público	Certificado Emitido	380	1.124	295,79%	Andamento Normal
Servidores beneficiados com avaliação médico pericial para diversas modalidades de licença médica	Perícia Realizada	22.893	48.574	212,18%	Andamento Normal
Sistema RH-Paraná implantado nas Instituições Estaduais de Ensino Superior	Sistema Implantado	5	0	0,00%	Atrasada - Com previsão ajustada para finalização em dezembro de 2025, sua efetivação prática apresenta desafios devido ao grande volume de atividades e à complexidade envolvida. A implementação foi dividida em três fases: Cálculo da Folha, Histórico e APIs (Interface de Programação de Aplicações). Com a conclusão dessas etapas, todas as IEES terão o sistema implantado no prazo estimado. No entanto, as etapas já realizadas mostram que intercorrências não previstas são comuns, demandando novas soluções tecnológicas e técnicas, além de ajustes nos cronogramas. Esses fatores impactaram o andamento e impossibilitaram a entrega no ano de 2024.
P/A 8050 - - Gestão de Administração-SEFA	R\$	84.248,24	80.592,60	95,66%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8052 - Administração Tributária Estadual	R\$	972.639,53	972.639,53	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8047 - Gestão do Registro Público de Empresas no Estado do Paraná	R\$	125.592,06	94.718,03	75,42%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A - 8224 - Gestão Administrativa SETU	R\$	13.311,17	13.310,38	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8064 - Gestão Administrativa SESP	R\$	32.845.528,81	32.839.463,97	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8090 - Gestão Administrativa SEED	R\$	79.079.474,02	79.079.473,27	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A 8100 - Manutenção e Gerenciamento do CEPR	R\$	377.211,64	362.717,46	96,16%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8359 - Gestão Administrativa PRESP	R\$	25.779,28	25.379,08	98,45%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL	R\$	5.994.912,66	5.994.850,47	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG	R\$	2.151.532,24	2.130.876,66	99,04%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM	R\$	5.542.911,40	5.542.788,27	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO	R\$	1.307.072,00	1.306.755,77	99,98%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE	R\$	2.762.856,49	2.762.853,19	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8131 - Gestão das Atividades Universitárias UNESPAR	R\$	1.182.599,15	1.158.488,09	97,96%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP	R\$	395.458,96	395.458,96	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8163 - Gestão Técnico Administrativo da SESA	R\$	9.969.940,14	9.969.333,79	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8180 - Gestão Administrativa SEJU	R\$	2.140.973,31	2.140.973,31	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8191 - Gestão Administrativa SEEC	R\$	78.045,71	78.045,71	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8200 - Gestão Administrativa CCTG	R\$	130.364,80	111.290,35	85,37%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI	R\$	8.296,00	5.917,92	71,33%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

P/A 8232 - Gestão Administrativa SEDEF	R\$	181.683,12	181.522,66	99,91%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8472 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	R\$	25.634,28	25.156,44	98,14%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8253 - Gestão Administrativa SEAB	R\$	330.960,11	330.815,09	99,96%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8268 - Gestão Administrativa IAPAR EMATER	R\$	2.036.120,06	2.035.974,59	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
8298 - Gestão Administrativa ADAPAR	R\$	1.074.129,91	1.074.129,86	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8272 - Gestão Administrativa SECID	R\$	119.148,87	116.011,34	97,37%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8276 - Gestão Administrativa AMEP	R\$	5.536,96	5.536,96	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8281 - Gestão Administrativa SEDEST	R\$	16.144,86	16.144,86	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8286 - Gestão Administrativa IAT	R\$	925.702,49	925.655,43	99,99%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8300 - Gestão Administrativa SEIL	R\$	33.725,34	32.329,57	95,86%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
P/A 8309 - Gestão Administrativa - DER	R\$	917.455,08	917.453,58	100,00%	OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Ações / Entregas 2024					
TOTAL DA ENTIDADE	R\$	701.384.978,78	658.276.660,68	93,85%	

Fonte: Relatório_completo_monitoramento_ppa_finalizacao_exercicio_2024

<https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Transparencia-Planos-Plurianuais>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas/financeiras. No entanto, considerando que as justificativas e observações já constam no relatório, entende-se que não seja motivo para desabonar a presente prestação de contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.521.465.970,64	2.521.465.970,64	0,00
Ativo Circulante	3.612.090,18	3.612.090,18	0,00
Ativo Não Circulante	2.517.853.880,46	2.517.853.880,46	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.521.465.970,64	2.521.465.970,64	0,00
Passivo Circulante	3.563.052,06	3.563.052,06	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.517.902.918,58	2.517.902.918,58	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	638.492.176,88	638.492.176,88	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.283,31	1.283,31	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	615.909.452,52	615.909.452,52	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	22.551.451,61	22.551.451,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.989,44	29.989,44	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	621.573.385,67	621.573.385,67	0,00
Pessoal e Encargos	71.312.840,17	71.312.840,17	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	21.133.797,21	21.133.797,21	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	308.730.279,85	308.730.279,85	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	210.567.512,23	210.567.512,23	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.243.217,41	5.243.217,41	0,00
Tributárias	62.511,58	62.511,58	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.523.227,22	4.523.227,22	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.918.791,21	16.918.791,21	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	145.090,79	145.090,79	0,00
Receitas Correntes	145.090,79	145.090,79	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	658.276.660,68	658.276.660,68	0,00
Despesas Correntes	656.165.897,32	656.165.897,32	0,00
Despesas de Capital	2.110.763,36	2.110.763,36	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 70 e 74, estabelece a necessidade de criação de sistemas de controle interno para cada Poder, o que é reforçado pelos artigos 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná. No âmbito infraconstitucional, as normas de Controle Interno são abordadas em um capítulo específico da Lei Federal nº 4.320/1964 (artigos 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também destaca a importância do Controle Interno, atribuindo diversas responsabilidades ao gestor (parágrafo único do artigo 54 e artigo 59). Ademais, a Lei Complementar nº 113/2005, que trata da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, dedica um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, artigos 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), instituída pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio de sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação. Sua finalidade é planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação ocorre de forma descentralizada em cada entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além das exigências do artigo 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve incluir os resultados das avaliações realizadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, juntamente com o Relatório enviado pela Controladoria Geral do Estado. O documento deve ainda evidenciar os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se os seguintes quesitos não acatados, que constam como “Elaboração do Plano de Ação pendente”, e que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Tabela Form_01_2024_01_02

ITEM	QUESITO	RECOMENDAÇÃO
1	Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM. Esta medida visa garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações no sistema, assegurando a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade.
2	Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.
3	Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.
4	Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente. Isso assegura a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis do (a) órgão/entidade.
5	Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

	contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas	diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de notas explicativas. Estas notas são essenciais para a contabilidade, pois fornecem informações adicionais e contextuais que esclarecem e detalham as demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e compreensão das informações apresentadas.
6	Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).
7	Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI). Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do órgão/entidade.
8	Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.
9	Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.
10	Achado: A observação a ser incluída no campo do	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

	Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP	Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP

O exame do Relatório do Controle Interno (peça 5) não identificou justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Anexo III da Instrução Normativa nº. 190/2024 do Tribunal de Contas - TC)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, da **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Agente de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **Regularidade**, da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de consistência no acompanhamento e monitoramento da gestão orçamentaria e das Entregas das Ações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência /SEAP, que resultaram em bom índice de eficácia e eficiência na execução das entregas das Ações.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), sendo 10 quesitos não acatados na Tabela *Form_01_2024_01_02* (peça 7, fls. 9 a 12), que constam como “*Elaboração do Plano de Ação pendente*”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2024, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

(...)

CONCLUSÃO

Além dos Achados de Fiscalização identificados acima, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2024, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP do Estado do Paraná** em consonância com o art. 9, §1 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.

Verifica-se na Matriz de Achados constantes no Relatório (fls. 9 a 15) a informação de que *“os procedimentos adotados pela SEAP para o saneamento das impropriedades identificadas no Achado foram considerados suficientes”*.

Foi proposta uma Representação (processo n.º 71.090-3/24) sobre impropriedades no recebimento de veículos que não atendiam às especificações do edital e à proposta de preço. As deficiências foram identificadas nos controles operacionais do recebimento de veículos da Polícia Civil do Paraná, relacionadas ao Edital de Licitação n.º 146/2022, publicado pela Secretaria de Administração e Previdência do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2023	175765/24	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	4251/2024	Regular com ressalvas com recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2024, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	4363/25	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	25387/23	322/24	Arquivado - DP
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	129674/24	737/2024	Homologação de Recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	177946/24	-	Arquivado - DP
DENÚNCIA	233277/24	-	Arquivado - DP
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	314668/24	4095/2024	Regularidade das contas
TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	324558/24	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO	396419/24	-	Em poder - 4ICE
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	434108/24	1067/2025	Conhecimento e improcedência
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	491705/24	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	519677/24	2748/2024	Homologação de Cautelar
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	520772/24	2749/2024	Homologação de Cautelar
DENÚNCIA	531758/24	807/2025	Conhecimento e procedência com recomendações
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	542458/24	-	Fechado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	573418/24	260/2025	Conhecimento e improcedência
REPRESENTAÇÃO	628867/24	-	Fechado - DP
DENÚNCIA	668958/24	-	Em poder - 4ICE
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	700207/24	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	702749/24	-	Fechado - DP
REPRESENTAÇÃO	732117/24	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	767808/24	-	Em poder - GCAZ
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	128760/25	-	Em poder - GCMRMS
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	163027/25	-	Em poder - GCDA
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	213008/25	-	Em poder - DP
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	249118/25	-	Em poder - GCDA
REPRESENTAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES	277510/25	-	Em poder - DP
DENÚNCIA	279025/25	-	Em poder - GCAZ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 190/2024	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 190/2024	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, referente ao exercício financeiro de 2024, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 163/2023, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao(s) seguinte(s) Gestor(es) das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ELISANDRO PIRES FRIGO	703.566.880-20	Secretário Estadual
CLAUDIO STABILE	577.789.229-91	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 26 de maio de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA

Auditor de Controle Externo - Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais - Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual - Matrícula nº 512397

29. 029 - Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 185179/25
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA CRISTINA GUIZELINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 33/25 - CGE

Por delegação do Conselheiro Augustinho Zucchi, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 163/23, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 277/2025-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Elisandro Pires Frigo, Secretário de Estado, CPF: 703.566.880-20

b) Claudio Stabile, Secretário de Estado, CPF: 577.789.229-91

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 277/2025-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 26 de maio de 2025.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador

30. 030 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 185179/25
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Gestor atual	- LUIZ GOULARTE ALVES
Gestor das Contas	- CLAUDIO STABILE
Gestor das Contas	- ELISANDRO PIRES FRIGO
Ex-Gestor	- MARTA CRISTINA GUIZELINI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2173/2025, referente ao Despacho Processual Diverso nº 33/2025, foi disponibilizada no dia 29/05/2025, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**.

Diretoria de Protocolo, em 29/05/2025

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

31. 031 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 33/2025 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3452, do dia 29/05/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/05/2025

32. 032 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES
RELATOR: AUGUSTINHO ZUCCHI

Ofício nº 1350/25-OCN-DP

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 33/2025, fica CITADO o Sr. **ELISANDRO PIRES FRIGO** (CPF nº 703.566.880-20), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **185179/25**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **703.566.880-20**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor

ELISANDRO PIRES FRIGO

Rua Euzébio da Motta, 889 Ap. 62

CURITIBA-PR

CEP 80.530-260

33. 033 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES
RELATOR: AUGUSTINHO ZUCCHI

Ofício nº 1351/25-OCN-DP

Curitiba, 30 de maio de 2025.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 33/2025, fica CITADO o Sr. **CLAUDIO STABILE** (CPF nº 577.789.229-91), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **185179/25**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **577.789.229-91**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor

CLAUDIO STABILE

Rua Flávio Dallegrove, 1580 Ap. 44 Bloco B

CURITIBA-PR

CEP 80.045-315



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 405020/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Petição - habilitação.)
- Outros Documentos (Procuração Elisandro Pires Frigo - 18517)

PETICIONÁRIO: **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, CPF 044.206.009-26, em seu próprio nome.

Email: **beatriz@marafonspak.com.br**

Telefone: **99429920**

Curitiba, 30 de junho de 2025 16:11:13



MARAFON SILVA & SPAK

ADVOCACIA

OAB/PR 10968

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO N.º 185179/2025

ELISANDRO PIRES FRIGO, brasileiro, engenheiro agrícola, portador da cédula de identidade RG nº 10.459.330-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 703.566.880-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio desta, com fundamento nos princípios do contraditório e da ampla defesa, requerer sua **HABILITAÇÃO NOS AUTOS** em referência ao processo de número 185179/2025, que tramita perante este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pelos seguintes fundamentos:

Requer, ainda, que as futuras publicações e intimações sejam feitas exclusivamente em nome da advogada abaixo assinado, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

União da Vitória/PR, 30 de junho de 2025.



MARAFON SILVA & SPAK

ADVOCACIA

OAB/PR 10968

(assinado digitalmente)

Beatriz Marafon Silva Spak

OAB/PR 55.059



MARAFON & SPAK

ADVOGADOS

OAB/PR 10968

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: ELISANDRO PIRES FRIGO, brasileiro, engenheiro agrícola, portador da cédula de identidade RG nº 10.459.330-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 703.566.880-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

OUTORGADA: MARAFON & SPAK ADVOGADOS, inscrita na OAB-PR nº 10.968 e no CNPJ nº 39.378.998/0001-06, com sede na Rua Castro Alves nº 302, União da Vitória, Estado do Paraná, por sua sócia **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-PR nº 55.059, OAB-SC nº 59.168-A e no CPF nº 044.206.009-26, com escritório profissional na Rua Castro Alves, 302, centro, em União da Vitória/PR e na Rua Marechal Deodoro, nº 450, sala 304, Centro em Curitiba/PR.

A quem confere amplos poderes para o foro em geral, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicium et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Com fim específico para representa-lo nos autos nº 185179/2025 no TCe/PR.**

União da Vitória, 25 de junho de 2025.

ELISANDRO PIRES FRIGO

R. Castro Alves, 302 | Centro - União da Vitória- Paraná | CEP: 84.600-000 | 42 3524-2605

R. Marechal Deodoro, 450 - Sala 304 | Centro - Curitiba - Paraná | CEP 80.020-320



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 423835/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (PrestacaodeContas185179252)

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ 77.071.579/0001-08, através do(a) Representante Legal LUIZ GOULARTE ALVES, CPF 536.011.069-49

Email: luizaogoulart@seap.pr.gov.br

Telefone: 33136000

Curitiba, 07 de julho de 2025 18:02:47

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR AUGUSTINHO ZUCCHI

PROCESSO Nº 185179/25

Assunto: Prestação de Contas Anual

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, órgão público de primeiro nível hierárquico do Poder Executivo do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 21.352/23, situada no Palácio das Araucárias, 3º andar, ala “C”, neste ato representada por seu Secretário, Luiz Goularte Alves, vem com o costumeiro respeito ante Vossa Excelência, nos termos do art. 389 do Regimento Interno¹, apresentar **RAZÕES DE CONTRADITÓRIO**, por ocasião do contido na Instrução nº 277/2025 (**peça 28**), nos autos de Prestação de Contas Anual.

I. TEMPESTIVIDADE

Conforme colhe-se dos autos, o Despacho nº 33/25 (**peça 29**), foi disponibilizado à visualização no campo de intimações da plataforma eContas, movimento que permite o controle preciso do ato processual:

Prazo Leitura	Dias de Prorrogação	Prazo Resposta	Ato	Disponibilizado	Processo	Assunto	Solicitar Prazo	Responder
12/06/2025	0	07/07/2025	DPD-33/2025	29/05/2025	185179/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	Solicitar	Responder

Nesse sentido, verifica-se que o prazo derradeiro para atendimento à intimação anota o dia 07 de julho de 2025, marco que atesta, sincronicamente, a tempestividade do feito.

II. BREVE RELATO

Cuida-se o presente, da *Prestação de Contas Anual* da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, ocasião em que a Coordenadoria de

¹ **Art. 389.** O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Gestão Estadual, por delegação do Conselheiro Relator, procede à citação da SEAP, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente razões de contraditório, em atendimento ao consubstanciado na Instrução nº 277/2025-CGE **(peça 28)**.

Referido texto faz menção ao Parecer avaliativo do Controle Interno que, embora tenha concluído pela regularidade da prestação, impede que a unidade instrutiva do Tribunal tome a mesma conclusão, antes de realizar a seguinte diligência:

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao contraditório e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), sendo 10 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2024_01_02 (peça 7, fls. 9 a 12), que constam como “Elaboração do Plano de Ação pendente”.

Nessa digressão, em elevada atenção ao texto da Instrução nº 277/2025-CGE **(peça 28)**, a SEAP vem tempestivamente prestar o devido cumprimento à intimação, pelas razões que seguem a presente manifestação.

III. RAZÕES DE CONTRADITÓRIO

Conforme enunciado, o relatório da Controladoria-Geral do Estado **(peça 7)**, formulado a partir dos resultados de avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades da SEAP, identificou, no curso do processo, uma série de 10 (dez) itens de recomendação endereçados à Pasta, ainda pendentes de contestação.

Nesse panorama, o expediente foi recepcionado e diligentemente encaminhado às Diretorias de área para elaboração de manifestações técnicas, junto aos Departamentos que a estas se subordinam, relativamente aos itens suscitados, de acordo com as respectivas frentes de atuação.

Importante salientar que, no processo de encaminhamento, em privilégio ao princípio constitucional da eficiência², fora disponibilizado às repartições o

² “Os atos praticados pela Administração Pública devem ser encontrados mediante resultados positivos e satisfatoriamente desempenhados”. Nesse sentido, expedientes que anotam definições claras, prazos e ferramentas de mensuração, tendem a auxiliar o processo de verificação de atingimento positivo do ato. MEIRELLES, H. L. Direito **Administrativo Brasileiro**. 42. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

modelo editável do **Plano de Ação** facultado pela Controladoria-Geral do Estado em expedientes pretéritos. Motivo pelo qual, em parte da manifestação, se notará a prestação de atendimento por intermédio do referido documento, contento a definição do objeto, ação a ser implementada e o prazo conclusivo **(Anexo I)**.

Feito o breve esclarecimento, passam-se às considerações, item a item, acerca das recomendações indicadas no Relatório da Controladoria-Geral do Estado **(peça 7)**.

QUESITO/ACHADO
Item 1 – Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM. Esta medida visa garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações no sistema, assegurando a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão no órgão/entidade

Em atenção à recomendação consignada ao *item 1*, **informamos que a designação formal um Administrador de Unidade no Sistema GPM, ocorreu em 20 de setembro de 2024, por intermédio da Resolução SEAP nº 6.723/2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo - Edição 11750³.**

QUESITO/ACHADO
Item 2 – Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justifica do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma

³ Resolução SEAP nº 6723 - 18 de setembro de 2024.

Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=339004&indice=1&totalRegistros=6&dt=4.6.2025.17.47.44.755>

estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos.

No que tange à recomendação do *item 2*, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação, que visa a atualização dos servidores que constam no ato formal de designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Imóveis, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/08/2025; disponível no anexo I.

QUESITO/ACHADO
Item 3 – Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.

Acerca da recomendação constante no *item 3*, informamos que **o procedimento formal de conciliação entre os dados dos sistemas GPM (Gestão de Patrimônio Móvel) e Siafic-PR já vem sendo adotado regularmente no âmbito desta Pasta, com frequência mensal**, em conformidade aos princípios da integridade e fidedignidade da informação contábil e patrimonial.

Ressalta-se, que o procedimento mencionado foi objeto de resposta formal ao Controle Interno, durante o exercício de 2024, através do protocolo nº 22.357.379-7, documento que detalha a rotina executada.

O Núcleo Fazendário Setorial – NFS inaugura, anualmente, um protocolo digital que demanda do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, mês a mês, o envio de informações qualitativas e quantitativas relativas aos registros patrimoniais, que servem de lastro técnico para os lançamentos contábeis.

A escrituração e os registros no sistema Siafic-PR são realizados com base nas informações extraídas do sistema estruturante GPM, conforme o tipo de bem e sua natureza, garantindo o vínculo entre o controle físico e o registro contábil.

Informamos que o ato administrativo formal do procedimento de conciliação entre os saldos contábeis e os registros físicos já se encontra instituído, conforme documentação constante no protocolado supracitado.

QUESITO/ACHADO
Item 4 – Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a ciência do Gestor e a possibilidade de discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, bem como a necessidade de garantir a integridade e a confiabilidade das informações, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o(a) órgão/entidade adote um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR. Esse procedimento visa corrigir as divergências encontradas e assegurar a precisão das informações contábeis e patrimoniais.

No mesmo seguimento, ***esclarecemos que a recomendação consignada ao item 4, de igual forma, já vem sendo executada no âmbito desta Pasta***, tendo sido objeto de resposta formal ao Controle Interno, no protocolo nº 22.357.379-7.

É importante clarificar que, nem sempre os saldos nos sistemas de gestão (GPM e GPI) coincidirão integralmente com os saldos contábeis, em razão da complexidade dos processos administrativos, do momento distinto em que os registros são feitos nos sistemas físicos e contábeis e das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, que possuem critérios específicos para o reconhecimento, mensuração e baixa de ativos.

De todo modo, ratifica-se que a conciliação entre os sistemas administrativos e o sistema contábil ***é realizada mensalmente pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, sendo condicionada à entrega prévia, tempestiva e objetiva das informações patrimoniais pelos departamentos e núcleos responsáveis pela informação e gestão dos bens***⁴. Ademais, para além da manutenção de protocolo específico, a repartição fazendária também emite Notas Explicativas nas demonstrações contábeis para acompanhamento e correção dessas inconsistências, elementos que evidenciam a ação institucional de aprimoramento contínuo da confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais do órgão.

⁴ A exemplo, protocolos nº 21.652.565-5 e nº 21.480.166-3.

QUESITO/ACHADO
Item 5 – Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e as diretrizes estabelecidas nas Notas Técnicas Contábil DCG/SEFA, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de notas explicativas. Estas notas são essenciais para a contabilidade, pois fornecem informações adicionais e contextuais que esclarecem e detalham as demonstrações financeiras, garantindo maior transparência e compreensão das informações apresentadas.

Ainda no âmbito da gestão contábil do órgão, cumpre esclarecer que as Notas Explicativas constituem uma demonstração obrigatória das contas públicas e são protocoladas anualmente por esta Secretaria na Prestação de Contas encaminhada à Corte Administrativa. Destaca-se que, até o presente momento, as prestações de contas da SEAP foram aprovadas quanto às demonstrações contábeis e financeiras publicadas, o que reforça a confiabilidade das informações.

A partir do exercício de 2024, as Notas Explicativas passaram a ser elaboradas conforme o modelo definido pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG/SEFA), contemplando as orientações técnicas mais recentes, com o objetivo de garantir maior padronização, clareza e alinhamento com os princípios da contabilidade pública. A entidade já busca evidenciar de forma consistente todos os atos e fatos relevantes ocorridos no exercício, incluindo ajustes patrimoniais, reavaliações, incorporações e baixas de bens, desde que estes sejam considerados materialmente relevantes.

Por critérios técnicos e de razoabilidade, alterações pormenorizadas ou variações consideradas imateriais não são destacadas individualmente nas notas explicativas, mas permanecem registradas nos sistemas estruturantes e podem ser verificadas a qualquer momento por meio dos relatórios extraídos desses sistemas (GPM, GPI e Siafic-PR).

O Núcleo Fazendário Setorial – NFS vem trabalhando continuamente para aprimorar o conteúdo das notas explicativas, incorporando, em todo tempo, as recomendações feitas pelos órgãos de controle, fortalecendo, assim, os mecanismos de transparência e integridade das informações contábeis. Deste modo, a prática atual corre em harmonia aos instrumentos normativos vigentes e, a rotina já implementada, contribui efetivamente para assegurar a fidelidade dos registros patrimoniais e contábeis da Pasta.

QUESITO/ACHADO
Item 6 – Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial – NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

No que tange à recomendação do *item 6*, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação para formalização de documento interno, contendo as regras para envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/10/2025; disponível no anexo I.

QUESITO/ACHADO
Item 7 – Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a ciência do Gestor, a Controladoria Geral do Estado recomenda que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI). Após essa etapa, deve-se realizar a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC, para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis sob responsabilidade do órgão/entidade.

No que concerne ao *item 7*, ***informamos que já vem sendo priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) para análise e posterior integração dos dados no Sistema SIAFIC.*** Isso porque, assim que incorporado o imóvel ao patrimônio estadual – com averbação no documento cartorial – é aberto o cadastro do bem no Sistema, assim como quando ocorre a saída do bem do patrimônio estadual, com atualização do Sistema GPI.

Não obstante, conforme destacado pelo Departamento de Patrimônio do Estado – DPE e pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS no protocolo nº 22.431.691-7, houve inconsistências e atrasos no recebimento do Resumo Patrimonial emitido pelo Siste-

ma de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI, impossibilitando os lançamentos do mês de novembro e dezembro.

Uma vez percebida a necessidade de celeridade nas emissões dos Resumos Patrimoniais Contábeis no Sistema GPI, **o Departamento de Patrimônio do Estado – DPE realizou implementação de melhoria no mês de novembro de 2024, para geração automática dos Resumos Patrimoniais**, no qual cada órgão passou a gerar seu relatório por meio dos Núcleos Administrativos Setoriais, a fim de tornar o procedimento mais ágil e eficiente. Ainda, destaca-se que a emissão do relatório pelo NAS de cada órgão, se torna primordial para confirmação prévia das informações do Resumo Patrimonial previamente à alimentação ao Sistema Siafic.

Especificamente para a SEAP, por meio da Informação nº 1279/2024 constante no protocolo nº 21.480.166-3 (protocolo de controle contábil da SEAP), foi realizada orientação do DPE quanto ao novo procedimento a ser adotado pelo NAS e NFS.

Nessa ordem de ideias, considerando a implantação recente do Sistema Siafic e a necessidade de integração completa entre os Sistemas, destacamos que SEAP e SEFA vêm empreendendo esforços conjuntos para possibilitar a alimentação direta entre os bancos de dados, mitigando, assim, a divergência de valores entre Sistemas decorrentes de erros materiais, ou procedimentais, que decorrem da realização do lançamento manual.

QUESITO/ACHADO
Item 8 – Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

Relativamente ao *item 8*, informamos que o Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, promove, continuamente, cursos de capacitação para os gestores-usuários do sistema GPM, destacando a importância do cuidado e controle dos bens móveis do Estado, reforçando, em todo tempo, a máxima de que "bens móveis é dinheiro".

Para além dos cursos, o Departamento também promove eventos presenciais de capacitação aos gestores. Em julho de 2024, foi ministrada palestra presencial em parceria com a Escola de Gestão, tendo como público alvo chefes e assistentes de núcleos setoriais, bem como servidores lotados nas unidades de patrimônio – preferencialmente presidentes de comissões de inventário⁵.

Na mesma esteira, ao longo do ano de 2024, foram realizadas outras 04 oficinas presenciais com o tema *Inventário de Bens Móveis na Prática – 2024*, totalizando 78⁶.

Em último plano e, especificamente, com relação à SEAP, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação para elaboração de agenda pedagógica interna, com vistas à capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão patrimonial, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/09/2025; disponível no anexo I.

QUESITO/ACHADO
Item 9 – Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.

QUESITO/ACHADO
Item 10 – Achado: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP.
RECOMENDAÇÃO
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP.

⁵ A Importância da Realização do Inventário de Bens Móveis – Objetivo: Conscientização quanto à realização do Inventário anual pelos Órgãos/Entidades.

Disponível em: <https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Evento/Presencial-Importancia-da-Realizacao-do-Inventario-de-Bens-Moveis>

⁶ TURMA 1 - Oficina: Inventário de Bens Móveis na Prática – 2024.

Disponível em: <https://www.ead.pr.gov.br/enrol/index.php?id=2178>

Por derradeiro, no que tange às recomendações dos *itens 9 e 10*, embora atribuídas ao DPE/SEAP, tratam de procedimentos comuns à rotina do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, considerando que, em ambos os itens, depreende-se anotações sobre o processo de alienação veículos.

Para os dois casos, ***informamos que já existe um processo estruturado, tanto para a coleta de assinatura nas Guias de Retirada de Lote, quanto para assegurar que as observações a serem incluídas no Sistema GPM estejam em consonância aos Comunicados do DPE/SEAP.*** A este propósito, o Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO produziu, para ambos os achados, Plano de Ação em que os procedimentos suscitados podem ser verificados de forma detalhada; disponível no anexo I.

IV. REQUERIMENTO

Desta forma, considerado que a quase totalidade dos itens indicados no documento avaliativo encontram-se satisfeitos e, os de caráter permanente, em processo de aprimoramento constante, contendo, inclusive, planos de ação que definem objeto, prazos e ferramentas de implementação, componentes que permitem o exercício preciso do controle administrativo-jurisdicional, ***requer-se, neste ato, o recebimento da presente manifestação, com a consequente declaração de regularidade do feito, seguindo à intelecção do próprio Parecer do Controle Interno (peça 6).***

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 07 de julho de 2025

Luiz Goularte Alves
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO

QUESITO/ACHADO

Item 2 – Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis

RECOMENDAÇÃO

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade revise a composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com o objetivo de garantir a adequada segregação de funções e a integridade dos processos. É fundamental que os membros da comissão não sejam da área Administrativa da entidade e que não haja sobreposição de funções entre eles. Além disso, orienta-se que a comissão seja devidamente cadastrada no Sistema GPM. Os inventários devem ser realizados sob a supervisão da comissão, que deverá elaborar e seguir um cronograma estabelecido, bem como adotar uma metodologia definida para a execução dos trabalhos

AÇÃO (WHAT)	PRAZO (WHEN)		OBJETIVO (WHY)	RESPONSÁVEL (WHO)	SETOR (WHERE)	FERRAMENTA (HOW)	CUSTO (HOW MUCH)	STATUS
	DATA INÍCIO	DATA FIM						
Atualização dos servidores constantes no ato formal de designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Imóveis	27/06/2025	27/08/2025	Produzir integridade dos processos de inventário.	Andriele Benato de Souza	Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEAP	E-protocolo/ DIOE	-	Em andamento

Legenda

Quesito/achado: título principal do que o plano de ação irá abordar

Recomendação: breve relato do que motivou o plano

Ação (What): descrição de cada etapa/ação

Prazo (When): prazo para a execução da ação

Objetivo (Why): objetivo da ação

Responsável (Who): agente público/contato responsável pela execução da ação

Setor (Where): o setor/órgão responsável pela execução da ação

Ferramenta (How): qual a ferramenta que será usada para a execução da ação (ex: sistema, ato normativo, ...)

Custo (How much): custo para a execução da ação

Status: o andamento da ação (ex: pendente, andamento, concluído)

PLANO DE AÇÃO

QUESITO/ACHADO

Item 6 – O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019

RECOMENDAÇÃO

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e os prazos e procedimentos contido no Decreto Estadual 2.575/2019, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam formalmente estabelecidas regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, independentemente de movimentação, entre o Núcleo Administrativo Setorial (NAS) e o Núcleo Financeiro Setorial (NFS).

AÇÃO (WHAT)	PRAZO (WHEN)		OBJETIVO (WHY)	RESPONSÁVEL (WHO)	SETOR (WHERE)	FERRAMENTA (HOW)	CUSTO (HOW MUCH)	STATUS
	DATA INÍCIO	DATA FIM						
Formalização de documento interno, entre NFS e NAS, contendo as regras para envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial.	27/06/2025	27/10/2025	Produzir minuta de documento interno (Memorando/Circular) e posterior validação da Diretoria Geral para formalização do regramento estabelecido entre os núcleos envolvidos no processo.	Andriele Benato de Souza Hugo Henrique Sampaio de Almeida	Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEAP e Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEAP	E-protocolo/	-	Em andamento

Legenda

Quesito/achado: título principal do que o plano de ação irá abordar

Recomendação: berve relato do que motivou o plano

Ação (What): descrição de cada etapa/ação

Prazo (When): prazo para a execução da ação

Objetivo (Why): objetivo da ação

Responsável (Who): agente público/contato responsável pela execução da ação

Setor (Where): o setor/órgão responsável pela execução da ação

Ferramenta (How): qual a ferramenta que será usada para a execução da ação (ex: sistema, ato normativo, ...)

Custo (How much): custo para a execução da ação

Status: o andamento da ação (ex: pendente, andamento, concluído)

PLANO DE AÇÃO

QUESITO/ACHADO

Item 8 – Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade

RECOMENDAÇÃO

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor e a importância de garantir a eficiência e a eficácia na gestão do patrimônio público, a Controladoria-Geral do Estado recomenda que o (a) órgão/entidade desenvolva um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis. Além disso, recomenda-se elaborar uma agenda para garantir que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas, de forma que todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento.

AÇÃO (WHAT)	PRAZO (WHEN)		OBJETIVO (WHY)	RESPONSÁVEL (WHO)	SETOR (WHERE)	FERRAMENTA (HOW)	CUSTO (HOW MUCH)	STATUS
	DATA INÍCIO	DATA FIM						
Elaboração de agenda interna no NAS, para promover capacitação contínua aos servidores envolvidos no controle e avaliação de bens imóveis.	27/06/2025	27/09/2025	Garantir capacitação contínua aos servidores do NAS envolvidos no controle e avaliação de bens imóveis, sem prejudicar o andamento dos processos/atividades desenvolvidas pelo núcleo..	Andriele Benato de Souza	Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEAP	E-protocolo/	-	Em andamento

Legenda

Quesito/achado: título principal do que o plano de ação irá abordar

Recomendação: breve relato do que motivou o plano

Ação (What): descrição de cada etapa/ação

Prazo (When): prazo para a execução da ação

Objetivo (Why): objetivo da ação

Responsável (Who): agente público/contato responsável pela execução da ação

Setor (Where): o setor/órgão responsável pela execução da ação

Ferramenta (How): qual a ferramenta que será usada para a execução da ação (ex: sistema, ato normativo, ...)

Custo (How much): custo para a execução da ação

Status: o andamento da ação (ex: pendente, andamento, concluído)

À GS/SEAP,

Em atenção ao Despacho nº 897/2025, este DETO informa o que segue:

PLANO DE AÇÃO

QUESITO/ACHADO

Item 9 – Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote.

RECOMENDAÇÃO

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, a justificativa do Gestor, a evidência apresentada e o Comunicado DPE/SEAP, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que, na Guia de Retirada do lote, ocorra a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele.

AÇÃO (WHAT)	PRAZO (WHEN)		OBJETIVO (WHY)	RESPONSÁVEL (WHO)	SETOR (WHERE)	FERRAMENTA (HOW)	CUSTO (HOW MUCH)	STATUS
	DATA INÍCIO	DATA FIM						
O DETO já dispõe de um processo bem estruturado para a coleta da assinatura do arrematante, ou de pessoa por ele autorizada, nas Guias de Retirada de Lote, conforme detalhado nos passos a seguir: Passo 1 Encerrado o leilão, com a apresentação da prestação de contas e a adjudicação e homologação do processo licitatório, tem início a etapa de entrega dos lotes aos respectivos arrematantes. Para tanto, o Chefe da Divisão de Gestão de Veículos – DGV inaugura um e-Protocolo exclusivo para tratar da entrega dos lotes e, por meio de despacho administrativo, designa formalmente o servidor responsável por esta etapa, bem como indica um substituto para atuar em caso de ausência ou impedimento do titular. O referido despacho contém todas as orientações necessárias para o pleno e regular cumprimento da atividade	Em andame nto	Em andame nto	A presente ação tem por finalidade instruir o servidor designado quanto aos procedimentos necessários para que a entrega dos lotes arrematados ocorra em conformidade com o edital do leilão e com as demais normas administrativas aplicáveis. Nesse sentido, veremos as orientações contidas nos itens 3 e 5 do Despacho nº 836/2024 – DGV/DETO, referente à entrega dos lotes do Leilão nº 13/2024, protocolado sob o nº 23.066.688-1: Item 3 – “Os servidores designados deverão ter especial atenção para o correto preenchimento e a coleta da assinatura do campo da Guia de Retirada de Lotes (recibo de retirada de lote e da documentação).” Item 5 - Após o encerramento dos trabalhos atinentes as entregas dos lotes, os servidores responsáveis deverão, por meio de informação, relatar se houveram dificuldades, ou impossibilidade de entregar algum lote, qual o motivo e a conduta adotada, por fim os mesmo deverão ainda conferir e digitalizar todas as Guias de Retirada de Lotes e anexar ao presente protocolo.”	A entrega dos lotes é realizada de forma conjunta entre a equipe do DETO/SEAP e a Comissão de Inservibilidade/Desneccidade do órgão ou entidade demandante.	DETO	Sistema E.protocolo	-	Em andamento

Passo 2 Após finalizadas as entregas, o servidor responsável insere no mesmo e-Protocolo todas as Guias de Retirada de Lote devidamente assinadas, bem como uma informação detalhada relatando como se deu a execução dos trabalhos, se houve ou não alguma dificuldade e as providências adotadas.	Em andamento	Em andamento	Visa à organização, ao controle e à transparência do processo de entrega dos lotes, garantindo que todas as Guias de Retirada de Lote estejam devidamente assinadas, bem como o registro das medidas adotadas ao longo da execução da atividade.	Servidor responsável pela entrega dos lotes.	DETO	Sistema E.protocolo	-	Em andamento
Passo 3 No caso dos veículos pertencentes à SEAP, solicita-se que o servidor integrante da Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do DETO realize a desincorporação no sistema GPM.	Em andamento	Em andamento	A presente ação tem por finalidade a desincorporação do bem no sistema GPM inserindo a observação descrita no COMUNICADO nº 08/2023-DPE/SEAP.	Servidor membro da comissão de inservibilidade/desnecessidade do DETO	DETO	GPM	-	Em andamento
Passo 4 No caso de veículos pertencentes a outros órgãos ou entidades que tenham sido leiloados no mesmo certame, são enviados, por meio de e-Protocolo, as notas de arrematação, as Guias de Retirada de Lote e a publicação da homologação e adjudicação do leilão, acompanhadas de uma informação que esclarece que, nos termos do Decreto nº 2.819/2023, artigo 18, § 7º, cabe ao órgão proprietário realizar o registro da desincorporação por leilão no Sistema de Gestão Patrimonial.	Em andamento	Em andamento	A presente ação tem por finalidade a desincorporação do bem no Sistema GPM, bem como a adoção das demais providências administrativas cabíveis junto ao órgão ou entidade demandante.	Comissão de inservibilidade/desnecessidade órgão ou entidade demandante.	ÓRGÃO OU ENTIDADE DEMANDANTE	Sistema E.protocolo e GPM	-	Em andamento
Observações: Foi realizada a análise das 673 Guias de Retirada de Lotes referentes aos veículos leiloados no ano de 2024, não sendo constatada, em nenhuma delas, a ausência da assinatura do arrematante ou de pessoa por ele devidamente autorizada. Verificou-se, contudo, que nos lotes 37 e 44 do leilão nº 03/2024 e nos lotes 20, 22, 23, 24 e 45 do leilão nº 13/2024, a pessoa autorizada pelo arrematante — no caso, os guincheiros — assinaram a Guia de Retirada de Lote no campo destinado ao responsável pela entrega, gerando uma inconsistência no preenchimento da Guia. Diante disso, o servidor responsável pela entrega foi orientado a providenciar nova assinatura em uma segunda via da guia de retirada, no campo correto. Em razão disso, os referidos lotes passaram a contar com duas Guias de Retirada: – a primeira, com reconhecimento de firma autorizando a retirada por terceiro, porém com a assinatura lançada no campo incorreto; – e a segunda, sem reconhecimento de firma, com assinatura do responsável pela liberação no campo correto. Ambas as vias foram digitalizadas e arquivadas para o devido registro. Com o intuito de mitigar esse tipo de equívoco, procedeu-se à reformulação do campo 5 da guia de retirada de lote, que passou de “RESPONSÁVEL PELA ENTREGA” para “RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO/ENTIDADE)”.								

Documento: **Anexo_1_PlanodeAcaoCGEAchado9_DETO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Naasson Polak (XXX.774.459-XX)** em 30/06/2025 16:52 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **24.133.332-9** por: **Naasson Polak** em: 30/06/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68660ed6cd940d481cce318a62f1620c.

PLANO DE AÇÃO

QUESITO/ACHADO

Item 10 – Achado: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP

RECOMENDAÇÃO

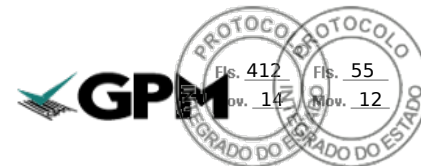
Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, a Controladoria-Geral do Estado recomenda a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações a serem registra de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP.

AÇÃO (WHAT)	PRAZO (WHEN)		OBJETIVO (WHY)	RESPONSÁVEL (WHO)	SETOR (WHERE)	FERRAMENTA (HOW)	CUSTO (HOW MUCH)	STATUS
	DATA INÍCIO	DATA FIM						
O DETO já dispõe de um processo bem estruturado para assegurar que as observações a serem incluídas no Sistema GPM estejam em consonância com os Comunicados do DPE/SEAP, de acordo com os passos abaixo: Passo 1 Após a entrega dos lotes aos respectivos arrematantes, com a devida coleta de assinaturas nas Guias de Retirada de Lote, inicia-se a etapa de desincorporação patrimonial no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM. Em continuidade ao e-Protocolo criado para tratar da entrega dos lotes, o Chefe da Divisão de Gestão de Veículos – DGV solicita, por meio de Despacho, que um dos membros da Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade do DETO realize as desincorporações dos patrimônios pertencentes à SEAP no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM. O referido protocolo reúne toda a documentação necessária para a conclusão regular da atividade, incluindo as Notas de Arrematação, as Guias de Retirada de Lote devidamente assinadas, a publicação no DIOE da homologação e adjudicação do leilão, bem como o Comunicado nº 08/2023 – DPE/SEAP.	Em andamento	Em andamento	Essa ação tem por objetivo atribuir a um servidor, membro da Comissão de Inservibilidade do DETO, a responsabilidade pela realização das desincorporações, com base no processo criado no Sistema GPM e com a documentação necessária para a conclusão regular do referido procedimento.	Servidor membro da comissão de inservibilidade/desnecessidade do DETO	DETO	Sistema E.protocolo	-	Em andamento

Passo 2 No sistema GPM, o servidor responsável pelas desincorporações, inicia o processo de desincorporação dos veículos leiloados, e no campo justificativa, inclui a seguinte observação: o referido veículo está sendo desincorporado da frota do estado tendo em vista que foi vendido por meio de processo licitatório na modalidade de leilão eletrônico nº xx/xxxx, lote xx. "O processo de leilão foi conduzido pelo DETO/SEAP, e no momento da entrega do(s) veículo(s) houve a coleta da assinatura do arrematante ou a pessoa por ele autorizada na Guia de Retirada de Lote, desobrigando a exigência de assinatura do arrematante no referido Termo de Desincorporação, conforme Comunicado 08/2023."	Em andamento	Em andamento	Visa à organização, ao controle e à transparência do processo de entrega dos lotes, garantindo que todas as Guias de Retirada de Lote estejam devidamente assinadas, bem como o registro das medidas adotadas ao longo da execução da atividade. A presente ação, objetiva o controle das desincorporações, com o registro dos documentos necessários em cada etapa no sistema GPM, bem como a transparência, além de assegurar que todos os veículos leiloados foram devidamente desincorporados.	Servidor membro da comissão de inservibilidade/desnecessidade do DETO	DETO	Sistema GPM	-	Em andamento
Passo 3 Após a conclusão das desincorporações, o servidor encarregado emite os arquivos em formato PDF e os insere no e-Protocolo, solicitando as assinaturas dos responsáveis, com exceção da assinatura do arrematante, conforme dispensa prevista no Comunicado nº 08/2023 – DPE/SEAP.	Em andamento	Em andamento	Após a operacionalização no Sistema GPM, esta ação tem por finalidade a conclusão formal do processo, por meio das assinaturas nos respectivos Termos de Desincorporação.	Servidor membro da comissão de inservibilidade/desnecessidade do DETO	DETO	Sistema E.protocolo	-	Em andamento
Passo 4 No caso de veículos pertencentes a outros órgãos ou entidades que tenham sido leiloados no mesmo certame, são encaminhados, por meio de e-Protocolo, os seguintes documentos: Notas de Arrematação, Guias de Retirada de Lote, publicação da homologação e adjudicação do leilão no DIOE, e o Comunicado nº 08/2023 – DPE/SEAP. Esses documentos são acompanhados de informação que esclarece que, nos termos do artigo 18, § 7º, do Decreto nº 2.819/2023, cabe ao órgão proprietário realizar o registro da desincorporação por leilão no Sistema de Gestão Patrimonial.	Em andamento	Em andamento	A presente ação tem por finalidade promover a desincorporação do bem no Sistema GPM, bem como adotar as demais providências administrativas cabíveis junto ao órgão ou entidade demandante.	Comissão de inservibilidade/desnecessidade órgão ou entidade demandante.	ÓRGÃO OU ENTIDADE DEMANDANTE	Sistema E.protocolo e	-	Em andamento
Observações: O "ACHADO 10" foi respondido, considerando-se que, ao que tudo indica, houve um erro de digitação. Aparentemente, a intenção do agente de controle interno avaliativo era informar que a observação a ser inserida no campo do Sistema GPM "NÃO" está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP. Isso porque, caso estivesse em conformidade, provavelmente o referido achado não teria sido apontado. Para fins de ilustração, segue anexo a este protocolado um Termo de Desincorporação, a fim de que seja analisado o campo "Observação". Dessa forma, é possível verificar que o preenchimento está em consonância com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP.								



Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
PATIO DA EMATER ATUAL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



TERMO DE DESINCORPORAÇÃO POR VENDA DE VEÍCULO

Data:	30/01/2025
Número:	2791581
Protocolo:	02.284.345-4
VENDEDOR	
Órgão/Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
CNPJ:	05.487.631/0001-09
Endereço	Rua Engenheiro Gastão Chaves 162 SANTA CANDIDA
Município:	Curitiba
Representante Legal:	THIAGO DE CARVALHO PAULA
COMPRADOR	
Nome da Pessoa Jurídica / Pessoa Física:	LUCIANO PEREIRA MANIGLIA
CNPJ/CPF:	213.584.398-93
Endereço:	Rua Lea Tedeschi Rodrigues 70
Município:	São José do Rio Preto
Representante Legal:	
PROCESSO LICITATÓRIO	
Modalidade:	Leilão
Data da Publicação da Homologação:	14/01/2025
Número do Diário Oficial:	11822
Responsável pelo processo de desincorporação (EMISSIONER):	ANA PAULA FELIX DA SILVA
Responsável pela validação deste processo	LEONARDO TIDRE ROSSETTO
OBSERVAÇÃO	
O REFERIDO VEÍCULO ESTÁ SENDO DESINCORPORADO DA FROTA DO ESTADO TENDO EM VISTA QUE FOI VENDIDO POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, LOTE 36. "O processo de leilão foi conduzido pelo DETO/SEAP, e no momento da entrega do(s) veículo(s) houve a coleta da assinatura do arrematante ou a pessoa por ele autorizada na Guia de Retirada de Lote, desobrigando a exigência de assinatura do arrematante no referido Termo de Desincorporação, conforme Comunicado 08/2023."	

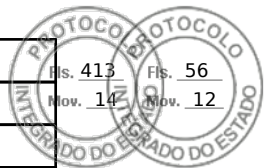
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ACEITAÇÃO DO ÓRGÃO

O VENDEDOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s)

Assinatura Avançada realizada por: **Andriele Benato de Souza (XXX.677.569-XX)** em 17/02/2025 10:50. Inserido ao protocolo **23.340.606-6** por: **Bruno Rossa** em: 17/02/2025 09:19. Demais assinaturas na folha 413a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9f6310f170417d5e8fe51e1fcc80e4ae**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Naasson Polak** em 04/07/2025 17:06. Inserido ao protocolo **24.133.332-9** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 04/07/2025 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a64fb97fed445c5b0928b319c0168480**.

Plaqueta	100001401589
Descrição do Item	I/H.DAVIDSON FLHP - AQW5E81
Placa	AQW5E81
Marca / Modelo	I/H.DAVIDSON FLHP
Ano/Fabricação	2007
Cor	BRANCA
Número do Renavam	119570017
Número do Chassi	5HD1FHM138Y612234
Combustível	GASOLINA
Status	Desincorporado
Valor Líquido	R\$ 61.238,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O VENDEDOR transfere ao COMPRADOR a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo, de acordo com as cláusulas do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

O COMPRADOR compromete-se a efetuar a transferência do(s) veículo(s) junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de multa, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Primeiro. O COMPRADOR é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do(s) veículo(s), inclusive impostos, taxas e multas pendentes, de acordo com as cláusulas do Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

O COMPRADOR responde pela utilização do(s) veículo(s) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O VENDEDOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Desincorporação por Venda de Veículo.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

THIAGO DE CARVALHO PAULA
VENDEDOR

COMPRADOR

UNIDADE DE PATRIMÔNIO

Assinatura Avançada realizada por: **Andriele Benato de Souza (XXX.677.569-XX)** em 17/02/2025 10:50. Inserido ao protocolo **23.340.606-6** por: **Bruno Rossa** em: 17/02/2025 09:19. Demais assinaturas na folha 413a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9f6310f170417d5e8fe51e1fcc80e4ae**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Naasson Polak** em 04/07/2025 17:06. Inserido ao protocolo **24.133.332-9** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 04/07/2025 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a64fb97fed445c5b0928b319c0168480**.

Documento: **pdf24_merged3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andriele Benato de Souza (XXX.677.569-XX)** em 17/02/2025 10:50 Local: SEAP/NAS, **Thiago de Carvalho Paula (XXX.482.589-XX)** em 17/02/2025 12:23 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **23.340.606-6** por: **Bruno Rossa** em: 17/02/2025 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f6310f170417d5e8fe51e1fcc80e4ae.

Documento: **Anexo_1_PlanodeAcaoCGEAchado10comanexo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Naasson Polak** em 04/07/2025 17:06.

Inserido ao protocolo **24.133.332-9** por: **1º Sgt. Qpm 1-0 Edson Silveira Filho** em: 04/07/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a64fb97fed445c5b0928b319c0168480.



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 435876/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 185179/25

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (1. Contraditório Elisandro(1))

PETICIONÁRIO: **ELISANDRO PIRES FRIGO**, CPF 703.566.880-20, através do(a) Procurador **BEATRIZ**

MARAFON SILVA SPAK, CPF 044.206.009-26

Email: **beatriz@marafonspak.com.br**

Telefone: **99429920**

Curitiba, 11 de julho de 2025 20:30:51



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Processo: 185179/2025

Assunto: Prestação de Contas Anual

Entidade: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social

ELISANDRO PIRES FRIGO, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, através de sua procuradora que ao final subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar **Contraditório** no processo de prestação de contas anual, em estrita observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, consubstanciados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

i. DA SÍNTESE FÁTICA E DO CONTEXTO PROCESSUAL

Trata-se de análise da prestação de contas anual referente ao exercício de 2024, atinente à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social (SEAP), cujo relatório de auditoria, elaborado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, identificou diversos apontamentos, os quais foram detalhadamente descritos na Tabela Form_01_2024_01_02, constante da peça 7, às fls. 9 a 12 dos autos.

Importa ressaltar, de pronto, que a responsabilidade do notificado, **ELISANDRO PIRES FRIGO**, neste contexto específico, restringe-se ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2025.



MARAFON & SPAK

ADVOGADOS

OAB/PR 10968

Conforme se depreende dos documentos que instruem este processo, notadamente o Parecer do Controle Interno, houve uma conclusão favorável pela regularidade das contas examinadas. Não obstante essa conclusão, a presente oportunidade de manifestação contraditória foi devidamente ofertada, especificamente em relação ao não acatamento integral de determinadas recomendações apresentadas pela Controladoria-Geral do Estado, igualmente elucidadas na Tabela.

É fundamental esclarecer que, no momento inicial da análise e das constatações, as justificativas para os achados já haviam sido apresentadas de forma consistente e concreta pela gestão, e a presente defesa visa reforçar a adequação dessas justificativas e demonstrar a proatividade da entidade em sanar quaisquer pontos que demandem aperfeiçoamento. Ademais, é crucial salientar que a elaboração de um plano de ação abrangente, destinado a abordar e corrigir os quesitos pendentes, já se encontra em fase avançada de desenvolvimento e está sendo diligentemente elaborado pela entidade, o que reforça o compromisso da SEAP com a transparência e a boa gestão pública.

ii. DO CONTRADITÓRIO PONTO A PONTO DOS ACHADOS

A presente manifestação tem por escopo revisar e solidificar as justificativas já apresentadas, bem como contextualizar o estágio atual de implementação de medidas corretivas, com a elaboração do plano de ação, para cada um dos achados indicados na Tabela Form_01_2024_01_02. É imperioso reiterar que as justificativas iniciais não apenas foram oferecidas com o rigor e a concretude necessários para cada apontamento, mas também que a gestão tem envidado esforços contínuos para a elaboração e futura implementação de ações que não apenas mitiguem as inconsistências apontadas, mas que fortaleçam os controles internos e a conformidade legal.

a. Achado 1: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.

A Controladoria-Geral do Estado recomendou a designação formal de um Administrador de Unidade no Sistema GPM para garantir a responsabilidade, o acompanhamento e a atualização das informações, visando assegurar a integridade e a confiabilidade dos dados para fins de controle e gestão. A justificativa inicial já apontava para as etapas em andamento para a

formalização dessa designação, reconhecendo a importância de tal medida para a governança dos dados. Atualmente, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social está em processo final de formalização e cadastramento, estando o plano de ação em elaboração focado em garantir não apenas a designação, mas também o treinamento contínuo e a plena operacionalização da função, de modo a prevenir futuras lacunas nesse aspecto crucial da gestão patrimonial. A pendência refere-se, portanto, à finalização dos trâmites burocráticos e à plena integração das rotinas no novo cenário.

b. Achado 2: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis.

Em resposta a este achado, a Controladoria-Geral do Estado recomendou a revisão da composição da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis, com a devida segregação de funções e a proibição de sobreposição entre membros da área administrativa da entidade, além do cadastramento no Sistema GPM, cronograma e metodologia. As justificativas já apresentadas pela gestão detalharam as ações preliminares para a reestruturação da comissão, visando atender aos preceitos da segregação de funções e da imparcialidade dos membros. O plano de ação em desenvolvimento dedica atenção especial a este ponto, não apenas formalizando a nova composição da comissão com a devida observância às diretrizes de controle interno, mas também estabelecendo um cronograma rigoroso para a realização dos inventários e a adoção de metodologia clara, garantindo assim a conformidade e a eficácia dos processos de gestão de bens móveis e inservíveis.

c. Achado 3: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos.

Apesar da redação do achado parecer indicar uma não identificação de divergências, a recomendação da Controladoria-Geral do Estado aponta para a necessidade de adotar um procedimento formal para a conciliação periódica dos dados dos Sistemas GPM e Siafic-PR, a fim de corrigir possíveis discrepâncias entre os sistemas patrimoniais e contábeis, garantindo a integridade e confiabilidade das informações. A justificativa do gestor, já encaminhada, demonstrou a ciência da necessidade de um procedimento robusto de conciliação. Em linha com essa percepção,



MARAFON & SPAK

ADVOGADOS

OAB/PR 10968

o plano de ação que está em fase de elaboração detalha os passos para a criação de rotinas de conciliação mensal ou trimestral, a designação de responsáveis específicos e a capacitação das equipes envolvidas, assegurando que quaisquer divergências, mesmo que pontuais ou sistêmicas, sejam prontamente identificadas, investigadas e corrigidas, garantindo a precisão dos registros contábeis e patrimoniais da SEAP.

d. Achado 4: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente.

Complementar ao achado anterior, a Controladoria-Geral do Estado recomendou que as divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos sejam investigadas e corrigidas no mês subsequente, visando assegurar a precisão e integridade dos registros financeiros e contábeis. As justificativas já apresentadas destacavam os desafios operacionais e a complexidade na conciliação tempestiva em face do volume de informações, ao mesmo tempo em que afirmavam o compromisso em aprimorar essa rotina. O plano de ação em elaboração incorpora a criação de um fluxo de trabalho otimizado e a definição de responsabilidades claras para a investigação e correção dessas divergências dentro do prazo recomendado, promovendo a agilidade necessária e a confiabilidade dos dados contábeis, buscando assim atender plenamente à recomendação.

e. Achado 5: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas.

A recomendação da Controladoria-Geral do Estado, baseada nas diretrizes das Notas Técnicas Contábeis DCG/SEFA, apontou para a necessidade de elaboração de notas explicativas que forneçam informações adicionais e contextuais para esclarecer e detalhar as demonstrações financeiras. As justificativas iniciais da gestão reconheceram a importância de uma maior transparência nas demonstrações. O plano de ação em desenvolvimento visa instituir um procedimento formal para a inclusão tempestiva e detalhada de notas explicativas em todas as alterações relevantes nos saldos contábeis e registros físicos, garantindo que as demonstrações

financeiras apresentem um panorama completo e compreensível da situação patrimonial e contábil da entidade, em estrita observância aos princípios contábeis aplicáveis e à busca pela excelência na prestação de contas.

f. Achado 6: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019.

A recomendação da Controladoria-Geral do Estado focou no estabelecimento formal de regras para o envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial entre o NAS e o NFS, independentemente de movimentação, conforme o Decreto Estadual 2.575/2019. As justificativas já fornecidas pela gestão abordaram os desafios na comunicação e no fluxo de informações intersetoriais. Em resposta a essa lacuna, o plano de ação em elaboração prevê a revisão e formalização dos procedimentos de comunicação e envio de relatórios entre os núcleos, com a definição de prazos peremptórios e a criação de mecanismos de monitoramento para assegurar a observância do Decreto Estadual n.º 2.575/2019 e garantir que a integração das informações ocorra de maneira fluida e tempestiva, contribuindo para a integridade dos registros patrimoniais.

g Achado 7: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial.

A Controladoria-Geral do Estado recomendou que seja priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) e, posteriormente, realizada a conciliação periódica dos dados entre os sistemas GPI e SIAFIC para assegurar a precisão das informações sobre os imóveis. As justificativas iniciais do gestor já apontavam para as dificuldades operacionais e a necessidade de um esforço concentrado para a regularização dos registros. O plano de ação em elaboração está focado na implementação de um mutirão para a inserção e atualização de todos os registros de bens imóveis no GPI, seguido pela criação de uma rotina permanente de conciliação entre o GPI e o SIAFIC, a fim de sanar as divergências existentes e garantir a fidedignidade dos registros imobiliários e sua consonância com o balanço patrimonial da entidade.

h. Achado 8: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade.

A recomendação da Controladoria-Geral do Estado enfatizou a necessidade de desenvolver um programa de capacitação contínua para os servidores envolvidos no controle e avaliação dos bens móveis, bem como elaborar uma agenda para que as atividades do núcleo não sejam prejudicadas e todos os servidores possam participar efetivamente do treinamento. As justificativas da gestão já indicavam a percepção da importância do aprimoramento profissional da equipe. O plano de ação em construção delineia um programa de capacitação abrangente, com módulos específicos sobre gestão patrimonial, utilização de sistemas e legislação pertinente, além de um cronograma flexível que permitirá a participação de todos os servidores sem comprometer a continuidade das atividades essenciais da área, garantindo assim a qualificação necessária para uma gestão patrimonial eficiente e eficaz.

i. Achado 9: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote.

Este é um ponto que demanda esclarecimento específico, pois a premissa do achado não se coaduna integralmente com a realidade dos fatos. Conforme justificativas já apresentadas, tem-se que a assinatura do arrematante ou da pessoa por ele autorizada foi, de fato, devidamente coletada, ou seja, todas as medidas regulares foram realizadas. O que ocorreu, e que gerou a constatação do achado, foi uma falha que não computou ou exibiu adequadamente a referida assinatura. Trata-se, portanto, de um equívoco sistêmico e não de uma falha na observância do procedimento de coleta da assinatura em si por parte dos agentes responsáveis. A materialidade da assinatura existe. A recomendação da Controladoria-Geral do Estado para a implementação de um processo estruturado para assegurar a coleta da assinatura é pertinente, mas deve ser compreendida no contexto de que o problema reside na integridade e fidedignidade do registro sistêmico daquela assinatura já coletada. O plano de ação em elaboração está contemplando, de maneira prioritária, a revisão dos protocolos de integração entre o documento físico e o sistema, bem como a investigação e correção das falhas, a fim de garantir que a informação da coleta da assinatura seja espelhada com precisão no sistema.

j. Achado 10: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP.

A Controladoria-Geral do Estado recomendou a implementação de um processo estruturado para assegurar que as observações registradas de forma tempestiva no campo correspondente do Sistema GPM estejam em conformidade com os Comunicados DPE/SEAP. As justificativas apresentadas pelo gestor já indicavam o reconhecimento da necessidade de padronização e rigor na inserção dessas informações. Em linha com essa necessidade, o plano de ação em desenvolvimento prevê a criação de diretrizes claras e treinamento para os usuários do Sistema GPM, visando garantir que todas as observações sejam registradas de forma padronizada, completa e tempestiva, seguindo rigorosamente as orientações emanadas pelos Comunicados DPE/SEAP, aprimorando a qualidade e a utilidade dos dados inseridos no sistema.

iii. DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Conforme exhaustivamente detalhado no ponto anterior, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social não se limitou a apresentar justificativas iniciais para os achados, mas tem avançado substancialmente na elaboração de um Plano de Ação robusto e abrangente. Este plano visa não apenas endereçar as recomendações da Controladoria-Geral do Estado de forma pontual, mas também aprimorar de maneira sistêmica os controles internos, as rotinas administrativas e a gestão patrimonial da entidade. O fato de o plano de ação estar pendente de formalização final, mas já em avançada fase de elaboração, demonstra a proatividade e o compromisso inequívoco com a regularização das pendências apontadas e com a busca contínua pela excelência na aplicação dos recursos públicos e na gestão do patrimônio estatal. A implementação das medidas previstas no referido plano de ação será o coroamento das justificativas já apresentadas, solidificando o entendimento de que a gestão está empenhada em corrigir e prevenir quaisquer inconsistências, promovendo uma administração pública cada vez mais eficiente e transparente.

iv. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, e com base nas justificativas apresentadas para cada um dos achados e na demonstração do compromisso da gestão com a elaboração e futura implementação do



MARAFON & SPAK

ADVOGADOS

OAB/PR 10968

plano de ação, o que denota a boa-fé e a diligência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social, bem como do ex-gestor ora notificado, **ELISANDRO PIRES FRIGO**, requer-se a Vossa Excelência:

a. O integral acatamento das justificativas apresentadas para cada um dos dez achados elencados na Tabela Form_01_2024_01_02 (peça 7, fls. 9 a 12), reconhecendo-se que os pontos foram devidamente esclarecidos e que as medidas corretivas estão sendo diligentemente implementadas através do plano de ação em elaboração.

b. A especial consideração da argumentação referente ao Achado 9 sobre a entrega do veículo, no sentido de a falha apontada decorre de um equívoco sistêmico de leitura ou registro, e não da ausência do procedimento de coleta, o que será devidamente tratado no plano de ação para garantia da acuracidade do registro sistêmico.

c. Que seja levado em consideração o estágio avançado de elaboração do Plano de Ação como prova irrefutável do compromisso da SEAP em promover a melhoria contínua e a adequação aos apontamentos do órgão de controle, o que corrobora a regularidade das contas e a diligência da gestão.

d. Por fim, e de forma a subsidiar a análise deste e. Tribunal de Contas com todos os elementos fáticos necessários, requer-se que seja oficiada a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Social (SEAP) a fim de proceder à juntada de todos os documentos complementares e comprobatórios que atestem as justificativas aqui reiteradas, incluindo, mas não se limitando, às provas da coleta das assinaturas na Guia de Retirada de veículos e quaisquer outros elementos que demonstrem a correção das inconsistências e o andamento do plano de ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, *datado digitalmente*.

Beatriz Marafon Silva Spak
OAB/PR 55.059



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

PROCESSO Nº: 185179/25-TC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA CRISTINA GUIZELINI

PROCURADORES: BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUÇÃO Nº: 907/25 - CCONTAS – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual.
Administração Direta. Secretaria.
Exercício de 2024. Análise do
contraditório apresentado em face
da Instrução nº 277/25-CCONTAS.
Pela regularidade.

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEFA), referente ao exercício financeiro de 2024.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Contas foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 277/25-CCONTAS (peça 28), os responsáveis acima identificados apresentaram justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 5 da Instrução nº 277/25-CCONTAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE CONTAS

a) Apontamento do Título 5 – Relatório de Controle Interno

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), verificou-se dez quesitos não acatados, que constam como “Elaboração do Plano de Ação pendente”, e que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão. Foi ofertado o direito ao contraditório e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado, constantes no Relatório da Controladoria Geral do Estado, Tabela *Form_01_2024_01_02* (peça 7, fls. 9 a 12).

DA DEFESA

A SEFA e os demais interessados apresentaram esclarecimentos nas peças 37, 40, 43 e 45.

O Sr. Claudio Stábile, gestor das contas da SEAP em parte do exercício de 2024 (01/06/2024 a 31/12/2024), apresenta às peças 37, fls. 01, de maneira resumida, suas justificativas quanto aos apontamentos do Controle Interno.

Em princípio, ressalta que sua gestão terminou em 16/02/2025, que as devidas medidas e planos de ação voltados aos achados do Controle Interno devem ser acatados e incluídos pela nova gestão da Seap.

Verifica-se que o referido gestor se manifesta somente quanto aos achados 9 e 10, do Relatório da CGE/Pr., os quais encontram-se respondidos às peças 43, fls. 1 a 23, em face do contraditório da Secretaria.

O Sr. Elisandro Pires Frigo, gestor das contas da SEAP em parte do exercício de 2024 (01/01/2024 a 31/05/2024), apresenta às peças 40 e 45, por intermédio de Sua Advogada, Sra. Beatriz Marafon Silva Spak, OAB/Pr, nº 55.059, habilitada aos autos, suas justificativas quanto aos apontamentos do Relatório de Controle Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

Verifica-se que o referido gestor se manifesta somente quanto aos achados 1 a 10, do Relatório da CGE/Pr. Ressalte-se que os mesmos foram respondidos às peças 43, fls. 1 a 23, em face do contraditório apresentado pela SEAP.

Após analisar as justificativas trazidas pelos referidos representantes da SEAP pudemos verificar similaridade entre as respostas trazidas por eles, com as apresentadas pela Secretaria.

Destarte, procedeu-se a análise do contraditório apresentado pela Secretaria, que de maneira geral compilava todos os itens, com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE/Pr.

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEAP, por intermédio de seu Secretário, Luiz Goularte Alves, às peças 43, fls. 1 a 23, de forma tempestiva, apresenta suas razões de contraditório, ante ao contido na nº 277/2025-CContas.

Após o breve relato feito pela entidade, passou-se às considerações, sobre os itens que continham as recomendações constantes do Relatório da Controladoria Geral – CGE/Pr, peça 7.

Tabela Form_01_2024_01_02 (peça 7, fls. 9 a 12).

ITEM	QUESITO	ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA ENTIDADE	ANÁLISE DESTA CCONTAS
1	Achado: Não há designação formal do Administrador de Unidade no Sistema GPM para atuar no órgão/entidade.	informamos que a designação formal um Administrador de Unidade no Sistema GPM, ocorreu em 20 de setembro de 2024, por intermédio da Resolução SEAP nº 6.723/2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Poder Executivo - Edição 117503.	Verifica-se que a entidade apresenta de forma documental que houve sim a designação do administrador de unidade no sistema GPM. Item justificado.
2	Achado: Não há designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Móveis	o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação, que visa a atualização dos servidores que constam no ato formal de designação da Comissão de Inventário/Inservibilidade de Bens Imóveis, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/08/2025; disponível no anexo I.	o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação, que visa a atualização dos servidores que constam no ato formal de designação da Comissão. Item Justificado
3	Achado: Não foi(ram) identificado(s) divergência(s) entre os saldos contábeis e os registros físicos	informamos que o procedimento formal de conciliação entre os dados dos sistemas GPM (Gestão de Patrimônio Móvel) e Siafic-PR já vem sendo adotado regularmente no âmbito desta Pasta, com frequência mensal, em conformidade aos princípios da integridade e fidedignidade da informação contábil e patrimonial. Ressalta-se, que o procedimento mencionado foi objeto de resposta formal ao Controle Interno, durante o exercício de 2024, através do protocolo nº 22.357.379- 7, documento que detalha a rotina executada. O Núcleo Fazendário Setorial – NFS	A entidade informa que o procedimento formal de conciliação entre os dados dos sistemas GPM (Gestão de Patrimônio Móvel) e Siafic-PR já vem sendo adotado regularmente no âmbito desta Pasta, com frequência mensal, em conformidade aos princípios da integridade e fidedignidade da informação contábil e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

		inaugura, anualmente, um protocolo digital que demanda do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, mês a mês, o envio de informações qualitativas e quantitativas relativas aos registros patrimoniais, que servem de lastro técnico para os lançamentos contábeis. A escrituração e os registros no sistema Siafic-PR são realizados com base nas informações extraídas do sistema estruturante GPM, conforme o tipo de bem e sua natureza, garantindo o vínculo entre o controle físico e o registro contábil. informamos que o ato administrativo formal do procedimento de conciliação entre os saldos contábeis e os registros físicos já se encontra instituído, conforme documentação constante no protocolado supracitado.	patrimonial. Opina-se, que o item foi justificado.
4	Achado: As divergências entre os saldos contábeis dos balancetes e os registros físicos, não são investigadas e corrigidas no mês subsequente	No mesmo seguimento, esclarecemos que a recomendação consignada ao item 4, de igual forma, já vem sendo executada no âmbito desta Pasta, tendo sido objeto de resposta formal ao Controle Interno, no protocolo nº 22.357.379-7. É importante clarificar que, nem sempre os saldos nos sistemas de gestão (GPM e GPI) coincidirão integralmente com os saldos contábeis, em razão da complexidade dos processos administrativos, do momento distinto em que os registros são feitos nos sistemas físicos e contábeis e das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, que possuem critérios específicos para o reconhecimento, mensuração e baixa de ativos. De todo modo, ratifica-se que a conciliação entre os sistemas administrativos e o sistema contábil é realizada mensalmente pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, sendo condicionada à entrega prévia, tempestiva e objetiva das informações patrimoniais pelos departamentos e núcleos responsáveis pela informação e gestão dos bens⁴. Ademais, para além da manutenção de protocolo específico, a repartição fazendária também emite Notas Explicativas nas demonstrações contábeis para acompanhamento e correção dessas inconsistências, elementos que evidenciam a ação institucional de aprimoramento contínuo da confiabilidade das informações contábeis e patrimoniais do órgão.	Segundo informa a SEAP, nem sempre os saldos nos sistemas de gestão (GPM e GPI) coincidirão integralmente com os saldos contábeis, em razão da complexidade dos processos administrativos, do momento distinto em que os registros são feitos nos sistemas físicos e contábeis e das normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, que possuem critérios específicos para o reconhecimento, mensuração e baixa de ativos. O item, pode ser considerado justificado.
5	Achado: A(s) alteração(ões) dos saldos contábeis e os registros físicos, não são registradas nas Notas Explicativas	Ainda no âmbito da gestão contábil do órgão, cumpre esclarecer que as Notas Explicativas constituem uma demonstração obrigatória das contas públicas e são protocoladas anualmente por esta Secretaria na Prestação de Contas encaminhada à Corte Administrativa. Destaca-se que, até o presente momento, as prestações de contas da SEAP foram aprovadas quanto às demonstrações contábeis e financeiras publicadas, o que reforça a confiabilidade das informações. A partir do exercício de 2024, as Notas Explicativas passaram a ser elaboradas conforme o modelo definido pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG/SEFA), contemplando as orientações técnicas mais recentes, com o objetivo de garantir maior padronização, clareza e alinhamento com os princípios da contabilidade pública. A entidade já busca evidenciar de forma consistente todos os atos e fatos relevantes ocorridos no exercício, incluindo ajustes patrimoniais, reavaliações, incorporações e baixas de bens, desde que estes sejam considerados materialmente relevantes. Por critérios técnicos e de razoabilidade, alterações pormenorizadas ou variações consideradas imateriais não são destacadas individualmente nas notas explicativas, mas permanecem registradas	Segundo a entidade, a partir do exercício de 2024, as Notas Explicativas passaram a ser elaboradas conforme o modelo definido pela Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG/SEFA). As justificativas estão condizentes com o recomendado. Item Justificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

		nos sistemas estruturantes e podem ser verificadas a qualquer momento por meio dos relatórios extraídos desses sistemas (GPM, GPI e Siafic-PR). O Núcleo Fazendário Setorial – NFS vem trabalhando continuamente para aprimorar o conteúdo das notas explicativas, incorporando, em todo tempo, as recomendações feitas pelos órgãos de controle, fortalecendo, assim, os mecanismos de transparência e integridade das informações contábeis. Deste modo, a prática atual corre em harmonia aos instrumentos normativos vigentes e, a rotina já implementada, contribui efetivamente para assegurar a fidelidade dos registros patrimoniais e contábeis da Pasta.	
6	Achado: O Núcleo Administrativo Setorial - NAS ou equivalente, não encaminhou, tempestivamente, os "relatórios do movimento do mês" ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS ou equivalente, conforme Anexo do Decreto Estadual n.º 2.575/2019	No que tange à recomendação do item 6, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação para formalização de documento interno, contendo as regras para envio tempestivo dos relatórios mensais de controle patrimonial, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/10/2025; disponível no anexo I	Segundo a Secretaria, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação para formalização de documento interno, contendo as regras para envio tempestivo dos relatórios mensais. Cumprindo assim o que foi recomendado, ficando o item justificado.
7	Achado: O(s) registro(s) do(s) bens imóveis no Sistema GPI não está(ão) de acordo com o Balanço Patrimonial.	No que concerne ao item 7, informamos que já vem sendo priorizado o lançamento dos bens imóveis no Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) para análise e posterior integração dos dados no Sistema SIAFIC. Isso porque, assim que incorporado o imóvel ao patrimônio estadual – com averbação no documento cartorial – é aberto o cadastro do bem no Sistema, assim como quando ocorre a saída do bem do patrimônio estadual, com atualização do Sistema GPI. Não obstante, conforme destacado pelo Departamento de Patrimônio do Estado – DPE e pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS no protocolo nº 22.431.691-7, houve inconsistências e atrasos no recebimento do Resumo Patrimonial emitido pelo Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis – GPI, impossibilitando os lançamentos do mês de novembro e dezembro. Uma vez percebida a necessidade de celeridade nas emissões dos Resumos Patrimoniais Contábeis no Sistema GPI, o Departamento de Patrimônio do Estado – DPE realizou implementação de melhoria no mês de novembro de 2024, para geração automática dos Resumos Patrimoniais, no qual cada órgão passou a gerar seu relatório por meio dos Núcleos Administrativos Setoriais, a fim de tornar o procedimento mais ágil e eficiente. Ainda, destaca-se que a emissão do relatório pelo NAS de cada órgão, se torna primordial para confirmação prévia das informações do Resumo Patrimonial previamente à alimentação ao Sistema Siafic. Especificamente para a SEAP, por meio da Informação nº 1279/2024 constante no protocolo nº 21.480.166-3 (protocolo de controle contábil da SEAP), foi realizada orientação do DPE quanto ao novo procedimento a ser adotado pelo NAS e NFS. Nessa ordem de ideias, considerando a implantação recente do Sistema Siafic e a necessidade de integração completa entre os Sistemas, destacamos que SEAP e SEFA vêm empreendendo esforços conjuntos para possibilitar a alimentação direta entre os bancos de dados, mitigando, assim, a divergência de valores entre Sistemas decorrentes de erros materiais, ou procedimentais, que decorrem da realização do lançamento manual	A entidade reforça que esta priorizando o lançamento dos bens imóveis no sistema GPI, para análise e posterior integração dos dados no Sistema SIAFIC. Isso porque, assim que incorporado o imóvel ao patrimônio estadual – com averbação no documento cartorial – é aberto o cadastro do bem no Sistema, assim como quando ocorre a saída do bem do patrimônio estadual, com atualização do Sistema GPI. Considera-se o item justificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

8	Achado: Os servidores responsáveis pelo controle e avaliação dos Bens Móveis são devidamente capacitados para a atividade.	Relativamente ao item 8, informamos que o Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, promove, continuamente, cursos de capacitação para os gestores-usuários do sistema GPM, destacando a importância do cuidado e controle dos bens móveis do Estado, reforçando, em todo tempo, a máxima de que "bens móveis é dinheiro". Para além dos cursos, o Departamento também promove eventos presenciais de capacitação aos gestores. Em julho de 2024, foi ministrada palestra presencial em parceria com a Escola de Gestão, tendo como público alvo chefes e assistentes de núcleos setoriais, bem como servidores lotados nas unidades de patrimônio – preferencialmente presidentes de comissões de inventário ⁵ . Na mesma esteira, ao longo do ano de 2024, foram realizadas outras 04 oficinas presenciais com o tema Inventário de Bens Móveis na Prática – 2024, totalizando 786. Em último plano e, especificamente, com relação à SEAP, o Núcleo Administrativo Setorial – NAS produziu o Plano de Ação para elaboração de agenda pedagógica interna, com vistas à capacitação contínua dos servidores envolvidos na gestão patrimonial, com data início em 27/06/2025 e, data fim, em 27/09/2025; disponível no anexo I.	A entidade informa que o Departamento de Patrimônio do Estado – DPE, promove, continuamente, cursos de capacitação para os gestores-usuários do sistema GPM, destacando a importância do cuidado e controle dos bens móveis do Estado, reforçando, em todo tempo, a máxima de que "bens móveis é dinheiro". O item pode ser considerado justificado.
9	Achado: No momento da entrega do veículo, não houve a coleta da assinatura do arrematante ou pessoa autorizada por ele na Guia de Retirada do lote	Por derradeiro, no que tange às recomendações dos itens 9 e 10, embora atribuídas ao DPE/SEAP, tratam de procedimentos comuns à rotina do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, considerando que, em ambos os itens, depreende-se anotações sobre o processo de alienação veículos. Para os dois casos, informamos que já existe um processo estruturado, tanto para a coleta de assinatura nas Guias de Retirada de Lote, quanto para assegurar que as observações a serem incluídas no Sistema GPM estejam em consonância aos Comunicados do DPE/SEAP. A este propósito, o Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO produziu, para ambos os achados, Plano de Ação em que os procedimentos suscitados podem ser verificados de forma detalhada; disponível no anexo I.	Segundo a SEAP, tratam de procedimentos comuns à rotina do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, que produziu, para ambos os achados, Plano de Ação em que os procedimentos suscitados podem ser verificados de forma detalhada; disponível no anexo I. Assim sendo, pode-se considerar o item como justificado.
10	Achado: A observação a ser incluída no campo do Sistema GPM, está em conformidade com o Comunicado nº 08/2023 da SEAP	Por derradeiro, no que tange às recomendações dos itens 9 e 10, embora atribuídas ao DPE/SEAP, tratam de procedimentos comuns à rotina do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, considerando que, em ambos os itens, depreende-se anotações sobre o processo de alienação veículos. Para os dois casos, informamos que já existe um processo estruturado, tanto para a coleta de assinatura nas Guias de Retirada de Lote, quanto para assegurar que as observações a serem incluídas no Sistema GPM estejam em consonância aos Comunicados do DPE/SEAP. A este propósito, o Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO produziu, para ambos os achados, Plano de Ação em que os procedimentos suscitados podem ser verificados de forma detalhada; disponível no anexo I.	Segundo a SEAP, tratam de procedimentos comuns à rotina do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, que produziu, para ambos os achados, Plano de Ação em que os procedimentos suscitados podem ser verificados de forma detalhada; disponível no anexo I. Assim sendo, pode-se considerar o item como justificado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CCONTAS

Estes apontamentos são resultantes do exame do Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE), peça 7, no qual se identificou dez quesitos cujas recomendações da CGE constavam como não acatadas.

Com os esclarecimentos prestados pela Entidade nesta oportunidade ficou evidenciado que o documento avaliativo se mostrou satisfatório, em um processo de aprimoramento constante, contendo o plano de ação que permite o exercício com maior controle administrativo.

Diante do exposto, esta Unidade Técnica entende que o não acatamento das recomendações da Controladoria Geral do Estado constantes na peça 7, foi esclarecido e não comprometeu a gestão da SEAP no exercício 2024 de forma que os itens podem serem considerados regularizados.

Conclusão CCONTAS: Justificativas acatadas, itens regularizados.

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE CONTAS

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CCONTAS contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA-SEAP** relativas ao exercício financeiro de 2024, realizado por esta Coordenadoria e pela 4ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **regular**.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Contas

É a instrução.

CCONTAS, 25 de julho de 2025.

Ato elaborado por:

assinatura digital

NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo - Contábil
Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDUARDO SCHNORR
Coordenador de Contas
Matrícula nº 517011

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N.º: 185179/25

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA CRISTINA GUIZELINI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 646/25

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), referente ao exercício de 2024, de responsabilidade de Elisandro Pires Frigo e Claudio Stabile.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização emitido pela 4ª Inspeção de Controle Externo, a Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 277/25 (peça 28), opinou pela intimação dos gestores das contas, bem como da SEAP, a fim de que apresentassem defesa acerca do item 5 "Controle Interno" (peça 28, fls. 21-24), cujos esclarecimentos foram apresentados às peças 37, 40, 43 e 45.

Através da Instrução nº 907/25, a Coordenadoria de Contas concluiu que as justificativas apresentadas foram suficientes para afastar integralmente os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas. Assim, o setor técnico concluiu pela regularidade das contas em comento.

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela **regularidade** das contas em exame.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

lcl



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARTA CRISTINA GUIZELINI
ADVOGADO / PROCURADOR: BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO Nº 2409/25 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado da Administração e da Previdência. Referente ao exercício financeiro de 2024. Contraditório. Instrução da Unidade Técnica e Parecer do Ministério Público de Contas pela regularidade. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP**, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade dos **Srs. ELISANDRO PIRES FRIGO (01/01/2024 a 31/05/2024) e CLAUDIO STABILE (01/06/2024 a 31/12/2024)**, Secretários Estaduais nos referidos períodos.

A 4ª Inspeção de Controle Externo (4ª ICE) apresentou o Relatório de Fiscalização¹.

Em primeira análise a então Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), por meio da Instrução n.º 277/25 - CGE², nos termos do art. 175-J do Regimento Interno, apreciou o relatório de fiscalização elaborado pela 4ª Inspeção de Controle Externo³ e os documentos encaminhados pela Entidade para análise das contas⁴ e constatou ausência de elementos essenciais para análise e/ou

¹ Peça nº 27.

² Peça nº 28.

³ Peça nº 27.

⁴ Peças nº 3/25.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas e opinou pela intimação dos gestores das contas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 277/25 - CGE⁵, os responsáveis apresentaram justificativas e documentação complementar.

Após devida análise, a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) destacou que, com os esclarecimentos prestados pela Entidade ficou evidenciado que o documento avaliativo se mostrou satisfatório, em um processo de aprimoramento constante, contendo o plano de ação que permite o exercício com maior controle administrativo, que o não acatamento das recomendações da Controladoria Geral do Estado⁶, foi esclarecido e não comprometeu a gestão da SEAP no exercício 2024 de forma que os itens podem serem considerados regularizados, que procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, referente ao exercício financeiro de 2024 e à luz das constatações relatadas, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade, conforme disposto na Instrução n.º 907/25 – CCONTAS⁷.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela CCONTAS, diante da inexistência de impropriedades capazes de maculá-las, o Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio da 5ª Procuradoria de Contas - 5ª PC, subsidiado pela análise das unidades técnicas deste Tribunal de Contas, sem objeções, manifestou-se igualmente pela regularidade das contas em exame, consoante Parecer n.º 646/25 - 5PC⁸.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

⁵ Peça nº 28.

⁶ Peça nº 07

⁷ Peça n.º 46.

⁸ Peça n.º 47.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

No que se refere aos requisitos formais, o processo se encontra regular para o devido processamento, uma vez que atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 190/24⁹ protocolada em 28/03/2025, conforme prazo estipulado no art. 221¹⁰ do Regimento Interno.

No mérito, considerando a documentação constante dos autos, o relatório de fiscalização emitido pela 4ª Inspeção de Controle Externo, bem como o teor das Instruções n.º 277/25 – CGE e 907/25 - CCONTAS, que instruíram o feito em exame, depreende-se que a prestação de contas apresentada observou os parâmetros dispostos na Instrução Normativa n.º 190/24, assim como os demais critérios técnicos e legais aplicáveis, não resultando em apontamentos, recomendações ou restrições.

Conclui-se, portanto, que a presente Prestação de Contas Anual deve ser aprovada e considerada regular.

3. VOTO

Ante o exposto, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas apresentada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Nestes termos, com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

⁹ Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2024, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

¹⁰ Art. 221. O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, e para os Poderes Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, por unanimidade, em:

I - Julgar, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005, **REGULAR** a Prestação de Contas apresentada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, referente ao exercício financeiro de 2024;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI e o(a) Conselheiro(a) Substituto(a) THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 28 de agosto de 2025 – Sessão Ordinária Virtual nº 16.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 185179/25
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
INTERESSADO: CLAUDIO STABILE, ELISANDRO PIRES FRIGO, LUIZ GOULARTE ALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2409/2025 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3533, do dia 24/09/2025, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/09/2025